

Belém, quarta-feira,
28 de abril de 2004Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.180

DIÁRIO OFICIAL



05 cadernos - 72 páginas

PODER EXECUTIVO

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CC)

A divisão territorial do Estado foi fixada através do Decreto-Lei 3131, de 31 de outubro de 1938, baixado pelo interventor José Carneiro da Gama Malcher.

Segundo o decreto entre outras disposições a divisão vigoraria, sem alteração, de 1º de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1943, não se entendendo como tal às linhas divisórias que viessem a se tornar necessárias. Constituíam-se as únicas exceções: a anexação de um município a outro, motivado pela falta de apresentação do mapa do seu território, e a recondução de uma circunscrição à situação anterior, por não haver preenchido os requisitos à sua instalação.

A divisão administrativa e judiciária do Estado, para o período citado, compreenderia 27 Comarcas, 53 Termos, 53 Municípios e 155 Distritos, estes como categoria única de circunscrições primárias do território estadual para todos os fins da administração pública e da organização judiciária.

OnLine
www.ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEDS nomeia membros da 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos

O Secretário Especial de Estado de Defesa Social e Presidente da 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos do Pará, por intermédio da Portaria 01/04 – SEDS. Nomeia os membros da Secretaria Executiva da 1ª Conferência Estadual de

Direitos Humanos. As nomeações tem a finalidade de no prazo de 30 dias as deliberações do Grupo de Trabalho Estadual e proceder os preparativos à consecução da Conferência.

(Cad. 1 – Pág. 8)

Transporte Intermunicipal

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos autoriza a empresa Expresso Real a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha intermunicipal Irituia – São Miguel do Guamá, com o código 4404 do serviço convencional de transporte rodoviário internacional de passageiros. Essa autorização tem a vigência de doze meses.

(Cad. 2 – Pág. 11)

Sistema de distribuição

A Companhia de Saneamento do Pará contrata a empresa Servic Construtora Ltda. A finalidade dessa contratação é a execução de serviços de obras e ampliação do sistema de distribuição de água do bairro Salgado Grande, adutora de água bruta na cidade de Castanhal.

(Cad. 2 – Pág. 11)

Circuito de dados

O Fundo de Investimento de Segurança Pública e a Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará celebram contrato, objetivando a prestação de serviços de manutenção de circuito de dados à 64 kbps, nos municípios de Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Izabel do Pará.

(Cad. 1 – Pág. 10)

Projeto Alvorada

A Secretaria Executiva de Obras Públicas contrata as empresas ECS e Cops Engenharia Ltda. Essas contratações têm a finalidade da construção de escola com seis salas de aula do Projeto Alvorada no município de Igarapé-Miri e implantação do Projeto Água na Escola, nas escolas Matacura, Flexal do Centro, Açaizal Colônia, Tambiaçu e Boa Vista no município de Baião.

(Cad. 2 – Pág. 12)

ASSINATURAS



226-0556



VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Leis Cad. 1 - Pág. 3
Decretos Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 3
Portarias Cad. 1 - Pág. 3
Resultado de Julgamento Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 3
Portaria Cad. 1 - Pág. 3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Cad. 1 - Pág. 4
Homologação Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 4
Portarias Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 4
Portarias Cad. 1 - Pág. 4
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 4
Contratos Cad. 1 - Pág. 4
Portarias Cad. 1 - Pág. 4
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 4
Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Cad. 1 - Pág. 5
Portarias Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Cad. 1 - Pág. 5
Extratos Cad. 1 - Pág. 5
Portarias Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA Cad. 1 - Pág. 5
Edital Cad. 1 - Pág. 5
Instrução Normativa Cad. 1 - Pág. 5
Pautas de Julgamentos Cad. 1 - Pág. 5
Acórdãos Cad. 1 - Pág. 5
Portarias Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Cad. 1 - Pág. 6
Portaria Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Cad. 2 - Pág. 11
Portarias Cad. 2 - Pág. 11
Extrato de Autorização Cad. 2 - Pág. 11
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 11
Extrato de Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 11
Resultado de Julgamento Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 12
Erratas Cad. 2 - Pág. 12
Extratos Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES Cad. 2 - Pág. 12
Extrato de Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 12
Aviso de Licitação Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 7
Portarias Cad. 1 - Pág. 7
BANCO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 7
Extratos Cad. 1 - Pág. 7
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 8
Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 8
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL Cad. 1 - Pág. 8
Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 8
Portarias Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA Cad. 1 - Pág. 8
Portarias Cad. 1 - Pág. 8
Errata Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE Cad. 1 - Pág. 8
Erratas Cad. 1 - Pág. 8
Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL Cad. 1 - Pág. 8
Portarias Cad. 1 - Pág. 8
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 9
Portarias Cad. 1 - Pág. 9
Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 9
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES Cad. 1 - Pág. 11
Portaria Cad. 1 - Pág. 11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Cad. 1 - Pág. 9
Portarias Cad. 1 - Pág. 9
Tomada de Preços Cad. 1 - Pág. 9
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 10
Portarias Cad. 1 - Pág. 10
Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 10
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 10
Extratos Cad. 1 - Pág. 10
Portarias Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 10
Extratos Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA Cad. 1 - Pág. 11
Portaria Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA Cad. 1 - Pág. 10
Dispensa de Licitação Cad. 1 - Pág. 10
Termo de Ratificação Cad. 1 - Pág. 10
Portarias Cad. 1 - Pág. 10

Tomada de Preços Cad. 1 - Pág. 10
Termo de Doação Cad. 1 - Pág. 10
Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 10
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL Cad. 1 - Pág. 11
Portarias Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA Cad. 1 - Pág. 12
Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 12
Dispensa de Licitação Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO Cad. 1 - Pág. 12
Resumo de Termo de Distrato Cad. 1 - Pág. 12
Rescisões Contratuais Cad. 1 - Pág. 14
Portarias Cad. 1 - Pág. 14
Homologação Cad. 2 - Pág. 2
Extratos Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER Cad. 2 - Pág. 3
Portaria Cad. 2 - Pág. 3
Extrato de Convênio Cad. 2 - Pág. 3
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 3
Aviso de Edital Cad. 2 - Pág. 3
Portarias Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL Cad. 2 - Pág. 3
Portaria Cad. 2 - Pág. 3
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 3
Relações Cad. 2 - Pág. 3
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 3
Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 3
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA Cad. 2 - Pág. 3
Erratas Cad. 2 - Pág. 3
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Cad. 2 - Pág. 4
Tornar sem Efeito Cad. 2 - Pág. 4
Tornar Nulo Cad. 2 - Pág. 4
Admissões Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA Cad. 2 - Pág. 4
Portarias Cad. 2 - Pág. 4
Extratos de Contratos Cad. 2 - Pág. 4
Avisos Cad. 2 - Pág. 9
Errata Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Cad. 2 - Pág. 11
Errata Cad. 2 - Pág. 11
Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 11
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS Cad. 2 - Pág. 13
Editais Cad. 2 - Pág. 13
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Cad. 2 - Pág. 12
Citações Cad. 2 - Pág. 12
Acórdãos Cad. 2 - Pág. 13
Portaria Cad. 2 - Pág. 13
PARTICULARES Cad. 2 - Pág. 14 a 16
Matérias Cad. 2 - Pág. 14 a 16
Prefeituras Cad. 2 - Pág. 15

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA Cad. 1 - Pág. 1
Ata de Distribuição Cad. 1 - Pág. 1
VARA ÚNICA DE SANTARÉM Cad. 1 - Pág. 2
Boletim nº 043/04 Cad. 1 - Pág. 2
SUBSEÇÃO DE MARABÁ Cad. 1 - Pág. 3
Expediente Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA Cad. 1 - Pág. 5
Boletim nº 021/04 Cad. 1 - Pág. 5
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA Cad. 1 - Pág. 8
Boletim nº 41/04 Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA Cad. 1 - Pág. 12
Boletim nº 271/04 Cad. 1 - Pág. 12
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA Cad. 1 - Pág. 12
Expediente Cad. 1 - Pág. 12
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA Cad. 1 - Pág. 13
Boletim nº 061/04 Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL Cad. 1 - Pág. 14
Boletim Estatístico Cad. 1 - Pág. 14

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias Cad. 2 - Pág. 1
Extrato de Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad. 2 - Pág. 1
Pautas de Julgamentos Cad. 2 - Pág. 1
Resoluções Cad. 2 - Pág. 2
Editais Cad. 2 - Pág. 2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Santa Izabel do Pará Cad. 2 - Pág. 9
VTB de Capanema Cad. 2 - Pág. 9
2ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 8
3ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 11
12ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 13
8ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 16
10ª VTB de Belém Cad. 3 - Pág. 1
9ª VTB de Belém Cad. 3 - Pág. 3
5ª VTB de Belém Cad. 3 - Pág. 5
1ª VTB de Belém Cad. 3 - Pág. 6
Terceira Turma Cad. 2 - Pág. 11
Secretaria da 1ª Turma Cad. 2 - Pág. 12
Secretaria da 2ª Turma Cad. 2 - Pág. 10
Seção Especializada Cad. 2 - Pág. 13
Gabinete da Vice-Presidência Cad. 2 - Pág. 6

**GABINETE
DO GOVERNADOR**
GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

LEI Nº 6.641, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

Reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Social, Beneficente, Educativo, Profissionalizante, Filantrópico e de Recuperação "Irmãos do Caminho".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Social, Beneficente, Educativo, Profissionalizante, Filantrópico e de Recuperação "Irmãos do Caminho", fundado em 27 de maio de 1990, com sede e foro no Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de abril de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.642, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Comunitário Osvaldo de Caldas Brito.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Comunitário Osvaldo de Caldas Brito, situado à Rua Osvaldo de Caldas Brito, Passagem Beira Mar nº 05, Bairro do Jurunas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de abril de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 5.747, de 18 de maio de 1993, combinado com o art. 12 da Lei nº 6.065, de 1º de agosto de 1997, e art. 30 do Estatuto da Universidade do Estado do Pará, JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA, para exercer o cargo de Vice-Reitor, pelo período de quatro anos, a contar de 4 de abril de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX, da Constituição Estadual, e arts. 4º, 11, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e considerando os elementos constantes do Processo nº 99046/2004-GG, através do qual se solicita a prorrogação do prazo para conclusão do Conselho de Justificação instaurado pelo DECRETO DE 16 de março de 2004 (D.O.E. nº 030152, de 17 de março de 2004);

Considerando o Parecer nº 184/2004 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual datado de 16 de março de 2004, destinado a apurar as faltas funcionais do justificante 2º TEN QOPM RG 26917 JURANDIR ALBUQUERQUE MONTENEGRO JUNIOR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX, da Constituição Estadual, e arts. 4º, 11, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e considerando os elementos constantes do Processo nº 97578/2004-GG, através do qual se solicita a prorrogação do prazo para conclusão do Conselho de Justificação instaurado pelo DECRETO DE 16 de março de 2004 (D.O.E. nº 030152, de 17 de março de 2004);

Considerando o Parecer nº 185/2004 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual datado de 16 de março de 2004, destinado a apurar as faltas funcionais do justificante 1º TEN QOPM RG 21131 RUI GUILHERME VULCAOHUFIN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2004

Dispensa e designa Procurador do Estado junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 86, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998,

Considerando a indicação do Senhor Procurador-Geral do Estado, constante do Ofício nº 568/04,

Considerando os termos do Parecer nº 182/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Procurador do Estado CAIO DE AZEVEDO TRINDADE da função que exerce junto às Câmaras de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários-TART, na qualidade de Suplente.

Art. 2º Designar a Procuradora do Estado TATIANA CHAMON SELIGMAN LEDO, matrícula nº 5634407/2, para desempenhar função junto às Câmaras de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários-TART, na qualidade de Suplente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GOVERNO

**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 0527/2004-CCG, DE 27 DE ABRIL DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 130/2004-GS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, EDILZA DO SOCORRO MELO CORRÊA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Avaliação, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0528/2004-CCG, DE 27 DE ABRIL DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 130/2004-GS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, JAIME ROBERTO SILVA RAMOS do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Ensino de 2º Grau, código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0529/2004-CCG, DE 27 DE ABRIL DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 130/2004-GS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, EDILENA LOURDES BARROS DA SILVA do cargo em comissão de Diretor do Centro de Treinamento de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0530/2004-CCG, DE 27 DE ABRIL DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 130/2004-GS,

RESOLVE:

nomear DARCYLENE CARDOSO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0531/2004-CCG, DE 27 DE ABRIL DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 130/2004-GS,

RESOLVE:

nomear LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ensino de 2º Grau, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0532/2004-CCG, DE 27 DE ABRIL DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 130/2004-GS,

RESOLVE:

nomear CONCEIÇÃO DE NAZARÉ DE MORAIS BRAYNER para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Avaliação, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0533/2004-CCG, DE 27 DE ABRIL DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 130/2004-GS,

RESOLVE:

nomear JONE RAMOS DIAS GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Treinamento de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0534/2004-CCG, DE 27 DE ABRIL DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 130/2004-GS,

RESOLVE:

nomear LUCIANA BISCARO HAMOY para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Fiscalização, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0535/2004-CCG, DE 27 DE ABRIL DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0141/2004/GS/SEFA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, JOSÉ FELIPE LUIZ FLORÊNCIO do cargo em comissão de Inspetor Fazendário, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0536/2004-CCG, DE 27 DE ABRIL DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0141/2004/GS/SEFA,

RESOLVE:

nomear HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0537/2004-CCG, DE 27 DE ABRIL DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 188/2004-GS,

RESOLVE:

autorizar FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a viajar a Ribeirão Preto-SP, Belo Horizonte e Uberlândia-MG, no período de 26 de abril a 3 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004-CCG

A Comissão Permanente de Licitação - CPL NOTIFICA as empresas participantes do processo licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS nº 001/2004-CCG, o resultado do julgamento do RECURSO administrativo interposto pela empresa F. D. RIBEIRO & CIA LTDA, conforme decisão a seguir transcrita de lavra do Exmo. Sr. Chefe da Casa Civil da Governadoria: "DESPACHO: RATIFICO o parecer da assessoria jurídica deste órgão e por consequência, conheço do recurso interposto por F. D. RIBEIRO & CIA LTDA, nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, porque tempestivo, para entretanto, no mérito, julgá-lo totalmente improcedente e manter a decisão preliminar quanto à fase de habilitação exarada pela Comissão encarregada dos trabalhos, uma vez que desprovidos de respaldo legal os pontos questionados pela Recorrente. Determino ainda, seja remarcada nova data para abertura das propostas comerciais das licitantes habilitadas no certame, uma vez que não se encontram presentes razões de interesse público para que motivadamente se atribua eficácia suspensiva aos demais recursos que porventura venham a ser interpostos. Publique-se. Belém, 27 de abril de 2004. JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - Chefe da Casa Civil da Governadoria". Outrossim comunicamos que no próximo dia 30 de abril de 2004, às 10:00 horas, serão reiniciados os trabalhos da licitação em epígrafe, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas. Belém 27 de abril de 2004. EDGAR RAGI GHAMMACHI - Presidente da CPL.

GOVERNO

**CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA**CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

Contratante	: Casa Militar do Gabinete do Governador
Contratado	: Suzana Wenceslau da Silva
Cargo	: Agente de Artes Práticas
Vigência	: 01/05 a 30/10/2004
Vencimento	: R\$-240,00
Contratante	: Casa Militar do Gabinete do Governador
Contratado	: Maria José Fernandes de Oliveira
Cargo	: Agente de Artes Práticas
Vigência	: 01/05 a 30/10/2004
Vencimento	: R\$-240,00
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA	
Cel QOPM - Chefe da Casa Militar	
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	
PORTARIA Nº 0096/2004 DE 27 DE ABRIL DE 2004	
NOME DO SERVIDOR:	FERNANDO AUGUSTO DOPAZONOURA
Nº DO CIG:	287.289.982-00
MAT.FUNCIONAL:	5152089-025
VALOR	R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)
ATIVIDADE	11106.04122012546120
ELEMENTO DE DESPESAS:	339030 - R\$- 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)
339039 - R\$- 300,00 (TREZENTOS REAIS)	
PERÍODO DE APLICAÇÃO:	30 (trinta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS:	10 (dez) dias após o término da aplicação

GOVERNO

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIALCOORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-0600

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2004-CCS
O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2004-CCS, tendo como objeto a contratação de empresas especializadas e tecnicamente capacitadas para a prestação de serviços de Comunicação de Marketing, compreendendo ações de Publicidade e Propaganda destinadas à divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público, de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Pará, atendidas as especificações exigidas no instrumento editalício, que proclamou como vencedoras as firmas na seguinte ordem: 1º Grifão Comunicação e Jornalismo Ltda., 2º DC3 Comunicação Ltda., 3º C A Comunicação e Assessoria Ltda., 4º Mendes Publicidade Ltda. e 5º OMG Comunicação Total Ltda., resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o referido certame, com base no disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Belém, 23 de abril de 2004.
José Nélio Silva Palheta
Coordenador de Comunicação Social

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADOPROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Procuradoria Geral do Estado e Ana Paula Silva Sanches.
Data do Distrato: 01.05.2004.
Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos.

PORTARIA Nº 053/04-PGE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s)	Nome(s)	CARGO	DIA(S)	DÍARIA(S)
Ananindeua/Pa.	Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	06.02.04	1/2

PORTARIA Nº 140/04-PGE, DE 25 DE MARÇO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s)	Nome(s)	CARGO	DIA(S)	DÍARIA(S)
Tucuruí/Pa.	Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	26.03.04	01

PORTARIA Nº 142/04-PGE, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s)	Nome(s)	CARGO	DIA(S)	DÍARIA(S)
Tailândia - Pa.	José Ricardo Pinto Bentes	Assessor	30.03.04	01
	Paulo Sérgio F. do Nascimento	Motorista	30.03.04	01

PORTARIA Nº 182/04-PGE, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s)	Nome(s)	CARGO	DIA(S)	DÍARIA(S)
Marabá/Pa e Parauapebas/Pa.	Barbara Nobre de Faria	Procurador do Estado	23.04.04	01

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 180/04-PGE, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
CONCEDER 1/2 diária ao servidor abaixo relacionado, a título de complementação da diária concedida através da portaria 171/04-PGE.

Localidade(s)	Nome(s)	CARGO	DIA(S)	DÍARIA(S)
Santarém/Pa.	Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	15.04.04	1/2

PORTARIA Nº 183/04-PGE, DE 26 DE ABRIL DE 2004.
CONCEDER 1/2 diária ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de complementação da diária concedida através da Portaria 070/04-PGE, de 17 de fevereiro de 2004, publicado no DOE nº 30.140 de 01 de março de 2004.

Localidade(s)	Nome(s)	CARGO	DIA(S)	DÍARIA(S)
Brasília - DF.	Lilian Mendes Haber	Procurador do Estado	17 e 18.02.04	1/2

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 181/04-PGE, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
CONCEDER, ao servidor MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, identidade funcional nº 5190380/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, portador do CIO nº 081119753, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: 03.062.118.2419 - 339039 - R\$ 1.500,00.

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 187/2004/PGE-GAB, DE 26 DE ABRIL DE 2004.
Designar o Procurador do Estado GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO, matrícula nº 580.7182-013, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria de Execuções, no período de 01.03.2004 a 28.06.2004, por motivo de gozo de licença maternidade da titular, Procuradora Ana Cláudia Santana dos Santos Abdulmassih.

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADOPRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 008/2004-IOE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 003/2004-IOE.
Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79 e Telemar Norte Leste S/A, CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01 e Telemar Norte Leste S/A, CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Telecomunicações para o fornecimento de conexão dedicada à rede internet, através de circuito de acesso local dedicado e porta de conexão exclusiva e dedicada, ligada diretamente ao backbone do licitante na velocidade de 1Mb/s.
Vigência: 19/04/2004 a 18/04/2005.
Valor Estimado: R\$ 16.253,28 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 53201; 22.662.1133.4371; 339039.
Fonte de Recurso: 061.
Foro: Belém-Pará.
Data da Assinatura: 19/04/2004.

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA GERAL: HELIANA DA SILVA JATENE
RUA MUNICIPALIDADE, 1709 - ☎ (91) 223-4585

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Nº DO CONTRATO 004/04 - EGPA
Modalidade de Licitação: Convite
Partes: Escola de governo do Estado do Pará CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Amazon Card's S/C Ltda. CNPJ: 63.887.699/0001-73.
Objeto: Fornecimento de Vales Alimentação
Vigência: 26/04/04 a 25/19/05
Valor: R\$ 72.705,60 (setenta e dois mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.0125.4535 - Elemento de Despesa 339039
Fonte de Recurso: 001 (recursos ordinários)
Foro: Belém
Data da Assinatura: 26/04/04
Ordenador de Despesa: Heliana da Silva Jatene

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 008/2004 DE 18 DE MARÇO DE 2004-04-27
Servidor Fortunata da Mota Carvalho
Matrícula: 3211398
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa: 339030
Prazo p/prestação de contas: 60 dias

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 006/2004 DE 18/01/2004
Servidor: Isaurina de Fátima Santos Machado
Objetivo A serviço da Escola de Governo
Local: Santarém -
Quantidade: 09 (nove) diárias
Servidor: Rosa Maria Mattos Brito Nicolau da Costa
Objetivo A serviço da Escola de Governo
Local: Santarém -
Quantidade: 09 (nove) diárias

PORTARIA Nº 007/04 DE 11/02/2004
Servidor Francy Maria Vasconcelos da Rocha Leonardo
Matrícula: 54181988
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa: 339030
Prazo p/prestação de contas: 60 dias

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Nº DO CONTRATO 004/04 - EGPA
Modalidade de Licitação: Convite
Partes: Escola de governo do Estado do Pará CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Amazon Card's S/C Ltda. CNPJ: 63.887.699/0001-73.
Objeto: Fornecimento de Vales Alimentação
Vigência: 26/04/04 a 25/19/05
Valor: R\$ 72.705,60 (setenta e dois mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.0125.4535 - Elemento de Despesa 339039
Fonte de Recurso: 001 (recursos ordinários)
Foro: Belém
Data da Assinatura: 26/04/04
Ordenador de Despesa: Heliana da Silva Jatene

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 008/2004 DE 18 DE MARÇO DE 2004-04-27
Servidor Fortunata da Mota Carvalho
Matrícula: 3211398
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa: 339030
Prazo p/prestação de contas: 60 dias

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 008/2004 DE 18 DE MARÇO DE 2004-04-27
Servidor Fortunata da Mota Carvalho
Matrícula: 3211398
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa: 339030
Prazo p/prestação de contas: 60 dias

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 008/2004 DE 18 DE MARÇO DE 2004-04-27
Servidor Fortunata da Mota Carvalho
Matrícula: 3211398
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa: 339030
Prazo p/prestação de contas: 60 dias

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 008/2004 DE 18 DE MARÇO DE 2004-04-27
Servidor Fortunata da Mota Carvalho
Matrícula: 3211398
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa: 339030
Prazo p/prestação de contas: 60 dias

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 008/2004 DE 18 DE MARÇO DE 2004-04-27
Servidor Fortunata da Mota Carvalho
Matrícula: 3211398
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa: 339030
Prazo p/prestação de contas: 60 dias

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 008/2004 DE 18 DE MARÇO DE 2004-04-27
Servidor Fortunata da Mota Carvalho
Matrícula: 3211398
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa: 339030
Prazo p/prestação de contas: 60 dias

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 008/2004 DE 18 DE MARÇO DE 2004-04-27
Servidor Fortunata da Mota Carvalho
Matrícula: 3211398
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa: 339030
Prazo p/prestação de contas: 60 dias

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 008/2004 DE 18 DE MARÇO DE 2004-04-27
Servidor Fortunata da Mota Carvalho
Matrícula: 3211398
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa: 339030
Prazo p/prestação de contas: 60 dias

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 008/2004 DE 18 DE MARÇO DE 2004-04-27
Servidor Fortunata da Mota Carvalho
Matrícula: 3211398
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa: 339030
Prazo p/prestação de contas: 60 dias

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 008/2004 DE 18 DE MARÇO DE 2004-04-27
Servidor Fortunata da Mota Carvalho
Matrícula: 3211398
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa: 339030
Prazo p/prestação de contas: 60 dias

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 008/2004 DE 18 DE MARÇO DE 2004-04-27
Servidor Fortunata da Mota Carvalho
Matrícula: 3211398
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa: 339030
Prazo p/prestação de contas: 60 dias

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 008/2004 DE 18 DE MARÇO DE 2004-04-27
Servidor Fortunata da Mota Carvalho
Matrícula: 3211398
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa: 339030
Prazo p/prestação de contas: 60 dias

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 008/2004 DE 18 DE MARÇO DE 2004-04-27
Servidor Fortunata da Mota Carvalho
Matrícula: 3211398
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa: 339030
Prazo p/prestação de contas: 60 dias

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 008/2004 DE 18 DE MARÇO DE 2004-04-27
Servidor Fortunata da Mota Carvalho
Matrícula: 3211398
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa: 339030
Prazo p/prestação de contas: 60 dias

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 008/2004 DE 18 DE MARÇO DE 2004-04-27
Servidor Fortunata da Mota Carvalho
Matrícula: 3211398
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa: 339030
Prazo p/prestação de contas: 60 dias

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 006/2004 DE 18/01/2004
Servidor: Isaurina de Fátima Santos Machado
Objetivo A serviço da Escola de Governo
Local: Santarém -
Quantidade: 09 (nove) diárias
Servidor: Rosa Maria Mattos Brito Nicolau da Costa
Objetivo A serviço da Escola de Governo
Local: Santarém -
Quantidade: 09 (nove) diárias

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
AV. GENTIL BITTENCOURT, 98 - ☎ (91) 230-3526

PROCESSO Nº 2001/27884

PORTARIA AP Nº 0345, DE 12 DE MARÇO DE 2003
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA SOUZA DO CARMO
Matrícula nº 776513-014
Cargo/Função: Servente
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 250,00

PROCESSO Nº 2002/20562

PORTARIA AP Nº 2200, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) ROSILDA PEDROSO DE SOUSA
Matrícula nº 261092/013
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. X
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.139,56

PROCESSO Nº 2002/22204

PORTARIA AP Nº 2225, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2003
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) JORGE DA CUNHA ROCHA
Matrícula nº 43770-010
Cargo/Função: Motorista, GEP-TP-1.101, Ref. II
Lotação: SUSIPE
Valor dos Proventos: R\$ 765,60

PROCESSO Nº 2001/200757

PORTARIA AP Nº 2134, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) RAIMUNDA DA PAIXÃO NILANDER
Matrícula nº 5171539-015
Cargo/Função: Agente de Serviços Gerais
Lotação: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Valor dos Proventos: R\$ 634,20

PROCESSO Nº 2001/145888

PORTARIA AP Nº 2132, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) CLARISSE FREITAS DE CASTRO
Matrícula nº 220868-012
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.152,30

PROCESSO Nº 2001/184953

PORTARIA AP Nº 2389, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA GRACIETE ANDRADE DA SILVA
Matrícula nº 245593-019
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.502,43

PROCESSO Nº 2001/203418

PORTARIA AP Nº 2363, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) FLORACY MORAES PINHEIRO
Matrícula nº 274755-015
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 838,72

PROCESSO Nº 2001/74094

PORTARIA AP Nº 0304 DE 10 DE MARÇO DE 2003
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
Matrícula nº 3194264-018
Cargo/Função: Sociólogo, Nível "F"
Lotação: SETEPS
Valor dos Proventos: R\$ 801,08

PROCESSO Nº 1998/201387

PORTARIA AP Nº 2224 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2003
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FALCÃO
Matrícula nº 5323444-017
Cargo/Função: Assistente Técnico
Lotação: Governadoria do Estado
Valor dos Proventos: R\$ 384,00

PROCESSO Nº 1998/209835

PORTARIA AP Nº 1930 DE 14 DE OUTUBRO DE 2003
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MILTON AMARAL MOTA
Matrícula nº 5275628-013
Cargo/Função: Agente de Artes Práticas, Ref. I
Lotação: Governadoria do Estado
Valor dos Proventos: R\$ 652,80

PROCESSO Nº 2002/1366

PORTARIA AP Nº 2202 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) CELSO LUIZ SANTIAGO
Matrícula nº 2042061-012
Cargo/Função: Auxiliar de Operador, Nível 3
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 360,00

PROCESSO Nº 2001/159

PORTARIA AP Nº 2362 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) FERNANDO DA SILVA PALHETA
Matrícula nº 389412-016
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. IV
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.559,09

PROCESSO Nº 2001/11600

PORTARIA AP Nº 2109 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA JOSE SOUZA MENDES
Matrícula nº 328880-020
Cargo/Função: GEP-M-AD4-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.931,55

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

GOVERNO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 162/2004 DE 20/04/2004

SERVIDOR: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 8400599/2
DIÁRIA: 3.1/2 (três e meia) no período de 28/04 a 01/05/2004
DESTINO: São Luiz/MA
OBJETIVO: Participar de reuniões na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Superintendência do Sistema Penal

PORTARIA Nº 170/2004 DE 26/04/2004

SERVIDOR: MARILENA NASCIMENTO FURTADO
MATRÍCULA: 54183982/1
DIÁRIA: 5.1/2 (cinco e meia) no período de 27/04 a 02/05/2004
DESTINO: Santo Antônio do Tauá/PA
OBJETIVO: Implantar o Programa Presença Viva.
MARIA DO CÉU GUIARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 002/2004

Dispensa de Licitação: nº 002/2004 - DAF/SEAD
Partes: SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e
ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL DO PARÁ - CNPJ nº 15.254.949/0001-95

Objeto: Prestação de Serviços Educacionais.

Vigência: 19.04.04 à 30.12.04

Valor: R\$ 2.000,00

Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534-339039

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 19.04.04

Ordenador Responsável: Frederico Aníbal da Costa Monteiro

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 003/2004

Partes: SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e
BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ - CNPJ nº 04.913.711/0001-68
Objeto do Contrato: Contratação de serviços de devolução de taxa de inscrição do Concurso Público C-75.

Vigência: 26.04.2004 à 25.04.2005

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26.04.2004

Ordenador Responsável: Frederico Aníbal da Costa Monteiro e Alice Viana Soares

PORTARIA Nº 0140 DE 22 DE ABRIL DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Proc. nº 2003/183360.

RESOLVE:

Anular a Port. nº 0094 de 25/03/2004-SEAD, que redistribuiu da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará para Governadoria do Estado, NILZA MARIA SARMENTO DA SILVA, Mat. nº 3205134/1, Sociólogo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 132 DE 22 DE ABRIL DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97,

Considerando os termos do Proc. nº 2004/29946

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ALONSO TARCILIO BARBOSA, Mat. nº 5799716/1 do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a partir de 01/02/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0141 DE 22 DE ABRIL DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc. nº 2003/183360.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará para Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, NILZA MARIA SARMENTO DA SILVA, Mat. nº 3205134/1, Sociólogo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V. S.ª e/ou representante legal a comparecer a DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL de sua circunscrição ou a COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (SALA 02 B12) Reduto, Belém/PA para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, consequentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens. Ressaltamos que a inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art. 9º da Lei 6.182, de 30 de junho de 1998.

1. ESTADUAL:	RAZÃO SOCIAL:	TIPO	PROCESSO	AINF
25/03/1987	PORTO FERRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	253940/01	3998	
15.182.891/9	MASSIMA BORDEAUX COM E DISTRIBUIDORA			
	DE ALUI LTDA	25000917-1	6332/99	7546
15.202.272	DAYSEANA BATISTA SANTOS	35200010-1	20045-6/01	4013

ROSA MARIA DA COSTA PEDROSO JORGE
Diretora de Arrecação e Coordenadora de Controle da Dívida
Informações Fazendárias-DAIF
Ativa, em exercício-CCDA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0012 DE 26 DE ABRIL DE 2004.

Altera o art. 11 da Instrução Normativa nº 0016, de 04 de abril de 2002, que dispõe sobre o parcelamento de créditos da Fazenda Pública Estadual de natureza tributária e não tributária inscritos na Dívida Ativa, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 11 da Instrução Normativa nº 0016, de 04 de abril de 2002, que dispõe sobre o parcelamento de créditos da Fazenda Pública Estadual de natureza tributária e não tributária inscritos na Dívida Ativa, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. É expressamente vedado:

I - o parcelamento de créditos inscritos na Dívida Ativa;

II - na hipótese de revogação do parcelamento, a concessão de novo parcelamento em relação ao saldo remanescente, ainda que posteriormente o saldo venha a ser inscrito na Dívida Ativa."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2004.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 11 de maio de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2406 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido PARAFERRO PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, I. E. N.º 15.186.508-6, sendo relator Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de abril de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 11 de maio de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2316 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e MAPI COM. SERV. E REP. LTDA, I. E. N.º 15.161.870-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de abril de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO Nº 1070-2º CPJ

RECURSO Nº 1876 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO

N.º 2106/01 - 9ª R.F. - AINF N.º 38836.)

RECORRENTE: RODOVIÁRIO MICHELON LTDA - I. E. N.º 15.145.031-5

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20 DE ABRIL DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. NOTA FISCAL INIDONEA - SEM SELA E SEM AUTENTICAÇÃO DO SISEF.
3. A apreensão de mercadorias com documento sem o selo fiscal de trânsito ou autenticação pelo Sistema de Integração da Secretaria da Fazenda-SISF, constitui infração e sujeita o infrator às penalidades legais;
4. Deve ser mantida a multa quando aplicada na forma da legislação vigente;
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para manter a decisão recorrida. Voto contrário do Conselheiro José Maria de Brito Neves que votou pelo conhecimento e provimento do Recurso. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 22 de abril de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 1071-2º CPJ

RECURSO Nº 2000 - VOLUNTÁRIO

(PROCESSO Nº 43071/02-9ª R.F. - AINF N.º 46272)

RECORRENTE: ESVERIA DIESEL LTDA - I. E. N.º 15.111.236-3

ADVOGADO: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - 8265 - OAB/PA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20 DE ABRIL DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. LEVANTAMENTO FISCAL-CONTÁBIL - OMISSÃO DE SAÍDAS.
3. Preliminar de nulidade do AINF e cerceamento de defesa rejeitadas por unanimidade.
4. Não configura cerceamento do direito de defesa a falta de perícia/diligência, se os valores apurados decorrem de levantamento efetuado nos livros fiscais da empresa e cuja descrição dos fatos estão devidamente demonstrados nos autos;
5. Omissão de saídas de mercadorias, apuradas através de levantamento fiscal-contábil de acordo com o que determina a legislação do ICMS, sujeita o contribuinte às penalidades legais.
6. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 22 de abril de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 1072-2º CPJ

RECURSO Nº 2348 - VOLUNTÁRIO

(PROCESSO Nº 01351003026-4/03 - 1ª R.F. - AINF N.º 01351003026-4)

RECORRENTE: RASCOVSKI COMÉRCIO LTDA - I. E. N.º 15.172.006-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

REVISOR: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20 DE ABRIL DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO PERIÓDICA.
3. Falta de apresentação do documento DIF, no prazo legal, constitui infração à legislação tributária, ficando o contribuinte sujeito às penalidades da lei.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para manter a decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém, 23 de abril de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Wladimir Nogueira Júnior e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1073-2.º CPJ
RECURSO N.º 2350 - VOLUNTÁRIO
(PROCESSO N.º 01351003068-0/03 - 1.ª R. F. - AINF N.º 01351003068-0)
RECORRENTE: RASCOVSKI COMÉRCIO LTDA - I. E. N.º 15.172.006-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20 DE ABRIL DE 2004
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO PERIÓDICA.
3. Falta de apresentação do documento DIEF, no prazo legal, constitui infração à legislação tributária, ficando o contribuinte sujeito às penalidades da lei.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatórios, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, para manter a decisão de 1.ª Instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém, 23 de abril de 2004
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente
AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves e Luiza Helena Melo de Mendonça.

RESUMO DAS PORTARIAS DADA

PORTARIA N.º 843 DE 26.04.04
Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 002004730005609-0.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora, MARIVONE AMORIM VAZ, Identificação Funcional n.º 5206847/1, ocupante do cargo de Datilógrafa, lotada na Corregedoria Fazendária, de abril/2004, para julho/2004, referente ao exercício de 04.10.2003 a 03.10.2004.

PORTARIA N.º 844 DE 26.04.04
Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 002004730005519-1.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA HELENA ROCHA COELHO, Identificação Funcional n.º 305294/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, de março/2004 para o período de 12.07.2004 a 10.08.2004, referente ao exercício de 12.05.2003 a 11.05.2004.

PORTARIA N.º 845 DE 26.04.04
Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2004 / 002004730005214-1
REMOVER, a pedido, o servidor RAIMUNDO NONATO MERCEDES DE SOUZA, Identificação Funcional n.º 2007401/1, ocupante da Função de Motorista, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.ª Região Fiscal para Inspeção Fazendária do Araguaia.

PORTARIA N.º 846 DE 26.04.04
Considerando o Processo n.º 002004730005407-1.
I - AFASTAR, com remuneração, por um período por 06 (seis) meses, a contar de 01 de abril de 2004, ao servidor IRAN ATAIDE DE LIMA, identificação funcional n.º 5570018/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspeção Fazendária de Mercadorias em Trânsito, do exercício do seu cargo para concorrer às eleições do dia 03 de outubro 2004.
II - o servidor ora afastado, deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos/SEFA, até o dia 05/07/2004, o comprovante do registro de sua candidatura.

PORTARIA N.º 847 DE 26.04.04
Considerando o Processo n.º 012004730008005-0.
I - AFASTAR, com remuneração, por um período por 06 (seis) meses, a contar de 01 de abril de 2004, a servidora SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA PORTELA, identificação funcional n.º 830224/4, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.ª Região Fiscal, do exercício do seu cargo para concorrer às eleições do dia 03 de outubro 2004.
II - a servidora ora afastada, deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos/SEFA, até o dia 05/07/2004, o comprovante do registro de sua candidatura.

PORTARIA N.º 848 DE 26.04.04
Considerando o Processo n.º 002004730005202-8.
I - AFASTAR, com remuneração, por um período por 06 (seis) meses, a contar de 01 de abril de 2004, a servidora IZABELA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, identificação funcional n.º 5128994/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspeção Fazendária do Gurupi, do exercício do seu cargo para concorrer às eleições do dia 03 de outubro 2004.

II - a servidora ora afastada, deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos/SEFA, até o dia 05/07/2004, o comprovante do registro de sua candidatura.

PORTARIA N.º 849 DE 26.04.04
Considerando o Processo n.º 002004730005490-0.
I - AFASTAR, com remuneração, por um período por 06 (seis) meses, a contar de 01 de abril de 2004, o servidor JOSÉ BRAZ BRITO RAMALHO, identificação funcional n.º 49166/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspeção Fazendária de Mercadorias em Trânsito, do exercício do seu cargo para concorrer às eleições do dia 03 de outubro 2004.
II - o servidor ora afastado, deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos/SEFA, até o dia 05/07/2004, o comprovante do registro de sua candidatura.

PORTARIA N.º 850 DE 26.04.04
Considerando o Processo n.º 002004730005945-6.
I - AFASTAR, com remuneração, por um período por 06 (seis) meses, a contar de 01 de abril de 2004, o servidor VALDENOR MEDEIROS DE ANDRADE, identificação funcional n.º 5128170/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspeção Fazendária do Gurupi, do exercício do seu cargo para concorrer às eleições do dia 03 de outubro 2004.

II - o servidor ora afastado, deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos/SEFA, até o dia 05/07/2004, o comprovante do registro de sua candidatura.

PORTARIAS DO IPVA
PORTARIA N.º 1633, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022795/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo Souza Braga

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742439562
PORTARIA N.º 1634, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022612/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Alberto Souza da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZNT015151
PORTARIA N.º 1635, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022957/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Moraes Lameira Pimmiet

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232311400
PORTARIA N.º 1636, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300023210/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Emanuel Raimundo Peixoto Soares

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4132176
PORTARIA N.º 1637, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300023236/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Edmilson de Lima Fialho

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGS68N0YC167368
PORTARIA N.º 1638, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300023104/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Denyson Sales Vieiras

Marca Tipo Chassi
VW/GOL GLI 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ377T043591
PORTARIA N.º 1639, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022850/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Henrique Miranda de Oliveira

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814243800
PORTARIA N.º 1640, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022841/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Nascimento Correa de Souza

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2103810
PORTARIA N.º 1641, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022833/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Iracema Ferreira da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automovel 9BWZZZ374XT042694
PORTARIA N.º 1642, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022779/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Iran da Silva Lobato

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel 9BWZZZ327TP010253
PORTARIA N.º 1643, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022760/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcillio Benício Gomes

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4119023
PORTARIA N.º 1644, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022752/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Max Wallace Santos da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146107T5726615
PORTARIA N.º 1645, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300023147/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcio Cunha de Moraes

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158018Y4128665
PORTARIA N.º 1646, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300023309/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Valdo Ribeiro Sousa

Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA GL CLASS Pas/Automovel 9BFBDZF1AYB298375
PORTARIA N.º 1647, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022990/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Salatiel Cipriano da Silva e Cunha

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD1582254569046

Interessado: Nilo da Silva Mendes

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT048996
PORTARIA N.º 1648, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300023155/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Andrei Gomes Dias

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600055426104
PORTARIA N.º 1649, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022078/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Uigson Danilo da Cunha Seabra

Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZF1HAWB198976
PORTARIA N.º 1650, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300023139/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Siqueira Soeiro

Marca Tipo Chassi
VW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT061856
PORTARIA N.º 1651, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300023287/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Janio da Silva Lira

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT082329
PORTARIA N.º 1652, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300023279/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria de Lourdes Portela de Aguiar

Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05YXZT160239
PORTARIA N.º 1653, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300023228/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel da Silva Alves

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4053672
PORTARIA N.º 1654, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300023201/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Roberto Silva dos Santos

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327WP003414
PORTARIA N.º 1655, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022140/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Moises da Rocha Souza

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X21P076804
PORTARIA N.º 1656, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022167/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Izaias Pereira de Queiroz

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPT050834
PORTARIA N.º 1657, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022191/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos de Jesus Mesquita Maia

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ374XT074680
PORTARIA N.º 1658, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 0420047300042523/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Joaci Maia Oliveira

Marca Tipo Chassi
VW/VOYAGE CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZLT000593
PORTARIA N.º 1659, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300023406/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Duarte Pinheiro

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPT034227
PORTARIA N.º 1660, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300023392/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Elirson de Souza

Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B148192121
PORTARIA N.º 1661, DE 27/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300023244/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Salatiel Cipriano da Silva e Cunha

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD1582254569046

QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

PÁGINA 7 - CADERNO 1

PORTARIA Nº 1662, DE 27/04/2004 -
PROC.N.º 1920047300023775/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivo Brandão da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17103232201277

PORTARIA Nº 1663, DE 27/04/2004 -
PROC.N.º 1920047300023414/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fernando Moraes da Costa
Marca Tipo Chassi
FORD FIESTA EDGE Pas/Automovel 9BFZF12C338086418

PORTARIA Nº 1664, DE 27/04/2004 -
PROC.N.º 1920047300023449/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Orlandino da Silva Cunha
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE IE Pas/Automovel 9BD146067T5686527

PORTARIA Nº 1665, DE 27/04/2004 -
PROC.N.º 1920047300023350/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito dos Santos Sousa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.8 Mi/Automovel 9BWZZ30ZRT014932

PORTARIA Nº 1666, DE 27/04/2004 -
PROC.N.º 1920047300023031/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elda Carlos de Melo
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automovel 9BWZZ373WP592443

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇASSECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 022, DE 22/04/2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, de 6 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004,
RESOLVE:

1 - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 1.574.400,00 (Um Milhão Quinhentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
121011809211504518 - MP	6	339099	130.560,00
121011809211504518 - MP	1	339099	33.840,00
141012060210361822 - SAGRI	46	334039	10.000,00
341011545110391555 - FDE	13	444099	1.400.000,00
TOTAL			1.574.400,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
121011809211504518 - MP	6	339999	130.560,00
121011809211504518 - MP	1	339999	33.840,00
141012060210361822 - SAGRI	46	339039	10.000,00
341011545110391555 - FDE	13	449999	1.400.000,00
TOTAL			1.574.400,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 290/2004 DE 26/04/2004

NOME: EDIJANE SOUZA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 24 A 27/04/2004
DESTINO: URUARÁ/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias
OBJETIVO: RETORNO AO SEU MUNICÍPIO, APÓS PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO GERENCIAL PARA COORDENADORES REGIONAIS DA ADEPARA
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 291/2004 DE 26/04/2004
NOME: ALEXANDRE TÁVORA DE ALBUQUERQUE SILVA
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
PERÍODO: 28 E 29/04/2004
DESTINO: LONDRINA/PR
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE OCORRÊNCIAS DE PRAGAS NA CULTURA DA SOJA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 292/2004 DE 26/04/2004
NOME: EDIJANE SOUZA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 29/04 A 03/05/2004
DESTINO: LACASE ALTAMIRA/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diárias
OBJETIVO: EM OCORRÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS QUANTO AO RECONHECIMENTO DA ÁREA COMO LIVRE DE FEBRE AFTOSA COM VACINAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO INQUÉRITO JÁ REALIZADO, DESTA FORMA, O MESMO SERÁ DESLOCADO PARA VISITA PRÉVIA NAS PROPRIEDADES ENVOLVIDAS NESTE PROCESSO, NOS MUNICÍPIOS DE LACASE ALTAMIRA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 293/2004 DE 26/04/2004
NOME: FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
PERÍODO: 26 A 27/04/2004
DESTINO: SANTARÉM/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária
OBJETIVO: RETORNO AO SEU MUNICÍPIO, APÓS PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO GERENCIAL PARA COORDENADORES REGIONAIS DA ADEPARA
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 294/2004 DE 26/04/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 26 A 30/04/2004
DESTINO: CASTANHAL/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diárias
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA MULTIPLICAÇÃO DO PROGRAMA PARAENSE DA MELHORIA DO CURSO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 295/2004 DE 26/04/2004
NOME: MARIA HELIANA RUFINO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: ENGENHEIRA AGRÔNOMA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R\$ 1.000,00 / 3390-36 - R\$ 2.000,00 / 3390-39 - R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NO GABINETE DA DIRETORIA GERAL
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 296/2004 DE 26/04/2004
NOME: MÁRCIA BATISTA PENNA
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 26 A 30/04/2004
DESTINO: CASTANHAL/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diária
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA MULTIPLICAÇÃO DO PROGRAMA PARAENSE DA MELHORIA DO COURO
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 297/2004 DE 26/04/2004
NOME: CLÁUDIA BOUTH DE MELO
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 26 A 30/04/2004
DESTINO: CASTANHAL/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diária
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA MULTIPLICAÇÃO DO PROGRAMA PARAENSE DA MELHORIA DO COURO
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 298/2004 DE 26/04/2004
NOME: ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
PERÍODO: 26 A 30/04/2004
DESTINO: CASTANHAL/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diária
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA MULTIPLICAÇÃO DO PROGRAMA PARAENSE DA MELHORIA DO COURO
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 299/2004 DE 26/04/2004
NOME: KATHERINE SHARLENE BARBOSA FRAGOSO
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 26 A 30/04/2004

DESTINO: CASTANHAL/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diária
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA MULTIPLICAÇÃO DO PROGRAMA PARAENSE DA MELHORIA DO COURO
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 300/2004 DE 26/04/2004
NOME: CLEANE PANTOJA PESSOA
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 29 E 30/04/2004
DESTINO: CASTANHAL/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA MULTIPLICAÇÃO DO PROGRAMA PARAENSE DA MELHORIA DO COURO
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 301/2004 DE 26/04/2004
NOME: LAGETTE NAZARÉ MAUD CAVALLERO
FUNÇÃO: ASSESSORA JURÍDICA
PERÍODO: 03 A 07/05/2004
DESTINO: SANTARÉM/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diária
OBJETIVO: PROPOSTURA DE REPRESENTAÇÃO CRIMINAL PERANTE A DP DE SANTARÉM CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA REGIONAL DA ADEPARA DAQUELE MUNICÍPIO
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 302/2004 DE 26/04/2004
NOME: LAGETTE NAZARÉ MAUD CAVALLERO
FUNÇÃO: ASSESSORA JURÍDICA
PERÍODO: 28 E 29/04/2004
DESTINO: MARABÁ/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária
OBJETIVO: CONTACTAR COM PROPRIETÁRIO DO FRIGORÍFICO DE MARABÁ A FIM DE SOLUCIONAR O PROBLEMA DO POSTO ZOOFTOSSANITÁRIO DA ADEPARA
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 303/2004 DE 26/04/2004
NOME: CINTHIA EDNAMY FIGUEIREDO SOBRAL
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 03 A 07/05/2004
DESTINO: RUIRÓPOLIS E CASTELO DOSSONHOS/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diária
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA E SUPERVISÃO AOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO E ULSAVS DE RUIRÓPOLIS E CASTELO DOSSONHOS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 304/2004 DE 26/04/2004
NOME: CLEIDE CUNHA MACHADO
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 23 A 24/04/2004
DESTINO: ITIXUNA DO PARÁ/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária
OBJETIVO: ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE SUSPEITA DE DOENÇA VESICULAR E COLETA DE AMOSTRA PARA ANÁLISE EM LABORATÓRIO
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO
DO PARÁPRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E MOTORES, FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS: POLTRONA INTERLOCUTOR - 30 UNIDADES - FIXA, S/ BRACO, COM ENCOSTO ANATÔMICO MÉDIO, LONGARIAN TIPO SECRETÁRIA - 12 UNIDADES - COM 03 LUGARES, S/ BRACO, ENCOSTO BAIXO EM MADEIRA COMPENSADA, POLTRONA TIPO DIRETOR - 20 UNIDADES - COM BRACO REGULÁVEL, ENCOSTO ALTO, ANATÔMICO, REGULÁVEL E RECLINÁVEL EM MADEIRA COMPENSADA, ESTANTE MULTI-USO - 25 UNIDADES - AÇO, DESMONTÁVEL E AJUSTÁVEL, COM 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECIONADAS EM CHAPA DE AÇO 26; 04 COLINAS EM CHAPA;
Nº DA NOTA DE EMPENHO: 0123/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO
VALOR: R\$ 10.720,00 (DEZ MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 22.04.04
MODALIDADE: PREGÃO Nº 003/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS: CADEIRA PARA OPERATIVO / SECRETÁRIA - 30 UNIDADES - C/BRACO REGULÁVEL, ENCOSTO ANATÔMICO BAIXO E REGULÁVEL, ARQUIVO DE AÇO - 15 UNIDADES - COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS TAMBÉM EM AÇO, CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO.
Nº DA NOTA DE EMPENHO: 0122/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO
VALOR: R\$ 11.850,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 22.04.04
MODALIDADE: PREGÃO Nº 003/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

INTERNET: www.ioepa.com.br

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ALMEIDA E BRASIL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS: MESA PARA IMPRESSORA - 10 UNIDADES - EM MADEIRA AGLOMERADA, COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MALAMÍNICO; ARMÁRIO BAIXO - 14 UNIDADES - COM 02 PORTAS EM MADEIRA AGLOMERADA COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MALAMÍNICO; ESTACÃO DE TRABALHO - 10 UNIDADES - EM MADEIRA AGLOMERADA COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MALAMÍNICO.
Nº DA NOTA DE EMPENHO: 0121/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO
VALOR: R\$ 6.590,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 22/04/04
MODALIDADE: PREGÃO Nº 003/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

PRODUÇÃO**CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO PARÁ**

DIRETORA PRESIDENTE: LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2004

Modalidade de licitação: Carta Convite nº 04/2004.
Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A
CGC: 04.819.728/0001-09
Contratada: Clean Service Serviços Gerais LTDA
End: Avenida Dr. Freitas, 969, Sacramento, Belém-PA
CNPJ: 02.428.026/0001-60
Objeto e Justificativa: Prestação de Serviços de educação continuada através da coleta seletiva; recolhimento de lixo, transporte, destinação final de lixo orgânico e inorgânico da área da Contratante.
Vigência: 19/04/04 a 18/01/05
Valor Global do Contrato: R\$ 139.500,00
Dotação Orçamentária: 45.34 33.90.39 e 15.59 33.90.39
Fonte de Recursos: 061 e 046
Foro: Belém
Data da Assinatura: 19 de abril de 2004
Ordenador Responsável: Lucilene Bastos Farinha Silva (Diretora Presidente)

PRODUÇÃO**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/04
Nº CONTRATO: 016/2004

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 008/2004.
Partes: EMATER-Pará e NORTE TURISMO LTDA.
Objetivo: Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas.
Vigência: até 31.12.2004
Valor Total: R\$ 66.340,92 (sessenta e seis mil trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária: Governo do Estado - Elemento de Despesa: 339033 - Passagens.
Fonte de Recurso: 001-Programa/Atividade: Ações Administrativas.
Foro: Comarca de Marituba-Pará
Data da assinatura: 22.04.2004
Ordenador Responsável
EDUARDO DA SILVA KATAOKA

PRODUÇÃO**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ**

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 417/2003 DE 27/04/2004

CANCELAR o período de viagem previsto na PORTARIA Nº 373/2004 de 14/04/2004, publicado no DOE nº 30.173 de 16/04/2004, referente a viagem ao município de Gurupá, dos servidores Haroldo França Rebouças Júnior, Augusto José Pinheiro, José Ueli de Vasconcelos e Carlos Manoel da Costa Gomes, no período de 20 a 30/04/2003.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 416 DE 27/04/2004

CANCELAR a Portaria de SUPRIMENTO DE FUNDOS nº 360/2004 de 13/04/2004, publicado no DOE nº 30.172 de 15/04/2004, do servidor Haroldo França Rebouças Júnior, Engenheiro Agrônomo, CPF. 081.408.203-34, para o município de Gurupá.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 413/2004 DE 26/04/2004

Servidor: ADEMIR BATISTA DA COSTA
Cargo: Agrimensor Mat. 316.7380-1
Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
Servidor: FERNANDO ACATUASSU NUNES FILHO

Cargo: Economista Mat. 316.6597-1
Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
Local: Abaetetuba Período: 27.04 a 01.05.2004
Objetivo: Proceder identificação e levantamento dos lotes do Loteamento Boa Esperança, solicitado pela Comissão de Medição de Conflitos Fundiários, através do Doc. da Ouvidoria Agrária
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 412/2004 DE 26/04/2004

NOME: ADEMIR BATISTA DA COSTA
CARGO: AGRIMENSOR
MATRÍCULA: 316.7380-1
VALOR: R\$ 32,00 (TRINTA E DOIS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - R\$ 32,00
MUNICÍPIO: ABAETETUBA
DATA DA CONCESSÃO: 27/04/2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 05 DIAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0254/2004**

Raimundo M. de Souza, motorista, destino: Moju, obj: conduzir técnico do DIPRE, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0255/2004

Sebastião N. Cavalcante, motorista, destino: Garrafão do Norte, Cap. Poço, Bragança e Capanema, obj: conduzir técnicos do DIPRE, período: 03 a 07/05/2004, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0256/2004

Arnaldo Jorge Martins, engº agrº, destino: Garrafão do Norte, Cap. Poço, Bragança e Capanema, obj: escolher área p/ implantação de UD's de carauá e malva, período: 03 a 07/05/2004, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0258/2004

José Augusto da C. Martins, engº agrº, destino: Curuçá, obj: participar de reunião do CMDRS, período: 29/04 a 01/05/2004, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0260/2004

Carlos Benjamim da C. Martins, engº agrº, destino: Curuçá, obj: participar de reunião do CMDRS, período: 29/04 a 01/05/2004, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0263/2004

José Carlos de Medeiros, engº agrº, destino: Garrafão do Norte, Cap. Poço, Bragança e Capanema, obj: escolher área p/ implantação de UD's de carauá e malva, período: 03 a 07/05/2004, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0264/2004

Paulo Amazonas Pedrosa, engº agrº, destino: Curuçá, obj: visita técnica na lavoura comunitária da Associação dos Produtores de Piquiateua, período: 29/04/2004, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0265/2004

Rosângela Cunha de Lucena, extensionista rural destino: Inhangapi, obj: elaborar planejamento participativo com representantes de Comunidades, período: 13 e 14/05/2004, valor: R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

PORTARIA Nº 0266/2004

Jorge Luis Magalhães, engº agrº, destino: Terra Santa, Faro e Juruti, obj: acompanhar a implantação do programa de multiplicação de sementes de arroz e milho, período: 04 a 07/05/2004, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0267/2004

José Francisco Neto, assessor, destino: Castanhal, obj: acompanhar o deslocamento do trator massey ferguson 260 a Sede/SAGRI-Belém, período: 29/04/2004, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTOS
PORTARIA Nº 058/2004

Sebastião N. Cavalcante, motorista, nat. desp. 3390-30, valor: R\$ 200,00 (duzentos reais).

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0238/04 = DOE Nº 30.179 DE 27/04/2004

Onde se lê: PORTARIA Nº 0238/2004

Leia-se: PORTARIA Nº 0248/2004

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/POEMAR Nº 011/04
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Núcleo de Ação Para o Desenvolvimento Sustentável-Poemar.
Onde se lê: THOMAS ADALBERT MITSCHIEIN
Leia-se: AILTON PIRES DE LIMA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UPTA/
FADESP Nº 022/04

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
OBJETO: Apoio financeiro a realização do evento intitulado "XVI Congresso Brasileiro de Genética Clínica".
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2004.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Luiz Acácio Centeno Cordeiro.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 004/2003

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTAM, E RÉGIS - REFRIGERAÇÃO

ONDE SE LÊ: R\$ 1.274,40 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

LEIA-SE: R\$ 1.346,20 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ISABEL EDILAMAR DA SILVA SADALA

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

**SECRETARIA ESPECIAL DE
ESTADO DE DEFESA SOCIAL****SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**
PORTARIA Nº 01/2004-SEDS

Belém, 19 de Abril de 2004

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JR., Secretário Especial de Estado de Defesa Social, Presidente da 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos do Pará, no uso de suas atribuições conferidas em lei, etc...

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual de 15/04/2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 16/04/2004;

CONSIDERANDO a realização da 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos, que ocorrerá nos dias 20 e 21 de maio de 2004, preparatória à Conferência Nacional;

RESOLVE:

1 - Nomear, para membros da Secretaria Executiva da 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos, as seguintes pessoas para, no prazo de 30 dias, encaminhar as deliberações do Grupo de Trabalho Estadual e proceder todos os preparativos necessários à consecução da 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos: Dr.ª ROSA MARGA ROTHE (Ouvidora do Sistema de Segurança Pública), Coordenadora da Secretaria, Dr. LEONIDAS CRAVEIRO (SEJU), Dr.ª LISNETH CASTRO (SEGUP), Dr.ª LUCÉLIA FERNANDES (SEGUP), Dr.ª IVETE FERREIRA (Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública), Dr. MARCELO GUSTAVO COELHO DA COSTA (CDH/ALEPA), Dr. MARCO APOLO SANTA LEÃO (SDDH), Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS (MP), Dr.ª ANDREZZA PANTOJA (Cedeca/Emaús), Sr.ª ELIANA FONSECA (MMCC), Dr. EGÍDIO SALES FILHO (Conselho Municipal de Direitos Humanos), Vereador PAULO FONTELES FILHO (CDH/CMB).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MANOEL SANTINO

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

Presidente da 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos do Pará

PORTARIA Nº 02/2004-SEDS

Belém, 19 de Abril de 2004

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JR., Secretário Especial de Estado de Defesa Social, Presidente da 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos do Pará, no uso de suas atribuições conferidas em lei, etc...

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual de 15/04/2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 16/04/2004;

CONSIDERANDO a realização da 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos, que ocorrerá nos dias 20 e 21 de maio de 2004, preparatória à Conferência Nacional;

RESOLVE:

1 - Nomear, para membros do Grupo de Trabalho Estadual, as seguintes autoridades e pessoas para, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder todas as deliberações necessárias à consecução da 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos: Dr. IVANILDO FERREIRA ALVES, Secretário Executivo de Segurança Pública, Dr.ª ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO (Secretaria Executiva de Justiça), Deputada Estadual ARACELI LEMOS (Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Dr.ª ROSA MARGA ROTHE (Ouvidora do Sistema de Segurança Pública), Dr. MARCO APOLO SANTANA LEÃO (SDDH), ANDREZZA PANTOJA (Cedeca/Emaús), ELIANA FONSECA (MMCC), Dr.ª MARY COHEN (CDH/OAB), Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS (Ministério Público e Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana), Dr.ª IZABEL BENONE (Poder Judiciário), Vereador PAULO FONTELES FILHO (CDH/CMB), Dr. EGÍDIO SALES FILHO (Conselho Municipal de Direitos Humanos), Dr.ª ANNA MARIA GOMES CHAMMA (FUNCAP), ALCIDEMA COELHO (Comissão de Justiça e Paz da CNBB), Dr. JORGE FARIAS (CEDENPA), MARIA DE FÁTIMA MATOS SILVA (Conselho Municipal da Condição Feminina), ANTONIO MARIA LISBOA DE JESUS (Dep. De Direitos Humanos do MST).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MANOEL SANTINO

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

Presidente da 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos do Pará

QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

PÁGINA 9 - CADERNO 1

DEFESA

**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**
COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - (91) 241-1053

RESUMO DA PORTARIA Nº 230, DE 13 DE ABRIL DE 2004.
Conceder aos Militares relacionados no anexo desta portaria, 18 (dezoito) diárias de
pousada, no valor total de R\$ 58.787,50 (cinquenta e oito mil setecentos e oitenta
e sete reais e cinquenta centavos), por terem seguido viagem aos municípios de
Breves, Portel, Melgaço e Bragete-Pa, no período de 02 a 19 de abril de 2004, a fim
de realizarem serviço de controle da raiva naqueles municípios.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

ANEXO PORTARIA Nº 230 DE 13 DE ABRIL DE 2004.

ANEXO FORNITURA DE DIARIAS							
LOCALIDADE: BREVES-PA	POSTO	NOME	CPF	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1º TEN BM		FLAVIA SIQUEIRA CORREA	696.132.062-72	BREVES-PA	11	50,00	900,00
1º SGT BM		AMARCY DA SILVA SOARES	236.279.802-04	BREVES-PA	11	50,00	900,00
1º SGT BM		CARLOS BENEDITO DE LIMA PEREIRA	245.019.802-49	BREVES-PA	11	50,00	900,00
SGT BM		AILSON PANTOJA BARROSA JUNIOR	252.435.432-63	BREVES-PA	11	50,00	900,00
SGT BM		JOSE ANILTON DE MELO SOUZA	171.770.062-49	BREVES-PA	11	50,00	900,00
CB BM		ALESSANDRO LIVIO DE ANDRADE CRUZ	429.315.752-41	BREVES-PA	11	41,00	164,00
CB BM		EROS IVAN DOS SANTOS	110.341.012-41	BREVES-PA	11	41,00	164,00
CB BM		EROS NAZARENO DIAS	102.110.812-34	BREVES-PA	11	41,00	164,00
CB BM		ODAIR DE JESUS FURTADO PANTOJA	440.049.952-64	BREVES-PA	11	41,00	164,00
CB BM		ANDRE BRITO FREITAS	312.924.652-15	BREVES-PA	11	41,00	164,00
SD BM		ROBERTO CARLOS BARROSO	332.912.642-53	BREVES-PA	11	41,00	164,00
SD BM		EDUARDO MARGALHO GOMES	563.805.692-40	BREVES-PA	11	41,00	164,00
SD BM		EVANDRO DE SOUSA DIAS	440.711.412-53	BREVES-PA	11	41,00	164,00
SD BM		TONI CARLOS MIRANDA E DE SOUZA	425.271.212-15	BREVES-PA	11	41,00	164,00
SD BM		GILVANDO PEREIRA MIRANDA	411.111.412-91	BREVES-PA	11	41,00	164,00
SD BM		JANIO CLEMILSON PINTO DE JESUS	440.245.972-68	BREVES-PA	11	41,00	164,00
SD BM		JOSE RIBAMAR LUCAS DE ARAUJO FILHO	241.115.302-25	BREVES-PA	11	41,00	164,00
SD BM		MARCELO DOS SANTOS GIMENES	565.220.962-34	BREVES-PA	11	41,00	164,00
SD BM		JOAO DANTAS CALDAS	221.551.992-40	BREVES-PA	11	41,00	164,00
							R\$16.639,00

LOCALIDADE: PORTEL-PA	POSTO	NOME	CPF	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
SGT BM	LICINIO ANTONIO CHAVES DOS SANTOS	370.444.432-49	PORTEL-PA	11	50,00	900,00	
SGT BM	PAULO MARCELO DA FONSECA DIAS	370.681.902-10	PORTEL-PA	11	50,00	900,00	
SGT BM	JOSE ALBERTO GUIMARAES FREITAS	394.381.432-53	PORTEL-PA	11	50,00	900,00	
SGT BM	ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR	264.907.012-72	PORTEL-PA	11	50,00	900,00	
SGT BM	VICENTE MENDES DE MORAES	043.211.192-34	PORTEL-PA	11	50,00	900,00	
SGT BM	CONSTANTINO DA COSTA PAES JUNI	398.618.182-64	PORTEL-PA	11	50,00	900,00	
SGT BM	AGNALDO M. COSTA DE ASSUNÇÃO	255.387.222-48	PORTEL-PA	11	50,00	900,00	
SGT BM	LUCIVALDO DOS REIS FERREIRA	352.224.172-64	PORTEL-PA	11	50,00	900,00	
SGT BM	RONALDO CAMARA DA SILVA	425.651.702-19	PORTEL-PA	11	50,00	900,00	
CB BM	FRANCISCO CARLOS SANTOS MORAES	249.515.572-53	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
CB BM	MARCOS ANTONIO CUNHA DE LIMA	302.209.012-72	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
CB BM	CLEBER MARTINS LAGO	379.516.232-91	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
CB BM	WILSON LIMA MIRANDA	277.741.342-68	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
CB BM	REGINALDO MONTEIRO DA SILVA	372.567.072-87	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
CB BM	FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS	443.239.562-15	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
SD BM	JORGE MARCELIO DE SOUSA ALENCAR	410.871.072-40	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
SD BM	DELICIO DANTAS CALDAS	394.210.352-60	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
SD BM	RICARDO ASSUNÇÃO DA SILVA	174.319.302-59	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
SD BM	EMILSON JOSE ALVES DOS SANTOS	167.952.022-91	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
SD BM	LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA	397.010.002-00	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
SD BM	MAX SOARES DE CASTRO	379.762.972-72	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
SD BM	JEFFERSON DO NASCIMENTO ANDRADE	329.448.042-00	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
SD BM	CLAUDIO CORREA DE SOUSA	381.497.022-53	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
SD BM	JOAO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA	696.575.832-91	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
SD BM	ROBERTO LOMATO MOURA	440.932.472-60	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
SD BM	JOAO NICODEMOS FARIAS LOPES	201.732.392-47	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
SD BM	JOSE MESSIAS FERNANDES DA SILVA	379.645.962-91	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
SD BM	PAULO SERGIO ROSARIO DE SOUSA	259.436.432-63	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
SD BM	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	374.043.932-72	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
SD BM	JEAN VIEIRA EDIA	489.491.172-41	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
SD BM	DENIS GOMES DA CUNHA	244.691.712-47	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
SD BM	LUIS EDUARDO SOUZA MARTINS	227.944.412-63	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
SD BM	MESSIAS DE JESUS SILVA	227.234.652-15	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
SD BM	BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA	381.541.662-15	PORTEL-PA	11	41,00	164,00	
TOTAL						R\$12.722,00	

LOCALIDADE: MELGAÇO-PA						
POSTO	NOME	CPF	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	QUADR.					
2º TEN	RAIMUNDO MIZUEL DE					
QOARM	JESUS FERREIRA	109.081.932-48	MELGAÇO-PA 11		53,50	961,00
SGT BM	ADRIANO SIQUEIRA COSTA	374.579.402-91	MELGAÇO-PA 11		50,00	900,00
CB BM	LUCIVALDO DA SILVA ALEXO	419.339.542-00	MELGAÇO-PA 11		41,00	164,00
SD BM	OSCAR SANTOS ANSELMO	319.517.962-04	MELGAÇO-PA 11		41,00	164,00
SD BM	RAIMUNDO DOS ANJOS					
	SANTA ROSA	332.401.812-34	MELGAÇO-PA 11		41,00	164,00
SD BM	ANTONIO FLAVIO PAISCA					
	DA SILVA	071.119.302-30	MELGAÇO-PA 11		41,00	164,00
SD BM	DENILSON ROCHA DE					
	OLIVEIRA	333.419.072-34	MELGAÇO-PA 11		41,00	164,00
SD BM	GERSON PINTO BOTELHO	357.252.302-47	MELGAÇO-PA 11		41,00	164,00
SD BM	REINALDO ALVES DE					
	AZEVEDO	236.413.212-34	MELGAÇO-PA 11		41,00	164,00
						R\$17.111,00

LOCALIDADE: BAGRE-PA	POSTO	NOME	CPF	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1º TEN QOB		MANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS	367.436.932-72	BAGRE-PA	13	53,50	695,50
SGT BM		JORGE JOSE FRANCISCO PACHECO	263.332.102-00	BAGRE-PA	13	50,00	650,00
SGT BM		PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES	411.374.752-72	BAGRE-PA	13	50,00	650,00
SGT BM		MAX KOBLEDO DA SILVA	329.574.662-34	BAGRE-PA	13	50,00	650,00
SD BM		JOSE AUGUSTO MARGALHO PANTOJA	354.204.632-40	BAGRE-PA	13	41,00	674,00
SD BM		ANTENOR ARAUJO FERREIRA FILHO	362.543.402-40	BAGRE-PA	13	41,00	674,00
SD BM		JOSE RIBAMAR DE HOLANDA OLIVEIRA	306.443.412-91	BAGRE-PA	13	41,00	674,00
TOTAL							R\$14.512,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 249, DE 26 DE ABRIL DE 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando o que preceitua o art. 121, I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31/JUL/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);
Considerando a inspeção de saúde procedida no SD BM CELSO RICARDO DA SILVA, sessão nº 017/04, ata nº 017/04, publicada no BG nº 058, de 29/03/2004, dando apto para fins de licenciamento a pedido.

RESOLVE:
Art. 1º - Licenciar a pedido o SD BM CELSO RICARDO DA SILVA, RG 3032361, nascido em 02/09/1977, filho de Miguel Angelo da Silva e Maria da Conceição da Silva, residente na Rua Inácio Gabriel nº 10-A, município de Marabá. O militar é licenciado no comportamento Bom.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 238, DE 27 DE ABRIL DE 2004.

Conceder aos militares Cel. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA, Cel. QOBM PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO e Cap. QOBM ANDRÉ VICENTE DA COSTA, 05 (cinco) diárias completas, no valor total de R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais), por terem seguido viagem a cidade de São Paulo-Sp, no período de 03 a 07 de maio de 2004, a fim de participarem da Feira Internacional de Segurança Pública e Defesa (INTERSEG).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003****AVISO**

A CPL/CBMPA comunica aos interessados que a abertura dos envelopes contendo

as propostas financeiras da Tomada de Preços nº 003/2003, será realizada no dia 30

de abril de 2004, às 9h no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, na

sala da CPL, sito à rua João Diego, 236 - Campina.

Belém, 27 de abril de 2004

Nahum Fernandes da Silva - Maj. QOBM

Presidente da CPL

DEFESA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**DIRETORA SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - (91) 215-6333

PORTARIA Nº 337/2004-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a denúncia do Sr. RAIMUNDO NONATO VITAL FARES, na Ouvidoria do Órgão, sob o nº 2003/21240, de que o veículo de placas JTV-3866/PA, registrado em seu nome, tipo automóvel, Marca/Modelo Imp. VW Polo CLAS 1.8 MI, Ano/Modelo 1999, particular, cor prata, chassi 8AWZZZ6K2XA608763, foi licenciado indevidamente pois o veículo encontrava-se com impedimento administrativo, sendo ainda efetuada a mudança de endereço sem sua autorização;
CONSIDERANDO o parecer nº 272/2002 da Procuradoria Jurídica do Órgão que opinou pela abertura de sindicância para apuração do descrito acima, em virtude da infração, em tese, da Lei 5.810/94 (RJU);

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar a suspeita de irregularidade no licenciamento e mudança de endereço do proprietário do veículo de placas JTV-3866/PA sem autorização do sr. RAIMUNDO NONATO VITAL FARES

Art. 2º NOMEAR os servidores LUCIANO PORPINO SIDRIM FILHO, MABEL PEREIRA SILVA e MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES FERREIRA, para, sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia, em tudo observado o que estabelece o artigo 199 e seguintes do citado diploma legal;
Art. 3º FIXAR para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preceitua o art. 201, parágrafo único do citado diploma legal;
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 23 de março de 2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º

Nº DO CONTRATO: 088/98

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial do prédio localizado à Trav. Dom Romualdo de Seixas, s/nº, Cametá/PA, destinado a instalação e funcionamento da 26ª Circunscrição Regional Trânsito do Município de Cametá.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais), mensal
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: DETRAN/PA e o Sr. Manoel Maria Coelho Padilha
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Segunda - Da Vigência.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/04

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 24/04/04

Término: 23/04/05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº

66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no

Trânsito nº 1062, Implementação de Ações das Diretrans nº 2654, Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Física nº 339036.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES

1º TA - 17/03/99 - Prorrogação da Vigência

2º TA - 25/04/00 - prorrogação da Vigência e Alteração da Cláusula Quarta

3º TA - 19/04/01 - Prorrogação da Vigência

4º TA - 24/04/02 - Prorrogação da Vigência e Alteração da Dotação Orçamentária

5º TA - 08/05/03 - Prorrogação da Vigência

6º TA - 29/01/04 - Alteração da Cláusula Quinta e Cláusula Décima Quarta

PORTARIA Nº 414/2004-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,

usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício nº 0042/2004 DRT-ITB da Diretoria Regional de

Trânsito de Itaituba-PA, relatando o furto das numerações dos chassis das sucatas

de caminhões pertencentes à Prefeitura daquele município;

CONSIDERANDO que após consulta ao sistema deste Departamento, foi

constatado que dentre os veículos de placas JUF 0177/PA, JTV 6377/PA, JWE 8237/

PA, JWE 8208/PA, JWE 8188/PA, apenas este último, pertence atualmente à Prefeitura

Municipal de Itaituba, não tendo sido encontrado no sistema os registros dos chassis

9BM3440191B788478 e 9BM384041PB982680;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Órgão emitiu parecer nº 205/

2004 opinando pela abertura de sindicância para apurar os fatos, nos termos do art.

199 e seguintes da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar as possíveis

irregularidades nas transferências de propriedade dos veículos de placas JTV 6377/

PA, JWE 8237/PA, JWE 8208/PA, JUF 0177/PA;

Art. 2º - NOMEAR os servidores LUCIANO PORPINO SIDRIM FILHO, MABEL

PEREIRA SILVA e MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES FERREIRA, para, sob a

presidência do primeiro, investigar o determinado no artigo anterior, em tudo

observado o que estabelece o art. 199 e seguintes do citado diploma legal;

Art. 3º - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, podendo

ser prorrogado por igual período, conforme preceitua o art. 201, parágrafo único da

Lei 5.810/94 (RJU);

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 12 de abril de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 426/2004 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,

usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na instauração do processo realizado pela PORTARIA Nº

411/2003-DS/PROJUR, foi ignorado o Parecer nº 135/2002-PROJUR, devidamente

acatado pela Procuradoria Jurídica, à época, que opinava pela apuração da

responsabilidade de outros servidores envolvidos na regularização fraudulenta dos

veículos de placas KJJ-1550, DBG-7195 e CSS-3746, além do servidor BENEDITO

REGINALDO DA LUZ E SILVA;

CONSIDERANDO o Parecer nº 040/2004 da Procuradoria Jurídica que opinou

pela nulidade total do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria

acima referida, também em razão da ausência de definição das condutas consideradas

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 14 de abril de 2004
SULEIMA FRAÍHA PEGADO
Diretora Superintendente

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2004

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ nº. 05054952/0001-01, com sede a Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº. 305, através de sua Diretora Geral, Ellen Margareth Souza, no âmbito de suas atribuições legais, fundamentada no Inciso VIII do Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 resolve, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratar execução do Curso de Especialização em Defesa Social e Cidadania no IESP, diretamente com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, CNPJ nº. 34.621.748/0001-23 e Interveniência da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FAPESP, CNPJ nº. 05.572.870/0001-59, Belém, 27 de abril de 2004
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral/SEGUP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/2000, observadas as alterações legais posteriores, a Dispensa de Licitação nº. 012/2004, fundamentado no Inciso VIII do Artigo 24 do referido diploma legal.
Belém, 27 de abril de 2004

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário Executivo de Segurança Pública

PORTARIA Nº 018/2004-GAB/SEC DE 23 DE ABRIL DE 2004

O Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições Legais, e...;
CONSIDERANDO, a Lei nº 6.476, de 09.08.2002;
CONSIDERANDO, ainda, o Decreto 2.235 de 16.07.97, que delegou competência ao dirigente do Órgão;
CONSIDERANDO, o Ofício nº 076/04-CAMPI, de 15.04.04;
RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ALONSO GOMES CAVALCANTE, Auxiliar de Administração, para exercer a Função Gratificada (FG-4), de Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Informação e Documentação do IESP, a contar de 01.05.2004.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário Executivo de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 019/2004-GAB/SEC DE 23 DE ABRIL DE 2004

O Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições Legais, e...;
CONSIDERANDO, a Lei nº 6.476, de 09.08.2002;
CONSIDERANDO, ainda, o Decreto 2.235 de 16.07.97, que delegou competência ao dirigente do Órgão;

CONSIDERANDO, ainda, o pedido de Transferência para Reserva Remunerada e a autorização do desarmamento da SUB-TEN FEM SÔNIA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES;
RESOLVE:

Dispensar a servidora SUB-TEN FEM SÔNIA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES, da Função Gratificada (FG-4), de Secretária do Diretor do Centro Estratégico Integrado, (FG-4), a contar de 09.01.2004.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário Executivo de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 145/04-DG/SEGUP DE 14 DE ABRIL DE 2004

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 85 da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO, ainda, o Atestado Médico da Srª Terezinha Marques Barroso, esposa do servidor Pedro da Silva Barroso, emitido pelo Dr. Paulo Delgado Leão;
CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº 1864/04 - IPASEP;

RESOLVE:
Conceder ao servidor PEDRO DA SILVA BARROSO, Auxiliar Técnico, 27 (vinte e sete) dias de Licença para Tratamento em Pessoa da Família, período de 02.03.2004 a 28.03.2004.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 150/04-DG/SEGUP DE 23 DE ABRIL DE 2004

CONSIDERANDO, o Processo nº 2001/198235 e Memº 16/04-DIPLAC;
RESOLVE:

Conceder a servidora LÚCIA PAMPONET MINTO, Auxiliar Técnico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao Tríduo de 96/99, a ser usufruída no período de 03.05.2004 a 01.06.2004.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004-SEGUP

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO
As nove horas do dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e quatro, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para reavaliar seu decisório publicado em Diário Oficial nº 30.160, de 29/03/2004, que Inabilitou a empresa Posto Iccar Ltda, sendo que após minuciosa análise e manifesto da Assessoria Jurídica, esta Comissão reconsidera a sua decisão para Habilitar a empresa: Posto Iccar Ltda. Ficando estabelecida a data de 30/04/2004, as 10:00 horas para abertura das propostas financeiras.

O conteúdo integral da ata da reunião da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão.

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2004-FISP

ORGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 - Batista Campos

NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ORÇÃO RECEBEDOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

END: Trav. DO CHACOS/N

Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Microcomputador de 1.8 GHZ, 256 MB RAM, HD 40GB. (NF 3261)	02	2.150,00	4.300,00
02	Impressora a laser, monocromática com resolução de 1200x1200 PPM, velocidade de 20 PPM (NF 3261)	01	2.300,00	2.300,00
03	Impressora jato de tinta colorida, 2400x1200 DPI, 14 PPM (preto) 11 PPM (colorido) (NF 3261)	01	387,00	387,00
VALOR TOTAL				6.987,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO Nº 004

Nº CONTRATO: Nº 001/2003-FISP

OBJETO DO CONTRATO: prestação de Serviços de manutenção de Circuito de Dados à 64 kbps, nos municípios de Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Izabel do Pará

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 14.242,41 (Quatorze Mil

Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/2003-FISP

PARTES: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e PRODEPA -

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará.

OBJETO DO ADITAMENTO E JUSTIFICATIVA: Prorrogação do Prazo.

Vigência: 20.04.04 a 19.06.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.0087-2486 - Apoio as Atividades da Polícia

Civil; Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recurso nº 041

FONTES DE RECURSO: Próprios

Data da assinatura: 19.04.04

Ordenadora Responsável: Belarmira Fátima Souza Pantoja

1º Termo Aditivo - 01.07.03 - Acréscimo de localidade.

2º Termo Aditivo - 21.01.04 - Prorrogação do Prazo e Acréscimo de localidade.

3º Termo Aditivo - 02.02.04 - Dotação orçamentária

DEFESA

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA Nº 075/2004, DE 27 DE ABRIL DE 2004 - RETIFICAÇÃO
Retifica dispositivos da Portaria 049/2004, que dispõe sobre a implementação do

Bônus Desempenho, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO

ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE

CONFERE A PORTARIA Nº 059, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004-INMETRO

E,

CONSIDERANDO, que a idoneidade do ato administrativo para atingir o fim a que

foi destinado, precisa não só exteriorizar a vontade do agente administrativo, urge

também que o faça nos termos determinados em lei ou o ato equivalente com força

jurídica;

CONSIDERANDO, que a redação da PORTARIA Nº 049/2004 em alguns casos

disse mais do que queria dizer e, em outros disse menos, obrigando nas hipóteses,

eliminar a amplitude das palavras e alargar o campo de incidência da norma, em

relação aos seus termos

RESOLVE:

Art. 1º - na PORTARIA Nº 049/2004, publicada no D.O.E. de 17/03/2004, página,

onde se lê, no Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º: "1 - Afastamento, licenças ou

ausências de qualquer natureza, salvo nos casos de férias, licença prêmio superior a

30 (trinta) dias, gala, nojo, júri, faltas abonadas, licença para adoção, licença gestante,

licença paternidade, licença para tratamento de saúde, até o limite de 45 (quarenta e

cinco) dias, licença por acidente ocorrido no exercício de suas atribuições ou por

doença profissional"; leia-se: "1 - Afastamento, licenças ou ausências de qualquer

natureza, salvo nos casos de férias, licença prêmio de até 30 (trinta) dias, gala, nojo,

júri, faltas abonadas, licença para adoção, licença gestante, licença paternidade,

licença para tratamento de saúde, até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias, licença

por acidente ocorrido no exercício de suas atribuições ou por doença profissional";

E no art. 10, onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação";

leia-se: "Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus

efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP, aos

27 dias do mês de abril do ano 2004.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora/Presidente

IMEP/INMETRO

PORTARIA Nº 076/2004

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO

ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a competência

que lhe foi delegada através da Portaria INMETRO nº 061/2004, de 18.02.2004,

publicada no DOU de 20.02.2004.

RESOLVE:

I - Designar os servidores JOÃO AMARAL LIMA DA COSTA, responsável pelo

Setor de Autos e Multas; ALBINO CELSO BACELAR CONCEIÇÃO, responsável

pelo Setor de Patrimônio; e ELIZABETH MAGALHÃES MODESTO, chefe da

divisão de serviços gerais, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma

comissão especial com a incumbência de vistoriar e avaliar veículos e materiais de

propriedade do INMETRO, considerados inservíveis, obsoletos e sucateados, que se

encontram sob a guarda e/ou responsabilidade do IMEP, encaminhando o

resultado desse trabalho à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para

que proceda a devida alienação.

II - Designar o servidor WELLINGTON JOSÉ DA SILVA ALVES, agente

administrativo, para substituir qualquer um dos membros de sobredita comissão, em

seus impedimentos.

III - Determinar que os trabalhos da comissão sejam concluídos até o dia 28/05/

2004.

IV - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 040/

2004, de 05/03/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém (PA),

27 de abril de 2004.
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Diretora-Presidente
IMEP/INMETRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO
Nº DO CONTRATO: 001/99

Objeto do contrato: Serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva

atualização de versões dos sistemas em Software Rhonda/ pleno/Rubi, com direito

a acesso pela senior informática do uso dos referidos sistemas.

Valor do contrato: 2.184,00/ Ano.

Modalidade de licitação, dispensa ou Inexigibilidade

Partes: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E JFO

COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA-ME

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo, manutenção do sistema

da folha de pagamento.

Vigência do aditamento: 01/02/04 à 30/04/04.

Dotação orçamentária: 33.90.39

Fonte de recurso: 250

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira marciel.

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAY. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

QUARTEL DA CIDADANIA

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2004;

2. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2004.

3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Associação de Educação e Cultura da

Amazônia.

4. OBJETO: Contratação direta de entidade de ensino para realizar inscrição e

seleção intelectual de candidatos aos concursos públicos para admissão ao CURSO

DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (CFO PM) e ao CURSO

DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES (CPSD PM).

5. VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por candidato

ao CFO PM e R\$ 28,00 (vinte e oito reais) por candidato ao CPSD PM.

7. FONTE DE RECURSO: Fonte nº 001 - Recursos do Tesouro do Estado;

8. FORO: Belém-PA;

9. DATA DE ASSINATURA: 01 ABR 04;

10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;

11. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Tv do Chaco nº 2350, esquina

com Av. Almte. Barroso, bairro Marco - Belém-PA e Associação de Educação e

Cultura da Amazônia: Travessa Rui Barbosa, 645, bairro do Reduto, Município de

Belém - Pará.

Quartel em Belém-PA, 27 de Abril de 2004.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR (FASPM)

CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (CESOPMPA)

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA: 003/2004

Suprida: Kátia Regina Silva Sobrinho

Fonte: 051 - Recursos Próprios

Funcional Programática: 89101.08.331.06429120000

Elemento Despesa: 339030

Valor: R\$ 1.800,00

Elemento Despesa: 339036

Valor: R\$ 1.800,00

Elemento Despesa: 339039

Valor: R\$ 800,00

Prazo para aplicação: Meses de MAIO e JUNHO do ano de 2004.

Prazo para prestação de contas: 15 dias após a aplicação.

Belém, 27 de ABRIL 2004

Ordenador de Despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM

R/T, DIRETOR PRESIDENTE DO CESO-PMPA (FASPM).

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2004-PCE

ORIGEM: PREGÃO Nº 018/2003-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Dabi Comercial

Ltda (CNPJ nº 05375249/0001-03)

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.

QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

PÁGINA 11 - CADERNO 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 016/2004-PCE
ORIGEM: PREGÃO Nº 019/2003-PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Dental Doctor Ltda (040387840001-06)
OBJETO: Aquisição de Móveis Odontológicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 1064 - Valorização e Formação do Profissional de Defesa Social.
Atividade: 4354 - Atendimento Psicossocial do Policial
Natureza da Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente.
Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2004.
FORO: Belém - Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0192/04-DPI.

Belém, 22 de abril de 2004.
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições, considerando os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO os fatos ocorridos no Município de Marabá, que ensejaram o tombamento do IPL nº 0034600068-0-DECRIF, de 30-10-2003.
RESOLVE:
I. REMOVER, por conveniência disciplinar, o MPC FRANCISCO JUVENAL LIMA FERREIRA, matrícula nº 5127378/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de ELDORADO DOS CARAJAS, pertencente à Superintendência Regional do Sudeste do Pará, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de DOM ELISEU, pertencente à Superintendência Regional da Zona Guajará.
II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA Nº 0193/04-DPI.

Belém, 22 de abril de 2004.
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições, considerando os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO os fatos ocorridos no Município de Marabá, que ensejaram o tombamento do IPL nº 0034600068-0-DECRIF, de 30-10-2003.
RESOLVE:
I. REMOVER, por conveniência disciplinar, o IPC MARILENO ALCANTARA PEREIRA, matrícula nº 5302056/2, da Delegacia de Polícia Civil do Município de MARABÁ, sede da Superintendência Regional do Sudeste do Pará, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de CAPANEMA, pertencente à Superintendência Regional da Zona Bragantina.
II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA Nº 0194/04-DPI.

Belém, 22 de abril de 2004.
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições, considerando os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO os fatos ocorridos no Município de Marabá, que ensejaram o tombamento do IPL nº 0034600068-0-DECRIF, de 30-10-2003.
RESOLVE:
I. REMOVER, por conveniência disciplinar, a IPC HELOISA NAZARÉ SANTOS TRINDADE, matrícula nº 8400782/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de MARABÁ, sede da Superintendência Regional do Sudeste do Pará, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de SANTA IZABEL DO PARÁ, pertencente à Superintendência Regional da Zona do Salgado.
II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA Nº 0195/04-DPI.

Belém, 22 de abril de 2004.
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições, considerando os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO os fatos ocorridos no Município de Marabá, que ensejaram o tombamento do IPL nº 0034600068-0-DECRIF, de 30-10-2003.
RESOLVE:
I. REMOVER, por conveniência disciplinar, a MPC ANTÔNIO PEREIRA DE MORAES, matrícula nº 71323/2, da Delegacia de Polícia Civil do Município de CURIONÓPOLIS, pertencente à Superintendência Regional do Sudeste do Pará, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de RONDONÓPOLIS, pertencente à Superintendência Regional da Zona Guajará.
II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA Nº 0196/04-DPI.

Belém, 22 de abril de 2004.
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas

atribuições, considerando os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO os fatos ocorridos no Município de Marabá, que ensejaram o tombamento do IPL nº 0034600068-0-DECRIF, de 30-10-2003.
RESOLVE:
I. REMOVER, por conveniência disciplinar, o IPC BENTO JOSÉ CERQUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 5693519/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de MARABÁ, sede da Superintendência Regional do Sudeste do Pará, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de XINGUARA, pertencente à Superintendência Regional do Araguaia Paraense.
II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA Nº 0197/04-DPI.

Belém, 22 de abril de 2004.
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições, considerando os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO os fatos ocorridos no Município de Marabá, que ensejaram o tombamento do IPL nº 0034600068-0-DECRIF, de 30-10-2003.
RESOLVE:
I. REMOVER, por conveniência disciplinar, o IPC ELSON COSTA DOSSANTOS, matrícula nº 5463190/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de MARABÁ, sede da Superintendência Regional do Sudeste do Pará, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de PARAGOMINAS, sede da Superintendência Regional da Zona Guajará.
II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVESDIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

PORT. Nº 021/2004 - GAB/CPC/RC, DE 26/04/2004

O Dr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e considerando a exigência da AUDITORIA GERAL DO ESTADO referente a inclusão e / ou exclusão dos AGENTES PÚBLICOS DE CONTROLE.
RESOLVE: Determinar o desligamento do servidor WALDIR GUSMÃO BRITO (Nº de matrícula: 5832454 - 013, CPF: 450.692.122 - 49) da função de Agente Público de Controle, devido sua remoção à COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
DIRETOR GERAL

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇASECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

PORTARIA 382 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;
RESOLVE: CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados com o objetivo de discutir a implantação do Projeto de plano de manejo do cipó vime para o povo Tembê, no município de Paragominas/PA, no período de 14 a 17/10/2003.
SERVIDOR DTA VALOR
MAURO FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO 04 3,5 X 90,00 = 315,00
GUSTAVO AMERICO PINTO DA SILVA 04 3,5 X 90,00 = 315,00
WESTPHALEN LUIZ LOBATO NUNES 04 3,5 X 90,00 = 315,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE OUTUBRO DE 2003.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENALSUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 123/04-GAB.SUSIPE, DE 26-04-2004

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO o parecer contido nos autos do processo nº 2003/120276, de 20 de maio de 2003.
Resolve ANULAR os sucessivos contratos baseados na Lei Complementar nº 07/

91 de 30-09-91, de acordo com a Resolução nº 135 de 11-03-94, submetidos a servidora MARIA BEATRIZ MANGAS DE SOUZA, ocupante da função de Assistente Social, matrícula funcional nº 5050782/1, lotada no Presídio Estadual Metropolitano.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 677/04-DAR.SUSIPE, DE 23-04-04

Nome: Maria José Ferreira Martins Tavares
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/DSG
Trênio: 06-05-85 a 05-05-88
Período: 05-04-04 a 03-06-04

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 6612/04-DAR.SUSIPE, DE 23-04-04

Nome: Ferdinando da Silva Mourão de Moura
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C. Albergado
Período: 16-04-04 a 16-06-04 (Prorrogação)

FÉRIAS

PORTARIA Nº 671/04-DAR.SUSIPE, DE 22-04-2004.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada através da Portaria nº 456/99-GAB.SUSIPE, de 10-05-99;
Resolve CONCEDER de acordo com o Artigo 074 da Lei nº 5.810/94, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, consecutivas aos servidores relacionados ao anexo desta portaria, no período de 03-05-04 a 01-06-04.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	EXERC.
ADAILTON BARROS PEREIRA	AGPRISIONAL	CRALTAMIRA	2004
ADRIANO MARCO ALMEIDA	AGPRISIONAL	IGP	2003
DESOUZA	AGPRISIONAL	CAHF	2004
ALEXANDRO DE CARVALHO	AGPRISIONAL	CAHF	2004
PORTILHO	AGPRISIONAL	ORRERAGANÇA	2003
ALFREDO RONALDO FURTADO	AGPRISIONAL	CRAI	2004
DE OLIVEIRA	AGPRISIONAL	DRH	2004
ALVARO OLIVEIRA DAPAIÃO	AGADMINIST.	GRAMAMRABÁ	2004
ANAMAR LUCIA DA SILVA TEIXEIRA	AUXENFERMAG.	CRF	2001
ANADISSON JOSE DA SILVA	MOTORISTA	CRAI	2004
ANTONIO GOMES CARNEIRO	AUXENFERMAGEM	CRAI	2004
ANTONIO MARIASARAIVA	AGPRISIONAL	PASANTAREM	2004
ARCENILDO JORGE ALMEIDA	AGPRISIONAL	GRAMAMRABÁ	2004
SOUZA	AGPRISIONAL	DRH	2004
BELCHIOR CARNEIRO DA SILVA	CONTADOR	CRAI	2004
CAETANO EVARISTO DA SILVA	FERRAMENTEIRO	CRAI	2004
CARLOS ANTONIO BALIA	AGPRISIONAL	CELNEVES	2004
CILEA CHAVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CRAI	2003
CILENO MACEDO FILHO	AGPORTARIA	DAI	2004
DELIANEMARIA ARAUJO CHAVES	AGPRISIONAL	CRAI	2004
EDILSON NAZARENO DOSSANTOS	AGPRISIONAL	SUPERINTEND.	2004
EDUARDALTA CAVALCANTE LIMA	ASSESSOR	GRAMAMRABÁ	2003
ELOY MARGALHO CORREIA JUNIOR	AGPRISIONAL	CHDVSEGUANÇA	2004
ERCI DA SILVA TEIXEIRA	AGPRISIONAL	CRALTAMIRA	2003
FRANCISCA DENILDA ARAUJO	AGPRISIONAL	CRAII	2004
FRANCISCO NASCIMENTO	AGPRISIONAL	IGP	2004
DESOUZA	AGPRISIONAL	AGADMINISTRAT.	2004
GEORGE LUIZ VAZ DE CASTRO	AGPRISIONAL	IGP	2004
HELIANA PINHEIRO DE SOUZA	AGPRISIONAL	LOTTROVISOIA	2003
IRICELIA GOMES DO SOCORRO	AGPRISIONAL	IGP	2003
ISABEL CARMEM PASSOS DE JESUS	CONJURIDICA	CRC	2003
JARDEL DA COSTA MENDONÇA	AGPRISIONAL	CAHF	2004
JOANADARCIADILHA FERREIRA	AGSAUDE	CRAI	2004
JOSE GOMES DA ROCHA	ENCPROJETOS	GRAMAMRABÁ	2004
JOSE RIBAMAR DA SILVA SOARES	AGPRISIONAL	CRF	2004
JUCIELIO PINHEIRO DIAS	AGPORTARIA	CA	2004
LINDON CHYSLER DE ALMEIDA	AGPRISIONAL	GRAMAMRABÁ	2003
LOURIVALDO CORREA GOMES	AGPRISIONAL	CRAII	2004
LUCIANO FERNANDES	MOTORISTA	CASAALBERGADO	2003
DAMASCENO	BRACAL	CAHF	2004
LUIZ LIMA AMARAL	CHDIV.SEGUR.	CRAII	2004
MAGNO ARAUJO DE SOUZA	AGPRISIONAL	CRAII	2004
MANOEL DAS GRACAS COSTA	AGPRISIONAL	CRF	2004
MANOEL JOSE DA SILVA	AGPORTARIA	FEM	2004
MANOEL SARGES MARTINS	AGARTISTATICAS	DIVFINANCEIRA	2004
MARCELO SERGIO GENU LIMA	AGPORTARIA	CINCOSEQUEIRO	2003
MARCAMARIA DEMATOS SANTOS	AGPORTARIA	CAHF	2004
MARCO AUGUSTO CONTENTE	AGPRISIONAL	OTOMÉACU	2004
BARROS	AGPRISIONAL	FEM	2004
MARCO GUILHERME CARRERA	AGPRISIONAL	CRAI	2004
DE CASTRO	AGPRISIONAL	IGP	2003
MARCO ANTONIO SILVA DUARTE	AGPRISIONAL	PASANTAREM	2004
MARIA AUXILIADORA PANTOJA	COZINHEIRA	CAHF	2004
DOCARMO	AGPRISIONAL	DAI	2004
MARIA HELENADA SILVA	AGPRISIONAL	CHDVSEGUANÇA	2004
NOGUEIRA	AGPRISIONAL	IGP	2004
MARIA LUIZA SABÁ LOPES	PROFESSOR ADI.	CRAII	2004
NELSON TITO DA SILVA AZEVEDO	CHDVSEGUANÇA	CASAALBERGADO	2004
NILTON ASSUNÇÃO DA SILVA	AGPRISIONAL	FEM	2004
OLIVALDO LIMA SOUZA	AGPRISIONAL	CRF	2003
PALLO ROBERTO DIAS DEMORAES	AGPRISIONAL	CRC	2004
PEDRO DAMIAO COELHO	AGPRISIONAL	CRC	2004
MONTEIRO	AGPRISIONAL	CRAII	2004
PEDRO PALLO DE OLIVEIRA	AGPRISIONAL	COZINHEIRO	2004
TEIXEIRA	AGPRISIONAL	IGP	2003
RAIMUNDA ESTUMANO MERELES	AGPRISIONAL	PASANTAREM	2004
RAIMUNDO AQUINO DA SILVA	AGPRISIONAL	CAHF	2004
RAIMUNDO CESAR VIEIRA BRITO	AGPRISIONAL	CRF	2004
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA TENORIO	AGPRISIONAL	CRF	2004
RAIMUNDO RODRIGUES MENDES	AGPRISIONAL	CRC	2004
REGINALDO FERREIRA PIMENTEL	AGPRISIONAL	PASANTAREM	2004
REISIANNE FERNANDES REIS	AGPRISIONAL	PASANTAREM	2004
RODSON GUSTAVO DA CRUZ	AGPRISIONAL	PASANTAREM	2004
OLIVEIRA	AGPRISIONAL	GRAMAMRABÁ	2004
ROSAMARIA RODRIGUES SILVA	AUXENFERMAG.	CRF	2004
ROSINEIDE DO SOCORRO DE OLIVEIRA GOMES	AUXENFERMAG.	CRF	2004
SABINO PIMENTEL ESILVA	AGPRISIONAL	GRAMAMRABÁ	2003
SEBASTIAO DOSSANTOS SILVA	AGPRISIONAL	PASANTAREM	2004
SEBASTIAO SERRA DESIQUEIRA	ENCPORTARIA	DAI	2004
PENA	AGPRISIONAL	CAHF	2003
SILVIA DE ALMEIDA FARIAS LIMA	AGADMINISTR.	CRAII	2004
VANIA SUZANE TUMADA SILVA	AGPRISIONAL	CRAII	2004
VITORINO CORREIA MAIA	AGPRISIONAL	CRAII	2004

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURASECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO 009/04

Modalidade: Dispensa de Licitação
Partes: SECULT X BILTZ - CASA FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
Objeto do Contrato: Serviços de locação, instalação, manutenção e monitoramento de sistema de alarme no espaço cultural Museu do Estado do Pará.
Vigência (Início e Término): 12 (doze) meses a contar da data da assinatura
Valor: R\$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 4206001339037.42960
Fonte de Recursos: Estadual
Forn: Belém
Data da Assinatura: 26 de abril de 2004
Ordenadora Responsável: Ana Cristina Klautau Leite Chaves

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/04

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, neste ato representada pela sua Secretária Adjunta, Ana Cristina Klautau Leite Chaves, com fulcro no art. 24 inciso II da lei nº 8.666/93 e manifestação da Assessoria Jurídica, resolve contratar serviços de locação, instalação, manutenção e monitoramento de sistema de alarme no espaço cultural Museu do Estado do Pará, tudo nos termos do Processo Administrativo nº 337393/2004 (SECULT).
Em, 26 de abril de 2004.
ANA CRISTINA LEITE CHAVES
Secretária Adjunta
RATIFICO a presente dispensa de licitação pelas razões acima expostas.
Em, 26 de abril de 2004.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário Executivo de Cultura

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE TERMO DE DISTRATO
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MÂRCIA SIDÔNIA MENDES GOÊS
CARGO/LOTE: PROF. V. L. FRANCISCO DA S. NUNES/BELÉM
DISTRATAR A PARTIR DE: 10/02/2004
PUBLICADO NO DIÁRIO Nº: 28.706 DE 04/05/1998
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 31.08.95.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Suelly Silva Rodrigues, Matrícula 5713439-1, cargo de professor, lotado no município de Altamira, publicado em Diário Oficial nº 28.040 de 01.09.95, a partir de 03.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 23 de Abril de 2004.
Ana Lucia Falcão da Silva
Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 11.06.01.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Vânia Pereira de Moura, Matrícula 5842301-1, cargo de professor, lotado no município de Altamira, publicado em Diário Oficial nº 29.478 de 18.06.01, a partir de 09.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 23 de Abril de 2004.
Ana Lucia Falcão da Silva
Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.05.99.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Inara Fabíola Souza dos Santos, Matrícula 5800234-1, cargo de professor, lotado no município de Brasil Novo, publicado em Diário Oficial nº 28.957 de 05.05.99, a partir de 09.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 23 de Abril de 2004.
Ana Lucia Falcão da Silva
Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.07.01.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Célia Sales Rodrigues, Matrícula 5842280-1, cargo de professor, lotado no município de Altamira, publicado em Diário Oficial nº 29.493 de 09.07.01, a partir de 09.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 23 de Abril de 2004.
Ana Lucia Falcão da Silva
Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 26.10.95.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Mamedia de Azevedo Dias, Matrícula 5717892-1, cargo de professor, lotado no município de Altamira, publicado em Diário Oficial nº 28.078 de 27.10.95, a partir de 16.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 23 de Abril de 2004.
Ana Lucia Falcão da Silva
Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 24.05.00.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Gilvanete Lopes Feitosa, Matrícula 203661-2, cargo de professor, lotado no município de Marabá, publicado em Diário Oficial nº 29.223 de 30.05.00, a partir de 04.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 23 de Abril de 2004.
Ana Lucia Falcão da Silva
Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 19.05.00.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Gilma da Costa Cavalcante, Matrícula 5737257-1, cargo de professor, lotado no município de Rio Maria, publicado em Diário Oficial nº 28.244 de 28.06.96, a partir de 03.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 23 de Abril de 2004.
Ana Lucia Falcão da Silva
Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.08.97.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria de Fátima Pereira de Souza, Matrícula 5753457-1, cargo de professor, lotado no município de Rio Maria, publicado em Diário Oficial nº 28.518 de 01.08.97, a partir de 02.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 23 de Abril de 2004.
Ana Lucia Falcão da Silva
Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 21.05.98.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Everildo França Nunes, Matrícula 8001413-1, cargo de professor, lotado no município de Xingua, publicado em Diário Oficial nº 28.724 de 28.05.98, a partir de 09.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 23 de Abril de 2004.
Ana Lucia Falcão da Silva
Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.06.95.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Bezerra dos Santos, Matrícula 5708893-1, cargo de professor,

lotado no município de Xingua, publicado em Diário Oficial nº 27.981 de 09.06.95, a partir de 02.03.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 23 de Abril de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva

Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.07.01.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sandra Fernandes de Freitas Menezes, Matrícula 5844320-1, cargo de professor, lotado no município de Xingua, publicado em Diário Oficial nº 29.493 de 09.07.01, a partir de 05.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 23 de Abril de 2004.
Ana Lucia Falcão da Silva
Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.05.99.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Adriana Terra da Silva Barros Santos, Matrícula 5800927-1, cargo de professor, lotado no município de Xingua, publicado em Diário Oficial nº 28.959 de 07.05.99, a partir de 05.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 23 de Abril de 2004.
Ana Lucia Falcão da Silva
Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.08.99.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Márcia Isabel Pedro Khalil, Matrícula 5810116-1, cargo de professor, lotado no município de Tucumã, publicado em Diário Oficial nº 29.020 de 03.08.99, a partir de 02.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 23 de Abril de 2004.
Ana Lucia Falcão da Silva
Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.09.01.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Célia Freitas de Souza, Matrícula 350079-2, cargo de professor, lotado no município de Tucumã, publicado em Diário Oficial nº 29.534 de 06.09.01, a partir de 02.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 23 de Abril de 2004.
Ana Lucia Falcão da Silva
Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.08.99.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Kátia de Castro, Matrícula 5810108-1, cargo de professor, lotado no município de Tucumã, publicado em Diário Oficial nº 29.020 de 03.08.99, a partir de 02.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 23 de Abril de 2004.
Ana Lucia Falcão da Silva
Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.09.01.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Manoel Viana Almeida, Matrícula 5462100-1, cargo de professor, lotado no município de Tucumã, publicado em Diário Oficial nº 29.534 de 06.09.01, a partir de 02.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 23 de Abril de 2004.
Ana Lucia Falcão da Silva
Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 23 de Abril de 2004.
Ana Lucia Falcão da Silva
Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 26.06.95.
A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Antonia Dorotéia Jardim de Souza, Matrícula 5711959-1, cargo de professor, lotado no município de Castanhal, publicado em Diário Oficial nº 27.994 de 29.06.95, a partir de 19.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 23 de Abril de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva
Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.05.99.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ildes de Jesus Figueiredo, Matrícula 5802695-1, cargo de professor, lotado no município de Castanhal, publicado em Diário Oficial nº 28.959 de 07.05.99, a partir de 19.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 23 de Abril de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva
Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.05.99.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sheila Solange Paiva Aires, Matrícula 5803659-1, cargo de professor, lotado no município de Castanhal, publicado em Diário Oficial nº 28.959 de 07.05.99, a partir de 19.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 23 de Abril de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva
Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 28.03.00.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento/ nº.

RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Manoel de Carvalho Botelho, Matrícula 654027-2, cargo de professor, lotado no município de Marapanim, publicado em Diário Oficial nº 29.182 de 30.03.00, a partir de 19.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 23 de Abril de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva
Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.
DIVISÃO DE CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA: 26/04/04 DE 20/04/2004
NOME: TEREZA CRISTINA SANTANA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0759759/029
CARGO/LOT: ADM.ESC./EE.ZULIMA VERG.DIAS/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/01/2004, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 2335/04 DE 20/04/2004

NOME: ROSA DE ARAÚJO GOMES
MATRÍCULA: 5418028/1
CARGO/LOT: SUP.ESC./EE.CARMEN C.FERREIRA/ABAETETUBA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 20/04/2004, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 2599/04 DE 20/04/2004

NOME: MARIA LÚCIA BORGES DA SILVA
MATRÍCULA: 0649414/010
CARGO/LOT: PROF.ED.4/EE.BELINAC.COUTINHO/CAPITÃO POÇO
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 20/04/2004, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 2706/04 DE 20/04/2004

NOME: NILCE DO SOCORRO GUIMARÃES MAIA
MATRÍCULA: 3177220/036
CARGO/LOT: ADM.ESC./EE.GRAZIELA M.RIBEIRO/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 02/01/2004, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA: 2603/04 DE 20/04/2004

NOME: TEREZA CRISTINA SANT'ANNA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0759759/029
CARGO/LOT: ADM.ESC./EE.ZULIMA VERG.DIAS/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/01/2004
PORTARIA: 2601/04 DE 20/04/2004

NOME: NELMA RUTH SILVA FERREIRA

MATRÍCULA: 0326324/019
CARGO/LOT: PROF.ED.4/EE.ALBANIZIA DE O.LIMA/BELÉM
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 02/01/2004

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA: 2600/04 DE 20/04/2004
NOME: NELMA RUTH SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0323624/019

CARGO/LOT: PROF.ED.4/EE.ALBANIZIA DE O.LIMA/BELÉM
MOTIVO: CURSO DE MESTRADO EM EDUC.
LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO
PERÍODO: A PARTIR DE 02/01/04 A 31/12/05

DISPENSAR
PORTARIA: 2700/04 DE 22/04/2004

NOME: FRANCISCA RODRIGUES DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5549825/014
CARGO/LOT: SERV./EE.DEUSUITA P. DE QUEIRÓZ/REDENÇÃO
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/2004

LICENÇA P/ TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA: 2751/04 DE 23/04/2004

NOME: NILZA BRAZ DE CASTRO
MATRÍCULA: 0415804/010
CARGO/LOT: PROF.ED.3/ERCS.SOCIAL AUXILIO/BELÉM
PERÍODO: 20/02/04 A 18/02/06 (DOIS ANOS)
LICENÇA LUTO
PORTARIA: 134/04 DE 31/03/2004

NOME: NEZILDA ROCHA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0263877/010
CARGO/LOT: PROF./EE.DR.JOSÉ T.D.BASTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 16/02/04 A 23/02/04

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA: 03/04 DE 20/01/2004
NOME: ROBSON DE NAZARÉ ALMEIDA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 5242428/026
CARGO/LOT: PROF./EE.DR.ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-AÇU
PERÍODO: 29/11/03 A 06/12/03

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 07/04 DE 13/01/2004

NOME: RAIMUNDA AMARAL GARCIA
MATRÍCULA: 0268399/012
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM
PERÍODO: 23/12/03 A 06/01/04

PORTARIA: 160/04 DE 18/02/2004

NOME: OLGA DA SILVA CHAVES
MATRÍCULA: 0212679/010
CARGO/LOT: SERV./EE.HÉLIO FROTA LIMA/ABEL FIGUEIREDO
PERÍODO: 11/11/04 A 29/01/04

PORTARIA: 166/04 DE 24/11/2004

NOME: RAIMUNDA DA SILVA BEZERRA
MATRÍCULA: 0776670/016
CARGO/LOT: SERV./EE.DEP. RAIMUNDO R. DESOUSA/TUCURUI
PERÍODO: 19/11/03 A 19/03/04

PORTARIA: 044/04 DE 29/04/2004

NOME: MARIA ODETE DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0473596/019
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.POLIVALENTE DE ALTAMIRA
PERÍODO: 26/02/04 A 10/04/04

PORTARIA: 036/04 DE 12/04/2004

NOME: REGINA CÉLIA ALENCAR DOS REIS
MATRÍCULA: 0520110/019
CARGO/LOT: SERV./EE.MAGALHÃES BARATA/S.M. DOPARÁ
PERÍODO: 02/03/04 A 02/05/04

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 116/04 DE 25/03/2004

NOME: RAIMUNDA DA SILVA FARIAS
MATRÍCULA: 0554081/014
CARGO/LOT: SERV./EE.MARIA CAMARA PAES/BREVES
PERÍODO: 21/03/04 A 19/04/04

PORTARIA: 054/04 DE 26/02/2004

NOME: RAIMUNDA DA SILVA FARIAS
MATRÍCULA: 0554081/014
CARGO/LOT: SERV./EM.MARIA DE LOURDES/BREVES
PERÍODO: 20/02/04 A 20/03/04

PORTARIA: 024/04 DE 04/02/2004

NOME: RAIMUNDO DAS CHIGAS MARTINS
MATRÍCULA: 0254819/017
CARGO/LOT: VIGIA/EE.ARISTIDES SANTAROSA/INHANGAPI
PERÍODO: 16/01/04 A 31/03/04

PORTARIA: 115/03 DE 10/12/2003

NOME: ROSA DOSSANTOS GONÇALVES
MATRÍCULA: 0430595/013
CARGO/LOT: SERV./EE.ANTONIO MARÇAL/INHANGAPI
PERÍODO: 16/11/03 A 25/11/03

PORTARIA: 101/04 DE 03/03/2004

NOME: PURCINA PEREIRA LABRE DA SILVA
MATRÍCULA: 0210293/019
CARGO/LOT: SERV./EE.JOSÉ L. CLÁUDIO/S.DOM.DO ARAGUAIA
PERÍODO: 03/01/04 A 01/04/04

PORTARIA: 065/04 DE 05/03/2004

NOME: OSCARINA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0553964/018
CARGO/LOT: SERV./EM.ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 28/02/04 A 28/03/04

PORTARIA: 068/03 DE 03/10/2003

NOME: ODINÉIA SALES DE LIMA
MATRÍCULA: 0681600/012
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.INÁCIO PASSARINHO/TERRA ALTA
PERÍODO: 01/08/03 A 15/10/03

PORTARIA: 835/03 DE 18/12/2003

NOME: ORLANDO SOUZA MOTA
MATRÍCULA: 0262447/014
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PERÍODO: 06/12/03 A 04/03/04

PORTARIA: 0159/04 DE 16/03/2004
NOME: NILZA ALVES PESSOA MENDES
MATRÍCULA: 0368750/011
CARGO/LOT: SERV./EE.PROF.HÉLIO FLIMA/ABEL FIGUEIREDO
PERÍODO: 22/10/03 A 22/01/04

PORTARIA: 046/04 DE 25/03/2004

NOME: EDILZA NEVES DA SILVA
MATRÍCULA: 0683345/019
CARGO/LOT: SERV./EE.BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PERÍODO: 17/03/04 A 15/05/04

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA: 157/04 DE 16/03/2004

Nº DE DIAS: 91

NOME: SUELY DA NOBREGA ALVES
MATRÍCULA: 5787734/2

CARGO/LOT: PROF./EE.ELDORADO/CARAJÁS
PERÍODO: 07/02/04 A 07/05/04

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 069/04 DE 02/03/2004

NOME: IVANI RIBEIRO MAIA
MATRÍCULA: 5668751/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.PROF.JONATHAS P. ATHIAS/MARABÁ
PORTARIA: 068/04 DE 02/03/2004

NOME: DORIVANSANTANA PEREIRA MAIA
MATRÍCULA: 5668743/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.PROF.JONATHAS P. ATHIAS/MARABÁ
PORTARIA: 067/04 DE 02/03/2004

NOME: DORALICE MARQUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 258164/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.PROF.JONATHAS P. ATHIAS/MARABÁ
PORTARIA: 597/04 DE 09/02/2004

NOME: WALGEMIR AMARANTE CAMPOS
MATRÍCULA: 5466547/029

PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2003

UNIDADE: EE.PA.SALES/CAPANEMA
PORTARIA: 021/04 DE 14/01/2004

NOME: RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DE MELO
MATRÍCULA: 05369641/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.PROF.JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI
PORTARIA: 02/03 DE 14/01/2004

NOME: JOSÉ MAIA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0539511/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.PROF.JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI
PORTARIA: 237/04 DE 29/03/2004

NOME: BENEDITO LÚCIO SILVA
MATRÍCULA: 5488966/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 236/04 DE 29/03/2004

NOME: ANTONIO BENEDITO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5502730/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 235/04 DE 29/03/2004

NOME: ANDRELINA DE LIMA CARDOSO
MATRÍCULA: 606804/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 234/04 DE 29/03/2004

NOME: ANA CELINA DE SENA QUASRESMA
MATRÍCULA: 603228/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 251/04 DE 29/03/2004

NOME: MARIA IZABEL LOBATO DE SENA
MATRÍCULA: 603759/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 253/04 DE 29/03/2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ MORAES FERREIRA
MATRÍCULA: 629219/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 255/04 DE 29/03/2004

NOME: OSVALDINA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 602094/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 256/04 DE 29/03/2004

NOME: REGINA NUNES DE SOUSA
MATRÍCULA: 607290/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 257/04 DE 29/03/2004

NOME: RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA
MATRÍCULA: 6598593/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 259/04 DE 29/03/2004

NOME: ROSINETE LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 603325/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 260/04 DE 29/03/2004

NOME: RAIMUNDO DOSSANTOS SILVA
MATRÍCULA: 6328490/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 261/04 DE 29/03/2004

NOME: RAIMUNDA DA SILVA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5510953/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

PÁGINA 15 - CADERNO 1

UNIDADE: EE. BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 262/04 DE 29/03/2004
NOME: ROSICLEY DE FÁTIMA COSTA PANTOJA
MATRÍCULA: 5298180/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 264/04 DE 29/03/2004
NOME: SELMA CRISTINA DA COSTA DIAS
MATRÍCULA: 5240131/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 263/04 DE 29/03/2004
NOME: TEREZINHA DE JESUS E SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 54180650/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 103/04 DE 11/02/2004
NOME: MARIA RAIMUNDA DA GAMA RIBEIRO
MATRÍCULA: 552131/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. M^a DE NAZARÉ PERES/CAMETÁ
PORTARIA: 265/04 DE 29/03/2004
NOME: ZONEIDE SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 5239818/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 267/04 DE 31/03/2004
NOME: ANA MARIA DOSSANTOS VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5542162/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONIDAS MONE/ABAETETUBA
PORTARIA: 268/04 DE 31/03/2004
NOME: ANDRÉ DE SOUZA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5541972/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONIDAS MONE/ABAETETUBA
PORTARIA: 269/04 DE 31/03/2004
NOME: ANDREILINA DE ALMEIDA SANTOS
MATRÍCULA: 6317928/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONIDAS MONE/ABAETETUBA
PORTARIA: 270/04 DE 31/03/2004
NOME: CÉLIA MARIA BARRIS DE LIMA
MATRÍCULA: 6317944/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONIDAS MONE/ABAETETUBA
PORTARIA: 272/04 DE 31/03/2004
NOME: DORALICE MONTEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5653240/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONIDAS MONE/ABAETETUBA
PORTARIA: 271/04 DE 31/03/2004
NOME: DEBORA MORAES DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5663237/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONIDAS MONE/ABAETETUBA
PORTARIA: 274/04 DE 31/03/2004
NOME: MARCIA MARIA OLIVEIRA SOUSA
MATRÍCULA: 5357497/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONIDAS MONE/ABAETETUBA
PORTARIA: 019/04 DE 17/01/2004
NOME: JOSÉ DE SOUZA FILHO
MATRÍCULA: 0539449/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF^a JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI
PORTARIA: 146/04 DE 31/03/2004
NOME: ROCILA SÁ MOIA
MATRÍCULA: 5349346/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ
PORTARIA: 145/04 DE 31/03/2004
NOME: NICANOR FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5349346/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ
PORTARIA: 144/04 DE 31/03/2004
NOME: MARGARIDA MARIA DE FREITAS VIANA
MATRÍCULA: 5237947/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ
PORTARIA: 143/04 DE 31/03/2004
NOME: LUCIA MELENA DA SILVA GAIA
MATRÍCULA: 5244705/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ
PORTARIA: 139/04 DE 31/03/2004
NOME: ADEIA MEDEIROS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0549665/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ
PORTARIA: 140/04 DE 31/03/2004
NOME: ANTONIO CARLOS BARBOSA
MATRÍCULA: 5287642/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ
PORTARIA: 141/04 DE 31/03/2004
NOME: IDEIA BERNADINA DA ROCHA PELAIS
MATRÍCULA: 0549410/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ
PORTARIA: 104/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA JOSE SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 5218128/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BOA ESPERANÇA TRAVL/BONITO

PORTARIA: 085/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA LIMA JEREMIAS
MATRÍCULA: 668524/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO DO CUMARÚ/BONITO
PORTARIA: 084/04 DE 05/04/2004
NOME: ANTONIO OSMAR DE LIMA
MATRÍCULA: 5144469/2
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO DO CUMARÚ/BONITO
PORTARIA: 066/04 DE 01/04/2004
NOME: ROSA MARIA AQUINO
MATRÍCULA: 200913/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALZIRA G. DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 064/04 DE 01/04/2004
NOME: MARIA LENY MAGALHÃES
MATRÍCULA: 200689/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALZIRA G. DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 063/04 DE 01/04/2004
NOME: ANTONIO CÍCERO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 201375/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALZIRA G. DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 065/04 DE 01/04/2004
NOME: MARIA CELIDE BARROS SOARES
MATRÍCULA: 201162/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALZIRA G. DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 169/04 DE 01/04/2004
NOME: DONATILIA DE MORAES ROCHA
MATRÍCULA: 536671/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO LUDOVICO/LIM. DO AJURÚ
PORTARIA: 167/04 DE 01/04/2004
NOME: CARMEM ALVES TAVARES
MATRÍCULA: 5325226/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO LUDOVICO/LIM. DO AJURÚ
PORTARIA: 167/04 DE 01/04/2004
NOME: ALZIRA MIRANDA BARBOSA
MATRÍCULA: 5377218/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO LUDOVICO/LIM. DO AJURÚ
PORTARIA: 250/04 DE 29/03/2004
NOME: MARIA IZABEL VILHENA GOMES
MATRÍCULA: 602531/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 249/04 DE 29/03/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DAS MERCES RAMOS
MATRÍCULA: 606774/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 248/04 DE 29/03/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BITENCOURT
MATRÍCULA: 603341/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 247/04 DE 29/03/2004
NOME: JOSÉ ALCANTARA DE VILHENA
MATRÍCULA: 606790/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 244/04 DE 29/03/2004
NOME: IDERALDA SILVA LOBATO
MATRÍCULA: 501148/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 243/04 DE 29/03/2004
NOME: IRACEMA DIAS FERRERIA
MATRÍCULA: 597902/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 242/04 DE 29/03/2004
NOME: ELZA COSTA DA CUNHA
MATRÍCULA: 599123/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 241/04 DE 29/03/2004
NOME: EDINA DO SOCORRO FERREIRA DIAS
MATRÍCULA: 5239826/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 240/04 DE 29/03/2004
NOME: DELCI CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5177448/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 239/04 DE 29/03/2004
NOME: CARLOS DOSSANTOS RODRIGUES
MATRÍCULA: 5239931/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 238/04 DE 29/03/2004
NOME: BRASILIANO VIERIA
MATRÍCULA: 5240018/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 293/04 DE 31/03/2004
NOME: JOÃO BATISTA DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 598496/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONIDAS MONE/ABAETETUBA

PORTARIA: 275/04 DE 31/03/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LIMA
MATRÍCULA: 6027547/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONIDAS MONE/ABAETETUBA
PORTARIA: 155/04 DE 25/03/2004
NOME: JOÃO NASCIMENTO PAIXÃO
MATRÍCULA: 0502529/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. JOSÉ MALCHER/COLARES
PORTARIA: 024/04 DE 04/02/2004
NOME: RAIMUNDO NONATO FURTADO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0412030/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF^a PRISCILA/TOMÉ-ACÚ
PORTARIA: 023/04 DE 04/02/2004
NOME: ANTONIO MAURINO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0419001/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF^a PRISCILA/TOMÉ-ACÚ
PORTARIA: 022/04 DE 04/02/2004
NOME: ROCILA DE SOUZA FARIAS
MATRÍCULA: 0418811/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-ACÚ
PORTARIA: 021/04 DE 04/02/2004
NOME: MARIA MADALENA MARTINS FELIX
MATRÍCULA: 0419230/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-ACÚ
PORTARIA: 018/04 DE 04/02/2004
NOME: ANA MARIA CASTRO FURTADO
MATRÍCULA: 0417254/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-ACÚ
PORTARIA: 017/04 DE 04/02/2004
NOME: MARIA IZABEL CARVALHO DA CRUZ
MATRÍCULA: 0417041/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-ACÚ
PORTARIA: 039/04 DE 30/04/2004
NOME: ELISÂNGELA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5327814/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARLI A.F. DE CASTRO/SANTONIO DO TAUA
PORTARIA: 07/04 DE 04/02/2004
NOME: EDIVAL VIDAL ALVES
MATRÍCULA: 5653436/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-ACÚ
PORTARIA: 08/04 DE 04/02/2004
NOME: IDALINA WOLFGRAM
MATRÍCULA: 5259274/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-ACÚ
PORTARIA: 040/04 DE 04/02/2004
NOME: SANDRA MARIA DA MOTA TAVARES
MATRÍCULA: 0191558/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARLI A.F. DE CASTRO/SANTONIO DO TAUA
PORTARIA: 015/04 DE 28/01/2004
NOME: OSIAS MARTINS FÉLIX
MATRÍCULA: 5258348/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-ACÚ
PORTARIA: 107/04 DE 24/03/2004
NOME: IZAIAS VIANA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 2047357/1
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM M^a ARIO DE M. VILAS BOAS/BUJARÚ
PORTARIA: 107/04 DE 24/03/2004
NOME: IZAIAS VIANA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 2047357/1
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM M^a ARIO DE M. VILAS BOAS/BUJARÚ
PORTARIA: 114/04 DE 24/03/2004
NOME: MARIA ELZA SOARES DOS REIS
MATRÍCULA: 423068/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM. MÁRIO DE MIRANDA V. BOAS/BUJARÚ
PORTARIA: 113/04 DE 24/03/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTOS FARO
MATRÍCULA: 423424/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM. MÁRIO DE MIRANDA V. BOAS/BUJARÚ
PORTARIA: 104/04 DE 24/03/2004
NOME: FRANCISCO PEREIRA DE HOLANDA FILHO
MATRÍCULA: 422509/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM. MÁRIO DE MIRANDA V. BOAS/BUJARÚ
PORTARIA: 118/04 DE 24/03/2004
NOME: MIRIAM DO SOCORRO SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 423383/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM. MÁRIO DE MIRANDA V. BOAS/BUJARÚ
PORTARIA: 119/04 DE 24/03/2004
NOME: NEUZA SANTANA BATISTA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5336880/01
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM. MÁRIO DE MIRANDA V. BOAS/BUJARÚ
PORTARIA: 122/04 DE 24/03/2004
NOME: RAIMUNDA NEVES DOSSANTOS
MATRÍCULA: 423165/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM. MÁRIO DE MIRANDA V. BOAS/BUJARÚ

PORTARIA: 061/04 DE 24/03/2004
NOME: DOMINGOS BARATA TELES
MATRÍCULA: 753518/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INACIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUA
PORTARIA: 056/04 DE 24/03/2004
NOME: ANA CÉLIA ROCHA LIMA
MATRÍCULA: 380474/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INACIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUA
PORTARIA: 056/04 DE 24/03/2004
NOME: ALVINO ALVES DE SOUSA
MATRÍCULA: 380296/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INACIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUA
PORTARIA: 126/04 DE 24/03/2004
NOME: ROSALINA LEAL DA SILVA
MATRÍCULA: 423149/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM. MARIO DE M. VILAS BOAS/BUJARU
PORTARIA: 129/04 DE 24/03/2004
NOME: TEREZINHA FARIAS LIMA
MATRÍCULA: 423190/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM. MARIO DE M. VILAS BOAS/BUJARU
PORTARIA: 131/04 DE 24/03/2004
NOME: TEREZINHA BORGES DA SILVA
MATRÍCULA: 422111/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM. MARIO DE M. VILAS BOAS/BUJARU
PORTARIA: 150/04 DE 24/03/2004
NOME: ALBERTO CARLOS N. DA SILVA
MATRÍCULA: 5124077/2
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM. MARIO DE M. VILAS BOAS/BUJARU
PORTARIA: 151/04 DE 25/03/2004
NOME: ANA LUISA M. DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5358280/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. JOSÉ MALCHER/COLARES
PORTARIA: 152/04 DE 25/03/2004
NOME: DOMINGOS DE C. PEREIRA
MATRÍCULA: 5480620/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. JOSÉ MALCHER/COLARES
PORTARIA: 153/04 DE 25/03/2004
NOME: FRANCISCA ARAÇÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 5544386/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. JOSÉ MALCHER/COLARES
PORTARIA: 154/04 DE 25/03/2004
NOME: ISABEL FELICIA
MATRÍCULA: 5544378/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. JOSÉ MALCHER/COLARES
PORTARIA: 174/04 DE 29/03/2004
NOME: MARIA DE DEUS M. FERREIRA
MATRÍCULA: 5239419/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LUCIOLA BRASIL/COLARES
PORTARIA: 215/04 DE 23/03/2004
NOME: JEOVANY PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5300401/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANEXO II ACY DE J. BARROS PEREIRA/MARABÁ
PORTARIA: 214/04 DE 23/03/2004
NOME: MANOEL MESSIAS CARVALHO
MATRÍCULA: 5681014/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANEXO II ACY DE J. BARROS PEREIRA/MARABÁ
PORTARIA: 213/04 DE 23/03/2004
NOME: ALDA DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 668257/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANEXO II ACY DE J. BARROS PEREIRA/MARABÁ
PORTARIA: 236/04 DE 25/03/2004
NOME: FRANCISCA NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA: 210374/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TANCREDO NEVES KM 72/ITUPIRANGA
PORTARIA: 222/04 DE 23/03/2004
NOME: NAGETE NAZARE LEMOS MIRANDA
MATRÍCULA: 257915/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PORTARIA: 220/04 DE 23/03/2004
NOME: JOSEMAR GOMES FERREIRA
MATRÍCULA: 257931/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PORTARIA: 221/04 DE 23/03/2004
NOME: MARCIANA RAMOS DOSSANTOS
MATRÍCULA: 6026303/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PORTARIA: 228/04 DE 24/03/2004
NOME: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 66211/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. PAULO FREIRE/MARABÁ
PORTARIA: 229/04 DE 24/03/2004
NOME: FRANCISCA COELHO DA SILVA
MATRÍCULA: 5300371/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. PAULO FREIRE/MARABÁ
PORTARIA: 231/04 DE 24/03/2004
NOME: DIONÍSIO JOSÉ RUFINO
MATRÍCULA: 5259584/018

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. PAULO FREIRE/MARABÁ
PORTARIA: 230/04 DE 24/03/2004
NOME: MARIA NILZETE MOURA DE MELO
MATRÍCULA: 664090/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. PAULO FREIRE/MARABÁ
PORTARIA: 232/04 DE 24/03/2004
NOME: RAIMUNDA LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 666106/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. PAULO FREIRE/MARABÁ
PORTARIA: 227/04 DE 24/03/2004
NOME: DOMINGAS FRANCISCA FERREIRA BARROS
MATRÍCULA: 522777/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. PAULO FREIRE/MARABÁ
PORTARIA: 226/04 DE 24/03/2004
NOME: ANA LÚCIA DE DEUS MACIEL
MATRÍCULA: 666025/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. PAULO FREIRE/MARABÁ
PORTARIA: 216/04 DE 17/03/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO PEREIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 54180649/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ESMERINA BOU-HABIB/ABAETETUBA
PORTARIA: 278/04 DE 31/03/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO
MATRÍCULA: 541280648/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
PORTARIA: 266/04 DE 31/03/2004
NOME: ADERSON FERREIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 54180880/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
PORTARIA: 050/04 DE 03/02/2004
NOME: MARIA JOSÉ GOMES DA ROCHA
MATRÍCULA: 548502/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EM. GENERAL OSÓRIO/CAMETÁ
PORTARIA: 048/04 DE 03/02/2004
NOME: JOÃO MARIA RODRIGUES MENEZES
MATRÍCULA: 551775/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EM. GENERAL OSÓRIO/CAMETÁ
PORTARIA: 041/04 DE 27/01/2004
NOME: NORMALINA BATISTA PINTO
MATRÍCULA: 552569/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JULIA PASSARINHO/CAMETÁ
PORTARIA: 039/04 DE 27/01/2004
NOME: DIVANI BRAGA DE FREITAS
MATRÍCULA: 549495/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. CELINA HERMES/CAMETÁ
PORTARIA: 038/04 DE 26/01/2004
NOME: MARIA LISBOA DE SOUZA
MATRÍCULA: 551104/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DA SILVA NUNES/CAMETÁ
PORTARIA: 037/04 DE 26/01/2004
NOME: ZELITO MORAES ALVES
MATRÍCULA: 551333/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRESID. DUTRA/CAMETÁ
PORTARIA: 036/04 DE 26/01/2004
NOME: OZENIL ASSUNÇÃO CARVALHO
MATRÍCULA: 548448/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRESID. DUTRA/CAMETÁ
PORTARIA: 035/04 DE 26/01/2004
NOME: MZARIA ZENEIDE ASSUNÇÃO MACIEL
MATRÍCULA: 552798/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRESID. DUTRA/CAMETÁ
PORTARIA: 034/04 DE 26/01/2004
NOME: MARIA JOSÉ MORAES ALVES
MATRÍCULA: 553409/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRESID. DUTRA/CAMETÁ
PORTARIA: 033/04 DE 26/01/2004
NOME: MARIA BENEDITA DE JESUS FILHA
MATRÍCULA: 553107/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRESID. DUTRA/CAMETÁ
PORTARIA: 029/04 DE 20/01/2004
NOME: ROSILVA ITAPARICA
MATRÍCULA: 550728/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GOV. ALACID NUNES/CAMETÁ
PORTARIA: 184/04 DE 17/03/2004
NOME: DELMIRA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0443875/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PORTARIA: 185/04 DE 17/03/2004
NOME: ELIZETE MILHOMEM VALÉRIO
MATRÍCULA: 5611520/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PORTARIA: 186/04 DE 17/03/2004
NOME: GEANE MARIA SARUBBY LAVAREDA
MATRÍCULA: 0275697/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

PORTARIA: 187/04 DE 17/03/2004
NOME: HILDENEY DE SOUSA LIMA
MATRÍCULA: 6026290/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PORTARIA: 074/04 DE 17/03/2004
NOME: LENIR FERREIRA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0973238/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JONATHAS P. ATHIAS/MARABÁ
PORTARIA: 073/04 DE 17/03/2004
NOME: JESUINA PEREIRA VIRGINIO
MATRÍCULA: 0279668/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JONATHAS P. ATHIAS/MARABÁ
PORTARIA: 072/04 DE 17/03/2004
NOME: FRANCISCA PEREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0784842/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JONATHAS P. ATHIAS/MARABÁ
PORTARIA: 192/04 DE 17/03/2004
NOME: IONILDE DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 6026273/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PORTARIA: 193/04 DE 17/03/2004
NOME: JOANASANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0287455/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PORTARIA: 194/04 DE 17/03/2004
NOME: JOÃO TERRÃO MATEUS
MATRÍCULA: 5243580/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PORTARIA: 196/04 DE 17/03/2004
NOME: MANOEL SANTOS DE ANDRADE
MATRÍCULA: 05604630/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PORTARIA: 195/04 DE 17/03/2004
NOME: MAGNÓLIA BATISTA DA COSTA
MATRÍCULA: 0257800/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PORTARIA: 198/04 DE 17/03/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO A SOUSA
MATRÍCULA: 0443999/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PORTARIA: 197/04 DE 17/03/2004
NOME: MARIA APARECIDA BONFIM
MATRÍCULA: 0667129/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PORTARIA: 199/04 DE 17/03/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MILHOMEM VALÉRIO
MATRÍCULA: 0277818/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PORTARIA: 075/04 DE 02/03/2004
NOME: JOÃO BATISTA COSTA
MATRÍCULA: 5300240/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. JONATHAS P. ATHIAS/MARABÁ
PORTARIA: 200/04 DE 17/03/2004
NOME: MARIA MADALENA MELO DE BRITO
MATRÍCULA: 0257796/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PORTARIA: 206/04 DE 17/03/2004
NOME: RAIMUNDA DE OLIVEIRA PORTELA
MATRÍCULA: 0443948/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PORTARIA: 203/04 DE 17/03/2004
NOME: MARIA VILANI DA CUNHA
MATRÍCULA: 0211591/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PORTARIA: 163/04 DE 16/03/2004
NOME: MARIA APARECIDA LESSA SOUZA
MATRÍCULA: 05367344/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PEQUENO CRISTO/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PORTARIA: 162/04 DE 16/03/2004
NOME: FELIPE PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 05303125/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PEQUENO CRISTO/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PORTARIA: 114/04 DE 10/03/2004
NOME: ANTONIA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 666165/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GABRIEL SALES PIMENTA/MARABÁ
PORTARIA: 71/04 DE 02/03/2004
NOME: CLEUNICE LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 5238692/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. JONATHAS P. ATHIAS/MARABÁ
PORTARIA: 170/04 DE 16/03/2004
NOME: MARIA INÊS DA SILVA ROCHA
MATRÍCULA: 05680123/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ LUIZ CLAUDIO/S. DOMINGOS DO ARAGUAIA

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.180

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
28 de abril de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA: 171/04 DE 16/03/2004
NOME: MARIA NAIDES FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 449350/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE JOSÉ LUIZ CLAUDIO/S.DOMINGOS DO ARAGUAIA
PORTARIA: 172/04 DE 16/03/2004
NOME: SUZANA VOSTA DESOULZA
MATRÍCULA: 5302951/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/07 ANO: 2004
UNIDADE: EE JOSÉ LUIZ CLAUDIO/S.DOMINGOS DO ARAGUAIA

PORTARIA: 173/04 DE 16/03/2004
NOME: ELIZABETH RODRIGUES DOSSANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 0973602/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE JOSÉ LUIZ CLAUDIO/S.DOMINGOS DO ARAGUAIA
PORTARIA: 131/04 DE 10/03/2004

NOME: MARIA DOS REIS FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 591343/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MACÁRIO DANTAS/S. GERALDO DO ARAGUAIA

PORTARIA: 132/04 DE 10/03/2004
NOME: EDNA MARIA DE JESUS SOUSA TUPINAMBÁ
MATRÍCULA: 589543/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MACÁRIO DANTAS/S. GERALDO DO ARAGUAIA
PORTARIA: 133/04 DE 10/03/2004

NOME: HILDA PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 589551/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MACÁRIO DANTAS/S. GERALDO DO ARAGUAIA
PORTARIA: 135/04 DE 10/03/2004

NOME: ROSA ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 589640/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MACÁRIO DANTAS/S. GERALDO DO ARAGUAIA
PORTARIA: 134/04 DE 10/03/2004

NOME: JOSÉ ANTONIO ARAÚJO SOUSA
MATRÍCULA: 5516560/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MACÁRIO DANTAS/S. GERALDO DO ARAGUAIA
PORTARIA: 115/04 DE 10/03/2004

NOME: FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA FELIX
MATRÍCULA: 279366/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/07 ANO: 2004
UNIDADE: EE DR. GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ
PORTARIA: 117/04 DE 10/03/2004

NOME: EDINALVA ROCHA DE FREITAS
MATRÍCULA: 5356032/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/07 ANO: 2004
UNIDADE: EE GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ
PORTARIA: 116/04 DE 10/03/2004

NOME: MARIA MERCES FREIRE GOMES
MATRÍCULA: 664138/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/07 ANO: 2004
UNIDADE: EE GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ
PORTARIA: 118/04 DE 10/03/2004

NOME: ORLANDINA SOARES CARDOSO
MATRÍCULA: 0667048/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/07 ANO: 2004
UNIDADE: EE GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ
PORTARIA: 121/04 DE 10/03/2004

NOME: TEREZINHA NERES CORDEIRO
MATRÍCULA: 0208124/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/07 ANO: 2004
UNIDADE: EE GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ
PORTARIA: 107/04 DE 10/03/2004

NOME: EDSON PASTANA FRANCO
MATRÍCULA: 5228590/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/07 ANO: 2004
UNIDADE: 4ª URE DE MARABÁ
PORTARIA: 076/04 DE 10/03/2004

NOME: MANOEL PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5238870/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/07 ANO: 2004
UNIDADE: EE JONATHAS P. ATHIAS/MARABÁ

PORTARIA: 077/04 DE 10/03/2004
NOME: MINOCA FURTADO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5252318/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/07 ANO: 2004
UNIDADE: EE JONATHAS P. ATHIAS/MARABÁ
PORTARIA: 070/04 DE 10/03/2004

NOME: GILDENE CALDAS SOUZA
MATRÍCULA: 5296978/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/07 ANO: 2004
UNIDADE: EE JONATHAS P. ATHIAS/MARABÁ
PORTARIA: 169/04 DE 16/03/2004

NOME: ANA BIZERRA SANTOS NETO
MATRÍCULA: 0210382/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/07 ANO: 2004
UNIDADE: EE JOSÉ LUIZ CLAUDIO/S.DOM. DO ARAGUAIA
PORTARIA: 205/04 DE 17/03/2004

NOME: RAIMUNDA DA VEIGA FRANCO
MATRÍCULA: 0287202/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/07 ANO: 2004
UNIDADE: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA: 2605/04 DE 20/04/2004

NOME: LENIRA TEIXEIRA MOURA
MATRÍCULA: 5658403/012
CARGO/LOT: ADM. ESC./EE ZULIMA VERG. DIAS/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 84-2004 DE 15/01/2004, QUE DISPENSOU O SERVIDOR DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR
PORTARIA: 26/02/04 DE 20/04/2004

NOME: LENIRA TEIXEIRA MOURA
MATRÍCULA: 5658403/012
CARGO/LOT: ADM. ESC./EE ZULIMA VERG. DIAS/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 84-2004 DE 15/01/2004, QUE DESIGNOU A SERVIDORA A FUNÇÃO DE DIRETORA
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
EXCLUIR
PORTARIA Nº 2731/04 DE 23.04.04

NOME: MARIA DE JESUS DOSSANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0209112/012
CARGO/LOT: SERV. VENTE/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.04.2004.

PORTARIA Nº 2732/04 DE 23.04.04
NOME: LEOCADIO SANTANA NETO
MATRÍCULA: 0210684/011
CARGO/LOT: VIGIA/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.04.2004.

PORTARIA Nº 2730/04 DE 23.04.04
NOME: LAURO RODRIGUES DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0276421/010
CARGO/LOT: .ESC.DAT/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.04.2004.

PORTARIA Nº 2715/04 DE 23.04.04
NOME: MARIA NOEMIA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0211214/010
CARGO/LOT: SERV. VENTE/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 30.03.2004.

PORTARIA Nº 2753/04 DE 23.04.04
NOME: MARIA VERONICA DE AMARAL SOARES
MATRÍCULA: 0278238/015
CARGO/LOT: PROF/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 23246/00 DE 28.12.00, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31.03.2004.

PORTARIA Nº 2727/04 DE 23.04.04
NOME: SANDRA SOCORRO SOUSA GOMES
MATRÍCULA: 0362336/013
CARGO/LOT: PROF/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.04.2004.

PORTARIA Nº 2725/04 DE 23.04.04
NOME: RAIMUNDA DA SILVA CARDOSO
MATRÍCULA: 0486140/019

CARGO/LOT: PROF/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 04.03.2004.

PORTARIA Nº 2713/04 DE 23.04.04
NOME: EDNA MARIA DUTRA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0243361/015
CARGO/LOT: PROF/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 03.03.2004.

PORTARIA Nº 2728/04 DE 23.04.04
NOME: ANTONIO CEZAR CARVALHO LOPES
MATRÍCULA: 0762814/016
CARGO/LOT: ESC.DAT/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.04.2004

PORTARIA Nº 2749/04 DE 23.04.04
NOME: MANOEL PEDRO MACHADO PINHEIRO
MATRÍCULA: 0204595/014
CARGO/LOT: AG. PORT/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 22027/01 DE 21.12.01, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ MIRI, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 29.03.2004.

PORTARIA Nº 2750/04 DE 23.04.04
NOME: MARIA DE FÁTIMA LAMEIDA CORREA
MATRÍCULA: 0204790/019
CARGO/LOT: SERV. VENTE/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 22027/01 DE 21.12.01, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ MIRI, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 29.03.2004.

PORTARIA Nº 2714/04 DE 23.04.04
NOME: MARIA ROSALVA RODRIGUES COHEN
MATRÍCULA: 0552895/014
CARGO/LOT: PROF/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 23246/00 DE 28.12.00, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETÁ, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 22.03.2004.

DISPENSAR
PORTARIA Nº 2708/04 DE 22.04.04
NOME: ALVARO RUBENS DE SOUSA CORDEIRO
CARGO/LOT: PROF/EE SANTA ROSA/ACARA
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.08.1977.

PORTARIA Nº 2168/04 DE 22.04.04
NOME: MARIA SANTANA DE MORAES PENA
CARGO/LOT: PROF/ALTAMIRA
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.04.1982.

PORTARIA Nº 2704/04 DE 22.04.04
NOME: JOÃO MARIA CORREA MENDES
MATRÍCULA: 5556325/017
CARGO/LOT: PROF/EE. DE ENGENHEIRO/BAIÃO
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.1999.

PORTARIA Nº 2701/04 DE 22.04.04
NOME: JENI JUNIO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5328837/017
CARGO/LOT: PROF/EE. ANA TELLES/BENEVIDES
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 05.02.2004.

PORTARIA Nº 2594/04 DE 22.04.04
NOME: RAIMUNDA PEREIRA ALMEIDA
CARGO/LOT: PROF/G.E. MONTEIRO LOBATO/ALENQUER
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.06.1973.

PORTARIA Nº 2702/04 DE 22.04.04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA
MATRÍCULA: 5458676/013
CARGO/LOT: PROF/EE. S. FELIPE/SANTARÉM
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01.03.2004.

PORTARIA Nº 2703/04 DE 26.04.04
NOME: MARIA DELSA GOMES PARENSE CAMPELO
MATRÍCULA: 5353831/11
CARGO/LOT: SERV. V. E. ABEL CHAVES/BAIÃO
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.1999

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 2506/04 DE 16.04.04
NOME: VERA LUZ DOSSANTOS BARBOSA
MATRÍCULA: 6313515/014
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EREC. JARDERLAR/BELÉM

PORTARIA Nº 2507/04 DE 16.04.04
NOME: ZENILDA GAMA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5871387/019
PERÍODO: 05.07.04 A 03.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC/JADERLAR/BELEM

PORTARIA Nº 2509/04 DE 16.04.04
NOME: RITA DE CÁSSIA COSTA ROSA
MATRICULA: 5262739/015
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC/JADERLAR/BELEM

PORTARIA Nº 2512/04 DE 16.04.04
NOME: MARIA CLEIA PEREIRA DE SOUSA
MATRICULA: 5456070/018
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC/JADERLAR/BELEM

PORTARIA Nº 2503/04 DE 16.04.04
NOME: BENEDITA MARIA MARCIEL FERREIRA
MATRICULA: 0753181/038
PERÍODO: 01.03.04 A 14.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC/CRISTO REDENTOR/BELEM

PORTARIA Nº 2504/04 DE 16.04.04
NOME: JECIMIR DE AMORIM CARVALHO
MATRICULA: 6329225/015
PERÍODO: 01.05.04 A 01.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC/CRISTO SALVADOR/BELEM

PORTARIA Nº 2505/04 DE 16.04.04
NOME: ALTIMAR LOPES AKEL
MATRICULA: 0527033/010
PERÍODO: 03.05.04 A 01.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC/CRISTO SALVADOR/BELEM

PORTARIA Nº 2514/04 DE 16.04.04
NOME: JOSEFA GAMA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0674680/015
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC/JADERLAR/BELEM

PORTARIA Nº 2513/04 DE 16.04.04
NOME: JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO
MATRICULA: 5456100/019
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC/JADERLAR/BELEM

PORTARIA Nº 2510/04 DE 16.04.04
NOME: PEDRO MAGALHÃES SANTOS
MATRICULA: 5456070/014
PERÍODO: 02.08.04 A 31.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC/JADERLAR/BELEM

PORTARIA Nº 2511/04 DE 16.04.04
NOME: MARIA DO SOCORRO VIDUEIRA CALAZANS
MATRICULA: 5667240/014
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC/JADERLAR/BELEM

PORTARIA Nº 276/04 DE 31.03.04
NOME: MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MATRICULA: 6388418/019
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 277/04 DE 31.03.04
NOME: MARIA DO CARMO DOSSANTOS
MATRICULA: 6328539/012
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 281/04 DE 31.03.04
NOME: MARIA MARCOLINA ROCHA DA SILVA
MATRICULA: 5240034/014
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 279/04 DE 31.03.04
NOME: MARIA IVONE SOUSA DA SILVA
MATRICULA: 6389465/013
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 284/04 DE 31.03.04
NOME: RAIMUNDO ALCANTARA LOBATO
MATRICULA: 5541956/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 285/04 DE 31.03.04
NOME: RUI ANTONIO MACIEL RODRIGUES
MATRICULA: 5663130/014
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 286/04 DE 31.03.04
NOME: ALDAIR RODRIGUES DA COSTA
MATRICULA: 607002/014
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 287/04 DE 31.03.04
NOME: AMÉLIA CARVALHO RODRIGUES
MATRICULA: 629634/017
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 288/04 DE 31.03.04
NOME: DENISE JANETE DOSSANTOS FONSECA
MATRICULA: 246532/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 290/04 DE 31.03.04
NOME: EVA ARAÚJO VIANA
MATRICULA: 602078/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 294/04 DE 31.03.04
NOME: JOÃO PARAENSE PINHEIRO
MATRICULA: 598798/012
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 296/04 DE 31.03.04
NOME: JOSÉ JUVENAL DOSSANTOS FERREIRA
MATRICULA: 597201/012
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 297/04 DE 31.03.04
NOME: LUIS DE LIMA ABREU
MATRICULA: 600130/012
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 298/04 DE 31.03.04
NOME: MARIA DE NAZARE DISAS MORAES
MATRICULA: 603376/016
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 299/04 DE 31.03.04
NOME: MARIA FELICIDADE DE SENA FERREIRA
MATRICULA: 600288/018
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 300/04 DE 31.03.04
NOME: NAURINO NEGRÃO NETO
MATRICULA: 601730/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 301/04 DE 31.03.04
NOME: RAIMUNDO NAZARE DA SILVA DIAS
MATRICULA: 606987/016
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 302/04 DE 31.03.04
NOME: SEBASTIÃO DE JESUS RODRIGUES DE LIMA
MATRICULA: 607231/017
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 237/04 DE 25.03.04
NOME: MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE
MATRICULA: 288020/013
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/ANEXO MONTEIRO LOBATO/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 246/04 DE 26.03.04
NOME: MARIA LINDALVA SILVA DA ROCHA
MATRICULA: 602636/016
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/ANEXO TOMÉ DE SOUZA/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 242/04 DE 26.03.04
NOME: MARIA DE LOURDES COELHO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 607080/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/ANEXO GONÇALVES DIAS/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 248/04 DE 26.03.04
NOME: MARIA DE LOURDES BARBOSA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 445606/015
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/ANEXO RUI BARBOSA/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 249/04 DE 26.03.04
NOME: DORALINA BATISTA DE ALMEIDA
MATRICULA: 287148/015
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/ANEXO ANA NERY/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 244/04 DE 26.03.04
NOME: DELMIRA VERBENO CORDEIRO
MATRICULA: 667004/019
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/ANEXO MARIA IVONE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 243/04 DE 26.03.04
NOME: ZELIA OLIVEIRA SILVA
MATRICULA: 667110/013
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/ANEXO NSª SRª DAS GRAÇAS/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 247/04 DE 26.03.04
NOME: JULIA BARBOSA DA MOTA
MATRICULA: 443964/016
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/ANEXO SANTA MARIA/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 250/04 DE 26.03.04
NOME: DIVINA LIMA DA SILVA
MATRICULA: 044014/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/ANEXO SANTA TEREZINHA/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 251/04 DE 26.03.04
NOME: MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA
MATRICULA: 235547/012
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/ANEXO SÃO VICENTE DE PAULA/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 21604 DE 23.03.04
NOME: MARIA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA
MATRICULA: 5259819/016
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE/ACY DE J. B. PEREIRA/MARABÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: COMPARAÇÃO Nº 006/2004 FUNDESCOLA/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): CENTRO MARIA POLIS GLÓRIA.
ITEM: ÚNICO
PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2004
Belém, 27 de abril de 2004.

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONTRATO: 168/2003.

Objeto do Contrato: Aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Valor do Contrato: R\$ 16.946,37
Modalidade de Licitação: Pregão.
Partes: SEDUC/Firma Polo Com. e Represent. Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 23.04.2004.
Vigência do Aditamento: 24.04. à 22.06.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 30.12.2003 Valor: R\$ 4.234,95, 2º T.A. Data: 08.01.2004, 3º T.A. Data: 07.02.2004, 4º T.A. Data: 09.03.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONTRATO: 169/2003.

Objeto do Contrato: Aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Valor do Contrato: R\$ 52.988,35.
Modalidade de Licitação: Pregão.
Partes: SEDUC/ Empresa FIS Com. e Represent. Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 23.04.2004.
Vigência do Aditamento: 24.04. à 07.06.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 30.12.2003 Valor: R\$ 13.241,17, 2º T.A. Data: 08.01.2004, 3º T.A. Data: 07.02.2004, 4º T.A. Data: 09.03.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONTRATO: 170/2003.

Objeto do Contrato: Aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Valor do Contrato: R\$ 10.245,60
Modalidade de Licitação: Pregão.
Partes: SEDUC/Thempira Ltda-ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 23.04.2004.
Vigência do Aditamento: 24.04. à 22.06.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 26.12.2003 Valor: R\$ 2.561,28, 2º T.A. Data: 08.01.2004, 3º T.A. Data: 07.02.2004, 4º T.A. Data: 09.03.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONTRATO: 176/2003.

Objeto do Contrato: Aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Valor do Contrato: R\$ 15.320,76
Modalidade de Licitação: Pregão.
Partes: SEDUC/Perform Com. Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 23.04.2004.
Vigência do Aditamento: 24.04. à 22.06.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 30.12.2003 Valor: R\$ 3.827,20, 2º T.A. Data: 08.01.2004, 3º T.A. Data: 07.02.2004, 4º T.A. Data: 09.03.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONTRATO: 172/2003.

Objeto do Contrato: Entrega dos produtos alimentícios, descritos no Anexo I.
Valor do Contrato: R\$ 17.900,78
Modalidade de Licitação: Pregão.
Partes: SEDUC/Firma Dupla Com e Represent. Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 23.04.2004.
Vigência do Aditamento: 23.04. à 06.06.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 17.12.2003 Valor: R\$ 1.474,60, 2º T.A. Data: 08.01.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 158/2003.

Objeto do Contrato: Fornecimento de bens.
Valor do Contrato: R\$ 15.705,00.
Modalidade de Licitação: Pregão.
Partes: SEDUC/Firma J.L.R. Araújo Comércio e Serviços.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a dotação orçamentária.
Data da Assinatura: 23.04.2004.
Vigência do Aditamento: 23.04. à 22.05.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.363.1135.1812.4490.52. Prod: 742.
Fonte de Recursos: 006001573 e 006001571.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 160/2003.

Objeto do Contrato: Fornecimento de bens.
Valor do Contrato: R\$ 36.642,00.
Modalidade de Licitação: Pregão.
Partes: SEDUC/Firma Gazin Ind. de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a dotação orçamentária.
Data da Assinatura: 23.04.2004.
Vigência do Aditamento: 23.04. à 22.05.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.363.1135.1812.4490.52. Prod: 742.
Fonte de Recursos: 006001573 e 006001571.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 264/2003.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de reprodução de acervo videográfico da TV Escola
Valor do Contrato: R\$ 155.000,00
Modalidade de Licitação: Pregão.
Partes: SEDUC/Firma Editora Didática Brasil Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar vigência.
Data da Assinatura: 23.04.2004.
Vigência do Aditamento: 25.04. até 24.06.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 29.03.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º

Nº DO CONTRATO: 027/2002.

Objeto do Contrato: Locação do imóvel, para funcionamento da EEEF Cruzeiro do Sul.
Valor do Contrato: R\$ 4.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SEDUC/Sr. Eustácio Marques.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência.
Valor do Aditamento: R\$ 6.000,00

Data da Assinatura: 23.04.2004.
Vigência do Aditamento: 24.04.2004 à 23.04.2005.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.36.
Prod: 1290. Ação: 47563.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior.
Aditivo anteriores: 1º T.A. Data: 31.01.2003 Valor: R\$ 4.000,00. 2º T.A. Data: 04.04.2003 Valor: R\$ 4.154,00. 3º T.A. Data: 24.11.2003 Valor: R\$ 6.000,00. 4º T.A. Data: 12.01.2004 Valor: R\$ 6.000,00. 5º T.A. Data: 23.02.2004 Valor: R\$ 6.000,00.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO

TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº 007/2004
Partes: SEDUC/Associação de Moradores do Residencial Parque União.
Objeto: a cessão gratuita e temporária de 150 carteiras escolares e 1 arquivo.
Data da Assinatura: 22.04.2004.
Vigência do Aditamento: 21.04.2004 à 22.04.2009.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 128/2003.**

Partes: SEDUC/SEOP
Objeto do Convênio original: Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio.
Valor Global do convênio original: R\$ 2.956.404,31.
Objeto e justificativa do aditamento: acrescentar recursos financeiros, bem como prorrogar vigência do Convênio original.
Valor do Aditamento: R\$ 642.270,08.
Vigência do T.A.: 23.04.2004 à 24.06.2004.
Dotação Orçamentária do T.A.:
Produto: 1085. Cód. 16.101.12.362.1097.1637.4490.51.
Fonte (001).
Data da assinatura: 23.04.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela SEOP: Olimpio Yugo Ohnishi.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 16.10.2003. 2º T.A. data: 28.11.2003. 3º T.A. data: 31.12.2003. 4º T.A. data: 09.03.2004. 5º T.A. data: 24.03.2004.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**

SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133

PORTARIA Nº 148/2004-SEEL, DE 26.04.2004

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

I - DESIGNAR como Pregoeira a servidora MARIA DA PENHA RABELO FURTADO, matrícula nº 5838940/039, Assessora, lotada nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, para aquisição de 01 (uma) máquina de cortar grama helicoidal, com no mínimo 09 (nove) lâminas e com opção de implemento para corte vertical para trabalho no gramado do Estádio Olímpico do Pará.

II - DESIGNAR como Membros da Equipe de Apoio, os servidores IVANILDO CRAVO MACHADO, matrícula nº 0213373-023, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria e ANDRÉA PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5843294/1, ocupante do cargo de Assessora, lotada nesta Secretaria.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 26 de abril de 2004.

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 017/2004

Partes: SEEL e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS-CBDA

Objeto: Descentralização de recursos financeiros para o apoio na realização do "CAMPEONATO MUNDIAL JÚNIOR DE SALTOS ORNAMENTAIS - 2004", a ser realizado nesta Cidade, no período de 26 a 30.10.2004

Vigência: 22.04.04 à 31.11.2004

Valor: O valor global é de R\$ 357.414,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais), que serão liberados em 03 (três) parcelas: 1ª no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a 2ª no valor de R\$ 66.024,00 (sessenta e seis mil e vinte e quatro reais) e a 3ª e última no valor de R\$ 201.390,00 (duzentos e um mil, trezentos e noventa reais)

Funcional Programática: UG: 08101 27812109 22499 - Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 22 de abril de 2004

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: COARACY GENTIL

MONTEIRO NUNES FILHO

**PROMOÇÃO
SOCIAL****UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL Nº 0005/04 - UEPA**

A Universidade do Estado do Pará-UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/04 - UEPA.

OBJETO: Aquisição, entrega no local de Material de Consumo (Escritório, Limpeza e de Informática), à atender o Almoxarifado Central da UEPA.
ABERTURA: Dia 10.05.04, às 10:00 h, na Sala de Reunião da SEAD, localizada na Rua Presidente Pernambuco nº 303 - Batista Campos - Belém/Pará.
Edital Disponível: Rua do Una, 156 - Telegrafo no horário de 8h às 14h.
Site: www.uepa.br.
Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177 - Belém (PA), 27 de abril de 2004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/UEPA**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**

PORTARIA Nº 0606/04, DE 19/04/04.

NOME DO SERVIDOR: NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA

MATRÍCULA: 0327956/3

FUNÇÃO: PRO-REITORA DE EXTENSÃO.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LINGUA E LITERATURA

DESIGNAR, para responder pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, durante o impedimento do titular, no dia 16/04/2004.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0612/04, DE 22/04/04.

NOME DO SERVIDOR: ANA IRENE ALVES OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0729680-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE TERAPIA OCUPACIONAL

AUTORIZADO o afastamento para participar do Programa de Educação e Cultura, que objetiva a troca de experiências e conhecimento para subsidiar as necessidades que permeiam a área de Educação Geral, em Kansas City - EUA, no período de 03 a 22/04/2004, sem ônus para UEPA, exceto sua remuneração.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0587/04, DE 14/04/04.

NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO CAMPELO DOSSANTOS

MATRÍCULA: 5041554-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I.

CONCEDER complementação de mais 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), referente a seu deslocamento até o município de Capitema, no período de 19 a 21/02/2004, já tendo recebido 01 e 1/2 diárias, através da PORTARIA Nº 0349/04, de 11/03/2004

**SECRETARIA ESPECIAL DE
ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIA: VALÉRIA PIRES FRANCO

PORTARIA Nº 05/2004, DE 22 DE ABRIL DE 2004.

Altera o artigo segundo da Portaria número 03/2003, de 24/11/2003, da Secretaria Especial de Estado de Proteção Social:

A Secretaria Especial de Proteção Social, no uso de suas atribuições legais e; Art. 1º - O art. 2º da Portaria número 03/2003, de 24/11/2003, da Secretaria Especial de Proteção Social, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O Comitê Estadual Para Garantia do Direito ao Registro de Nascimento, órgão vinculado à Secretaria Especial de Proteção Social, de caráter eminentemente propositivo, cujos membros não perceberão remuneração e representarão as entidades públicas e privadas engajadas nas questões de inclusão efetiva do cidadão na sociedade, será composto por:

I - dois representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
II - um representante do Ministério Público do Estado do Pará;
III - Um representante da Secretaria Especial de Estado de Proteção Social;
IV - um representante da Associação dos Notários e Registradores do Pará - ANOREG;

V - um representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

VI - um representante da Pastoral da Criança;

VII - um representante do Fundo das Nações Unidas de Apoio à Criança (UNICEF);

VIII - um representante do Instituto Criança Vida;

IX - um representante da Rede Solidária;

X - um representante da Defensoria Pública;

XI - um representante da Secretaria Executiva de Saúde Pública;

XII - um representante da Secretaria Executiva de Justiça;

XIII - um representante da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social;

XIV - um representante da Secretaria Executiva de Educação;

XV - um representante da Federação das Associações dos Municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, estando revogadas todas as disposições em contrário.

Belém, 22 de abril de 2004.

VALÉRIA PIRES FRANCO

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO E

SECRETÁRIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

**PROTEÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP e Thais do Socorro de Matos Ferreira

Cargo: Agente Administrativo

Data da ADMISSÃO: 22.4.2004

Vigência (início e término): 22.4.2004 a 21.10.2004 (seis meses)

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma.

**PROTEÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 078/04/GP- DATADA DE 28 DE MARÇO DE 2004, PUBLICADA NO DOE Nº 30.170 - 13/04/2004 QUE CONCEDE DIÁRIAS PARA 5 CINCO SERVIDORES DESTA FUNDAÇÃO SANTA CASA. ONDE SE LÊ: CONCEDER 05 (cinco) diárias para servidora SELMA LUCIA SILVA CORREA, no período de 30/03/2004 a 03/04/2004. LEIA-SE: CONCEDER 04 (quatro) diárias para servidora SELMA LUCIA SILVA CORREA, no período de 31/03/2004 a 03/04/2004.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 090/04/GP, PUBLICADA NO D.O.E.N. Nº 030175 DE 24.04.2004 NOMEIRNA CARLA DO ROSÁRIO SOUZA CARNEIRO ONDE SE LÊ: TRIÊNIO: 01.09.1999 A 31.08.2002 LE-SE: TRIÊNIO: 01.09.1996 A 31.08.1999

**PROTEÇÃO
SOCIAL****CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAY. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

RELAÇÃO DE FÉRIAS DEZEMBRO DE 2003

ANTONIO CARLOS CORREA E SILVA
ANA PAULA DE OLIVEIRA CARPINTERO
ANTONIO DONATO DA COSTA
CLEIDSON MAR CORREA COSTA
SANTARÉM
DENISE DA COSTA OLIVEIRA
CASTANHAL
ELOISA DE FÁTIMA C. RIBEIRO
ELCY SIQUEIRA SANTIAGO
EDILENA DO ROSÁRIO SILVA
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
FERNANDO ROCHA BRITO
HELEN PATRICIA COSTA SARAIVA
KATIA SUELI GARCIA PEREIRA
KARLA CYNTHIA MARQUES PONTES
LUIZ CARLOS LOBATO DE OLIVEIRA
LILIA VASCONCELOS DO VALE FERNANDES
M. * RAIMUNDA PANTOJA BARRETO
MARCIA DE FÁTIMA MACIEL DE ROJAS
M. * INEZ SENA COSTA
M. * DALVA ALMEIDA CONCEIÇÃO
M. * DAS GRAÇAS SARDINHA DE SOUZA
SANTARÉM
NALDYR SANTIAGO DE JESUS SOUZA JUNIOR
NAZILDE PEREIRA PADÃO
PRISCILA ROCHA REZENDE
ROSALINA FREIRE ALVES
RUTH PANTOJA RIBEIRO
REILSON CHAVESESTUMANO
MARABÁ
SANDRA REGINA DE SOUZA BORGES
SANDRA SUELI BENTES DA COSTA
SILVESTRE ALEIXO DA COSTA
CASTANHAL
TELMA CARDOSO SILVA
MARABÁ
ZULEIDE SILVA MAIA
CASTANHAL

RELAÇÃO DE LICENÇA PREMIO DEZEMBRO DE 2003

ÁUREA LUCIA GOMES LOPES
SANTARÉM
DEOMARINA BARCELLOS DE SALES
DOMINGOS REIS CARDOSO
SANTARÉM
FÁTIMA MARIA SILVA BARROS
CASTANHAL
FABRICIANO JACOB DA SILVA TAVARES
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
HELENA TOBIAS ACATALLASSU NUNES
IVO LAMEIRA DO AMARAL
JOSÉ ROBERTO MURTA COSTA
LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
M. * APARECIDA ROCHA SALGADO
M. * HELENA CORREA SILVA
VIRGINIA ELANE SEMBLANO DE BARROS
RELAÇÃO DE FÉRIA JANEIRO DE 2004
ANA LUCIA DO SOCORRO LOBATO BESSA
ALINE SERRÃO DE SOUZA
ARÃO GABBAY
CATIA REGINA ARAUJO HENRIQUES
CLEUMILDES XAVIER DA COSTA
CHRISTINE ELIZABETH LOBATO BEMERGUY
HELENA DOSSANTOS SOUZA
SANTARÉM
IÉDA SOLANGE DE SOUZA PINTO
IDA DO CARMO BRITO DE ASSIS
JOÃO CARLOS DOSSANTOS JUNIOR
JANETE MARIA REPOLHO AZEVEDO
JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA

JOÃO DE SOUZA MAIA
CASTANHAI
KENNIE KELLY SANTOS AMANZAS
LUZIA BISPO DOSSANTOS
LUZANILVA SOUZA LEAL
SANTARÉM
MARCOS ANTONIO SOUZA OLIVEIRA
M. * DO SOCORRO RIBEIRO F. E FERREIRA
M. * DAS GRAÇAS FERREIRA DOSSANTOS
M. * RITA MEIRA XAVIER ROCHA
M. * DAS GRAÇAS LUNAS CAIRES
CASTANHAI
M. * DE FÁTIMA SILVA FRASÃO
MARABÁ
M. * DO SOCORRO LEÃO DE ALMEIDA
MARABÁ
NANCY DA CUNHA DANTAS
NELSON DE ASSIS CARDOSO
PATRICIA DANIN JORDÃO SOUZA
RAIMUNDO KLEBER GUIMARÃES
SANTARÉM
REINALDO MENDES LEITE
ROSÂNGELA MARIA QUEIROZ BRAGA
SANDRA M. * BARREIROS LOBATO
SERGIO ANTONIO BATISTA DOSSANTOS
SHEILA MARIA MESQUITA DA COSTA
SILVIA REGINA DE SOUZA CASTRO
SONIA M. * PEREIRA VANZELER
TELMA LUCIA PINA SARAIVA
TATIANA ROCHA MORBACH
MARABÁ

RELAÇÃO DE LICENÇA PREMIO JANEIRO DE 2004

ANTONIO CARLOS DO VALE TENÓRIO
CLEONICE BASTOS GABY
MARABÁ
DIRCE CAETANO DOSSANTOS
MARABÁ
ELIZABETE KEIKO TAKAHASHI
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
HELENA TOBIAS ACATALLASSU NUNES
LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
MANOEL CAVALCANTE CHAVES
MARCOS DE SOUZA MANCIO
M. * DO SOCORRO OLIVEIRA CARDOSO
RISONALDO JOSÉ C. VIEIRA
SANTARÉM
SAMUEL DE SOUZA DONZA
CASTANHAI
VICENTE MONTEIRO DE SOUZA
MARABÁ
RELAÇÃO DE FÉRIAS DE FEVEREIRO DE 2004
ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
AMANCIA DA SILVA SANTOS
ANTONIO ANASTASIS DE OLIVEIRA MONTEIRO
SANTARÉM
CLAYNE DE CASTRO REGO
CÉLIA REGINA DE CASTRO PEREIRA
CARLOS CALIXTO DE SOUZA
MARABÁ
ESNITA DE OLIVEIRA SIMPLICIO
EDNA MARIA NA TIVIDADE POMBO
FRANCISCO XAVIER SALUSTIANO DOSSANTOS
IRAN DOSSANTOSSA
JOSE RENATO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
JESUS LAÉRCIO DA SILVA TAVARES
LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
LEILA CAMPOS DA SILVA
LUCIANA COSTA CRUZ
MARABÁ
M. * IZABEL DE MELO CAMPOS
M. * HELENA CORRÊA SILVA
M. * DOSSANTOS ABREU
CASTANHAI
M. * VITÓRIA CORDOVIL DA COSTA
CASTANHAI
M. * DENAZARÉ SOUZA OLIVEIRA
MARABÁ
OLÍMPIO MARCOLINO BASTOS DE ALMEIDA
SANTARÉM
SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES
SUZETE CARDOSO ANTONIO JOSÉ
THANIA MARIA CRUZ PINTO
VIVIAN DIAS BRITO

RELAÇÃO DE LICENÇA PREMIO FEVEREIRO DE 2004

ANGELA MARIA LOPES CARDOSO
FRANCISCO CORDEIRO DE SOUZA
CASTANHAI
JOSE RIBAMAR SANTOS RODRIGUES
NELSON DE ASSIS CARDOSO
ROSA DE FÉTIMA MARQUES GURJÃO
SHIRLEY WESHE PINA

RELAÇÃO DE FÉRIAS MARÇO DE 2004

ANA NAIR BATISTA DO NASCIMENTO
DÉBORA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTANA
CASTANHAI
EUZENI DE ALMEIDA DAS CHAGAS
CASTANHAI
FRANCISCO ALDEMAR PEREIRA MAIA
SANTARÉM
KARLA ANDREA DA SILVA FARIAS
KATERINE MENDES AZEVEDO
KATILENE BRUNA LIMA DE ABREU
MARCO ANTONIO GALVÃO DE ALMEIDA
M. * DA GRACA DIAS DE SOUZA
M. * DO SOCORRO SILVA DANTAS
M. * TEREZA BRAGA DE SOUZA
M. * ANTONIA SANTOS SILVA
MARABÁ

NELMA DO SOCORRO SALIM RAMOS
NILCE FERREIRA ALVES
ROSINEIA MARIA SOUSA E SOUSA
RELAÇÃO DE LICENÇA PREMIO MARÇO DE 2004

ANGELA MARIA LOPES CARDOSO
CLEONICE BASTOS GABY
MARABÁ

FRANCISCO CORDEIRO DE SOUZA
CASTANHAI
GABRIEL DE JESUS MARINHO
HELDER LUIZ SILVA PANTOJA
IRAN DOSSANTOSSA
JOSE ROBERTO MURTA COSTA
JOSE LUIZ ANTONIO GONÇALVES
LIGIA DO CARMO DE SOUZA GARCIA
LUIZ VENANCIO DOS REIS
LUCIMAR SANTOS MARQUES
LUZIA BISPO DOSSANTOS
M. * CRISTINA PEREIRA CARNEIRO
NELSON DE ASSIS CARDOSO
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
RAYMUNDA DE SOUZA GARCIA

RELAÇÃO DE FÉRIAS ABRIL DE 2004

ARNALDO JOSÉ DE MIRANDA
ANTONIO JOSÉ LAMEIRA
CASTANHAI
AZIVAL SOUZA DUARTE
SANTARÉM
EUZAMAR GABY ROCHA
FRANCISCO CORDEIRO DE SOUZA
CASTANHAI
IRENE LUCIANA LORENZ PINTO
JOÃO CARLOS SILVA SOEIRO
JOAQUIM ARAÚJO HENRIQUES
LEILA ALICIA FLEXA ALVES
LEILA CRISTIANA PEREIRA BEM BOM
LUCILA FIGUEIREDO CARDOSO
LUCILENE DA CONCEIÇÃO RABELO RIBEIRO
MANOEL CAVALCANTE CHAVES
M. * DE NAZARÉ GONÇALVES TRINDADE
M. * DA CONCEIÇÃO LÉAO
M. * DE FÁTIMA MAIA DUARTE
ORLANDO JOSÉ NUNES BORGES
PEDRO SÁVIO MACEDO DE ALMEIDA
ROSINELI MARQUES MONTEIRO
ROSA MARIA MARQUES DO CARMO
SAMUEL DE SOUZA DONZA
CASTANHAI
TELMA DIAS JOSINO
VERA LUCIA FERREIRA ROJAS

RELAÇÃO DE LICENÇA PREMIO ABRIL DE 2004

ANA ZENILDA REGO SOUZA
EDSON ARAÚJO HENRIQUES
FABRICIANO JACOB DA SILVA TAVARES
HELDER LUIZ SILVA PANTOJA
HELENA TOBIAS ACATALLASSU NUNES
IOLANDA ALVES DA SILVA
JOANA ROSÁRIO DE JESUS
JOSE RIBAMAR SANTOS RODRIGUES
M. * CRISTINA VALLE P. CARNEIRO
M. * DALVA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO
SILVESTRE ALEXIO DA COSTA
CASTANHAI
SEBASTIÃO SILVA NUNES
VICENTE MONTEIRO DE SOUZA
MARABÁ
VIRGINIA ELANE SEMBLANO DE BARROS

PROTEÇÃO
SOCIALHOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Partes: FPEHCGV e Alex dos Santos Rocha
Cargo: Técnico de Enfermagem

ADMISSÃO: 15.04.04

Vigência: 15.04.04 à 12.10.04
Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Obs.: Publicado no DOE nº 30.178 de 26.04.04

TORNAR NULO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Partes: FPEHCGV e Cynthia de Nazaré Otaviano do Monte
Cargo: Técnico de Enfermagem

ADMISSÃO: 25.03.04

Vigência: 25.03.04 à 20.09.04
Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Partes: FPEHCGV e Idimar Oliveira Neto
Cargo: Auxiliar de Enfermagem

ADMISSÃO: 25.03.04

Vigência: 25.03.04 à 20.09.04
Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Partes: FPEHCGV e Márcia Cristina Martins Pacheco
Cargo: Auxiliar de Enfermagem

ADMISSÃO: 25.03.04

Vigência: 25.03.04 à 20.09.04
Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Obs.: Publicado no DOE nº 30.158, de 25.03.04.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FPEHCGV
Belém, 27 de Abril de 2004

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

DIRETORIA OPERACIONAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 476 15 DE ABRIL DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPÀ à fls. 05, constantes no processo nº 067007/2003.

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a contar de 08.03.2004, a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 964 de 18 de dezembro de 2003, publicada no DOE nº 30.106 de 08 de janeiro de 2004, com fundamentação legal no art. 208 "caput", da Lei 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 15 de Abril de 2004

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 482/2004

PARTES: SESPÀ/CARLOS ANDRÉ MACHADO MONTEIRO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004

VIGÊNCIA: 03.05.2004 à 29.10.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 490/2004

PARTES: SESPÀ/ANA CRISTINA CARVALHO VERAS

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004

VIGÊNCIA: 03.05.2004 à 29.10.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 491/2004

PARTES: SESPÀ/EDMILSON FRANCISCO DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004

VIGÊNCIA: 03.05.2004 à 29.10.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 492/2004

PARTES: SESPÀ/ELENICE CAVALCANTE DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004

VIGÊNCIA: 03.05.2004 à 29.10.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 493/2004

PARTES: SESPÀ/JOSÉ MARIA DA SILVA GARCIA

CARGO: MOTORISTA

DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004

VIGÊNCIA: 03.05.2004 à 29.10.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 494/2004

PARTES: SESPÀ/LUCIANE DA SILVA MORAES

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004

VIGÊNCIA: 03.05.2004 à 29.10.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 495/2004

PARTES: SESPÀ/SEBASTIÃO GONÇALVES DAS CHAGAS

CARGO: MOTORISTA

DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004

VIGÊNCIA: 03.05.2004 à 29.10.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 496/2004

PARTES: SESPÀ/WAGNER DE SOUSA TEIXEIRA

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004

VIGÊNCIA: 03.05.2004 à 29.10.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 497/2004

PARTES: SESPÀ/WASHINGTON LUIZ PEREIRA

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004

VIGÊNCIA: 03.05.2004 à 29.10.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 629/2004

PARTES: SESPA/CRISTIANE FERRÃO QUEIROZ
CARGO: ENFERMEIRO
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 630/2004

PARTES: SESPA/RITA DE CÁSSIA PANTOJA LEÃO
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 631/2004

PARTES: SESPA/ROSIVALDO DOSSANTOS
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 632/2004

PARTES: SESPA/MARIA ANTONIA DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 637/2004

PARTES: SESPA/HELANE CRISTINA DE SOUSA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 638/2004

PARTES: SESPA/JÚLIO CEZAR VILHENA DOSSANTOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 639/2004

PARTES: SESPA/RITA DO CARMO MIRANDA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 640/2004

PARTES: SESPA/JOÃO ELVAS NETTO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 498/2004

PARTES: SESPA/ADRIANA FREIRE NERY
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 499/2004

PARTES: SESPA/BENEDITO DA BARRA POÇA CORRÊA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 626/2004

PARTES: SESPA/GIVANILDO PEREIRA PINTO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 627/2004

PARTES: SESPA/JORGE LUIZ MALCHER LEITÃO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 628/2004

PARTES: SESPA/MIGUEL GONÇALVES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 633/2004

PARTES: SESPA/FRANCISCA MARIA MARQUES BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 634/2004

PARTES: SESPA/RUTH BEZERRA BENTO
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 635/2004

PARTES: SESPA/LUCILENE PEREIRA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 636/2004

PARTES: SESPA/MARIA NILDA MIRANDA DE CARVALHO
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 641/2004

PARTES: SESPA/RAIMUNDO AMORIM MARTINS
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 644/2004

PARTES: SESPA/ANA LÚCIA SILVA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 645/2004

PARTES: SESPA/THATYELLE DE ARAÚJO PANTOJA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 646/2004

PARTES: SESPA/FRANCISCA DANIELLY DA SILVA CARDOSO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 647/2004

PARTES: SESPA/BENEDITA DA SILVA GONZAGA
CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 648/2004

PARTES: SESPA/BRUNA ALICE SILVA DE ALMEIDA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 649/2004

PARTES: SESPA/HANAKO LUZ NISHIYA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 650/2004

PARTES: SESPA/LUCILENE OLIVEIRA COSTA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 651/2004

PARTES: SESPA/EDUARDO MANOEL DA COSTA MAFRA
CARGO: FISIOTERAPEUTA
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 652/2004

PARTES: SESPA/ELIZENDA CUTE DE SOUZA
CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 653/2004

PARTES: SESPA/DANUBIA COELHO BRAGA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 654/2004

PARTES: SESPA/ROSIANE PEREIRA TAVARES
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 655/2004

PARTES: SESPA/BELINETE LOBATO CRUZ
CARGO: MÉDICO
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 656/2004

PARTES: SESPA/MARILDA NERY DOROSÁRIO
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 657/2004

PARTES: SESPA/NEY OLIVEIRA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 658/2004

PARTES: SESPA/REGINALDO MENDES MARTINS FEIO
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 659/2004

PARTES: SESPA/WILDER SERRÃO PINTO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 642/2004

PARTES: SESPA/DANIEL LIMA COSTA
CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 643/2004

PARTES: SESPA/MALRO CESAR DOSSANTOS MAGALHÃES
CARGO: MOTORISTA
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 À 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

TORNAR NULO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 549/2004

PARTES: SESPA/CARLA CRISTIANE CABRAL NASCIMENTO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 À 27.09.2004
PUBLICADO NO DOENº 30.167/07.04.2004.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 602/2004

PARTES: SESPA/FRANCISCA LEITE SOARES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 À 27.09.2004
PUBLICADO NO DOENº 30.172/15.04.2004.

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

ERRATA DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SESPA/NILSON BARBOSA DE LIMA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004

VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O CARGO INCORRETO NO DOE

Nº. 30.165/05.04.2004

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 27.04.2004.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICADIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA Nº 100 / 27.04.2004

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96.

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP/A abaixo relacionados, referente ao mês de Abril/04. EX:04

NÍVEL CENTRAL

5360862-018 ADRIANA LUCIA MESQUITA LIMA

0729973-010 ALFREDO RODRIGUES DE SENA

5220017-018 ANATANIEL ALVES DOS REIS

5350824-013 ANTONIA PEREIRA PIMENTEL

5606071-013 ANDREA CINTIA DA CRUZ MACEDO

5147240-010 ANILEA GOMES DE MIRANDA

5654378-010 ANA CLEIDE DE ALMEIDA FERREIRA

0101087-048 ADALIA MESSIAS VANETTA

0086029-013 ANTENOR MADEIRA NETO

5471605-025 ANTONIO ALVES GUIMARÃES

0081159-023 ANTONIA MARY MOUSINHO SIROTHEAU CORREA

5154405-018 AUGUSTO CESAR CONCEIÇÃO DE LIMA

5107679-018 BENECILDA MARIA ALVES

5182891-010 CONCEIÇÃO ALBELIA MEDEIROS VIEIRA EX: 03

5301769-016 CREUZA FIRMINO DE ABREU

5853160-010 CLEYTON CARLOS QUEIROZ COSTA

6120369-018 CARLA REGINA NOGUEIRA

5416469-014 CARMEN NAZARE BOTELHO RABELO

5463432-019 CARLOS ALBERTO SOUTO ROCHA

5307163-017 DENISE DOS SANTOS QUEIROZ

5077141-010 DENIZE MARIA FERREIRA DA SILVA

0107255-018 DOLGA DA LUZ FARIAS

8400638-010 DOMINGOS ALVES DE ABREU FILHO

5077036-015 DULCELINA PEREIRA DE ALMEIDA

5322472-017 EDILE LOBO DA SILVA

5115388-015 EMANUEL CAUBY FIGUEIRAS JUNIOR EX: 03

5519268-018 EVALDO JOSÉ DO ROSÁRIO FERREIRA

5256240-013 EDILSON CEZAR DA SILVA

5103037-017 FERNANDO HENRIQUES FURTADO

5768241-022 FERNANDO GOMES ESCUDEIRO EX: 03

0084069-010 ELIETE MACEDO GAZEL

5416442-010 ELIZANETE DE LOURDES CARVALHO DE SOUZA

5851475-016 EVANDRO ANTONIO BENTES DE OLIVEIRA JUNIOR

5139481-015 GEORGETE BARROS DA ROSA

5747074-012 GLAYSE DE OLIVEIRA DAMASCENO

2059320-011 GERALDA VIEIRA SOARES

5552320-012 GERONY WALENDORFF ASSUNÇÃO

5785600-017 GEORGINA MONTEIRO FERNANDES DOS SANTOS

0097640-048 GILFREI LOUREIRO MACOLA

5444640-019 GRAZIELE DE ASSIS BARRETO REIS

5520240-010 HELENA LUCIA FERREIRA PEREZ

5372615-010 HELIO GARCIA PINTO

0069338-012 HOSANA SENA DO CARMO MONTEIRO

5762510-017 HELDERSON DA SILVA COSTA

5136440-019 IRENE ANDRADE PENA

0720151-018 ISABEL CRISTINA DA SILVA PINHEIRO

0722081-010 IONETE RABELO DA CONCEIÇÃO

5149134-012 JOAQUINA MORAES PEREIRA

0076821-015 JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DE MACEDO FILHO

0729353-014 JOSÉ WILLIS PINTO GUSMÃO

5220483-013 JAIRES DA SILVA BRAGA

5789699-018 JANETE LOURINHO DE SOUZA

5562546-013 JEAN RENATO DA SILVA PANTOJA

0122335-015 JESSE FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR P: 05.04 A 04.05.04

0084743-011 JOÃO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO

0084891-014 JOÃO AGRIPIANO DA CRUZ

0086460-015 JOSÉ ALDAIR DA SILVA PINHEIRO

5466180-013 JORGE MIGUEL CECIM COELHO

0093300-011 JOAQUIM ALCIDES COELHO QUEIROZ

5761468-017 JOSÉ DA COSTA SILVA

5595304-017 KÁTIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS

0492551-023 LUZAMIRA DE VILHENA FARIAS

5836263-010 LUIZ WILLES SANTOS MENDES

5146976-012 LYDIA MARIA MESQUITA FEIO TENORIO EX: 03

5852374-018 MANOEL MILTON REGIS CALDERARO

5418054-021 MARIA DO SOCORRO RODRÍGUEZ TEIXEIRA

5599008-018 MARIO CESAR RAIOL PINHEIRO

5148391-015 MARICELI DE CAMPOS PARAENSE

5533392-019 MIRIAM DA SILVA ACIOLY

5342317-017 MARA NATIVIDADE POMBO

0100226-014 MARGARIDA MARIA SILVA DE MAGALHÃES

0723061-020 MARIA DAS GRAÇAS FERREIRAS DA SILVA

0722510-018 MARIA DE JESUS ATAÍDE OLIVEIRA

5608066-012 MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

5110394-010 MARIA DO CARMO BATISTA

5392616-014 MARIA JOSE DE OLIVEIRA CARPINEIRO

5234123-010 MARIA LUIZA PINHEIRO SOUZA

5321689-010 MARIA THEREZA COSTA DE MENEZES VIEIRA

5571502-018 MARINEIA PORTO DE OLIVEIRA

0087211-014 MARILURDES RODRIGUES MODESTO

5598745-015 MIGUEL GONÇALVES MONTEIRO

5325730-017 MARCIO AUGUSTO SILVA FERNANDES

5084873-012 MARIA ARLENE MONTEIRO DE OLIVEIRA

5661188-015 MARIA DA GLORIA SEABRA RIBEIRO

0725862-012 MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA

5077192-010 MARIA DE NAZARE CORREA GUERREIRO

0089109-010 MARIA DE NAZARE VERBICARO NUNES

5155304-010 MARIA DO SOCORRO DE SOUZA TAPAJOS

5290783-015 MARIA DO SOCORRO MARTINS COELHO

0101214-018 MARIA LUZIA DE PAULA MENEZES

0087064-010 MARIA RUTH FERREIRA RODRIGUES

0095222-012 MARILDA NAZARE MARTINS DE SOUZA

5077907-012 MARILENE DIAS MAGALHÃES

5154286-015 MARISTELA FREITAS DE OLIVEIRA

5836409-016 MARIA JOSE DA CRUZ LIMA

5161274-014 MARIA JOSE FERREIRA DE ALENCAR

0393096-029 MARIA DE JESUS DE SOUZA BRASIL

5424909-018 MEIRE LEAL DA SILVA

5416213-018 MARIA SULAMITA JOÃO RODRIGUES

0084905-011 MARLENE AZEVEDO MIRANDA

5875633-012 MARCOS CAVALCANTE FEITOSA P: 01 A 20.04.04

0086991-019 NILCE CUNHA NUNES

0722553-013 NORMA DE NAZARETH SILVEIRA DOS SANTOS

5557356-018 OSMAR ANTONIO MARTINS BASTOS

0083470-018 OSMARINA MELO DE SOUZA

0104060-013 PAULO CESAR PANTOJA DE AZEVEDO

5323770-013 PAULO MENEZES DAROCHA

5485606-024 PAULO SERGIO DA SILVA VILAÇA

0090778-012 PEDROMUNIZ DO VALE

5760798-018 RANIELI SOARES DE AVIZ

5343194-010 RAIMUNDA NASCIMENTO RODRIGUES

5160502-017 RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO BATISTA

5154618-017 RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DOS SANTOS

0124680-016 ROBERTO MESSIAS OLIVEIRA BRITO

5182840-010 RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA

0558399-010 ROSA MARLENE GOMES PEDREIRO

0106410-012 REGINA CELIA ESTEVES DIAS

5139422-014 REGINALDO PEREIRA DA SILVA EX: 02

5230373-015 SAMUEL NAZARENO SANTANA LIMA EX: 03

0102687-010 SILVIA REGINA ALVES RIBEIRO

5230756-016 TELMA LUCIA DA SILVA MORAIS

5073146-020 VALDINA RAMOS DA SILVA

1º CRS

5487978-010 ALFREDINA RAMOS MORENO

5445612-019 ANA CRISTINA SOUSA FAVACHO

5122244-015 ANA LUCIA LEÃO MORAES

5096014-010 ANA MARIA FREITAS DA SILVA

0551953-1 ANA MARIA LOBO COUTINHO

5177383-036 ANDRÉ LUIZ CORREA DE SOUZA

5867215-018 ANDREIA CARLA NUNES MONTEIRO EX: 03

0375934-027 ANDREA DE CASSIA LIMA GUIMARÃES

5875390-012 ANDRÉA DE ALBUQUERQUE LEAL

5468887-011 ANGELA MARIA LUNA SODRÉ

5676673-024 AUGUSTO CESAR FERNANDES DE MIRANDA

5175950-012 ANTONIA RIBEIRO DE SOUZA

5485576-015 AMILTON MORAES DE CASTRO

0725617-018 ADAMOR FERREIRA DE LIMA

5744741-016 ALAIDE MARIA CARDOSO

5115302-010 ALDA MARLENE BRITO CARDOSO

5879396-1 ALEIXO FRANÇA JUNIOR

5307333-019 CLAUDIONUNES DA SILVA

5154553-010 CARLOS AUGUSTO DE SOUZA BRITO

5176921-015 CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO

5372607-018 CARLOS OLIVEIRA SILVA EX: 03

0729469-010 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

5295092-019 CREUSA ALICE LOPES DOS SANTOS

5094470-020 CARMEN SUELY MORAES DE MIRANDA

5085241-010 CLARICE MARIA DOS REIS SODRÉ

5305829-014 CLEOMENES FERREIRA MOTA

5428017-019 CLEONE CASTRO DE ALMEIDA

5563283-015 CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS PANTOJA CARNEIRO

0075850-020 CELIA MARIA ALMEIDA DE SOUZA

5877105-010 CLAUDILENA REBELO MONTEIRO

5166306-020 CLEOMIRA CARNEIRO DE MOURA

5445329-010 CLAUDIO WILSON CORREA MENDES

0721638-018 DAISE MARIA DE OLIVEIRA

5416450-012 DANIELE DA SILVA MONTEIRO

0115274-018 DENYSE FERNANDO NORONHA RODRIGUES

0725013-014 DEYSE MARIA PAMPLONA PUGET

0118133-013 DERINEZ PALHA DO ESPIRITOSANTO

0093262-019 DINETE BARBOSA COELHO

5184219-017 DULCE IRENE TAVARES MAGALHÃES

5350840-017 DULCENILDES PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA

5150485-010 DENNIS MARCELO KALBERMATER P: 02.04 A 01.05.04

5393264-014 EDILEUZA MARIA NUNES DO NASCIMENTO

5216842-016 EDILEA DE FATIMA FERREIRA BARBOSA

5255376-017 EDILENA DA SILVA E SOUZA

5559081-013 ELIANE CRISTINA SARMENTO BELTRÃO

5290880-019 ELIANA DO SOCORRO DE SOCORRO EPAMINONDAS

5785561-017 ELIETE BARROS DE OLIVEIRA

5325757-010 ELISA NASCIMENTO DA SILVA

0120103-011 ELIZABETE SILVA DA COSTA

0083760-010 ELDER JOSE NEGRÃO DE CARVALHO

0593508-020 EUZENIR LISBOA COSTA

0115169-012 ENOLINA CARDOSO BARATA

0114980-016 FATIMA DE NAZARE DOS SANTOS FERREIRA

5233029-027 FERNANDO LUIZ VIANNA OLIVEIRA

0100048-010 FRANCELINA DE FATIMA AZEVEDO CORREA

5136741-012 FRANCISCO JOSE FEIO BOULHOSA

5148925-013 GENY MAURICIO DE SOUZA

0097454-016 GISLEIDE SAMPAIO DE OLIVEIRA

3195511-023 GRAZIELLA FERNANDO JATAHY TEIXEIRA

0079515-014 HEILO DOS SANTOS PEREIRA

0120324-012 INALDO TEOTONIO COELHO

5342171-010 IRACEMA GOMES BARROS

0724254-013 IRACILDA DIAS PEREIRA

0114359-012 IDALINA MARIA SOUZA DA SILVA

0726587-017 IOLANDA VILHENA GONÇALVES

5445620-010 IZABEL CRISTINA SANTOS E SILVA

5461685-022 IVAN DE JESUS PANTOJA LEMOS

5305780-011 IVAN LOPES DE OLIVEIRA

5302730-016 IVONE BERMIGUT OLIVEIRA

5161436-014 IVONETE DE LIMA FARIAS

5091314-014 IZILDINHA MARIA FONSECA LACERDA

5220483-013 JAIRES DA SILVA BRAGA

3185796-028 JOÃO SERGIO FONTES NASCIMENTO EX: 03

5150248-016 JOSE AUGUSTO DA ROCHA PISCANÇO

5167221-018 JOSE FERREIRA DE ALMEIDA PAIVA

5416906-011 JOAQUIM PRESTES DOS SANTOS

5160910-010 JOSE CARVALHO DE MIRANDA SOBRINHO

0014966-011 JOSE MARIA MOTA BANDEIRA

0109584-015 JOSE SILVA FELIZARDO

5552480-013 JOSE RAUL CARDOSO MENDES

5088844-019 JOSE RIBAMAR LUGLIME BEZERRA

5159768-017 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA

0104582-018 JOSE RIBAMAR MELO BRAGA

0101117-014 JOSENALDO MENDES DE SOUZA

3258181-015 JOAO AUGUSTO PESSOA RIBEIRO DA SILVA

5444543-015 JULIA GEMAQUE BARBOSA

5486629-015 JOSE JORGE BENDELACK MATOS

5569389-011 KATIA CILENE MOREIRA ALVES

5141850-018 LANA CARDOSO LEÃO

0082457-011 LAZARO COUTINHO ESTEVES FILHO

0088315-013 LEONOR DE OLIVEIRA FIGUEIRA

5867100-010 LETICIA DE NAZARE VIEIRA BASTOS

0115835-012 LUCIDALVA FERREIRA GONÇALVES

0080039-012 MANOEL CORREA DE MIRANDA NETO

0727369-015 MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS

5599067-019 MARCIA ANDREIA CAMPOS SOUZA

5774187-013 MARIA AUGUSTA DE MORAES BITTENCOURT SABOIA

0089745-027 MARIA AMELIA CORREA DA SILVA

6080189-021 MARIA ANTONIA TEODORA DE PAULA

5465273-010 MARIA AUXILIADORA DA COSTA SILVA

0089494-017 MARIA ANAMAR DOS SANTOS MORAES

0120774-016 MARIA CELINA PINTO DE MELO

5234123-010 MARIA LUIZA PINHEIRO DE SOUZA

3184358-020 MARIA BELICH DE SOUZA

0104710-010 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS

2057603-026 MARIA DE ARAUJO CASTRO

5886074-010 MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MORAES

0115282-010 MARIA DE FATIMA RUELA DE AZEVEDO

0120

QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 7

5748879-017 MARIA CRISTINA COSTA DOSSANTOS
5154065-014 MARCIA CRISTINA GADELHA BARBOSA
5444390-014 MARCIA CRISTINA SOBRAL DELLA CASA
5392543-016 MARIA DE LOURDES ROBERTO DO NASCIMENTO
0100781-013 MARIA DO CARMO MELO FAÇANHA
0121703-019 MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
5154855-011 MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DESOUSA
0114626-018 MARIO ANTONIO SILVA SANTOS
0119288-011 MARIA ANTONIA COSTA DE ARAUJO
5425328-015 MARIA DE NAZARE DA SILVA
5599571-019 MARIA THEREZINHA MORAES DA SILVA
5878365-013 MARILEIA COUTINHO MORAES
5554071-014 MARIA AUXILIADORA BORBA PINHEIRO
5836590-013 MILENE ROCHA MIRANDA
0114995-011 NATALINA VELOSO MONTEIRO
0119300-018 NATANAEL SOUZA DOSSANTOS
5464641-013 NAZARE DO SOCORRO COSTA PINTO
0076732-013 NAZARE PERES VIEIRA
0088226-011 NAZARE WALDENICE DOSSANTOS ALVES
5143500-019 NAZARENO OLIVEIRA MAMEDE
5836212-010 NILCE ARAGÃO TEIXEIRA
5094330-011 NILTON PAULO MIRANDA DA SILVA
5563410-010 NIZETE MARIA FONSECA DA SILVA
0109240-014 ONEIDE ARAUJO DA COSTA
5230551-019 ONILDA ELIANA RAMOS BARROS GONÇALVES
5060257-029 OCTAVIO RIBEIRO GUILHON FILHO
5325080-010 PEDRO PAULO SILVA DA COSTA
5563437-013 PAULINA DE SOUZA JARDIM
5558905-016 PAULO SERGIO SILVA DE SOUZA
5302374-01 PAUL ROBERTO PARENTE TAVARES
0119806-019 PEDRINA ARAUJO DOSSANTOS EX-03
0081760-019 RAIMUNDO NELIO FARIAS
5290872-017 RAIMUNDO DE MORAES PRESTES
0729132-013 RAIMUNDO HAROLDO FERREIRA PINTO
0084263-017 RAIMUNDA FRANCELINO DE OLIVEIRA
0008564-010 RAIMUNDA SUELY ALMEIDA SALES
0721883-014 RITA DE CÁSSIA CHARCHAR OLIVEIRA SILVA
5876478-018 ROBERTO DA COSTA WANZELLER
0100463-019 ROBERTO PAMPLONA XERFAN PINTO
5235103-012 ROSILDA ALVES FRAZÃO
5305810-012 RUTH ODETE ABREU DA SILVA
5321581-017 SELMA LÚCIA GOMES DA SILVA
5541166-012 SANDRA DO SOCORRO SOUZA VILHENA
0012020-012 SANDRA IVANIA PICAÇO PACHECO
0087653-016 SANDRA RAIOL DE OLIVEIRA
5878292-015 SANTILHA TEIXEIRA DIAS
0121495-014 SARAH MARIA VIANA DOSSANTOS
5598672-017 SHEILA DE FÁTIMA CARVALHO VIEIRA
5744709-019 SILVIA HELENA DOS REIS TEIXEIRA
5220599-019 SIRLEY SANTOS DO ROSÁRIO
5148910-010 SÔNIA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE
5255112-019 SUE ANNE MOURÃO MELO DE SOUZA
5464250-010 SOLANGE DAS GRACAS SOUZA BRAGA
5342554-011 SÔNIA LIDIUINA SOUSA
0119385-015 SÔNIA MARIA CUNHA GODINHO
5150302-012 TOMAZIA MARQUES DA PUREZA
5148103-011 VANILDA QUARESMA DE ALMEIDA
0076481-011 VIRGINIA SERRA MORAES
5151541-028 WANETE MARTINS FARIAS
0119644-019 WANDA ARAUJO DOSSANTOS
0101630-013 WALDEMAR ASSIS RIBEIRO
5425492-011 WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA
5878330-018 WALMIR ANTÔNIO DE ALMEIDA RODRIGUES JUNIOR
5529352-017 WALMIRA JEREMIAS SOUZA DA SILVA
0723592-016 WILSON PEREIRA DE AZEVEDO
0124486-019 WILLIAM EMANUEL SARMENTO FERREIRA
0100986-010 ZULEIDE BATISTA BORGES
2º CRS
5262224-015 BENEDITO MACEDO PANTOJA
0107797-014 CREUZA DA COSTA CUNHA
5867517-019 DORISNEIDE BRITO LEITE
0109550-017 EDISON CAVALCANTE DOSSANTOS
5867606-010 ELMA DAS NEVES ARAUJO
5850194-014 ELIZIA GONÇALVES DOSSANTOS
5231116-012 ETIENE PEREIRA DE SOUZA
5521467-019 ISAIAS MORAES DE VASCONCELOS
5875455-019 IZANETE FERREIRA CHAGAS
5860385-016 JOSE CARLOS DA SILVA BARROSO JUNIOR
0108979-012 JOSE MARIA PEREIRA TINOCO
5860253-017 LUCIDALVA DO SOCORRO ALMEIDA RODRIGUES
5094453-011 MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO
0117790-018 MARLENE DA COSTA PANTOJA
5875358-015 MANOEL FRANCISCO FIGUEIREDO DAS CHAGAS
5867614-012 MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SANTOS
6081860-026 MARILENA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES
5089581-010 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA
5482682-022 NORMELIA FROTA DE OLIVEIRA
0109991-011 OSVALDINO DO VALE GARCIA
5860393-018 RAIMUNDA NONATA SILVA DOSSANTOS
5424348-013 RUBENS UMBELINO LOPES

0109126-010 SEBASTIÃO CAVALCANTE MONTEIRO
5255643-012 SYMONNY DE ALMEIDA SANTOS
3º CRS
3192474-018 ANALUCIA PIRES EVANGELISTA CARDOSO
5145058-010 ANDRE DOSSANTOS CORREA
0094692-014 BENEDITO LEONARDO RIBEIRO SILVA
5372909-019 CARLOS ANTONIO RAIOL DA COSTA
5281571-014 DIONIZIO MONTEIRO ALVES
5176417-015 ELOIDE DA SILVA NASCIMENTO
0111260-014 ENIO ATAÍDE RODRIGUES
5167698-015 FRANCISCA DOS REIS SANTIAGO
5167639-014 GERCILEIA FAVACHO CARVALHO DA SILVA
3239578-027 IRLANDA MARIA DE CASTRO NOBRE
0721220-011 JOSE RAIMUNDO HOLANDA DE MELO COSTA
0117483-014 JOSE SEBASTIÃO OSÓRIO BORGES
5148456-011 LUIZ GUILHERME FONSECA DE ALMEIDA
5177391-011 MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA
0721336-017 MARIA DO SOCORRO DE LIMA RIBEIRO
5522200-013 MARIA JOSE DE LIMA VARELA
5170877-018 MARIA CREUZA MADALENA DE LIMA
5160448-010 MARIA CELINA DA CONCEIÇÃO PINTO
5486122-017 MARIA LUCIA SAVAREDA MARÇAL
5749310-010 MARILENE RIBEIRO MARTINS
5155665-011 MARIO MARCELO BOTELHO SOUZA
5594901-013 MARGARIDA DOS ANJOS PENA
5231060-015 MARIA NILCIRENE PEREIRA DOSSANTOS
0118796-016 MARIA TEREZA GALA DA SILVA
0111228-017 ONEIDE MARIA DUARTE SARAIVA
5156890-010 OMIRALDO MONTEIRO DA SILVA
5149185-011 PAULO CESAR BARREIRO LOBATO
5139813-017 ROSA MARIA DA SILVA CARLOS
5181216-018 RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRAGA
5485690-010 RAIMUNDO NAZARENO DIAS DA SILVA
0721484-010 RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA
3207609-017 RAIMUNDO FERREIRA DOSSANTOS
5288576-012 ROSIMARY SOUZA SANTOS
0117390-016 SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA
3214907-019 SONIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
5608031-017 WALNICE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
4º CRS
5291119-018 ALUIZIO PEREIRA DOSSANTOS FILHO
5877261-014 ANTONIO MARCOS MONTEIRO DOSSANTOS
5136733-010 BERNARDO BRITO AMORIM
0108294-010 CLEMENTE FERREIRA PINHEIRO
5303850-019 DALDI GUIMARÃES MONTEIRO
5231124-014 EDIVALDO BORGES DE MELO
5766052-018 ELIETE DA SILVA FREITAS
5180694-011 GABRIEL DO NASCIMENTO MELO
5347645-010 IRACEMA SIMÕES NASCIMENTO
0108766-013 JOÃO RANIERI MAZZELE BORGES FERREIRA
0108405-011 JOSEFA CORREA DA COSTA SOUZA
5425174-017 JAIME DE SOUZA ALVES EX: 2003
0078271-013 JOSE BENEDITO DE SOUZA
0078280-012 JOSE MARIA PEREIRA
0118508-012 JOÃO BONIFACIO DE JESUS P: 11.04 A 10.05.04
3160980-029 LUZ CARLOS PESSOA DO NASCIMENTO
0091308-010 MARIA DA ASSUNÇÃO FRANÇA
0108421-015 MARIA DAS GRACAS FELIX DOSSANTOS
5256496-010 MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA TAVARES
0108588-010 MOISANTEL PEREIRA DE LIMA
0107735-012 MARIA DE NAZARE SILVA MAGALHÃES
5561914-017 MARIA DE NAZARE MOREIRA DA SILVA
7213871-016 MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTE
5877393-013 NARCILENE SANTA BRIGIDA PEREIRA
5877385-011 OSVALDO BRITO DA COSTA
5392926-017 RAIMUNDA MARTINS DE MOURA
5347688-018 RAIMUNDA MOREIRA DE MIRANDA
0107964-015 RAIMUNDO EDSON DA SILVA AMARAL
0119776-018 ROZILDA PINTO DO CARMO
3161587-022 RUTE ROCHA DO NASCIMENTO
5347424-010 TOME DE BARROS
5521513-013 UBIRAJARA AUGUSTO COELHO MOREIRA
5º CRS
5291100-014 ANACLETO FREITAS NEGRÃO
0724696-015 ANTÔNIO PAIXÃO PEREIRA DOSSANTOS
5231248-011 ASCENÇÃO DE DEUS LOPES
3164497-027 ANGELA BENEDITA COSTA E SILVA
5426456-010 ANTÔNIO NOGUEIRA DE ALMEIDA
0091200-017 ANTÔNIO MARIA GUERREIRO
0094773-014 CONCEIÇÃO REGINA DA COSTA SOARES
5092574-018 FLAVIA SOCORRO HIPOLITO FALCÃO
5099331-011 GILBERTO DOSSANTOS AMORIM
0091332-016 JOSE GOMES DE BARROS
0078034-019 JORGE QUINTINO DE ARAUJO
5089484-017 MARIA DA AJUDA SILVA DIAS
5233798-010 MARIA ONEIDE DE LIMA BORGES
5233720-017 MARIA DOS ANJOS CORDEIRO DE SOUZA
0078425-011 MARIA JURACIR DE OLIVEIRA SILVA
0091154-012 MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL
5115299-013 MARIA DOSSANTOS NEVES

5094747-010 ODILA DE OLIVEIRA GOMES
0090875-016 RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
6º CRS
5571758-014 ADILSON ANDRADE DOS ANJOS
8400559-010 ANALUCIA SILVA DE OLIVEIRA GOMES
5274931-010 ANTONIO CELIO DA SILVA
0724963-010 DEIJACIR FERREIRA DA SILVA
0094790-015 DORALICE PERES MARTINS
5275059-017 DOROTEIA JOSEFA SILVA DA COSTA
0724440-019 FLAURI QUARESMA DA SILVA
0091766-016 MARIA CAMPOS DIAS
5372330-010 MARIA MADALENA SILVA DA SILVA
5487080-010 MARIA DO SOCORRO CABRAL PEREIRA
5520690-013 MARIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA
5288681-018 MARIA LEONOR FERREIRA FARIAS
0092452-019 ORDALITA DA SILVA LACERDA
5744687-010 SANDRA MARIA COSTA SANTIAGO
5094127-015 UBERLANDIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA
7º CRS
0092886-019 BENEDITO LALOR FILHO
0080373-010 BENEDITA DE BRITO
0080179-013 EDIVALDO LINDOLFO DA CUNHA PAIVA
0123480-010 ELIZABETH GE GOMES
5265550-015 ERASMO NAHUM DOSSANTOS
0095273-011 GRAÇA DE NAZARE LIRA DE ABREU
5139414-012 INES IRENE PAMPLONA MOREIRA
5373123-019 JUVANEIDE JULIA FERNANDES DE OLIVEIRA
5294312-010 LAUDEMIRO VIEIRA LOPES
0092436-015 MANOEL JOÃO COELHO DA SILVA
5521734-014 MARIA SALOME RODRIGUES GOMES
5808219-010 RICARDO JOSE CONDURU CONCEIÇÃO
0079901-011 RONALDO NAZARE MARINHO FERREIRA
5294339-013 SILVANA MORAES DE AZEVEDO
3159140-019 VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
8º CRS
5142164-010 AIDA LOPES DE FREITAS
0123340-010 BENIGNO BARROS DA SILVA
0720119-010 FLORACY ATAÍDE MONTEIRO
5783437-041 JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
0098752-012 MARIA OZITA LOUSADA CASTELO
5521916-019 MARIA ANTONIA FERREIRA MARQUES
5167060-015 RAIMUNDA DE ALCANTARA PANTOJA
5157846-016 SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA VAZ
0720020-016 TEREZA CASTRO FAGUNDES
9º CRS
5182336-010 ANTONIA AUREA DOSSANTOS CARNEIRO
0111899-011 CARMEM RUTH BARBOSA PEREIRA
5153808-017 DARIOSANTOS DA SILVA
5302609-017 DELZA PEREIRA UCHOA
5425585-010 EDSON FERREIRA DA SILVA
0111791-018 FRANCISCA GUMAREAS PINTO
0103390-014 CLAUDETE NAZARE ARAUJO FRANÇA
5214432-019 HORMENZINDA SANDALA ARANTES MAIA
0099309-014 JUSTINA FERNANDES SILVA
5875382-010 MARIA JOSE MIKI OKADA
0111961-010 NAZARIO SERGIO DOSSANTOS
5521289-015 RIONETE CRISTINA LEMOS FERREIRA
10º CRS
5273927-013 CLEBIO DA SILVA SANTOS
5155452-012 JANDUY SIMÃO
5347530-012 RAMIRIA ARAUJO BARBOSA
5464404-019 SILVANO FORTUNATO DA SILVA
0720445-017 WALMIR MACHADO MOURA
5294185-015 ZENAIDE MARIA DE JESUS
11º CRS
0113530-010 ADRIANA FERREIRA DE SOUZA
5485495-015 ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
5744660-016 BENEDITO PRADO DAS NEVES
0105503-019 EDITH CRISTINA SANTOS FERREIRA
5876230-013 ELIZABETE LAU DE OLIVEIRA
5876010-010 ELZA DO SOCORRO MESQUITA
5882265-014 FABIO BARBOSA FERREIRA
5442893-022 FRANCISCA CARLINDA DA SILVA SOUSA
5103126-019 FRANCISCO PEDRO GOMES DA SILVA
5094313-010 FRANCISCO DA SILVA SANTOS
5281849-010 GUIOMAR DA SILVA ROCHA
0112186-010 IVANILDES DIAS FREITAS
5445426-013 JOSE ALFREDO PINHEIRO DA COSTA
0727202-010 JOANETES PAULA DOSSANTOS
5424364-017 LAURECI CABRAL DA CRUZ
5884829-010 LEDA VALERIA OLIVEIRA DOSSANTOS
5882176-012 MARCIO EUSTAQUIO REZENDE JUNIOR
0720720-014 MARLENE DA SILVA COSTA
5428203-014 MARIA EURAIDES VIANA DE SALES
5606330-017 MARIA DAGMAR PEREIRA SILVA
5876222-011 MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES LIMA
5605482-014 MARIA DA PAZ BEZERRA PORTO
5878020-015 MARIA DILMA RODRIGUES MENEZES
5877830-010 MARIA DA CONCEIÇÃO ARAGÃO VILHENA
5877865-016 MARIA CELLY PEREIRA DOSSANTOS

5805810-016 NAIR LOPES DA SILVA
5846463-014 NUBIA ALVES DOSSANTOS
5888546-013 ROSANE NASCIMENTO DE MORAES
5875870-017 TANIA MARA FERREIRA DE CARVALHO
5144736-017 TANIA SILVA DOSSANTOS
5182786-014 VALDIVINO DA SILVA SANTOS
5876346-019 VALDENIZE DA CUNHA FARIAS
5846676-013 VERILENE DE LIMA SOUZA
5846420-017 ZILMA SOUZA SILVA EX: 2003
12º CRS
5718589-016 ALBERTO MILHOMEN DOSSANTOS
0112968-015 ELIANE MAUES SANTOS
5105366-014 ERCI MARIA DA SILVA
5718520-012 EMIVAL BARBOSA NOGUEIRA
0112640-018 ELPIDIO ALVES PEREIRA
0112879-013 FAROCILDA LOPES DA SILVA
0080861-017 IZABEL ANDRADE VIEIRA
5182905-017 JOSE DOMINGOS LIMA DE OLIVEIRA
5088895-018 LUCI LUIZ DO AMARAL
5187788-011 MARIA DE FATIMA DIAS CARVALHO EX: 2003
0113352-017 MARIA APARECIDA DOSSANTOS SOUZA
5136113-015 MARIA PEREIRA GOMES
0112763-018 RAIMUNDO NONATO DA SILVA
5878241-016 WALDEMAR JACQUES COELHO
5883377-015 WELLINGTON BANDEIRA
13º CRS
5878705-017 ADMILSON LISBOA DIAS
0079570-017 ANTONIO FARIAS DE SOUZA SANTOS
5182140-012 ANICEIA BARREIRO DA SILVA
5760780-013 ANA TELMA RIBEIRO BARROS
5878950-013 CRISTINA MARIA CARDOSO DE JESUS
5878764-018 CONSUELO CRISTINA FURTADO DOSSANTOS
0729078-017 EDNA DOS ANJOS LEÃO
5879140-018 ELIMAR RODRIGUES
5289610-010 EVANDRO GUIMARÃES TEIXEIRA
5182310-014 JOÃO VIANA TELES
5274265-010 JOAQUIM JUSTINO GAIA
5879108-010 JORIVALDO NEVES FARIAS
5105013-014 JOSÉ MARIA ALVES BARREIROS
5113075-011 JOÃO BATISTA PANTOJA
0079804-018 LUCIVAL RODRIGUES LEÃO
5289548-012 MARIA EMILIA BRAGA OLIVEIRA
5084822-021 MARIA FAUSTINA MARTINS BARRA
0092169-010 MIRACILDES DE CASTRO GONÇALVES
5425441-012 MARIA TENILDE DA SILVA MARTINS
5520894-013 MIGUEL IVO RIBEIRO GAIA
0092029-019 NELSON TENORIO DE FARIAS
5266427-011 RAIMUNDO DOS PRAZERES COSTA
0094391-016 RAIMUNDO NONATO GAIA PERES
5372673-011 RONALDO DE JESUS CANTO CALDAS
5089018-010 TEREZINHA DE JESUS SOUZA GARCIA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.04.2004.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CEDER

PORTARIA Nº 233/14.04.2004
NOME: IDALINA DE FÁTIMA DA SILVA TOBIAS
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: GABINETE
ASSUNTO: CEDER À ORGANIZAÇÃO SOCIAL - ESCOLA DE TRABALHO E
PRODUÇÃO DO PARÁ, COM ÔNUS PARA A SESPÁ.
PORTARIA Nº 235/14.04.2004
NOME: MARILDA NASARÉ MARTINS DE SOUZA
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: DDASS
ASSUNTO: CEDER AO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ/HEMOPA, COM ÔNUS PARA A SESPÁ.
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 06.04.2004
PORTARIA Nº 245/16.04.2004
NOME: IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL
ASSUNTO: CEDER AO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA A SESPÁ.
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12.04.2004
PORTARIA Nº 232/14.04.2004
NOME: ELZA ALVES VERÍSSIMO
CARGO: ODONTÓLOGO
ASSUNTO: CEDER AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PARA ATUAR
NO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - HEMOCE, COM
ÔNUS PARA A SESPÁ.
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 14.03.2004
REVOGAR
PORTARIA Nº 231/14.04.2004
NOME: ELZA ALVES VERÍSSIMO
CARGO: ODONTÓLOGO
ASSUNTO: REVOGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 2850/21.11.99, QUE

COLOCOU À DISPOSIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 13.03.2004

AUTORIZAR
PORTARIA Nº 229/14.04.2004
NOME: MARIA DE JESUS DE MATOS PERDIGÃO
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: DAS/DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO
BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇO EM REGIME INTEGRAL.
PORTARIA Nº 230/14.04.2004
NOME: RANDOLFO AUDIFAX COELHO DA SILVA JUNIOR
CARGO: FARMACÊUTICO BIOCQUÍMICO
LOTAÇÃO: C.S.ICOARACI/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO
BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇO EM REGIME INTEGRAL.
DISPENSAR

PORTARIA Nº 234/14.04.2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/Nº DE
02.01.2003, DOE Nº 29.854.
DISPENSAR, A PEDIDO, A CONTAR DE 01.05.2004, A SERVIDORA ESTER
ALVES PEREIRA, MATRÍCULA Nº 0721948-010, CARGO AUXILIAR DE
INFORMÁTICA, LOTADA NO 1º/C.S. GUAMÁ, DESTA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 28.04.2004
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 066/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 27 DE ABRIL DE 2004.
Nome: JOSÉ ELTON RAMOS DA SILVA LEMOS
Cargo/Função: MOTORISTA
Matrícula: 5882273-1
Período: 23 A 24/04/2004
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Transporte de servidor Tucuruí/Belém para o
Hospital Regional de Tucuruí.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.
HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
TORNAR SEM EFEITO:
PORTARIA Nº 025/04, DE 26/04/04, PUBLICADA EM 27/04/04,
NO DOE Nº 030179.

9º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0184/9º RPS DE 06/04/2004

NOME: IDAEL ALVES GUIMARAES
CARGO:
MATRÍCULA: 0498774
CPF: 212.237.422-53
PERÍODO: 12 A 17/04/04
Nº DE DIÁRIAS: 5,5
ORIGEM: RUOPOLIS
DESTINO: SANTARÉM
OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM NORMAS DE
PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NAS ATIVIDADES DE CONTROLE
VETORIAL PARA O CONTROLE QUÍMICO RESIDUAL E ESPACIAL.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0185/9º RPS DE 06/04/2004

NOME: JORGE LUIZ GUIMARAES TAVARES
CARGO:
MATRÍCULA: 0504483
CPF: 224.677.343-15
PERÍODO: 12 A 17/04/04
Nº DE DIÁRIAS: 5,5
ORIGEM: ITAITUBA
DESTINO: SANTARÉM
OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM NORMAS DE
PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NAS ATIVIDADES DE CONTROLE
VETORIAL PARA O CONTROLE QUÍMICO RESIDUAL E ESPACIAL.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0186/9º RPS DE 06/04/2004

NOME: CARLOS ANTONIO CARDOSO ALVES
CARGO:
MATRÍCULA:
CPF: 447.780.762-49
PERÍODO: 12 A 17/04/04
Nº DE DIÁRIAS: 5,5
ORIGEM: ITAITUBA
DESTINO: SANTARÉM
OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM NORMAS DE
PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NAS ATIVIDADES DE CONTROLE
VETORIAL PARA O CONTROLE QUÍMICO RESIDUAL E ESPACIAL.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0187/9º RPS DE 06/04/2004

NOME: JOSÉ VALDO DE OLIVEIRA
CARGO:
MATRÍCULA:

CPF: 057.019.102-53
PERÍODO: 12 A 17/04/04
Nº DE DIÁRIAS: 5,5
ORIGEM: ITAITUBA
DESTINO: SANTARÉM
OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM NORMAS DE
PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NAS ATIVIDADES DE CONTROLE
VETORIAL PARA O CONTROLE QUÍMICO RESIDUAL E ESPACIAL.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0188/9º RPS DE 06/04/2004

NOME: JOSÉIVALDO DA ROCHA
CARGO:
MATRÍCULA:
CPF: 232.437.242-87
PERÍODO: 12 A 17/04/04
Nº DE DIÁRIAS: 5,5
ORIGEM: ITAITUBA
DESTINO: SANTARÉM
OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM NORMAS DE
PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NAS ATIVIDADES DE CONTROLE
VETORIAL PARA O CONTROLE QUÍMICO RESIDUAL E ESPACIAL.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0201/9º RPS DE 13/04/2004

NOME: MARIA GRACINEIDE RENTE MEDEIROS
CARGO:
MATRÍCULA:
CPF: 100.503.292-00
PERÍODO: 19 A 24/04/04
Nº DE DIÁRIAS: 5,5
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: PARA REALIZAR SUPERVISÃO DE LABORATÓRIO.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0202/9º RPS DE 13/04/2004

NOME: MARIA GRACINEIDE RENTE MEDEIROS
CARGO:
MATRÍCULA:
CPF: 100.503.292-00
PERÍODO: 26 A 30/04/04
Nº DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ÓBIDOS
OBJETIVO: PARA REALIZAR SUPERVISÃO DE LABORATÓRIO.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0203/9º RPS DE 16/04/2004

NOME: ANA DORIS DE JESUS AZEVEDO
CARGO:
MATRÍCULA:
CPF: 110.905.612-53
PERÍODO: 19 A 24/04/04
Nº DE DIÁRIAS: 5,5
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: PARA REALIZAR SUPERVISÃO DE LABORATÓRIO.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0205/9º RPS DE 13/04/2004

NOME: EVALDO MIRANDA PIMENTEL
CARGO: AG. DE SAÚDE PÚBLICA
MATRÍCULA:
CPF: 163.377.862-20
PERÍODO: 14 A 21/04/04
Nº DE DIÁRIAS: 7,5
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALMEIRIM
OBJETIVO: PARA INTEGRAR A EQUIPE DO NUEPI NA INVESTIGAÇÃO
DE TOXOPLASMOSE.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0206/9º RPS DE 14/04/2004

NOME: NARA LUCIA SANTOS RIBEIRO
CARGO: DATILOGRAFO
MATRÍCULA: 5323037/1
CPF: 338.380.622-72
PERÍODO: 19 A 22/04/04
Nº DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: PLACAS
OBJETIVO: PARA CAPACITAR OS SERVIDORES QUE TRABALHARÃO COM
OS PROGRAMAS DE SAÚDE SAI, API, SINAN E SIAB.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0207/9º RPS DE 14/04/2004

NOME: RAGNER BORGIA JUNOTT
CARGO: ENFERMEIRO
MATRÍCULA: 720356/1
CPF: 187.685.982-20
PERÍODO: 19 A 22/04/04
Nº DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: PLACAS
OBJETIVO: PARA REALIZAR APOIO NA SECRETARIA DE SAÚDE.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0208/9ºRPS DE 15/04/2004

NOME: JED A GRACIETE PINTO PIMENTEL

CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM

MATRÍCULA: 5867290/1

CPF: 231.679.552-87

PERÍODO: 19 A 22/04/04

Nº DE DIÁRIAS: 3,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: PLACAS

OBJETIVO: PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DOS

SUS

ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0210/9ºRPS DE 20/04/2004

NOME: JORGE EYMAR DE MATOS SILVA

CARGO: ENGº SANITARISTA

MATRÍCULA: 50944579/017

CPF: 109.606.192-91

PERÍODO: 26/04/04 A 01/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 5,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ORIXIMINÁ, ÓBIDOS, CURUÁ, ALÉNQUER E MONTE ALEGRE

OBJETIVO: PARA REALIZAR SUPERVISÃO NAS ENDEMIAS.

ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0212/9ºRPS DE 20/04/2004

NOME: EDLOURDES CARVALHO TAVARESSOUSA

CARGO: CONTADORA

MATRÍCULA: 3158756/017

CPF: 142.523.412-72

PERÍODO: 28/04/04 A 01/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ORIXIMINÁ

OBJETIVO: PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO SETOR DE AUDITORIA.

BELÉM, MEM. DAS/SESPA Nº028/2004, PARA DESLOCA-SE PARA O

MUNICÍPIO.

ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0213/9ºRPS DE 20/04/2004

NOME: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

CARGO: BIOQUÍMICA

MATRÍCULA: 0111538/010

CPF: 061.974.932-68

PERÍODO: 26 A 28/04/04

Nº DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DE DIRETORIA

ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0214/9ºRPS DE 22/04/2004

NOME: DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ

CARGO: AG. DE SAÚDE PÚBLICA

MATRÍCULA: 0479054

CPF: 195.337.052-72

PERÍODO: 27/04/04 A 03/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 6,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: TERRA SANTA E FARO

OBJETIVO: ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONVENIOS

DE FARO Nº 128/03 E TERRA SANTA DE Nº 092 E 135/03.

ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0215/9ºRPS DE 22/04/2004

NOME: RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA

CARGO: AG. DE SAÚDE PÚBLICA

MATRÍCULA: 0500884

CPF: 283.001.492-87

PERÍODO: 27/04/04 A 03/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 6,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: TERRA SANTA E FARO

OBJETIVO: ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONVENIOS

DE FARO Nº 128/03 E TERRA SANTA DE Nº 092 E 135/03.

ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0216/9ºRPS DE 26/04/2004

NOME: KEDSON ALESSANDRI LOBO NEVES

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

MATRÍCULA: 5562767/1

CPF: 311.441.522-91

PERÍODO: 26 A 28/04/04

Nº DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO PROFORMAR.

ORDENADOR DE DESPESA: RAGNER BORGIA JUNOTT

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0217/9ºRPS DE 26/04/2004

NOME: JORGE ALUISIO COELHO COSTA

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

MATRÍCULA: 270717/2

CPF: 072.522.342-15

PERÍODO: 26 A 28/04/04

Nº DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO PROFORMAR.

ORDENADOR DE DESPESA: RAGNER BORGIA JUNOTT

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0218/9ºRPS DE 26/04/2004

NOME: MARIA ELCI DE MATOS SILVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA: 3208460/1

CPF: 072.522.342-15

PERÍODO: 26 A 28/04/04

Nº DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO PROFORMAR.

ORDENADOR DE DESPESA: RAGNER BORGIA JUNOTT

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0219/9ºRPS DE 26/04/2004

NOME: ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA: 5278074/2

CPF: 176.559.352-20

PERÍODO: 26 A 28/04/04

Nº DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO PROFORMAR.

ORDENADOR DE DESPESA: RAGNER BORGIA JUNOTT

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0220/9ºRPS DE 26/04/2004

NOME: JOÃO PORTELA DE AZEVEDO

CARGO:

MATRÍCULA:

CPF: 195.791.662-91

PERÍODO: 03 A 06/05/04

Nº DE DIÁRIAS: 3,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ALÉNQUER

OBJETIVO: PARA ATUALIZAR E ESTIMULAR O ENVOLVIMENTOS NAS

AÇÕES DE CONTROLE, PRINCIPALMENTE AÇÕES PREVENTIVAS DA

MALÁRIA.

ORDENADOR DE DESPESA: RAGNER BORGIA JUNOTT

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0221/9ºRPS DE 26/04/2004

NOME: KELLY MENDES DOS SANTOS

CARGO: AG. DE VIG. SANITÁRIA

MATRÍCULA: 0111554/013

CPF: 135.965.602-25

PERÍODO: 03 A 06/05/04

Nº DE DIÁRIAS: 3,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ALÉNQUER

OBJETIVO: PARA ATUALIZAR E ESTIMULAR O ENVOLVIMENTOS NAS

AÇÕES DE CONTROLE, PRINCIPALMENTE AÇÕES PREVENTIVAS DA

MALÁRIA.

ORDENADOR DE DESPESA: RAGNER BORGIA JUNOTT

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0222/9ºRPS DE 26/04/2004

NOME: ALBERTO SOARES DA SILVA

CARGO: AG. DE SAÚDE PÚBLICA

MATRÍCULA: 0505505

CPF: 267.477.232-87

PERÍODO: 03 A 06/05/04

Nº DE DIÁRIAS: 3,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ALÉNQUER

OBJETIVO: PARA ATUALIZAR E ESTIMULAR O ENVOLVIMENTOS NAS

AÇÕES DE CONTROLE, PRINCIPALMENTE AÇÕES PREVENTIVAS DA

MALÁRIA.

ORDENADOR DE DESPESA: RAGNER BORGIA JUNOTT

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS

PORTARIA Nº 343/3º CRPS DE 26/04/2004

Nome: Elielson Santos Costa

Cargo: Motorista

CPF: 166969132-20

Matrícula: 5094844-030

Período: 27/04/2004 a 27/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Belém

Destino: Castanhal

Objetivo: Buscar as servidoras Maria de Fátima Motta Salles e Dinorá Brasil de

Moraes Araújo, que encontram-se resolvendo assuntos administrativos nos

Departamentos do Nível Central.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 344/3º CRPS DE 26/04/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes

Cargo: Motorista

CPF: 362063422-04

Matrícula: 5372283-018

Período: 28/04/2004 a 28/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Belém

Destino: Castanhal

Objetivo: Conduzir servidores do 3º CRPS, que irão participar do Treinamento em

Operacionalização do Sistema Informatizado de Cadastramento do PROFORMAR.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 345/3º CRPS DE 26/04/2004

Nome: Elielson Santos Costa

Cargo: Motorista

CPF: 166969132-20

Matrícula: 5094844-030

Período: 29/04/2004 a 29/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Belém

Destino: Castanhal

Objetivo: Conduzir servidores do 3º CRPS, que irão participar do Treinamento em

Operacionalização do Sistema Informatizado de Cadastramento do PROFORMAR.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

AVISO

O Pregoeiro / SESP, comunica aos interessados que a Empresa ELEVAX,

apresentou tempestivamente impugnação ao Edital do Pregão 019/SESPA/2004.

Após análise o Pregoeiro/SESPA resolveu INDEFERIR a impugnação interposta

pela referida Empresa.

A abertura do processo licitatório continua no mesmo dia e hora anteriormente

marcada.

Belém - Pa., 26/04/2004

O Pregoeiro

AVISO

N.º DO PREGÃO 027/SESPA/2004;

Objeto: Aquisição de Eletro-Eletrônicos, Mobiliários e Equipamentos de

Informática, para Atender as Necessidades do ETSUS

DATA DA ABERTURA: 11/05/2004

HORÁRIO: 09:30 (nove e trinta) horas.

LOCAL: Avenida José Bonifácio, nº 1836 - Guamá

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/PREGÃO, Site a Av. José Bonifácio n.º

1836 - Guamá.

Belém (Pa), 26 de Abril de 2004.

O PREGOEIRO

AVISO

N.º DO PREGÃO 017/SESPA/2004;

Objeto: Aquisição de Instrumentais Odontológicos, Cirúrgicos, Ortopédicos e

Consumo Hospitalar, para atender as necessidades das UMS de Altamira e Portel

desta SESP.

DATA DA ABERTURA: 10/05/2004.

HORÁRIO: 09:30 (nove e trinta) horas.

LOCAL: Avenida José Bonifácio, nº 1836 - Guamá

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/PREGÃO, Site a Av. José Bonifácio n.º

1836 - Guamá.

Belém (Pa), 26 de Abril de 2004.

O PREGOEIRO

AVISO

O Pregoeiro / SESP, comunica aos interessados que a Empresa BASIC

ELEVADORES LTDA, apresentou tempestivamente impugnação ao Edital do

Pregão 019/SESPA/2004. Após análise o Pregoeiro/SESPA resolveu DEFERIR a

impugnação interposta pela referida Empresa.

O Novo Edital com a correção efetuada encontra-se disponível no DISUP (Sala

Pregão).

A abertura do processo licitatório continua no mesmo dia e hora anteriormente

marcada.

Belém - Pa., 27/04/2004

O Pregoeiro

PORTARIA Nº 137 DE 27 DE ABRIL DE 2004

Nome do Suprido MARCELA MARIA DE SOUZA PIANCHÃO

C.P.F. 15532038287

Total da Despesa R\$600,00

Func. 90.4534 3390-30 R\$600,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo FAZER FACE A DESPESAS DESTES GT-CONVÊNIOS PARA AQ

PORTARIA N. 1.067 DE 14 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SARMENTO

C.I.C. 055.319.422-49

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA

N 7,0 VALOR: R\$600,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CAMETA

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESEÇA

VIVA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.068 DE 22 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA

C.I.C. 098.056.132-91

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: GABINETE

N 2,0 VALOR: R\$70,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA À UNIDADE DE SAÚDE DO
REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.069 DE 27 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO
C.I.C. 093.634.752-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 30 VALOR: R\$576,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DAS ETSUS EM BRASÍLIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.070 DE 27 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME SANDRA HELENA ISSE POLARO
C.I.C. 129.462.062-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: UBS II PEDREIRA
N 30 VALOR: R\$576,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DAS ETSUS EM BRASÍLIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.071 DE 27 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ROSANGELA ROCHA PIRES
C.I.C. 090.052.002-78
CARGO: PEDAGOGO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
N 30 VALOR: R\$576,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DAS ETSUS EM BRASÍLIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.072 DE 26 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RODRIGO HOLANDA ALVES
C.I.C. 513.543.902-10
CARGO: FONO AUDIÓLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 20 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: SEMINÁRIO E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 2ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.073 DE 26 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSIANE BARBOSA DE ANDRADE
C.I.C. 288.034.852-87
CARGO: ASSESSOR
LOTACAO: GABINETE
N 20 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: SEMINÁRIO E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 2ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.074 DE 26 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME CARLOS ALBERTO GONÇALVES JÚNIOR
C.I.C. 330.717.992-68
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 20 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: SEMINÁRIO E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 2ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.075 DE 26 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME FLAVIO JOSE CEPEDA PAIVA
C.I.C. 029.072.672-72
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIÃO DE SAÚDE
N 20 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: SEMINÁRIO E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 2ª RPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.076 DE 26 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO
C.I.C. 207.271.602-06
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
N 20 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: SEMINÁRIO E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 2ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.077 DE 26 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RAYMUNDO DOSSANTOS BARROS FILHO
C.I.C. 016.568.132-20
CARGO: MÉDICO
LOTACAO: DIVISÃO DE MEDICAMENTOS
N 20 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: SEMINÁRIO E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 2ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.078 DE 27 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ANTONIO MARQUES DA CRUZ
C.I.C. 048.481.602-00
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
LOTACAO: NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: INVESTIGAR O SURGIMENTO DE CASOS COM
MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS QUE DEIXAM DÚVIDAS
SOBRE A ETIOLOGIA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.079 DE 7 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME IVONAS NEVES SILVA
C.I.C. 171.235.002-10
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: INVESTIGAR O SURGIMENTO DE CASOS COM
MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS QUE DEIXAM DÚVIDAS
SOBRE A ETIOLOGIA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.080 DE 7 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME REINALDO RODRIGUES VASCONCELOS
C.I.C. 038.402.472-68
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
LOTACAO: NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: INVESTIGAR O SURGIMENTO DE CASOS COM
MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS QUE DEIXAM DÚVIDAS
SOBRE A ETIOLOGIA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.081 DE 7 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSAFAS SALES
C.I.C. 222.391.542-68
CARGO: GUARDA SANITÁRIO
LOTACAO: FNS
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: INVESTIGAR O SURGIMENTO DE CASOS COM
MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS QUE DEIXAM DÚVIDAS
SOBRE A ETIOLOGIA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.082 DE 7 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO CELIO DA SILVA
C.I.C. 057.826.602-44
CARGO: AGENTE DE VIGIL. SANITÁRIA
LOTACAO: SEGUNDO CENTRO REGIONAL
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM

DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: INVESTIGAR O SURGIMENTO DE CASOS COM
MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS QUE DEIXAM DÚVIDAS
SOBRE A ETIOLOGIA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.083 DE 7 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME REYNALDO JOSE DA SILVA LIMA
C.I.C. 280.975.052-15
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
LOTACAO: NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: INVESTIGAR O SURGIMENTO DE CASOS COM
MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS QUE DEIXAM DÚVIDAS
SOBRE A ETIOLOGIA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
GOVERNO DO ESTADO PARA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929/0001-17
DIARIAS
PORTARIA Nº 186 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: LAURO FONSECA BOULHOSA.
C.I.C. 010.855.492-91
Nº DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA).
FINALIDADE: COLETA DE ÁGUA PARA MONITORAMENTO DA
QUALIDADE
TRECHO: BELÉM/ANANINDEUA/SANTA BÁRBARA/BELÉM
PORTARIA Nº 187 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: SEBASTIÃO NERY DA CONCEIÇÃO.
C.I.C. 306.988.042-87
Nº DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA).
FINALIDADE: COLETA DE ÁGUA PARA MONITORAMENTO DA
QUALIDADE
TRECHO: BELÉM/ANANINDEUA/SANTA BÁRBARA/BELÉM
PORTARIA Nº 188 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: ELISETE DIAS MENDES.
C.I.C. 072.660.142-04
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA
TRECHO: BELÉM/MOSQUEIRO/BELÉM
PORTARIA Nº 189 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: ZULEIDE MARIA SOARES DE SOUZA.
C.I.C. 144.775.722-04
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA
TRECHO: BELÉM/MOSQUEIRO/BELÉM
PORTARIA Nº 190 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA APOLINÁRIO.
C.I.C. 158.204.912-20
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA
TRECHO: BELÉM/MOSQUEIRO/BELÉM
PORTARIA Nº 191 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: MÁRCIO GERALDO MENDES PEREIRA.
C.I.C. 427.780.772-00
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA
TRECHO: BELÉM/MOSQUEIRO/BELÉM
PORTARIA Nº 192 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: FAUSTO BARATA AMANAJÁS.
C.I.C. 092.206.232-34
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA
TRECHO: BELÉM/MOSQUEIRO/BELÉM
PORTARIA Nº 193 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: MÁRCIO DA COSTA MARINHO.
C.I.C. 318.479.942-53
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA
TRECHO: BELÉM/MOSQUEIRO/BELÉM
PORTARIA Nº 194 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO CLAUDIO DA SILVA RUFFEIL.
C.I.C. 399.969.642-72
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA
TRECHO: BELÉM/MOSQUEIRO/BELÉM
GOVERNO DO ESTADO PARA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929/0001-17
DIARIAS
PORTARIA Nº 195 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: WALDEMAR CARRAPATOSO FRANCONETO.
C.I.C. 172.926.202-30
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA
TRECHO: BELÉM/MOSQUEIRO/BELÉM
PORTARIA Nº 196 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: LUIZ GOMES LISBOA.
C.I.C. 049.401.642-68
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).

QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 11

FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM
PORTARIA Nº 197 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: NAZARENO UBIRAJARA GONÇALVES DE LIMA.
CIC: 121.143.322-68
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM
PORTARIA Nº 198 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ JORGE BENDELACK MATOS
CIC: 106.071.532-53
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM
PORTARIA Nº 199 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: MARIA CRISTINA PENNA MOURA MARDOCK.
CIC: 455.589.062-00
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM
PORTARIA Nº 200 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA.
CIC: 282.459.202-82
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM
PORTARIA Nº 201 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: ALBERTO VIEIRA MIRANDA FILHO.
CIC: 105.997.202-63
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM
PORTARIA Nº 202 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: MIRIAM FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SOARES.
CIC: 071.559.992-53
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM
PORTARIA Nº 203 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: ROSINEIA RORIGUES DE BARROS.
CIC: 261.823.272-00
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
CGC. 05.054.929/0001-17
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 204 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ TEIXEIRA DE FRANCO.
CIC: 032.581.142-34
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM
PORTARIA Nº 205 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: EDNA MARIA SOARES DE LIMA.
CIC: 093.769.922-53
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM
PORTARIA Nº 206 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA GRAÇA NICÁCIO GOUVEIA.
CIC: 097.447.892-04
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM
PORTARIA Nº 207 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: CHRISTIANE DOSOCORRO SOUZA ASSUMPTÃO.
CIC: 633.953.202-00
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM
PORTARIA Nº 208 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: MARIA JÚLIA DE CASTRONASCIMENTO.
CIC: 045.206.102-49
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM
PORTARIA Nº 209 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: MÁRIO ANTONIO SILVA SANTOS.
CIC: 049.473.552-04
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM
PORTARIA Nº 210 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: ENÉAS DE JESUS NERY CORRÊA.
CIC: 000.395.942-20
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM
PORTARIA Nº 211 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO CÉSAR FERNANDES DE MIARANDA.
CIC: 041.780.762-72
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM

PORTARIA Nº 212 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: NORMALINA DOSOCORRO NABIÇA CRUZ.
CIC: 283.453.042-49
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
CGC. 05.054.929/0001-17

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 213 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: NANSELMA DA SILVA BLANCO.
CIC: 462.972.042-53
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM
PORTARIA Nº 214 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: SELMA MARIA COLARES LOURINHO.
CIC: 109.150.952-20
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM

PORTARIA Nº 215 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: MARIA AUGUSTA MONTEIRO DOSSANTOS.
CIC: 056.055.392-72
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM
PORTARIA Nº 216 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: DENISE RIBEIRO LIMA.
CIC: 270.880.222-49
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM

PORTARIA Nº 217 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: EDITH SILVANA BENIGNO FEIO.
CIC: 124.654.962-04
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM
PORTARIA Nº 218 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: MARIA GRACIETE BATISTA.
CIC: 076.541.202-06
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM
PORTARIA Nº 219 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: SILVIA SIMONE MARQUES PORTILHO.
CIC: 468.162.402-00
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM
PORTARIA Nº 220 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ CARDOSO XAVIER.
CIC: 057.518.612-72
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM

PORTARIA Nº 221 DE 26 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: ILMA DOS REIS RIBEIRO.
CIC: 144.775.722-04
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
FINALIDADE: PARTICIPOU DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
CGC. 05.054.929/0001-17

ERRATA
PORTARIA Nº 173 DE 16 DE ABRIL DE 2004.
ONDE SE LÊ:
CIC: 251.136.402-63
LEIA - SE:
CIC: 425.298.082-87
PORTARIA Nº 179 DE 16 DE ABRIL DE 2004.
ONDE SE LÊ:
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM
LEIA - SE:
TRECHO: BELÉM / BENEVIDES / BELÉM

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

**ERRATA DE TERMO DE SESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/02**

Partes: SETEPS e Município de Parauapebas.
Onse se Lê: Termo de Cessão de Uso nº 001/02
Leia-se: Termo de Cessão de Uso nº 002/02
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/02
Nº do termo Aditivo: 1º
Objeto do Termo de Cessão de Uso: Cessão de uso da área livre do espaço físico do CEAF / Marambaia, situado no conjunto COHAB, Gleba 001, Rua WG-02, bairro Marambaia, com a finalidade de ser construído na área cedida a Escola Técnica do SUS.

Partes: SETEPS X SESP
Objeto e justificativa do aditamento: retificação do objeto da Cessão, no que se refere a destinação do imóvel cedido.
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa.
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

INTEGRAÇÃO REGIONAL**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA Nº 157/2004 - ARCON/GAB DE 14/04/2004.

Servidor: Ronaldo Barata.
Matrículas: 5699118
Cargo: Diretor Geral.
Nº Diária: 03 (três)
Período: 28/04 a 01/05/2004.
Destino: Recife/PE.
Motivo: Participar da reunião da Assembleia Geral da ABAR
Coordenadoria Administrativa.
* Publicado por incorreção no DOE Nº 30.175 de 20/04/2004.
PORTARIA Nº 161/2004 - ARCON/CAD; DE 22/04/2004
Servidor: Alfredo Augusto Vieira Barros
Matrícula: 8044775
Cargo: Gerente do Grupo Técnico de Energia
Nº Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Período: 26 a 27/04/2004.
Destino: Rio de Janeiro/RJ
Motivo: Participar na reunião do mês de abril do GTO/ELETRONBRAS.
Coordenadoria Administrativa

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2004 DE 26/02/2004

Onse se Lê: Nº de Diárias: 1/2 (meia)
Leia-se: Nº de Diárias: 01 (uma)
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 076/2004 DE 01/03/2004

Onse se Lê: Nº de Diárias: 01 (uma)
Leia-se: Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº DA AUTORIZAÇÃO: 004/2004.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON - Almir Alvim Nogueira (Expresso Real).
Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha Irituia-São Miguel do Guamã (não admite passageiro em pé), código 4404, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.
Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON Nº 001/2000 de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.
Valor da tarifa: R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.
Foro: Belém-PA.
Data da assinatura: 23.04.2004.
Ordenador responsável: Drº Ronaldo Barata.

INTEGRAÇÃO REGIONAL**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 67/03 - COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.
PARTE CONTRATADA: SERVIC - CONSTRUTORA LTDA - CGC Nº 83.904.854/0001-20.
OBJETO: Execução de serviços e obras de ampliação do Sistema de Distribuição de Água do Bairro SALGADO GRANDE, Adutora de Água Bruta, na Cidade de CASTANHAL - Estado do Pará. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 38/03
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.312,46
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.
ADITIVO ANTERIOR:
1º - DATA - 05.03.04 - Ajuste de quantitativos sem alteração do valor e prorrogação o prazo contratual.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aumento de quantitativos e prorrogação o prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.510,69
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20.04.04 a 03.06.04
DATA DE ASSINATURA: 19.04.04
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras
Belém, 27 de Abril de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 02/04
Firmas Classificadas: Maia Construções Ltda, Construtora Gomes de Souza Ltda e Pedrosa e Pinto Empreendimentos e Serviços Ltda e ATE Assessoria, Treinamento e Engenharia Ltda.
FIRMA DESCLASSIFICADA: COTRASANPA - Cooperativa dos Trabalhadores na Área de Saneamento do Pará.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém, 27 de Abril de 2004.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE n.º 30.080 do dia 27.11.03
ORDEN DE SERVIÇO N.º 089/03
CONVITE N.º 062/03

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x LAJE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 07.887.094/0001-01.
ONDE SE LÊ: TERMO FINAL - 26.01.04
LEIA-SE: TERMO FINAL - 30.04.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE n.º 30.121 do dia 29.01.04
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
ORDEN DE SERVIÇO N.º 101/03
CONVITE N.º 118/03

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x E.P.C. LTDA - CNPJ N.º 04.827.209/0001-84.
ONDE SE LÊ: TERMO FINAL - 26.02.04
LEIA-SE: TERMO FINAL - 26.05.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE n.º 30.139 do dia 27.02.04
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
ORDEN DE SERVIÇO N.º 19/03
CONVITE N.º 020/03

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 34.879.932/0001-78.
ONDE SE LÊ: TERMO FINAL - 27.03.04
LEIA-SE: TERMO FINAL - 31.05.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE n.º 30.144 do dia 05.03.04
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 12/02

PARTES: SEDUC - CNPJ N.º 05.054.934/0001-63 (SUB-ROGADA) SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 (SUB-ROGADA) x MD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N.º 83.384.412/0001-08.
ONDE SE LÊ: TERMO FINAL - 28.06.04
LEIA-SE: TERMO FINAL - 30.05.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇOS
ORDEN DE SERVIÇO N.º 023/2004
CONVITE N.º 008/2004

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SELECTO CONSTRUÇÕES DA - CNPJ N.º 22.910.535/0001-05.
OBJETO: REFORMA PARCIAL EM DIVERSOS SETORES - IPASER, EM LÉM/PA.
RMO INICIAL: 28.04.04
RMO FINAL: 26.06.04
LORDO AJUSTE: R\$ 50.932,50 (CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.1142.4425.339039.
NTE DE RECURSOS: 001
RO: BELÉM.
ATA DA ASSINATURA: 28.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
ORDEN DE SERVIÇO N.º 024/2004
CONVITE N.º 010/2004

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SERVIÇOS TOTAL LTDA - CNPJ N.º 03.449.003/0001-03.
OBJETO: REFORMA PARCIAL EM DIVERSOS SETORES - IPASER, EM LÉM/PA.
RMO INICIAL: 28.04.04
RMO FINAL: 11.06.04
LORDO AJUSTE: R\$ 36.093,07 (TRINTA E SEIS MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS).
OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.1142.4425.339039.
NTE DE RECURSOS: 001
RO: BELÉM.
ATA DA ASSINATURA: 28.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 009/04
TOMADA DE PREÇO N.º 056/03

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x E.C.S. LTDA - CNPJ N.º 36.371/0001-57.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA DO OBJETO ALVORADA, LOCALIZADO EM IGARAPE-MIRU/PA.
RMO INICIAL: 28.04.04
RMO FINAL: 24.10.04
LORDO CONTRATO: R\$ 778.735,26 (SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS).
OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.1097.1637.449051
NTE DE RECURSOS: 006
RO: BELÉM.
ATA DA ASSINATURA: 26.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
ORDEN DE SERVIÇO N.º 95/03
CONVITE N.º 109/03

OBJETO: PROJETO ÁGUA NA ESCOLA - ESCOLAS MATACURÁ, FLEXAL DO CENTRO, AÇAIZAL COLÔNIA, TAMBIAÇU E BOA VISTA, EM BAIÃO/PA.
VALOR: R\$ 127.906,10 (CENTO E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x COPS ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 03.610.509/0001-44.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO DO D.O.E n.º 30.081 DO DIA 28.11.03, FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.16101.12.361.1097.1272.006.449051
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 28.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEN DE SERVIÇO ORIGINAL: 28.11.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA - 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2º TA - 22.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3º TA - 03.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
6º (SEXTO) TERMO ADITIVO
ORDEN DE SERVIÇO N.º 16/03
CONVITE N.º 16/03

OBJETO: ADEQUAÇÃO NA ESCOLA MARIA PIA S. AMARAL, COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR E DE INFORMÁTICA (PROTÓTIPO 04), NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.
VALOR: R\$ 102.998,49 (CENTO E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PONTE SOUZA ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 83.581.140/0001-28.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 25.06.04
TERMO FINAL: 08.08.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 28.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEN DE SERVIÇO ORIGINAL - 11.07.03
1º TA - 12.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2º TA - 16.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3º TA - 16.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4º TA - 04.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA: 24.03.04
5º TA - 16.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 29/03
TOMADA DE PREÇO N.º 25/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 02+09) NA ESCOLA PADRE LUCIANO CALDERARA, EM VISEU/PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 154.938,18 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SENIOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 01.808.572/0001-64.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, VI DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 23.04.04
TERMO FINAL: 21.06.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 23.04.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL: 26.09.03 - ERRATA: 03.10.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA - 26.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2º TA - 04.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3º TA - 01.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
DE EMPREITADA A JUR N.º 04/2004.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC-EMPRESA TÉCNICA LTDA - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.
Objeto: Serviços de Operação de 02 (duas) Centrais e de Pavimentação, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.
Finalidade: A finalidade do presente TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO é reafirmar o item 3.3 da CLÁUSULA III - DOS PREÇOS, do CONTRATO DE EMPREITADA A JUR N.º 04/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA III - DOS PREÇOS
3.3 - Os preços propostos deverão remunerar todos os custos necessários à execução dos serviços englobando inclusive os seguintes itens principais:
* Placas de sinalização e advertência provisórias com ou sem cavaletes;
* Mobilizações e Desmobilizações de qualquer espécie;
* Horas extras ou adicionais para cumprimento ou recuperação de prazos;
* Transportes dos equipamentos e pessoal;
* Operação, instalação dos equipamentos;
* Apoio logístico;
* Ferramental;
* Mão de obra direta e indireta local;
* Encargos Sociais;

e todas e quaisquer outras despesas que venham a ser efetuadas pela contratada em função dos serviços contratados.

Data: 01/04/2004.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2004.

OBJETO: Fornecimento de Lubrificantes, para aplicação nas máquinas e veículos da SETRAN.

VALOR: R\$ 79.583,03

DATA DA ABERTURA: 14/05/2004

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 15,00 (QUINZE REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Belém, 27 de abril de 2004.

JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L. - SETRAN

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

CITAÇÃO - 059 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALAN JOSÉ FREITAS ALMEIDA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51375-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, em face do Convênio SEEL nº 07/2000, assinado em 11.05.2000 e termo aditivo.

Belém, 15 de abril de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 060 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NASCIMENTO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50398-8, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE BASE DO JURUNAS, em face do Convênio SAGRI nº 165/2002, assinado em 20.05.2002.

Belém, 15 de abril de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 061 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50388-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 251/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 15 de abril de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 062 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52920-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 187/2000, assinado em 31.05.2000 e termo aditivo.

Belém, 15 de abril de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 063 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GIOVANI INCAMPO, Pároco, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51370-0, que trata da prestação de contas da OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em face do Convênio ASPAG nº 018/99, assinado em 27.12.99.

Belém, 15 de abril de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 064 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA DE NAZARÉ DO O. RIBEIRO, Presidente,

a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51685-4, que trata da prestação de contas do GRUPO PARAFOLCLÓRICO "VAIANGA", em face do Convênio DGPC nº 039/2000, assinado em 17.07.2000 e termo aditivo.

Belém, 15 de abril de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 065 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51506-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio SEPLAN nº 115/2001, assinado em 17.07.2001.

Belém, 15 de abril de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 066 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51789-1, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO CASTANHEIRA II, em face do Convênio SAGRI nº 381/2002, assinado em 03.07.2002.

Belém, 15 de abril de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 067 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALVES BATISTA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51064-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SESP nº 032/98, assinado em 27.05.98.

Belém, 15 de abril de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 068 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO, Prefeita à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50795-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 062/2000, assinado em 20.04.2000.

Belém, 15 de abril de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 069 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ESPÓLIO DO Sr. GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53286-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 227/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 15 de abril de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 070 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50209-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, em face do Convênio SEPLAN nº 002/99, assinado em 11.02.99.

Belém, 15 de abril de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 071 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO GOMES DA COSTA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52043-2, que trata da prestação de contas do REAL GABINETE PORTUGUÊS DE LEITURA, em face do Convênio SECULT nº 016/2000, assinado em 31.08.2000.

Belém, 05 de abril de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 072 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EMMANUEL JOSÉ MACHADO CUNHA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53142-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, em face do Convênio IPASEP nº 012/2000, assinado em 04.01.2000.

Belém, 15 de abril de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 073 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO FRANCISCO DE MORAES, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52324-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 215/2000, assinado em 14.06.2000.

Belém, 27 de abril de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 074 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52707-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio SEPLAN nº 242/2001, assinado em 07.12.2001.

Belém, 15 de abril de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 075 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO PAULINO DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52631-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, em face do Convênio SEPLAN nº 027/2000, assinado em 24.03.2000.

Belém, 15 de abril de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 076 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RUYCARLOS GOMES CHAGAS, Vice-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51167-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, em face do Convênio SEPLAN nº 285/2002, assinado em 28.06.2002.

Belém, 15 de abril de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

ACÓRDÃO Nº 35.768

PROCESSO Nº 2004/50138-7

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Interessado: Emanuel Souza da Silva
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

PORTARIA Nº 19.547 DE 3 DE MARÇO DE 2004

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 16.847, de 17 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal, art. 33, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Pará e art. 131, parágrafo 1º, inciso IX da Lei nº 5.810/94, art. 186, parágrafo 1º da Lei 8.112/90, o servidor Emanuel Souza da Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2, matrícula nº 0179612.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 265/04

(PROCESSO Nº 200004735-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Dionizio Francisco Melo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dionizio Francisco Melo, Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 1999, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 603.100,72 (seiscentos e três mil, cem reais e setenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

EDITAL Nº 266/04

(PROCESSO Nº 200006476-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Benigno Barros da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benigno Barros da Silva, Secretário Municipal de Saúde de Curralinho, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 16.116,39 (dezesseis mil, cento e dezesseis reais e trinta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

EDITAL Nº 267/04

(PROCESSO Nº 200003172-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Gonzaga de Vasconcelos Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Gonzaga de Vasconcelos Filho, Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

EDITAL Nº 268/04

(PROCESSO Nº 200103136-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Geraldo Alves de Lana. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Alves Lana, Prefeito Municipal de Rondon do Pará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice-Presidente

EDITAL Nº 269/04

(PROCESSO Nº 19995628-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Celso Rodrigues da Cruz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice-Presidente

EDITAL Nº 270/04

(PROCESSO Nº 200006953-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José de Nazaré Chiappetta. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José de Nazaré Chiappetta, Prefeito Municipal de Ponta de Pedras no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.657.301,34 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e um reais e trinta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice-Presidente

EDITAL Nº 271/04

(PROCESSO Nº 200110829-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco José Medeiros Barbosa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco José Medeiros Barbosa, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 45.616,97 (quarenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice-Presidente

EDITAL Nº 272/04

(PROCESSO Nº 200002705-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Zelino Lopes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Zelino Lopes, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 19.621,67 (dezenove mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice-Presidente

EDITAL Nº 273/04

(PROCESSO Nº 200001989-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Presidente do Instituto de São Caetano de Odíveas.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Presidente do Instituto de São Caetano de Odíveas, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, cumprir as recomendações contidas no Parecer nº Senhoras Rotarianas - Casa da Amizade de Belém 1053/02-DIAPE-ASSESSORIA JURÍDICA.

Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice-Presidente

EDITAL Nº 274/04
(PROCESSO Nº 200110072-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Deusdete Martins Miranda
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Deusdete Martins Miranda, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 275/04
(PROCESSO Nº 200110742-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Álvaro Aires da Costa
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Álvaro Aires da Costa, Prefeito Municipal de Curralinho no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de Administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 276/04
(PROCESSO Nº 200108508-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Milton Pereira de Freitas
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milton Pereira de Freitas, Prefeito Municipal de Pícarra no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 135.234,19 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 277/04
(PROCESSO Nº 200104078-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Evaldino Bento Celestino
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Evaldino Bento Celestino, Prefeito Municipal de Condição do Pará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 54.335,70 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 278/04
(PROCESSO Nº 200007836-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro, Prefeita Municipal de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 31.762,63 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 279/04
(PROCESSO Nº 200004830-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do espólio do senhor José Elias Jabour.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor José Elias Jabour, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, no período de 01.01.99 a 17.05.99, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 691.864,23 (seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 280/04
(PROCESSO Nº 200007556-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Crisóstomo de Oliveira
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Crisóstomo de Oliveira, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rondon do Pará, no período de 01.01.99 a 30.06.99, para, no prazo de quinze (15)

dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 123.678,21 (cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos) R\$ 709,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 281/04
(PROCESSO Nº 199910886-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Raimunda Agapito da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Raimunda Agapito da Silva, Presidente do Centro Comunitário São Francisco, referente ao Convênio nº 89/99-AJUR/FUNPAPA, de 26.11.99, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.090,71 (cinco mil, noventa reais e setenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 282/04
(PROCESSO Nº 200008013-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Wandick Gutierrez.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Wandick Gutierrez, Prefeito Municipal de Barcarena, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.230.326,11 (um milhão, duzentos e trinta mil, trezentos e vinte e seis reais e onze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 283/04
(PROCESSO Nº 200008699-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilmar José da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilmar José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 75,64 (setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de Administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 284/04
(PROCESSO Nº 19996212-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edivaldo Corrêa da Costa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edivaldo Corrêa da Costa, Prefeito Municipal de São João de Pirabas, no período de 10.01.98 a 31.12.98, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.090.093,98 (dois milhões, noventa mil, noventa e três reais e noventa e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 285/04
(PROCESSO Nº 200203585-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adnei Campos Rodrigues.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adnei Campos Rodrigues, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, para, no prazo de quinze (15) dias contados do recebimento desta, cumpra as recomendações contidas no Despacho do Ministério, constantes no Processo nº 200203585-00.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 286/04
(PROCESSO Nº 200004855-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Matildo Dias da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Matildo Dias da Silva, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 105.243,81 (cento e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 287/04
(PROCESSO Nº 200112148-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Onilbes Primo de Freitas.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado

Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Onilbes Primo de Freitas, Prefeito Municipal de Rio Maria, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 238.587,43 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 288/04
(PROCESSO Nº 200000949-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Reginaldo Amodeo do Amaral.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Reginaldo Amodeo do Amaral, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Obidos, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 625,99 (seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

**AGROPECUÁRIA RIO
MUDRIRÉ S.A.**

AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S.A. - CNPJ nº 46.991.311/0001-60. AGO/AGE. Convocação. Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/AGE, que será realizada no dia 30/04/2004, às 10:00 horas, na sede social à Tv. Curuzu nº 1913, bairro do Marco, Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2002 e 31/12/2003; b) Eleição da nova Diretoria; c) Mudança de endereço da sede social; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. A) A Diretoria.

DANICO E MENDES LTDA

Torna-se público que solicitou da SECTAM a sua Licença Inicial Prot. nº 2004/108850 da empresa DANICO E MENDES LTDA, CNPJ nº 05.133.133/0001-50 do dia 20/04/2004, para atividade Desdobro de madeiras, Tailândia-Pa.

MADEIREIRA BARCELOS LTDA

Torna-se público que solicitou da SECTAM a Renovação da L.O. nº 2004/1088 41 da empresa MADEIREIRA BARCELOS LTDA, CNPJ 02.927.961/0001-71, para atividade Desdobro de madeiras, Tailândia-Pa.

EDSON DA COSTA LEÃO - EPP

Edson da Costa Leão - EPP, CNPJ 04.092.967/0001-00. Recebeu da SECTAM a L. O. de nº 350/2004 com validade de 10/03/2005. Para desdobro de madeiras em tora, para produção de madeira serrada.

SIDERÚRGICA IBÉRICA DO PARÁ S/A.

SIDERÚRGICA IBÉRICA DO PARÁ S/A, CNPJ nº 04.212.158/0001-86, I.E. nº 15.217.326-9, comunica que recebeu da SECTAM - Pa, a L.O. nº 569/04 para exercer atividade de Siderurgia de ferro gusa, na Rod. Pa 150, Km 422, s/n, Distrito Industrial, Marabá - Pa

Importadora de Ferragens S.A.

CNPJ nº 04.893.996/0001-62
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará às 17 (dezenove) horas do dia 30 de abril de 2004, na sede da empresa, na Av. Roberto Camelier, 120, bairro do Juninas, nesta cidade, para deliberar sobre o seguinte:
a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do ano calendário encerrado em 31 de dezembro de 2003 e Parecer de Auditoria;
b) Eleição do Presidente da Assembleia Geral e Conselho de Administração;
c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria;
d) Outros assuntos de interesse social.
Belém, 15 de abril de 2004
A Diretoria

**FEDERAÇÃO DOS
TRABALHADORES NO COMÉRCIO
DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ**

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente ficam os senhores membros do CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FETRACOM, quites com suas obrigações legais e estatutárias, convidados a se fazerem presentes na sessão de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que realizar-se-á, no Auditório da entidade, sito na Av. Alcindo Cabela, nº 4071 - Condor, nesta cidade, no dia 15 de Maio de 2004, às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:30 horas, em segunda e última convocação, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) BALANÇO FINANCEIRO COMPARADO COM APLICAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL COM O PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003. 2º) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2005, COM O PARECER DO CONSELHO FISCAL. Belém/PA, 27 de Abril de 2004. JOSÉ FRANCISCO DE J. P. PEREIRA - Presidente.

J. P. VELOSO INDÚSTRIA - ME

J. P. VELOSO INDÚSTRIA - ME, CNPJ nº 04.786.879/0001-08, I.E. nº 15.222.941-8, comunica que requereu da SECTAM - Pa, a renovação da L. O. nº 947/03 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Est. da Cauaxi, Km 3,6, s/n, Zona Rural, Ulianópolis - Pa.

IONE MIRANDA INDÚSTRIA

IONE MIRANDA INDÚSTRIA, CNPJ nº 06.038.480/0001-66, I.E. nº 15.236.708-0, comunica que requereu da SECTAM - Pa, a L. O. para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 252, Km 03, Acará Margem Direita, s/n, Zona Rural, Contórdia do Pará - Pa.

**EVERALDO SOUSA OLIVEIRA
IND. - ME**

EVERALDO SOUSA OLIVEIRA IND. - ME, CNPJ nº 05.291.303/0001-24, I.E. nº 15.229.520-8, comunica que requereu da SECTAM - Pa, a renovação da L. O. nº 103/03 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Est. da Ribeira, Travessa 13, s/n, interior, Ipixuna do Pará - Pa.

**L. DUARTE COMÉRCIO
E SERVIÇOS**

L. DUARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 04.791.267/0001-03, I.E. nº 15.222.548-0, comunica que req. da SECTAM - Pa, a ren. da L. O. nº 1193/02 para exercer ativ. de produção de carvão vegetal, na Rod. Br 010 Est. da Cauaxi Faz. Bela Vista, s/n, Prox. Ped. Corrente, Z. Rural, Ulianópolis - Pa.

L. DUARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 04.791.267/0001-03, I.E. nº 15.222.548-0, comunica que recebeu da SECTAM - Pa, a L. O. nº 1193/02 para exercer ativ. de produção de carvão vegetal, na Rod. Br 010 Est. da Cauaxi Faz. Bela Vista, s/n, Prox. Ped. Corrente, Z. Rural, Ulianópolis - Pa.

MADEIREIRA JACARANDÁ LTDA - EPP

MADEIREIRA JACARANDÁ LTDA - EPP, CNPJ nº 34.597.302/0001-00, I.E. nº 15.145.685-2, comunica que requereu da SECTAM - Pa, a renovação da L. O. nº 497/03 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 263, Km 08, s/n, Industrial, Brejo Branco - Pa.

**IRENO WEIMER COMÉRCIO
DE MADEIRAS**

A empresa IRENO WEIMER COMÉRCIO DE MADEIRAS, torna público que requereu à SECTAM a Licença de Operação, para a atividade de Indústria de Desdobramento de Madeiras na Rod. Cuiabá/Santarém, Km 1317 s/n, Trairão/PA, Protocolo nº 15438/2004

TERRA NORTE METAIS LTDA

TERRA NORTE METAIS LTDA, CNPJ nº 03.901.701/0001-90, I.E. nº 15.212.604-0, comunica que recebeu da SECTAM - Pa, a L. O. processo nº 42636 para exercer atividade de Siderurgia de ferro gusa no AF I, na Rod. Pa 150, Km 422, s/n, Qd. D, Lts. 25 a 32, Dist. Industrial, Marabá - Pa.

TERRA NORTE METAIS LTDA, CNPJ nº 03.901.701/0001-90, I.E. nº 15.212.604-0, comunica que recebeu da SECTAM - Pa, a L. I. processo nº 258450 para exercer atividade de Siderurgia de ferro gusa no AF II, na Rod. Pa 150, Km 422, s/n, Qd. D, Lts. 25 a 32, Dist. Industrial, Marabá - Pa.

**MADEIREIRA BARROS
DE OURO LTDA**

MADEIREIRA BARROS DE OURO LTDA, CNPJ nº 06.022.063/0001-25, Localizada na Rod. Transamazônica, Km 210, s/nº, Novo Repartimento. Torna público que requereu Licença Ambiental na SECTAM. Para Desdobro de Madeira. Com Protocolo nº 2004/76689.

**PAULO HENRIQUE
MARTINS CARNEIRO**

Paulo Henrique Martins Carneiro CPF 063.354.549-04, torna público que recebeu da SECTAM a renovação da L. O. até Abril de 2005 para extração e beneficiamento de Ouro no local denominado Garimpo Canaã, Itaituba/PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO - Tomada de Preço nº 001/2004**

Nos termos do artigo 77 e 78 do inciso I da lei 8.666/93, comunicamos que foi cancelada a Tomada de Preço 01/2004, de acordo com cláusula IV do contrato assinado e suspensas as entregas dos produtos cotados pelas empresas vencedoras, a partir desta data, bem como a suspensão por dois anos de participação de processos licitatórios com esta secretaria, de acordo com o disposto no artigo 109, referente ao não cumprimento da entrega dos produtos no prazo determinado. Representação em Belém situada à Av 1º de Dezembro, Bairro Marco, fone (91) 228-4837.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE ALEGRE**

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Informa que estará realizando processo licitatório modalidade carta convite nº 039/2004, referente aquisição de combustíveis e lubrificantes, para a Secretaria Municipal de Educação. A abertura ocorrerá dia 06.05.04, às 15:00 horas.

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Informa que estará realizando processo licitatório modalidade carta convite nº 040/2004, referente aquisição de oxigênio medicinal, para a Secretaria Municipal de saúde. A abertura ocorrerá dia 06.05.04, às 17:00 horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDON DO PARÁ**

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, CNPJ nº 04.780.593/0001-70, localizada à Rua Gonçalves Dias nº 400, Rondon do Pará - PA, torna público que requereu a SECTAM, Licença Prévia para Implantação de Micro Sistema de Abastecimento de Água com perfuração de poço tubular profundo, em terreno situado a BR 222, Km 58, zona rural do município.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**

A Prefeitura Municipal de Baião, informa o resultado da Tomada de Preços nº 001/2004, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar - Programa PNAE. Firma vencedora: C. F. Comercial Ltda. Nº DO CONTRATO 001/2004. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS. Partes: Prefeitura Municipal de Baião - CNPJ N.º 05.425.871/0001-70 e Empresa: C. F. Comercial Ltda. - CNPJ N.º 03.094.731/0001-31. Objeto: Fornecimento de Gen. Alimentícios/Merenda Escolar - Programa PNAE. Vigência: 23/04/2004 à 31/12/2004. Valor: R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais.) Dotação Orçamentária: 17001.08.306.0250.2051 - PNAE. Fonte de Recurso: Federal. Foro: Baião. Data da Assinatura: 22/04/2004. Ordenador Responsável: Benedita do Pilar Lobo Dias/Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DESPACHO**

A Prefeita Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, com base no relatório da CPL, resolve inexistir de processo licitatório a contratação da empresa POLIS CONSULTORIA LTDA para a execução de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria financeira e jurídica, objetivando a auditoria e fiscalização da escrituração lançamento, apuração e recolhimento do ISSQN, da SIBRA e VALE DO RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A e suas contratadas, no período de 1999 a 2003, de acordo com o que estabelece o art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comprovado o atendimento do estabelecido no artigo 26 parágrafo único, inciso II, do citado diploma legal. Parauapebas/PA, 26 de abril de 2004

ANA IZABEL MESQUITA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

**R.R.R. COMÉRCIO VAREJISTA DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

A Empresa R.R.R. Comércio Varejista de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 05.063.044/0002-65, torna público que recebeu da SECTAM, Licença de Operação sob o nº 439/2004 com validade até 22/03/2005, para atividade de Venda de Derivados de Petróleo, município de Muana-PA.

**SINDICATO DOS
TRABALHADORES NO
COMÉRCIO DE ÓBIDOS****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Óbidos, convoca todos os trabalhadores no Comércio de 1 - álcool e bebidas em geral; 2 - varejistas e atacadistas de gêneros alimentícios; 3 - de materiais de construção; 4 - de maquinismos, ferragens, tintas, louças e vidros; 5 - carnes frescas; 6 - carvão vegetal e lenha; 7 - feiras livres; 8 - material de escritório, papelaria em geral; 9 - de mercados na base territorial; 10 - comércio ambulante; 11 - de empresas locadoras de filmes em vídeo cassete e DVDs; 12 - de livros e impressos tipográficos; 13 - de papel e papéis; 14 - de sacaria em geral; 15 - de materiais elétricos e aparelhos eletrodomésticos, áudio e vídeo; 16 - de concessionárias, distribuidores e revendedores de veículos novos e usados e auto-peças; 17 - de desmanche de veículos, de peças recuperadas e recondiçionadas; 18 - de tecidos; 19 - de vestuários e armário em lojas, magazines, shoppings; 20 - de supermercados, hipermercados e afins; 21 - de farmácias e drogarias; 22 - de jóias, bijuterias, gemas, pedras semi-preciosas, presentes, adornos e relógios; em todos os locais onde realizam-se atos de comércio e semelhantes, mesmo os complementares, no município de Óbidos, estado do Pará, para a assembleia geral extraordinária de fundação da referida entidade a ser realizada às 13 horas do dia 05 de outubro de 2003, no Salão Paroquial à rua Dep. Raimundo Chaves, s/nº, centro, de acordo com a portaria nº 343 de 04 de maio de 2000, com a seguinte ordem do dia:

- 01) Leitura e aprovação do Estatuto Social;
 - 02) Aprovação do valor da mensalidade;
 - 03) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal
- Óbidos, 19 de setembro de 2003
Manoel Luiz B. Guimarães - P/ Comissão Pró-fundação

* SIMARA - SIDERÚRGICA MARABÁ S/A CNPJ nº 07.933.914/0001-54. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas, o Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, acompanhado das Demonstrações de Resultado, das Origens e Aplicações de Recursos, das Mutações do Patrimônio Líquido, além do Parecer dos Auditores Independentes e das seguintes considerações: A) Ativas Integradas - A Implantação do Projeto de Ativa Integrada, continua como nosso objetivo principal e sua implantação ainda incipiente, aguarda a reativação da SUDAM, para que possamos dar sequência, o que esperamos seja no exercício 2004. B) Produção e Comercialização - No exercício que se encerra, trabalhamos a plena carga, durante todo o período, exceto nas paradas técnicas de manutenção dos equipamentos e para reforma do Alto Forno 1, projetada para término em abril de 2004. C) Balanço Social - Geração de Emprego: Na contra-mão das políticas do atual governo, continuamos criando empregos e renda para a nossa região e ao final de 2003, nosso contingente de colaboradores somava 385 empregados diretos, apresentando um acréscimo de 20% em postos de trabalhos. Meio Ambiente e Ações Sociais: Durante o exercício de 2003, mantivemos nossos compromissos em participar de eventos junto à comunidade que amamos. Pelo terceiro ano consecutivo promovemos a campanha permanente de limpeza do Rio Tocantins, com realização de palestras de conscientização ambiental, junto com a sociedade local e priorizando os alunos de 1º e 2º graus das escolas públicas. Distribuímos sacolas para coleta de lixo junto às praias e barcos, além de folders, adesivos, chaveiros e bonés como forma de fixação permanente da campanha. Demos continuidade em nossos investimentos para formação de florestas, para exploração auto-sustentável de carvão vegetal, insumo básico de alta relevância na formação de nossos produtos e contribuímos para a preservação da floresta nativa. Continuamos a motivar e a dar suporte financeiro, incentivando a Associação dos Empregados, que se encontra em funcionamento, auxiliando ainda, nossos colaboradores e seus familiares em diversas áreas tais como: médico-odontológico, ensino fundamental (alfabetização), etc. D) Novo Governo - Do novo governo, aguardamos o início do Espetáculo do Crescimento urgentemente, com toda austeridade e responsabilidade Social, Fiscal e Tributária. Continuamos esperando que a Região Norte tenha a importância que merece, a começar com a nomeação de representantes para o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES, A Direção.																	
BALANÇO PATRIMONIAL																	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO																	
ATIVO	2003	2002	Discriminação	Capital Social	Recurso p/ Lucro (Prej.)	Totais	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO										
CIRCULANTE	27.593.959,51	21.674.003	Em 31 de Dez. de 2001	15.759.208,04	21.246.624,57	(459.085,58)	36.546.747,03	2003	2002								
- Caixa e Bancos	188.915,34	1.271.317	- Integralização de Capital	0	0	189.541,39	189.541,39	RECEITA BRUTA VENDA	65.741.963,17								
- Aplicações Financeiras	212.009,83	2.980.240	- Absorção de Prejuízos	0	0	110.062,55	110.062,55	- Mercado Interno	354.528,65								
- Clientes	49.173,44	0	- Resultado do Exercício	0	0	0	0	- Mercado Externo	65.387.434,52								
- Adiant. à Fornecedor/Empreg	3.528.334,74	1.350.251	- Debenture Conv. Ações	0	2.990.810,85	0	2.990.810,85	DEDUÇÕES DE VENDAS	(53.108,85)								
- Estoques	18.926.038,78	12.160.391	- Atualização Monetária	0	1.200.000,00	0	1.200.000,00	RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	65.688.854,32								
- Direitos Tributários	4.689.487,38	3.888.453	- Adiant. de Controladora	0	25.437.435,42	(159.481,64)	41.037.161,82	CUSTO PROD. VENDIDO	(46.301.450,95)								
- Outras Contas a Receber	0	23.351	Em 31 de Dez. de 2002	15.759.208,04	25.437.435,42	(159.481,64)	41.037.161,82	LUCRO BRUTO	19.387.403,37								
REALIZ. À L/ PRAZO	17.749.532,96	12.056.408	- Integralização de Capital	0	0	(5.586,82)	(5.586,82)	DESPESAS OPERACIONAIS	(19.159.434,76)								
- Créditos c/ Coligadas	1.371.760,33	2.029.462	- Ajuste IRPJ e CSLL 2002	0	0	165.068,46	165.068,46	- Com Vendas	(10.993.688,51)								
- Depósitos Judiciais/ Trabal.	4.113,60	20.712	- Absorção de Prejuízo	0	0	(2.380.007,92)	(2.380.007,92)	- Gens Administrativas	(2.284.780,82)								
- Aplicações Financeiras	11.095,92	5.413	- Debenture Conv. Ações	0	3.829.822,85	0	3.829.822,85	- Deprec./Amortiz. Desp. Operac.	(1.324.395,04)								
- Fundo Florestal Carajás	0	308.165	- Adiant. da Controladora	0	1.670.000,00	0	1.670.000,00	- Resultado Financeiro Líquido	(2.025.433,95)								
- Outros Direitos RLP	16.362.563,11	9.586.140	- Capitaliz. da Controlad.	1.795.001,64	(1.795.001,64)	0	0	- Amortiz. Encargo s/ Financ.	(2.531.136,44)								
- Provis. Ativa IR/CSLL Dif.	35.759.519,91	38.802.062	Em 31 de Dez. de 2003	17.554.209,68	29.142.256,63	(2.380.007,92)	44.316.458,39	RES. ANTES EFEITO INFLAC.	1.324.395,04								
PERMANENTE	4.998,00	22.782	Contas	1.795.001,64	29.142.256,63	(2.380.007,92)	44.316.458,39	VARIAÇÃO MONETÁRIA	(1.324.395,04)								
- Investimentos	22.636.617,69	21.140.784	Investimentos	0	4.998,00	0	4.998,00	- Ativas	(6.602.965,47)								
- Imobilizado	13.117.904,22	17.638.496	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	- Passivas	(1.413.254,92)								
- Diferidos	81.103.012,38	72.532.473	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	RESULT. AP. EFEITO INFLAC.	(1.413.254,92)								
TOTAL DO ATIVO	81.103.012,38	72.532.473	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	- Despesa/ Receita Não Operac.	(1.430.931,45)								
PASSIVO	2003	2002	Contas	1.795.001,64	29.142.256,63	(2.380.007,92)	44.316.458,39	LUCRO (PREJ.) ANTES DO IR	(259.012,87)								
CIRCULANTE	25.369.528,77	19.777.193	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	- Resultado do 1º Trimestre	1.294.194,26								
- Fornecedores	3.703.809,09	4.102.211	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	- Resultado do 2º Trimestre	(2.020.448,72)								
- Obrigaç. Sociais / Fiscais	2.277.991,65	2.184.545	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	- Resultado do 3º Trimestre	(445.564,12)								
- Instituições Financeiras	2.463.042,99	4.260.365	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	- Resultado do 4º Trimestre	(607.867,39)								
- Mútuo c/ Coligadas	231.258,01	0	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	Comp. Variac. Cambial Pass. Dif.	(165.068,46)								
- Rec. c/ Venda à Efetivar	16.693.427,03	9.230.072	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	Comp. Prej. Exerc. Anterior	(176.140,62)								
EXIGÍVEL À L/ PRAZO	11.417.025,22	11.718.119	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	Provisão p/ IR e CSLL (2º Trim.)	0								
- Obrigaç. Sociais / Fiscais	2.122.040,49	1.379.982	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	Provisão TR e CSLL Diferido	0								
- Faturam. p/ Entrega Futura	0	2.136.675	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	Provisão p/ IR do Exercício	0								
- Mútuo c/ Coligadas	137.566,65	162.330	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	LUCRO (PREJ.) LÍQ. EXERC.	(2.380.007,92)								
- Financiame./ Debentures	9.157.418,08	7.880.811	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	LUCRO (PREJ.) P/ AÇÃO	(0,24)								
- Prov. Passiv. IR e CSLL Dif.	0	158.321	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE	0,03								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.316.458,39	41.037.161	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	Discriminação	2003								
- Capital Realizado	17.554.209,68	15.759.208	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	ATIVO CIRCULANTE	5.919.956,51								
- Lucros (Prej.) Acumulados	(2.380.007,92)	(159.482)	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	- No Início do Exercício	21.674.003,00								
- Recurso p/ Aum. Capital	29.142.256,63	25.437.435	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	- No fim do Exercício	27.593.959,51								
TOTAL DO PASSIVO	81.103.012,38	72.532.473	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	PASSIVO CIRCULANTE	5.992.335,77								
DEMONST. DA ORIGEM E APLIC. DE REC.	2003	2002	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	- No Início do Exercício	19.777.193,00								
Discriminação	2003	2002	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	- No fim do Exercício	25.369.528,77								
ORIGEM DO RECURSO	10.830.400,34	8.081.186	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	0 AUM. (RED.) CAP. CIRC.	327.620,74								
- Das Operações	4.053.970,05	2.893.438	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	as inversões do projeto, foram classificadas provisoriamente em rubricas do Realizável em Longo Prazo, para a aquisição, deduzido da correspondente depreciação calculada pelo método linear à taxa permitida pela legislação do Imposto de Renda. f) Diferido - Registra as despesas de implantação, pré-operacionais, projetos econômicos e financeiros e detalhamento destes, além dos encargos financeiros decorrentes das Debentures Conversíveis e Inconversíveis subscritas e integralizadas pelo FINAM e outras despesas que por sua própria natureza não estão relacionadas com o imobilizado técnico. Foram efetuadas as amortizações segundo normas da legislação do Imposto de Renda. A Sociedade absorveu o saldo de R\$ 607.867,39 do valor correspondente a variação cambial com fornecedores de insumos e materiais de manutenção e consumo, pelos valores de aquisição. Obrigações Sociais e Fiscais: Registra as obrigações com encargos sociais trabalhistas e impostos. Instituições Financeiras: Refere-se a empréstimo contratado através de Contratos FNO - Exportação com o Banco da Amazônia S/A, no valor de US\$ 852.500,00, cujo valor atualizado em 31.12.2003 monta em R\$ 2.463.042,99, a ser totalmente liquidado até o final do primeiro semestre de 2004. Mútuo com Coligadas: Refere-se a saldo de empréstimo efetuado com empresa coligada sob contrato de mútuo para capital de giro a ser liquidado no decorrer do exercício 2004. Receitas com Vendas à Efetivar: Refere-se a adiantamentos efetuados por clientes do exterior consubstanciados em contratos de venda para entrega futura a ser concretizada nos próximos 180 dias. h) Exigível em Longo Prazo - Obrigações Sociais e Fiscais: Refere-se a processo de Refis com o INSS, negociado com prazo de 180 meses a partir de agosto de 2003. Financiamentos / Debentures: Saldo devedor das Debentures Inconversíveis em ações subscritas e integralizadas pelo FINAM. Patrimônio Líquido: Analizado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido integrante das Demonstrações Financeiras. Recursos para Aumento de Capital: Compreende o saldo das Debentures Conversíveis em ações, subscritas e integralizadas pelo FINAM cujo valor atualizado em 31/12/2003 é de R\$ 27.472.255,77, além de R\$ 1.670.000,86, correspondente a recebimentos através da empresa Controladora, para capitalização no exercício 2004. i) Capital - Composto por ações nominativas de valor patrimonial à época da subscrição, conforme a seguir demonstrado:	2003	2002	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	Ordinárias	30.102.000,00
- Lucro (Prej.) LÍQ. do Exerc.	6.433.977,97	2.593.834	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	ATIVOS CIRCULANTES	2.001.000,00								
- Valor à Metam Capital Circ.	6.433.977,97	2.593.834	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	ATIVOS CIRCULANTES	2.999.760,00								
- Depreciação / Amortização	1.670.000,00	1.200.000	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	ATIVOS CIRCULANTES	20.010.000,00								
- Adiant. p/ Aumento de Cap.	1.670.000,00	1.200.000	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	ATIVOS CIRCULANTES	55.112.760,00								
- De Terceiros	5.106.430,29	3.987.748	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	ATIVOS CIRCULANTES	15.234.986,33								
- Juro/ Correç. s/ Debenture	5.106.430,29	3.987.748	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	ATIVOS CIRCULANTES	1.702.906,86								
APLICAÇ. DO RECURSO	10.502.779,60	8.163.563	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	ATIVOS CIRCULANTES	616.316,49								
- No Circulante	635.701,87	88.277	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	ATIVOS CIRCULANTES	20.010.000,00								
- Transf. Exig. L/Prazo p/Circ.	635.701,87	88.277	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	ATIVOS CIRCULANTES	37.558.550,38								
- No Realizável à Longo/ Prazo	5.693.124,96	3.433.447	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	ATIVOS CIRCULANTES	14.867.013,67								
- Variação no RLP	5.693.124,96	3.433.447	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	ATIVOS CIRCULANTES	298.093,14								
- No Permanente	4.088.568,00	2.209.713	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	ATIVOS CIRCULANTES	2.383.443,51								
- Imobilizado	85.384,77	2.432.126	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,50)	22.636.617,69	ATIVOS CIRCULANTES	20.010.000,00								
- Diferido	327.620,74	(82.377)	IMOBILIZADO	35.993.272,19	1.228.827,00	(13.356.654,5											

Belém, quarta-feira,
28 de abril de 2004

Caderno

1

Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.180

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECAATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 26/04/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1) DISTRIBUIÇÃO
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2004.39.00.004113-9 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATÓRIA CIVIL
REQTE: MARIA ZILMAR FREITAS DE SIQUEIRA
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpt: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004114-2 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO: VITOR ALBERTO EL AOUAR E OUTROS
J. Dpt: JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004115-6 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO: FERNANDO AUGUSTO DA SILVA COQUEIRO
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004116-0 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO: LUCILENE PEREIRA SERRA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004117-3 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO: MARINETE DA SILVA VALOIS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004118-7 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO: DENIZE MIRANDA MALCHER
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004119-0 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO: ARIELA MARIA SILVA VIEIRA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004119-0 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO: ARIELA MARIA SILVA VIEIRA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004120-0 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO: SALIM MASTOP NETO
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004121-4 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
REQTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
REQDO: ANA PAULA RAIOI PINHEIRO
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004141-0 PROT.: 26/04/2004

CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARÁ
ADVOGADO: OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004142-3 PROT.: 26/04/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO: HELIO COSTA DE OLIVEIRA
J. Dpt: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004109-8 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO E OUTROS
ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004122-8 PROT.: 26/04/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REU: JAILTON BORGES NEVES E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004123-1 PROT.: 05/04/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
REU: ANTONIO ROSA TRINDADE E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
1) DISTRIBUIÇÃO
2) POR DEPENDÊNCIA
PROCESSO: 2004.39.00.004124-5 PROT.: 05/04/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REU: MARIA FERNANDA RODRIGUES COELHO E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004125-9 PROT.: 05/04/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REU: MASTER MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004126-2 PROT.: 05/04/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REU: NORTE PARA MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004127-6 PROT.: 25/03/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: ESTRUTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004129-3 PROT.: 30/03/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS
REU: HP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004130-3 PROT.: 05/04/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JUNIOR
REU: CARLOS GOMES DA SILVA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004131-7 PROT.: 05/04/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JUNIOR
REU: MADEIRA MADEIRA PRIMUS LTDA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004132-0 PROT.: 05/04/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REU: RONALDO SERRAO BALIEIRO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004132-0 PROT.: 05/04/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REU: RONALDO SERRAO BALIEIRO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004133-4 PROT.: 05/04/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REU: MARIA JOSE ARAUJO DE SOUZA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004134-8 PROT.: 26/04/2004
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: JULIANA FURTADO COSTA
EXCDO: ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO LIMITADA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004135-1 PROT.: 26/04/2004
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: ELY TEIXEIRA PASCOALE OUTROS
ADVOGADO: PAULO SERGIO W A COSTA
EXCDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004136-5 PROT.: 26/04/2004
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: MARLY DE SOUZA CAMPOSE OUTROS
ADVOGADO: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004137-9 PROT.: 26/04/2004
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: BENEDITO CRISTINO SOARES BATISTA E OUTROS
ADVOGADO: PAULO SERGIO W A COSTA
EXCDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004138-2 PROT.: 26/04/2004
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: BENEDITO LUZ DOS SANTOS
ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI MATTOS
EXCDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004139-6 PROT.: 26/04/2004
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: SANDRA MARIA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
EXCDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004140-6 PROT.: 26/04/2004
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: FELIPE PINTO MARQUES E OUTROS
ADVOGADO: PAULO SERGIO W A COSTA
EXCDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004140-6 PROT.: 26/04/2004
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: FELIPE PINTO MARQUES E OUTROS
ADVOGADO: PAULO SERGIO W A COSTA
EXCDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004143-7 PROT.: 15/03/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REU: JOACIR SENEM E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004144-0 PROT.: 05/04/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS
REU: PARA BRASIL MADEIRAS LTDA - EPP E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004145-4 PROT.: 05/04/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS
REU: SOUSA GUNDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - MEE E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004146-8 PROT.: 26/04/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: E. S. SANTOS INDUSTRIA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004147-1 PROT.: 26/04/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU: PAULO MARCELINO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004148-5 PROT.: 26/04/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU: JOAO BATISTA PINTO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004149-9 PROT.: 26/04/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REU: INDUSTRIA DE MADEIRAS RIO GUAMA LTDA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004149-9 PROT.: 26/04/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REU: INDUSTRIA DE MADEIRAS RIO GUAMA LTDA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUIÇÃO
2) POR DEPENDÊNCIA
PROCESSO: 2004.39.00.004128-0 PROT.: 05/04/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REU: MADEIREIRA PIRAMIDE LTDA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	11
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	26
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	38

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2003.39.00.724854-8 PROT.: 02/12/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARIA IOZETE LEITE RIBEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.703898-8 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: EDVAR DA SILVA SOUZA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704201-8 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: RIZALDO CARDOSO DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704203-5 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MARIA DE NAZARE DOS REIS VEIGA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704204-9 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: RAIMUNDO TAVARES DOSSANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704205-2 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE MELO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704206-6 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704207-0 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: RAIMUNDO NONATO FONSECA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704207-0 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: RAIMUNDO NONATO FONSECA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704254-2 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: PEDRO LUCENA AZEVEDO DA SILVA
ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704255-6 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: CLAUDIO JACKSON COSTA
ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704256-0 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: DORA SUELY BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704257-3 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ALUIZIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704260-0 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: RAIMUNDA EDNA GUEDES PINTO GUIMARAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704261-4 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MARIA BERNADETE REIS GARCIA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704262-8 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: EURIDICE ANGELO RIBEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704263-1 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MIRIAN DE MIRANDA VICENTE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704264-5 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: PEDRO RAIMUNDO SOUZA GARCIA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704265-9 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
AUTOR: ANTONIO JOSE CASTRO DE ALMEIDA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704266-2 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: LUCIANA DA COSTA JARDIM
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704270-3 PROT.: 22/04/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARIA DAS DORES MOREIRA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704271-7 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARIA DIVA LHAMASSANTOS
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704272-0 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ESMALIA RAIOL CARDOSO
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704272-0 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ESMALIA RAIOL CARDOSO
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704273-4 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: VALDECIO SOARES DA SILVA
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704274-8 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ALCY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA HELMER

ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704275-1 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ANA CLOTILDE COLARES GOMES
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704276-5 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARGARETE LUZ DE JESUS
ADVOGADO: ELANE CHAVES
REU: MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704280-6 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ANTONIO DE CARVALHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704350-0 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO: ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704360-2 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARIA DE NAZARE LOPES RIBEIRO
ADVOGADO: SARITA ROSA DE JESUS MENEZES
REU: UNIAO FEDERAL - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704361-6 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ODETE PINTO DA SILVA
ADVOGADO: SARITA ROSA DE JESUS MENEZES
REU: UNIAO FEDERAL - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704362-0 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ODETE PINTO DA SILVA
ADVOGADO: SARITA ROSA DE JESUS MENEZES
REU: UNIAO FEDERAL - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704145-1 PROT.: 29/01/2004
CLASSE: 15402-COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE.: MARCIANO NABOR DOSSANTOS
ADVOGADO: EDUARDO MARCIANO DOSSANTOS
REQDO.: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
VARA: 2ª JEF CRIMINAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	31
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	32

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FÁBIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 043/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
EXPEDIENTE DO DIA 27 DE ABRIL DE 2004
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.02.001506-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO: PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO.: GERMANO REIS DO VALLE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
“(..). Isto posto, ausente requisito essencial do título executivo, DECLARO nula a execução, extinguindo o feito sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, IV, combinado com art. 598, ambos do CPC, conforme permissivo da parte final do art. 1º da Lei nº 6.830/80. Custas complementares pela exequente. P.R.I.”

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FÁBIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 27 DE ABRIL DE 2004
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.02.000978-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMITE.: CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXP. SOC. ANONIMA
ADVOGADO: MIGUEL BORGHEZAN
ADVOGADO: RODOLFO HANS GELLER
EMBO.: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
“(..). Isto posto, HOMOLOGO por sentença para que produza seus jurídicos e

legais efeitos a DESISTÊNCIA da presente ação e DECLARO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas legais. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). P.R.I."

2000.39.02.001780-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTRE : PAULISTAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO : PA00005577 - MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES
EMBO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, HOMOLOGO por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos a DESISTÊNCIA da presente ação e DECLARO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas legais. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). P.R.I."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.02.000895-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-
JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : EVANDRO VIANA DE ARAUJO

Ato(s) Ordinatório(s):
"Nos termos da Portaria nº 02/96 desta Vara Única, abro vista destes autos para que a Exequente se manifeste, com urgência, sobre o Ofício de fl. 21."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Ampá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE ABRIL DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0440-7 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
ADVOG. : PA.8447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
ADVOG. : PA.3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Na inicial, o autor PROTESTOU, dentre OUTRAS provas, pelo depoimento pessoal da ré. Contudo, chamado a especificar as provas a produzir (fl. 41), requereu, unicamente, a realização de perícia médica (fl. 43). 2. Assim, e levando em consideração o teor da petição de fls. 106/107, especialmente o último §, chamo o autor a dizer se mantém interesse na produção das demais provas, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.
Nos processos abaixo relacionados:
2001.39.01.0894-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE JOÃO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA.10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS S. DES. MAIA E OUTRO
2001.39.01.0895-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO CARLITO VIEIRA NASCIMENTO
ADVOG. : PA.10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS S. DES. MAIA E OUTRO
2001.39.01.0896-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : GELMIREZ LÁZARO DA FONSECA
ADVOG. : PA.10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS S. DES. MAIA E OUTRO
2002.39.01.0585-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE SILVINO PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA.10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS S. DES. MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2002.39.01.1166-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO
ADVOG. : PA.10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS S. DES. MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2002.39.01.1183-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ADELINO FERREIRA LIMA
ADVOG. : PA.10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS S. DES. MAIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Recebo a apelação do autor no efeito devolutivo e suspensivo. 2. Vista às apelações

para apresentação de contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Publique-se. Intime-se a União inclusive da sentença.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0582-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOÃO PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA.10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS S. DES. MAIA E OUTRO
RÉ : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : GELMORY SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para regularização da representação processual, conforme requerido à fl. 143. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.1310-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JEHUD ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA.4.902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA.2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
RÉ : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 2. Diante do exposto, dou como efetivado o pagamento em relação aos autores Jehud Alves da Silva, João Batista Alves da Silva, José de Ribamar Martins e José Pereira Brito, uma vez que, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, I, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) por autor. 3. P.R.I.

Nos processos abaixo relacionados:

1998.39.01.0634-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ RAIMUNDO LEITE GOMES
ADVOG. : PA.3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA.10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
1999.39.01.0336-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ARMANDO JOSÉ DA SILVA ARES
ADVOG. : PA.3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA.10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
1999.39.01.0826-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ADÃO LUCAS VIEIRA
ADVOG. : PA.8.383-A - OLIVALDO FERREIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA.10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 2. Diante do exposto, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transição firmada entre a CEF e o autor, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, II, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). 3. P.R.I.

Nos processos abaixo relacionados:

1998.39.01.0638-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LUCAS BENIGNO DOS SANTOS
ADVOG. : PA.3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA.10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
1998.39.01.0768-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA.3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA.10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
1998.39.01.0837-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : HAMILTON NUNES GUIMARÃES
ADVOG. : PA.8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA.10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
1999.39.01.0158-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ ALVES MOREIRA
ADVOG. : PA.3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA.10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
1999.39.01.0346-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ADAILTON SANCHES NUNES
ADVOG. : PA.3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA.10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
1999.39.01.0805-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DOMINGOS RAMOS DA GRAÇA
ADVOG. : PA.6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA.10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 2. Diante do exposto, dou como efetivado o pagamento em relação ao autor, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, I, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). 3. P.R.I.

Nos processos abaixo relacionados:

1998.39.01.0829-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA ROSIMAR DA COSTA ANDRADE
ADVOG. : PA.8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA.10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
2000.39.01.1056-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIA AMÉRICA DE OLIVEIRA NETA
ADVOG. : PA.3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA.10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 2. Diante do exposto, dou como efetivado o pagamento em relação à autora, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, I, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). 3. P.R.I.

Nos processos abaixo relacionados:

1998.39.01.0848-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : NEUZA DO NASCIMENTO RODRIGUES
ADVOG. : PA.8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA.10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
1999.39.01.0229-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA ANUNCIACÃO TEIXEIRA DO VALE
ADVOG. : PA.3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA.10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
1999.39.01.0902-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MÔNICA DE CÁSSIA FÉLIX DA CUNHA
ADVOG. : PA.7.911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA.10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 2. Diante do exposto, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transição firmada entre a CEF e a autora, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, II, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). 3. P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.1119-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : SYDNEI SOARES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA.8.790-A - EDUARDO LOPES MILHOMEM
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA.10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 2. Diante do exposto, dou como efetivado o pagamento em relação aos autores Carlos Paixão de Jesus, Domingos Pereira Silva, Francisco Martins de Oliveira, João Batista Adelário, Jorge Luís Silva dos Santos, Paulo Taveira da Silva, Sydnei Soares da Silva, Valdemar Lopes, Walmir Reis dos Santos e Zózimo Costa, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, I, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). 3. Zózimo Costa, juntada dos documentos mencionados às fls. 208/209, no prazo de 10 (dez) dias, sob cominação de arquivamento. 4. P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0488-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA BUENO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOG. : PA.6.215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA.10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 2. Diante do exposto, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transição firmada entre a CEF e os autores, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, II, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) por autor. 3. P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0653-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO SANTOS BARBOSA E OUTROS
ADVOG. : PA.6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA.10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 2. Diante do exposto, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transição firmada entre a CEF e os autores Raimundo Rodrigues dos Santos Filho e Raimundo Santos Barbosa, e dou como efetivado o pagamento em relação à autora Nelci Augusto da Silva declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, I e II, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) por autor. 3. P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0304-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ETELVINA DE JESUS FERREIRA
ADVOG. : PA.3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA.10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Em vista da petição da CEF de fls. 172/175 não estar assinada, efetue a CEF a regularização em 10 (dez) dias. 2. Dê-se vista ao patrono da guia de depósito de fl. 190, para manifestação em 10 (dez) dias. 3. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0400-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : IVONE PEREIRA PORTO E OUTROS
ADVOG. : PA.3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA.10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 2. Diante do exposto, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transição

firmada entre a CEF e os autores Delcídes Duarte da Silva e Domingos Marques de Souza, e dou como efetivado o pagamento em relação aos autores Lindorcy Virgínia Miranda, José de Ribamar Alves de Lima, Varalides Ferreira de Souza, João Vianei Soares Bastos, Maria de Lourdes José Alves, Maria Marques de Souza e Maria Neida da Silva, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, I e II, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) por autor. 3. Ivone Pereira Porto e José de Ribamar Alves de Lima, juntada dos documentos mencionados à fl. 192, no prazo de 10 (dez) dias, sob cominação de arquivamento. 4. P.R.I.

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:

1996.0021655-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ONEIDE POLIS ZANCHETT
ADVOG : PRJ.762 - IRINEU CREMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). Ante tais considerações, rejeitando a competência deste Juízo Federal para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Comarca de Matelandia-PR, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.

No processo abaixo relacionado:

1996.0021829-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MARIZA RIBEIRO JACINTO
ADVOG : SP.114.224 - MARIA CRISTINA PENHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). Ante tais considerações, rejeitando a competência deste Juízo Federal para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Vara Federal de Franca-SP, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.

Nos processos abaixo relacionados:

1996.0021847-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : EDSON VICENTE DA SILVA
1997.39.01.0627-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : J. SEBBA IND. COM. EXP. MAD. LTDA E OUTRO
ADVOG : GO.14.680 - FREDERICO A. ALAD DE GOMES
1997.39.01.0641-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : J. SEBBA IND. COM. EXP. MAD. LTDA E OUTRO
ADVOG : GO.14.680 - FREDERICO A. ALAD DE GOMES
1997.39.01.0665-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : J. SEBBA IND. COM. EXP. MAD. LTDA E OUTRO
ADVOG : GO.14.680 - FREDERICO A. ALAD DE GOMES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). Ante tais considerações, rejeitando a competência deste Juízo Federal para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Seção Judiciária do Estado de Goiás, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.

No processo abaixo relacionado:

1996.0023323-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : RIBEIRO & SODRÉ LTDA E OUTROS
ADVOG : PA.8.456-A - SEBASTIÃO BANDEIRA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Ante o alegado pela defesa às fls. 113/116, expeça-se mandado de reavaliação do imóvel penhorado à fl. 100, devendo constar no mandado o endereço do co-responsável tributário para franquear o acesso ao imóvel. 2. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1996.0023317-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : MORAN MADEIRAS DO BRASIL LTDA E OUTRO
ADVOG : PA.8.456-A - SEBASTIÃO BANDEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Tendo em vista a manifestação da exequente de fls. 159/160, indefiro o pedido de suspensão da execução. Oficie-se ao CRI, solicitando cópia do registro atualizado do imóvel matriculado sob. O nº 14.726. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0898-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : AUTO PEÇAS PARA IBANA LTDA E OUTROS
ADVOG : PA.8.855 - DANIEL PAES RIBEIRO JÚNIOR E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Designo o dia 17/08/2004, às 16 horas, para realização do 3º leilão, devendo a secretaria proceder com as intimações necessárias. Fica nomeado o Dr. Joel Loureiro Neves para atuar como leiloeiro oficial. Fixo a sua comissão em 5% (cinco por cento) sobre a venda. (...). Cientifique-se a exequente, para, querendo, exercer a faculdade legal prevista no art. 24, I, da Lei nº 6.830/80. (...).

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0939-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : MADEIRAL MADEIRA CAPEXABA LTDA E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Tendo em vista a informação supra, expeça-se carta precatória para a Comarca de São

Domingo do Araguaia-PA, objetivando a citação da empresa MADEIRAL MADEIRA CAPEXABA LTDA e do co-responsável tributário LUIZ GUINHAZI, bem como os demais atos de execução, inclusive a alienação de bens. Em relação à co-responsável tributária ISAUARA BUSATO GUINHAZI, manifeste-se a exequente, no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1996.002327-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JARIAS ALVES DA SILVA
ADVOG : GO.2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Apresentada as cópias autenticadas dos alvarás (fls. 670/673) e tendo transcorrido in albis o prazo recursal da decisão de fls. 663/665, requeiram as partes o que acharem de direito, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. (...).

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0515-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOG : PA.2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : GERALDO JOSÉ DE FÁRIA
ADVOG : PA.7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Manifeste-se a EMGEA, de forma conclusiva, se tem interesse no leilão. 2. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0853-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
EXCDO : MADEIREIRA BURITI LTDA
ADVOG : TO.357-A - OZONEL PAULA PARREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Manifeste-se o INSS, de forma conclusiva, se tem interesse no leilão. 2. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1279-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
EXCDO : ALMEIDA OTONI & CIA LTDA
ADVOG : PA.8.947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

1. Considerando a omissão do credor (INSS) quanto o pagamento efetuado pelo devedor (fl. 361-v), de índole aquisitiva da quitação do débito exequendo, declaro extinta a execução nos termos do CPC 794/1, determinando em consequência, o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado. 2. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Nos processos abaixo relacionados:

2003.39.01.1285-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA.10.300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : ANTONIO PEREIRA BARROS
2003.39.01.1288-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA.10.300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : JAILSON GOMES MACHADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando a não manifestação em atendimento ao despacho de fl. 29, diga a CEF se tem interesse no prosseguimento da execução, indicando, assim, bens passíveis de penhora, em 15 (quinze) dias.

No processo abaixo relacionado:

1994.0000831-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA.2.984 - ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
EXCDO : LUIZ CARLOS FERREIRA ROSA E OUTRO
ADVOG : PA.3.628-A - RONALDO GIUSTI ABREU

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Suspense-se o curso da execução até o julgamento final dos Embargos à Execução nº 92.515-5. 2. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1995.0008022-2 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA.2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
REQDO : LUIZ ALVORI ZORNITA
ADVOG : PA.3.258 - ALBÉRIO MESQUITA RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Dê-se vista ao requerido do Termo de Exoneração do Gravame da Alienação Fiduciária do Veículo, trazido aos autos pela CEF, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0305-3 INTERVENÇÃO DE TERCEIROS (OPOSIÇÃO)
REQTE : BIANCA NAMIAS ALVES
ADVOG : PA.4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
REQDO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : ADRIAN PEREIRA ZIEMBA
REQDO : LEONARDO DIAS DE MENDONÇA
ADVOG : PA.5.235-A - JOSÉ FERREIRA DA SILVA
REQDO : WILSON MOREIRA TORRES
ADVOG : GO.12.804 - FÁBIO LEMES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Intimem-se o subscritor da petição inicial para promover a regularização de sua representação processual, trazendo aos autos, em 10 (dez) dias, procuração outorgada pela representante legal da requerente, sob pena de ser decretada a nulidade do processo (CPC, art. 13, II, 2. (...)).

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.1542-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT
ADVOG.
EMBDA
PROCUR.

: MARIA NILCE HOLANDA
: PA.7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
: FAZENDA NACIONAL
: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. (...). 2. Indefiro o pedido de fls. 48/49, por falta de previsão legal. 3. Apresente a embargante nova petição inicial com as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC), adequando o valor dos honorários ao estrito comando do julgado. Prazo de 15 (quinze) dias. 4. Após, cite-se a Fazenda Nacional (art. 730 do CPC). 5. Caso contrário, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. 6. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0077-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBT : TECIL TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES COM. E
ADVOG. : PA.8.947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS
EMBDA : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

1. Considerando o teor da certidão de fl. 52, extingo o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, I, c/c art. 284, ambos do CPC. 2. Decorrido o prazo recursal, desansemem-se os autos e translate-se cópia desta sentença para os autos da execução fiscal nº 2002.176-2 e arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0178-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBT : GIOVANNINONATO DA SILVA
ADVOG. : PA.8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
ADVOG. : PA.3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA
EMBDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA.2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Baixo o feito em diligência. 2. Dada a autonomia procedimental da ação de embargos à execução, são documentos indispensáveis para a instrução da petição inicial (CPC, art. 283), cópia da petição inicial, título executivo, prova da tempestividade dos embargos e do cálculo impugnado (AC 86387/PE, Rel. Juiz Rivaldo Costa, Terceira Turma do TRF da 5ª Região, DJ 1.12.95, p. 83.845). 3. Promova, pois, a instrução do feito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (CPC, art. 284, parágrafo único). 4. Publique-se.

Nos processos abaixo relacionados:

2003.39.01.0240-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBT : IDEMAR PERACCHI
ADVOG. : PA.9.679 - IDEMAR C. PERACCHI
EMBDA : FAZENDA NACIONAL
ADVOG. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

2003.39.01.0241-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT : IDEMAR PERACCHI
ADVOG. : PA.9.679 - IDEMAR C. PERACCHI
EMBDA : FAZENDA NACIONAL
ADVOG. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

2003.39.01.0242-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT : IDEMAR PERACCHI
ADVOG. : PA.9.679 - IDEMAR C. PERACCHI
EMBDA : FAZENDA NACIONAL
ADVOG. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

2003.39.01.0243-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT : IDEMAR PERACCHI
ADVOG. : PA.9.679 - IDEMAR C. PERACCHI
EMBDA : FAZENDA NACIONAL
ADVOG. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

2003.39.01.0244-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT : IDEMAR PERACCHI
ADVOG. : PA.9.679 - IDEMAR C. PERACCHI
EMBDA : FAZENDA NACIONAL
ADVOG. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diga as partes, em 5 (cinco) dias, se tem OUTRAS provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar, oportunidade em que deverá trazer aos autos documentos pelos quais protestam pela juntada. 2. Publique-se e Intimem-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: sobre a contestação apresentada diga o INCRA, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

2002.39.01.1018-2 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : UILDO COIMBRA

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte ato ordinatório: abro vista às partes sobre o laudo pericial apresentado, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelo INCRA.

2002.39.01.1172-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
REQTE : PEDRO DUARTE FILHO
PROCUR : ANTONIO GARCIA POMBO E OUTRO
REQDO : PA.4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
REQDO : ESTADO DO PARÁ
PROCUR : IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

2003.39.01.0005-1 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
REQTE : PEDRO DUARTE FILHO
PROCUR : JOSÉ CARLOS RANGEL GONÇALVES E OUTRO
REQDO : GO.2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO
ADVOG.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 14 DE ABRIL DE 2004

No processo abaixo relacionado:

2004.39.01.0388-3 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : DOMINGOS DIAS SANTOS E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). 3. Defiro, portanto, a postulação liminar formulada, determinando, para reintegração do autor na posse do imóvel ocupado pelos requeridos, situado na Avenida Magalhães Barata, 1460, Centro, Conceição do Araguaia/PA, a imediata operacionalização das respectivas medidas integralistas deste provimento. [a] Expedição Mandado liminar de reintegração de posse. [b] Requisição de força policial federal necessária para tal cumprimento desta decisão. [c] Solicitação, dirigida à Polícia Militar, de auxílio ao aparato da polícia judiciária federal no cumprimento da diligência, caso necessário. [d] Determinação dirigida ao autor para fornecimento de todas as condições necessárias para o efetivo cumprimento desta decisão. [e] Cominação, para o caso de recalcitrância dos demandados em cumprir a presente decisão, bem como da prática de novos atos turbatórios ou esbulhatórios, após o cumprimento da medida, de multa diária no valor individual de R\$ 1.000,00 (mil reais). (...).

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE ABRIL DE 2004
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2004.39.01.0136-9 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : OLÁVIO SILVAROCHA
ADVOG. : PA3.759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO E
OUTRO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Sobre o alegado na petição de fls. 115/116, diga o INCRA, em 5 (cinco) dias. 2. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Desentranhe-se a petição de fls. 117/118, a qual não guarda relação de pertinência com este processo, devolvendo ao peticionante. Publique-se.

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0415-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : GILMAR OLIVEIRA LIMA
ADVOG. : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA
REQDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). 2. Ante o exposto, rejeito os embargos declaratórios. Publique-se. Registre-se. Oficie-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
EMBARGOS

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: abro vista às partes dos esclarecimentos prestados pelo contador do juízo e cálculos de fls. 163/186, no prazo de 10 (dez) dias.

2001.39.01.0825-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR : DÉBORA LIMA E SILVA
EMBDO : RAIMUNDO NONATO BEZERRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 021/04
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

91.00.00639-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO PAIVA DA CONCEICAO
ADVOGADO: PA00008066 - HAROLD SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP: As partes para ciência do retorno dos autos de Embargos do Tribunal. Transcorrido prazo de 15(quinze) dia sem manifestação, archive-se.

96.00.07093-8 FGTS

AUTOR : TEODORICO MONTEIRO CHAGAS
ADVOGADO: JOAO DO REGO GADALHA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP: Exclua da relação processual a União Federal, nos termos das decisões de fls. 88 e 163. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461, do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 30 (trinta) dias.

1997.39.00.001531-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: ROSOMIRO ARRAIS

REQDO : LEVY GUMARAES AVIZ

DESP: Informe a Caixa, no prazo de 15 dias, se o imóvel objeto da presente imissão de posse se enquadra nas hipóteses de suspensão dos processos em curso, conforme previsto no Termo de Ajuste de Conduta, arquivado em Secretaria, comunicado através da petição datada de 19.01.04. Após, cumpra-se o despacho de fl. 136.

1997.39.00.004853-5 FGTS

AUTOR : GABRIEL ARCANJO DE ANDRADE E OUTROS

ADVOGADO: PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO: PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS

DESP: Já homologada a transação firmada pelo autor Antonio Marques da Silva, conforme decisão de fl. 246. Defiro a dilatação de prazo requerida a f. 251, por 20 (vinte) dias, para que a autora Edelvira Garcia Pantoja atenda à determinação constante a f. 246, item 2. Intime-se a Caixa para, no prazo de 30 dias, apresentar o termo de adesão firmado por Darcy Falcão de Oliveira, para fins de homologação.

1998.39.00.003602-5 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP: Consoante o que dispõe o art. 644 c/c o art. 461, do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 dias.

1998.39.00.006983-5 FGTS

AUTOR : ANTONIO SOARES DE CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO: PA00005834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP: 1. Intime-se a Caixa para, no prazo de 15 dias, apresentar os termos firmados pelos autores Antonio Soares de Carvalho, Célio Francisco Marques de Melo, Pedro Costa Pinheiro e Raimundo Parente de Oliveira, para fins de homologação. 2. Decorrido o prazo acima, dê-se vista aos autores Milton Paulino da Costa e Salatiel Pereira da Silva sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1999.39.00.002613-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA DE JESUS SIQUEIRA DOS ANTOSES E OUTRO

ADVOGADO: PA00004719 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI

IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE

SAUDE

DESP: Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo o advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do tribunal. Nada requerido, archive-se.

1999.39.00.003183-1 FGTS

AUTOR : MARIA DE BELEM TAVARES MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO: PA0000481A - CELIO FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP: 1. Manifeste-se o autor Manoel Antonio Viana, no prazo de 30 dias, sobre a declaração da Caixa de inexistência de dados para crédito (fl. 215), apresentando os extratos ou indicando, se for o caso, o antigo banco depositário e seu endereço, a fim de serem requisitados os extratos de sua conta pelo juízo. 2. Intime-se a Caixa para que apresente os termos de adesão firmados pelos autores relacionados a fl. 205/213, no prazo de 30 dias.

1999.39.00.005140-6 FGTS

AUTOR : EDILMA LEA AMAZONAS DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO: PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP: 1. Intime-se a Caixa para, no prazo de 15 dias, apresentar o termo firmado pela autora Edilma Lea Amazonas de Souza, para fins de homologação. 2. Decorrido o prazo acima, dê-se vista à autora Ana Cristina dos Santos Pinheiro para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre a informação da Caixa (fl. 140), apresentando extratos ou indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados os extratos das contas pelo juízo.

2000.39.00.001413-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA

TORRES DE CASTRO

REQDO : PAULO ROBERTO DOSSANTOS COSTA

REQDO : WELLINGTON MACHADO

DESP: Intime-se a Caixa, por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas processuais, em 15 (quinze) dias. Após, vista ao(s) réu(s) para que manifeste(m) interesse na execução dos honorários advocatícios, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 10 (dez) dias.

2000.39.00.001596-2 TRIBUTARIA

AUTOR : A MONTEIRO DA SILVA TECIDOS LTDA E OUTROS

ADVOGADO: ANDRE LUIZ CHAAR BARROS

ADVOGADO: FABIO GUEDES PAIVA

ADVOGADO: PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : JOAO JOSE DE MATTOS NETO

DESP: Orientado pela jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (AI nº 2003.01.00.041198-1/PA, Rel. Des. Fed. Luciano Tolentino Amoral, 17.12.2003) que palmilha o entendimento de que "o art. 14, § 3º da Lei nº 9.289/96 somente é aplicável quando a sentença é ilíquida, necessitando ser liquidada por arbitramento ou por artigos, porque, somente nessas situações, o valor da causa é estimativo. A liquidação por arbitramento ou por artigos, únicas atualmente existentes, é que definem o valor correto da causa, ensejando, assim, a satisfação das custas processuais reais. Não existe liquidação por cálculos aritméticos". Assim, modifico a posição anteriormente adotada para rever o segundo parágrafo do despacho de fl. 396, determinando o prosseguimento do feito. Cumpram os autores o parágrafo primeiro do referido despacho, apresentando cálculo de liquidação no prazo de 30 dias.

2000.39.00.013330-2 FGTS

AUTOR : JOSE MARQUES DE MATOS

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP: Intime-se a Caixa para que apresente o termo de adesão firmado pelo autor, no prazo de 15 dias, para fins de confirmação da alegada adesão de fl. 110. Anote-se o subestabelecimento de fl. 116/117.

2001.39.00.001288-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ABELARDO NICOLAUDA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

DESP: 1. Observa-se da petição inicial de execução que os autores não atribuíram valor à causa, conforme dispõe o art. 282, V, do Código de Processo Civil. Assim, emendem os requerentes a petição inicial, no prazo de 10 dias, atribuindo valor à causa. 2. Reclasseifique-se (4.100). 3. Cumprido o primeiro item, cite-se a executada para os fins do art. 730 do Código de Processo Civil.

2001.39.00.001323-3 FGTS

AUTOR : EVANDRO CARVALHO RODRIGUES

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP: Intime-se a Caixa para que apresente o termo de adesão firmado pelo autor, no prazo de 15 dias, para fins de confirmação da alegada adesão de fl. 102. Anote-se o subestabelecimento de fl. 106/107.

2001.39.00.002859-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REQDO : JOAO BATISTA DE BARROS LIMA

REQDO : MARIA ROSA DO ESPIRITO SANTO LIMA

REQDO : VALMIR CAMARA

ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOGADO: PA00009284 - OLAVO PERES HENDERSON E SILVA JUNIOR
DESP: 1. Decretada a revelia do requerido Valmir Câmara, por falta de contestação (fl. 62/verso), vem ele, por meio da petição de fl. 63/64, alegando falta de citação, requer reconsideração do ato ou recebimento do pedido como agravo retido. Ao contrário do que alega o requerido, a sua citação foi pedida pela Caixa (fl. 21), determinada pelo juízo (fl. 22) e efetivada, conforme se observa pela certidão exarada a fl. 36/verso. Assim, nenhum equívoco houve por parte deste juízo, não havendo, portanto, nada a ser reformado. 2. Recebo a petição de fl. 63/64 como agravo retido. 3. Considerando que antes da intimação editada devem ser esgotados todos os meios razoáveis para o chamamento pessoal do réu e que não houve, até a presente data, manifestação da requerente sobre o despacho de fl. 62, terceira parte, intime-se a Caixa, através de um dos advogados constantes da procuração/subestabelecimento de fl. 53, para que diga quais as providências que adotou na tentativa de localizar os requeridos João Batista de Barros Lima e Maria Rosa do Espírito Santo Lima, devendo, inclusive, diligenciar junto aos órgãos públicos (Detran, Receita Federal etc.) a fim de obter informações sobre os seus atuais endereços, no prazo de 10 dias.

2002.39.00.000583-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : MAKOTO KUSAKARI E OUTRO

ADVOGADO: PA00002820 - SAIDY M DOSSANTOS DIAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADV: CLÁUDIA SANTIANNI BARREIRO E OUTROS

DESP: Retifique-se a atuação para incluir a EMGEA no pólo passivo da demanda. Vista ao autor sobre a contestação apresentada pela EMGEA a fl. 73/113, pelo prazo de 10 dias.

2002.39.00.008759-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO : SILLAS RIBEIRO DE ASSIS JUNIOR

DESP: Diante do tempo decorrido, intime-se a requerente para informar o endereço do requerido, em 15 dias.

2003.39.00.000288-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : PAULO GUILHERME DE O MORAES

DESP: Intime-se as autoras para fins de recebimento dos presentes autos, nos termos do art. 872 do CPC, no prazo de 5 dias. Esgotado o prazo, archive-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.004268-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO : MABEL MENDONCA GRISOLIA

DESP: Ao ajuizar a presente ação monitória a Caixa requereu na inicial o pagamento do crédito de R\$5.990,05, referente à concessão de empréstimo pessoal. Porém, apresenta documentação relativa a três contratos, totalizando a importância de R\$14.215,10, considerando este valor ao recolher as custas iniciais, conforme guias de fl. 33. Assim, intime-se a Caixa para, no prazo de 10 dias, proceder à emenda da petição inicial, fazendo incluir nos fatos, fundamentos e no pedido o contrato referido a fl. 25, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 e parágrafo único, do Código de Processo Civil.

2003.39.00.013181-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO : ALEXANDRE BALTHAZAR CAVALCANTE

DESP: 1. Regularize a Caixa sua representação judicial, comprovando que a outorgante da procuração de fl. 06 possui poderes para representá-la, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Sanado o defeito e estando a petição inicial devidamente instruída, expeça-se mandado de pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. No prazo previsto no item anterior poderão ser opostos embargos. 4. Se os embargos não forem opostos no prazo acima assinalado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. 5. Ocorrendo o cumprimento do mandado, com pagamento do débito, ficarão os réus isentos de custas e honorários de advogado.

2003.39.00.013194-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO : PAULO ROBERTO SANTOS SOUSA

DESP: 1. Regularize a Caixa sua representação judicial, comprovando que a outorgante da procuração de fl. 06 possui poderes para representá-la, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Sanado o defeito e estando a petição inicial devidamente instruída, expeça-se mandado de pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. No prazo previsto no item anterior poderão ser opostos embargos. 4. Se os embargos não forem opostos no prazo acima assinalado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. 5. Ocorrendo o cumprimento do mandado, com pagamento do débito, ficarão os réus isentos de custas e honorários de advogado.

2003.39.00.011200-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.: MARCIO IVAN TRINDADE LAGES
DESP.: 1. Regularize a Caixa sua representação judicial, comprovando que a outorgante da procuração de fl. 06 possui poderes para representá-la, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Sanado o defeito e estando a petição inicial devidamente instruída, expeça-se mandado de pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. No prazo previsto no item anterior poderão ser opostos embargos. 4. Se os embargos não forem opostos no prazo acima assinalado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. 5. Ocorrendo o cumprimento do mandado, com pagamento do débito, ficarão os réus isentos de custas e honorários de advogado.
2003.39.00.011203-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.: MARIA AUGUSTA CARDOSO SILVA
DESP.: 1. Regularize a Caixa sua representação judicial, comprovando que a outorgante da procuração de fl. 06 possui poderes para representá-la, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Sanado o defeito e estando a petição inicial devidamente instruída, expeça-se mandado de pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. No prazo previsto no item anterior poderão ser opostos embargos. 4. Se os embargos não forem opostos no prazo acima assinalado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. 5. Ocorrendo o cumprimento do mandado, com pagamento do débito, ficarão os réus isentos de custas e honorários de advogado.
2003.39.00.011220-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.: SEBASTIAO IVAN ALVES LOPES
DESP.: 1. Regularize a Caixa sua representação judicial, comprovando que a outorgante da procuração de fl. 06 possui poderes para representá-la, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Sanado o defeito e estando a petição inicial devidamente instruída, expeça-se mandado de pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. No prazo previsto no item anterior poderão ser opostos embargos. 4. Se os embargos não forem opostos no prazo acima assinalado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. 5. Ocorrendo o cumprimento do mandado, com pagamento do débito, ficarão os réus isentos de custas e honorários de advogado.
2003.39.00.011224-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.: MARIA REGINA CORREA
DESP.: 1. Regularize a Caixa sua representação judicial, comprovando que a outorgante da procuração de fl. 06 possui poderes para representá-la, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Sanado o defeito e estando a petição inicial devidamente instruída, expeça-se mandado de pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. No prazo previsto no item anterior poderão ser opostos embargos. 4. Se os embargos não forem opostos no prazo acima assinalado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. 5. Ocorrendo o cumprimento do mandado, com pagamento do débito, ficarão os réus isentos de custas e honorários de advogado.
2003.39.00.011253-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.: ANGELICA DE CINTRA SANTOS
DESP.: 1. Regularize a Caixa sua representação judicial, comprovando que a outorgante da procuração de fl. 06 possui poderes para representá-la, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Sanado o defeito e estando a petição inicial devidamente instruída, expeça-se mandado de pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. No prazo previsto no item anterior poderão ser opostos embargos. 4. Se os embargos não forem opostos no prazo acima assinalado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. 5. Ocorrendo o cumprimento do mandado, com pagamento do débito, ficarão os réus isentos de custas e honorários de advogado.
2003.39.00.011418-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO.: MARIA DAS GRACAS GAMA PEREIRA
DESP.: 1. Regularize a Caixa sua representação judicial, comprovando que a outorgante da procuração de fl. 05 possui poderes para representá-la, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Sanado o defeito e estando a petição inicial devidamente instruída, expeça-se mandado de pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. No prazo previsto no item anterior poderão ser opostos embargos. 4. Se os embargos não forem opostos no prazo acima assinalado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. 5. Ocorrendo o cumprimento do mandado, com pagamento do débito, ficarão os réus isentos de custas e honorários de advogado.
95.00.02475-6 OUTRAS
AUTOR.: BENEDITO AFONSO MACIEL E OUTROS
ADVOGADO.: JAILTON VASCONCELOS MANITO
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: (...) 2. Decorrido o prazo acima, dê-se vista, pelo prazo de 20 dias(a) ao autor Benedito Afonso Maciel para manifestar-se sobre a informação da Caixa (fl. 190), apresentando extratos ou indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados os extratos das contas pelo juiz(a) ao autor Valmir Aparecido Zanetti sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
95.00.06466-9 FGTS
AUTOR.: RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO.: PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
ADVOGADO.: FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO.: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO.: PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
DESP.: Houve erro material porque não foi juntado aos autos o termo de adesão e os autores contestaram a existência de acordo. Assim, nos termos do art. 463, I, do Código de Processo Civil, retifico a sentença para determinar o prosseguimento do feito. É de se ressaltar que este juízo, inicialmente, estava homologando acordo com base na informação prestada pela ré. No entanto, tomou-se conhecimento, posteriormente, que vários fundistas compareceram à Caixa e preencheram termo, com objetivo único de atualizar endereço e não de aderir ao acordo. Não tendo sido

juntado o termo de adesão dos autores RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA E VALDEMIR SIQUEIRA GORDO (fl. 190) intime-se a Caixa a cumprir o julgado, no prazo de 20 dias, sob pena de multa diária de R\$200,00, a ser revertida ao credor.
1997.39.00.012270-4 OUTRAS
AUTOR.: JONAS LINS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO.: PA00004767 - ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. Intime-se a Caixa para, no prazo de 15 dias, apresentar os termos firmados pelos autores Jonas Lins de Oliveira, Paulo Afonso Vicente, José de Ribamar Cardias Garcia e Darcimar Antonio Borges da Silva, para fins de homologação. 2. Decorrido o prazo acima, dê-se vista ao autor Miguel Luiz Gomes do Rosário para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre a informação da Caixa (fl. 191), apresentando extratos ou indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juiz(a).
1998.39.00.007610-1 FGTS
AUTOR.: MARIA VALDEMARINA DE SOUSA TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO.: PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO.: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Em face da certidão de fl. 195, ausente o interesse dos autores, arquivem-se os autos.
1998.39.00.008820-5 OUTRAS
AUTOR.: ELIAS DE OLIVEIRA PENICHE
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: 1. Anote-se o subestabelecimento de fl. 141.2. Com razão a Caixa em sua manifestação de fl. 142/143. Torno sem efeito o despacho de fl. 139.3. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1998.39.00.008846-5 FGTS
AUTOR.: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO.: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Consoante o que dispõe o art. 644 c/c o art. 461, do Código de Processo Civil, intime-se a CEF, pela Imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 dias.
1999.39.00.008904-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: SEBASTIANA OLIVEIRA SILVA E OUTROS
ADVOGADO.: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA
DESP.: Vista aos autores para que manifestem eventual interesse na execução do julgado, caso em que deverão apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), no prazo de 15 (quinze) dias.
2000.39.00.000485-7 ACOA DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO.: PA00001856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
REQDO.: ESTRELA BENOLIEL LIRA
REQDO.: DENILZO DE SOUSA LIRA
ADVOGADO.: PA00005456 - ALUIZIO GOUVEIA
DESP.: 1. Conforme se verifica dos autos (fl. 14/v), as custas já foram pagas na totalidade. 2. Vista ao(s) réu(s) para que manifeste(m) interesse na execução dos honorários advocatícios, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 10 (dez) dias.
2003.39.00.003069-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR.: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EXCDO.: SAGRAMENTA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO.: PA00008257 - ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
DESP.: Cadastre-se os novos advogados da executada no sistema processual. Retifique-se o despacho de fl. 155.
DESP.: Intime-se a executada, por meio de advogado, para pagar o valor das custas finais: 15 (quinze) dias.
2003.39.00.006850-0 EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)
REQTE.: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
ADVOGADO.: RJ0108732 - RODRIGO PAVAN
REQDO.: M A S GESTER COMERCIO E REPRESENTACAO
ADVOGADO.: PA00002309 - ANA MARGARIDA GODINHO
DESP.: Arquivem-se.
2003.39.00.009849-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO.: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBD.: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CHAVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.: PA00000922 - ANAMARIA CHAVES STILIANIDI
ADVOGADO.: PA00002961 - JOSE GONCALVES CHAVES
DESP.: Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pela embargada. Manifeste-se a embargante sobre a impugnação de fl. 72/73.
2003.39.00.011129-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO.: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO.: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
DESP.: 1. Em despacho exarado à fl. 290 foi o autor chamado a recolher a diferença de custas entre o valor a ser executado e aquele estimado na peça inaugural. Recente entendimento mantido pelo egrégio tribunal regional federal em agravo de instrumento diz: "o art. 14, § 3º da Lei nº 9.289/96 somente é aplicável quando a sentença é ilíquida, necessitando ser liquidada por arbitramento ou por artigos, porque, somente nessas situações, o valor da causa é estimativo. A liquidação por arbitramento ou por artigos, únicas atualmente existentes, é que definem o valor correto da causa, ensejando, assim, a satisfação das custas processuais reais. Não existe liquidação por cálculos aritméticos." 2. Assim, torno sem efeito o item 2 do

referido despacho. 3. Cumpra-se o item 3 do despacho de fl. 290.
2003.39.00.013202-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO.: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.: MANOEL PUREZA BORGES
DESP.: 1. Regularize a Caixa sua representação judicial, comprovando que a outorgante da procuração de fl. 06 possui poderes para representá-la, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Sanado o defeito e estando a petição inicial devidamente instruída, expeça-se mandado de pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. No prazo previsto no item anterior poderão ser opostos embargos. 4. Se os embargos não forem opostos no prazo acima assinalado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. 5. Ocorrendo o cumprimento do mandado, com pagamento do débito, ficarão os réus isentos de custas e honorários de advogado.
2003.39.00.013209-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO.: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.: BENVIDA RODRIGUES DE MOURA
DESP.: 1. Regularize a Caixa sua representação judicial, comprovando que a outorgante da procuração de fl. 06 possui poderes para representá-la, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Sanado o defeito e estando a petição inicial devidamente instruída, expeça-se mandado de pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. No prazo previsto no item anterior poderão ser opostos embargos. 4. Se os embargos não forem opostos no prazo acima assinalado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. 5. Ocorrendo o cumprimento do mandado, com pagamento do débito, ficarão os réus isentos de custas e honorários de advogado.
2003.39.00.013551-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR.: PA00003251 - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EMBD.: A A SOARES MADEIRAS
ADVOGADO.: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
DESP.: Recebo para discussão os presentes embargos. Vista à embargada para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.013756-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT.: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBD.: JANDIRA MAGNO DE ARAUJO DAYBES
EMBD.: UARACYNAPOLIA DE LIMA
EMBD.: MARIA DOROTHY MENDES SILVA
EMBD.: JANDIRA ROZAL DE ARAUJO
EMBD.: LUIZ OCTAVIO VERGOLINO DE MENDONCA
ADVOGADO.: PA00003626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
DESP.: Recebo para discussão os presentes embargos. Vista à embargada para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.013773-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR.: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EMBD.: PORTO DE MOZ LTDA
ADVOGADO.: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
DESP.: Recebo para discussão os presentes embargos. Vista à embargada para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.
1998.39.00.000242-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: ALFREDO CRUZ DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO.: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
IMPDO.: PRESIDENTE DA CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA/S/A
IMPDO.: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
ADVOGADO.: PA00003666 - CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA
DESP.: Diante do teor da informação de fl. 229, verifico que o advogado da impetrante, equivocadamente, diz que a presente ação teve por objeto a devolução dos valores retidos na fonte, a título de Imposto de Renda - IR incidente sobre as parcelas indenizatórias pagas aos Impetrantes em razão da adesão ao Plano de Demissão Voluntária - PDV, quando, na verdade, a sentença de fl. 50/56 concedeu a segurança indenizatória para reconhecer o direito líquido e certo dos impetrantes de não se submeter à tributação do IR na fonte, pelo pagamento de verbas indenizatórias oriundas de transação firmada com a CELPA perante a Justiça do Trabalho, que foi confirmada pelo acórdão de fl. 75. Deste modo, conforme já explicitado no despacho de fl. 122, fica facultado somente o ressarcimento do valor das custas iniciais adiantadas. Dê-se baixa e arquivem-se os presentes autos.
1998.39.00.008009-9 FGTS
AUTOR.: JOAO BATISTA PEREIRA PINTO E OUTROS
ADVOGADO.: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO.: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. Vista à Caixa sobre o alegado pelos autores às fls. 195/197, quanto aos juros de mora, considerando-se que, segundo decidido pelo Tribunal (fl. 154), são devidos aos autores que efetuaram o saque/levantamento do saldo da conta vinculada após a data de uma das diferenças deferidas, complementando o julgado, se for o caso, em 30 (trinta) dias. 2. Apresente a ré, no mesmo prazo, os termos firmados pelos autores nominados a fl. 190, para fins de comprovação das alegadas adesões. Eventual equívoco na informação prestada, cumpra a ré o julgado em relação a eles, no prazo acima assinalado. 3. Nada a prover quanto a Elias Amim Pereira, referido a fl. 195, por não ser parte no presente processo.
1998.39.00.008178-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: OZIEL SOARES DA SILVA
ADVOGADO.: PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP.: Indefiro o pedido de fl. 247. Nos termos do art. 437, do CPC, nova perícia será realizada quando a matéria, na avaliação do juiz da causa, não estiver suficientemente esclarecida. O laudo pericial apresentado a fl. 200/229, devidamente acompanhado de diversos exames que atestam o estado de saúde do autor, e os esclarecimentos de fl. 242/243 são satisfatórios. Preclusas as vias impugnativas, venham-me os autos conclusos para sentença.
2002.39.00.005620-3 IMOVEIS
AUTOR.: MARIA IOLANDA SOUSA DA COSTA
ADVOGADO.: PA00008698 - NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO.: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

DESP: 1. Por força da MP n. 2.196-3, art. 9º de 24.08.01, a EMGEA é parte legítima para atuar, como sucessora da CEF, nos feitos que tem como objeto operações de crédito imobiliário e seus acessórios, em especial as hipotecas e as vinculadas, assim, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, com relação à Caixa, por ilegitimidade passiva para a causa, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condono os autores ao pagamento de custas e honorários em favor da Caixa, estes fixados em 10% sobre o valor da causa. 2. Intimem-se os autores para promoverem a citação da EMGEA, juntando, para tanto, cópia da inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito. 3. Cumprido o acima determinado, retifique-se a autuação, substituindo no pólo passivo a CEF pela EMGEA, citando-se esta, que deverá, ainda, ser intimada para manifestar-se sobre o pedido de desistência formulado pela autora à fl. 154.

2002.39.00.006383-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO VITORINO DE MORAIS E OUTROS
ADVOGADO: PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
ENTIDADE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA
DESP: 1. Recebo a apelação interposta pelo CEFET às fls. 113/119, no efeito devolutivo. 2. Vista aos impetrantes para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.007632-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MADEIREIRA VALE VERDE LTDA
ADVOGADO: PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
ENTIDADE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
IMPDO : GERENTE DO IBAMA
PROC. MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
DESP: 1. Recebo as apelações interpostas às fls. 106/113 e 114/125, no efeito devolutivo. 2. Vista à impetrante e ao IBAMA para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.009187-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA FARID RICHENE CAVALCANTE
ADVOGADO: PA00005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
ENTIDADE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
IMPDO : DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA
DESP: 1. Recebo a apelação interposta pela autoridade coatora às fls. 81/86, no efeito devolutivo. 2. Vista à impetrante para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.006918-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : VALDIZIO RODRIGUES FERREIRA NETTO
ADVOGADO: PA00008349 - NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
IMPDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. RUI LOBATO BAHIA
DESP: 1. Recebo a apelação interposta pela UFPA às fls. 79/100, no efeito devolutivo. 2. Vista ao impetrante para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.012720-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBDO : JOFFRE RAMOS DE OLIVEIRA CARVALHO
ADVOGADO: PA00000796 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
DESP: Recebo para discussão os presentes embargos. Vista à embargada para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.013261-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTEP
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA
ADVOGADO: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
DESP: Recebo para discussão os presentes embargos. Vista à embargada para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.013660-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
PROCUR : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBDO : FRANCISCO HIPOLITO DE ARAUJO
EMBDO : JOANA LOURINHO PANTOJA
EMBDO : JOSE LIMA MEDEIROS
EMBDO : MARIA DA CONCEICAO GAMA SHERING
EMBDO : MARIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
EMBDO : RAIMUNDO PAIXAO
EMBDO : AMELIA CRAVO DOS SANTOS
EMBDO : ROSEMARY DA GAMA MONTEIRO
EMBDO : ESTACIO OLEGARIO DA SILVA
ADVOGADO: PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
ADVOGADO: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
DESP: Recebo para discussão os presentes embargos. Vista à embargada para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.013702-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007804 - DANIELA DE SBOAIA CORREA PONTE SOUZA
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : NELIO JOSE CHAAR DA SILVA
ADVOGADO: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
DESP: Recebo para discussão os presentes embargos. Vista à embargada para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.013976-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

EMBDO : GLOBAL COMERCIO DE MADEIRAS COUROSE CEREALIS LTDA
ADVOGADO: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
DESP: Recebo para discussão os presentes embargos. Vista à embargada para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.013978-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
PROCUR : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBDO : MARVALDO SOUZA DA SILVA
EMBDO : MARCELO SOUZA DA SILVA
ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
DESP: Recebo para discussão os presentes embargos. Vista à embargada para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.001304-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DA GRACA AMORIM CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. DESP: (...) 4. Aos exequentes para, considerando o valor da execução, recolherem a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º da Lei n. 9.289/96, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não poder prosseguir na ação, podendo os autores, se for o caso, reformular o valor da execução e o demonstrativo de cálculos.

BOLETIM ESPECIAL Nº 027/04
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.001783-3 FGTS
AUTOR : CARLOS ROBERTO DIAS NOVAES E OUTROS
ADVOGADO: PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP: (...) 2. Apresentada a comprovação nos autos, abra-se vista aos autores para dizer se concordam com o cálculo elaborado pela Caixa, no prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo da Caixa, não sendo cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

2000.39.00.003216-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SONIA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO: MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO: RAYMUNDO JOAO DE MACEDO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESP: 1. De acordo com a sentença proferida nos autos dos embargos à execução, a FUNASA concordou com os cálculos apresentados por JURACY DA COSTA TAPAJÓS, EDSON CARLOS MEDEIROS LIMA e JORGE DA CONCEIÇÃO, sendo que os dois primeiros renunciaram ao valor superior a 60 salários mínimos. O autor LUIZ CARLOS PAIVA DA SILVA renunciou ao crédito que exceder a 60 salários mínimos, sendo que o último cálculo apresentado pela FUNASA, ao ser atualizado, será superior a aquele valor. Assim, determino a expedição de RPV, que terá como limite 60 salários mínimos, com relação a JURACY DA COSTA TAPAJÓS e EDSON CARLOS MEDEIROS LIMA, com base no cálculo que apresentaram às fls. 419/422, 442/445 e 446/447, bem como do crédito de LUIZ CARLOS PAIVA DA SILVA, com base no cálculo apresentado pela FUNASA às fls. 730 e 733. Fica também determinada a expedição de precatório quanto ao crédito de JORGE DA CONCEIÇÃO, de acordo com o cálculo que apresentou às fls. 419/422 e 431/432. Caso o exequente também renuncie ao valor que exceder a 60 salários mínimos, fica desde já determinada a expedição de RPV. Deve integrar a RPV e o precatório o valor dos honorários advocatícios incidentes sobre o crédito dos exequentes acima discriminados. 2. Cumpridas as determinações supra, intimem-se os demais exequentes para que digam se concordam com o cálculo apresentado pela FUNASA às fls. 730/734 e se manifestem sobre a alegação de que Sônia Maria Nogueira Rodrigues, Osmar Neves de Oliveira e Raimundo Nonato do Nascimento firmaram transação na via administrativa. Prazo: 5 dias.

2001.39.00.005789-4 EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ORINO DE LIMA RAIOL E OUTROS
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : RUI LOBATO BAHIA
DESP: Oportunamente, juntado o ofício do Banco do Brasil informando o número da conta, expete-se o competente alvará para levantamento do crédito que se encontra à disposição do juízo em face do pagamento de Precatório, correspondente à parcela incontroversa, comunicando-se aos exequentes por carta. Os autores Orlando da Silva Azevedo e Jair de Souza Ribeiro estão isentos do desconto previdenciário, por serem aposentados, conforme fls. 41 e 170. Em relação aos demais autores, só haverá retenção de contribuição previdenciária se não for comprovado nos autos que são aposentados, o que deverá ser feito antes da expedição do alvará. Quanto aos descontos fiscais, deverá ser observado em relação ao autor Orlando da Silva Azevedo o art. 4º da Lei 9.250/95, com as alterações da Lei 10.451/02 (imposto de renda - parcela isenta de R\$1.058,00), por contar com mais de 65 anos de idade (fl. 189). Em relação aos demais, caso se enquadrem no referido dispositivo, deverão comprovar nos autos. Deverá, ainda, ser observada na retenção do imposto de renda a incidência da alíquota de 3% sobre o montante pago, conforme alterações introduzidas pela Lei nº 10.833/03. Anote-se o substabelecimento de fl. 291. Aguarde-se o julgamento final da apelação interposta nos autos dos embargos à execução (fl. 199), arquivando-se provisoriamente os autos.

2001.39.00.010479-9 FGTS
AUTOR : PEDRO CORREIA DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO: PA00008278 - FRANCISCO MIRANDA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: 1. Intime(n)s-se o(s) autor(es), por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de fl. 119 em 15 (quinze) dias.

2002.39.00.004428-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
ADVOGADO: PA00005399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP: O art. 77 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2002, do COGER, estabelece que, se o Juiz Federal ou o Juiz Federal Substituto se julgar suspeito em dado processo, os autos do feito permanecerão na vara originária. Outrossim, para fins de

movimentação processual, os autos serão remetidos ao substituto legal daquele que se deu por suspeito. Por outro lado, o art. 55 do mesmo provimento, regulamenta a substituição automática dos juizes federais. O inciso II desse artigo prevê que o juiz federal substituto da vara de numeração ordinal subsequente fará as vezes do juiz federal substituto que se declarar suspeito. Destarte, considerando a decisão de fl. 178, remetam-se os autos ao Juiz Federal Substituto da segunda Vara, por ser meu substituto natural, para fins de movimentação do presente feito.

2002.39.00.009259-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUIZ HUMBERTO NOGUEIRA DE BRITO
ADVOGADO: PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL

DESP: Convento o julgamento em diligência para que o autor retifique, no prazo de 10 dias, o valor dado à causa. Após a edição da Lei 10.259/01, que estabeleceu a competência absoluta dos juizados especiais federais pelo valor da causa, tem-se entendido ser necessário fazer um controle do valor a ela atribuído pelo autor, sob pena de a demanda ser encaminhada, de ofício, aos juizados. O sistema tradicional, de se modificar a causa somente se a parte contrária o impugnar, não mais subsiste na justiça federal. O valor da causa deve corresponder ao conteúdo econômico buscado com a demanda. Com a retificação do valor da causa, as custas iniciais devem ser complementadas, juntando-se o respectivo comprovante de pagamento. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação do autor, tragam-me os autos conclusos.

2002.39.00.010443-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDOSSERV PUB FEDerais DO MINIST DOS TRANSPORTES
DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT - 2 UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

DESP: Convento o julgamento em diligência para que o autor retifique, no prazo de 10 dias, o valor dado à causa. Após a edição da Lei 10.259/01, que estabeleceu a competência absoluta dos juizados especiais federais pelo valor da causa, tem-se entendido ser necessário fazer um controle do valor a ela atribuído pelo autor, sob pena de a demanda ser encaminhada, de ofício, aos juizados. O sistema tradicional, de se modificar a causa somente se a parte contrária o impugnar, não mais subsiste na justiça federal. O valor da causa deve corresponder ao conteúdo econômico buscado com a demanda. Com a retificação do valor da causa, as custas iniciais devem ser complementadas, juntando-se o respectivo comprovante de pagamento. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação do autor, tragam-me os autos conclusos.

2003.39.00.002077-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO ALVES DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
DESP: Diante da informação de fl. 244, desentranhe-se apenas o documento de fl. 109/110, devolvendo-o, por ofício, à AGU. Sobre o pedido de fl. 245, ressalta-se que os presentes autos já tramitam com prioridade, conforme deferimento de fl. 125. Cumpra-se a determinação de fl. 239, item 2, expedindo-se a RPV determinada, mantendo-se, em seguida, suspensa a execução até julgamento dos embargos.

2003.39.00.006866-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RONALDO DE OLIVEIRA GARCIA
ADVOGADO: PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DESP: 1. Intime-se da sentença a autoridade coatora. 2. Recebo a apelação interposta pela UFPA às fls. 111/132, no efeito devolutivo. 3. Vista ao impetrante para apresentação das contra-razões. 4. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.004045-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : GILBERTO GOMES DE SA
ADVOGADO: PA00004400 - JOSE ARNALDO DE SOUSA GAMA
ADVOGADO: PA00007655 - MARCUS VINICIUS GUIMARAES DE SOUZA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
DESP: Postergo a apreciação da liminar para após a apresentação das informações, tendo em vista que não resultará ineficaz a liminar, se deferida (Lei 1.533/51, art. 7º, II, segunda parte). Notifiquem-se, com urgência, as autoridades coatoras para prestar informações, no prazo de 10 dias. Em seguida, conclusos para apreciar a liminar.

2004.39.00.004068-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BARNABE RABELO OBRAS
ADVOGADO: PA00008937 - FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL DE BELEM

DESP: Na ação de mandado de segurança a parte passiva legítima é a pessoa jurídica de direito público a que o ato combatido se vincula, figurando determinado agente público como autoridade coatora para o exclusivo fim de informar com maior presteza o ocorrido. Assim, intime-se o impetrante para que emende a inicial, indicando a autoridade coatora (o agente público competente para prestar informações), no caso, o Gerente-Executivo do INSS no Estado do Pará, informando o endereço para notificação. Além disso, comprove sua condição de servidor público aposentado, apresentando a cópia do ato administrativo que lhe concedeu a aposentadoria e a do contra-cheque. Providencie, ainda, o recolhimento das custas processuais iniciais, sob pena de indeferimento da exordial e extinção do processo sem julgamento do mérito (CPC/284, Parágrafo Único, c/c 267, I). Prazo, 10 (dez) dias.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.00.003852-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCO LOPES CORDEIRO E OUTROS
ADVOGADO: LUIZIANO B DE PAULA CAVALLEIRO
ADVOGADO: PA00000831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
DEC: (...) 3. Em face do exposto: a) determino que a execução prossiga com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela contadoria (fl. 437/468), no valor de R\$ 252.046,64 (duzentos e cinquenta e dois mil, quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) até março/04, correspondentes a R\$ 240.044,42 devidos aos exequentes, somados a R\$ 12.002,22, referentes aos honorários advocatícios. Ficam ressalvados o desconto de valores devidos a título de seguridade social, se for o caso, e a retenção do imposto de renda; b) homologo o acordo firmado pelos servidores José Iraty Nunes Brasil e Joaquim Raimundo da Silva, declarando extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do CPC, prosseguindo-se a execução quanto aos honorários advocatícios, correspondentes a 5% sobre o valor

da transação firmada pelos mesmos, devendo o patrono dos exequentes apresentar a planilha de cálculo, juntamente com documento SIAPE que comprove o valor transacionado. Ficam ressalvados o desconto de valores devidos a título de seguridade social, se for o caso, e a retenção do imposto de renda. Preclusas as vias impugnativas, apresentem os exequentes, no prazo de 5 dias, as peças necessárias para instrução do precatório e requisição de pequeno valor, conforme o caso, cujas expedições ficam desde já determinadas.

2002.39.00.001330-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA VALVETE FERREIRA MESQUITA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DEC: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre as partes (f. 340/352), e declaro extinto o processo de execução nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil e da Medida Provisória 2.169/2001, em relação aos exequentes Maria Goeli Amorim de Oliveira, Maria de Nazaré da Costa Cardoso, Maria Lúcia Rodrigues, Maria Valvete Ferreira Mesquita e Maurício Coelho Ribeiro. Ficam ressalvados os honorários, nos termos do julgado. Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações, inclusive quanto às autoras referidas à f. 339. 2. Traslade-se para os embargos cópia desta decisão. 3. Não tendo a UFPA embargado a execução proposta em relação à exequente Maria de Nazaré Mendonça Saldanha, nos termos do despacho proferido nos autos dos embargos à execução em apenso, expeça-se Precatório em favor dela e RPV referente aos respectivos honorários advocatícios, considerando os valores apresentados às f. 16 dos embargos, cuja cópia deverá ser trasladada para estes autos, aguardando-se o pagamento. A exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do Precatório e da RPV. 4. A execução prosseguirá com relação ao crédito dos demais exequentes e quanto a honorários advocatícios, a qual manter-se-á suspensa em face do ajuizamento de embargos (art. 739, § 1º, do Código de Processo Civil).

2002.39.00.004548-5 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FERNANDO SOARES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
DEC: A demanda visa à cobrança de dívida relativa ao reajuste de 28,86% decorrente das Leis 8.622/93 e 8.627/93. Em manifestação de f. 27, a União alega que não existe termo de acordo assinado pelo autor; mas esclarece que consta, em seu sistema de dados, conforme demonstrativo juntado, o valor de R\$ 9.172,27, relativo ao passivo dos 28,86%, em favor do autor. Diante do valor apresentado, que expressa o real conteúdo econômico da demanda, escapa à competência deste Juízo o julgamento da causa; já que, com o advento da Lei 10.259/01, estabeleceu-se a competência absoluta dos Juizados Especiais Federais para processar e julgar demanda com valor de até sessenta salários mínimos (art. 3º). E o caso dos autos. Ante o exposto, declino da competência para apreciar e julgar a ação, devendo os autos serem remetidos ao Juizado Especial Federal (8ª Vara) desta Seção Judiciária.

2003.39.00.003826-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALTON DOS SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

DEC: 1. O presente processo tem, no pólo passivo, diversos órgãos. Em face disso, e do elevado número de litisconsortes ativo, determino o desmembramento do mesmo, o qual deverá seguir as seguintes instruções: a) O processo deverá ser desmembrado por ente com personalidade jurídica própria, devendo ser observado o limite máximo de 10 litisconsortes ativo, por órgão; b) Os autores deverão apresentar cópias da inicial, para fins de instrução dos feitos que surgirão por conta do desmembramento; c) Os processos que surgirem, deverão ser redistribuídos, por prevenção, para esta Vara. A presente decisão tem por fundamento, o parágrafo único do art. 46 do CPC/c e § 7º do art. 140 do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.004047-0 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARA - COREN
ADVOGADO: PA00006588 - CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
ADVOGADO: PA00010232 - JOAO LUIS MAUES DE CASTROS SANTOS
REQDO : TV LIBERAL LTDA
REQDO : TV GLOBO LTDA

DEC: (...) Ante o exposto indefiro a liminar especificamente no que pertine ao quadro a ser exibido no Programa Casseta e Planete da TV Liberal/Rede Globo. Os demais aspectos da liminar requerida examinarei após decorrido o prazo para as respostas do réu. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.010616-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ESTELINA DOS SANTOS LIMA E OUTRO
ADVOGADO: PA00003626 - RENEALDO GONZAGA DE ALMEIDA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

SENT : Declaro extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Há prova nos autos de que a autora Maria Helena Monteiro de Brito é aposentada, portanto é isenta do desconto previdenciário. Em relação a Estelina dos Santos Lima, só haverá retenção de contribuição previdenciária se não for comprovado nos autos que é aposentada, o que deverá ser feito antes da expedição do alvará. Quanto aos descontos fiscais, deverá ser comprovada a idade das autoras, se igual ou maior de 65 anos, para os fins do art. 4º da Lei 9.250/95, com as alterações da Lei 10.451/02 (imposto de renda - parcela isenta de R\$1.058,00). Oportunamente, expeça-se o competente alvará, com as cautelas legais. Por fim, archive-se com baixa na distribuição.

2003.39.00.013089-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS DO PARALTA - CIMPPAL
ADVOGADO: PA00007039 - ORLANDO BARATA MELLO JUNIOR
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I

SENT : (...) Em face do exposto, não havendo ato ilegal, denego a segurança, revogando a liminar concedida para que o IBAMA dê a destinação à madeira apreendida, nos termos do art. 25, § 2º, da Lei nº 9.605/98. Despesas, pelo impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.005521-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : DOLORES GARCIA GOMES E OUTROS

ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : RUI LOBATO BAHIA
ATO : Nos termos da Portaria n. 002/1V/03, de 10.10.2003, art. 6), "p", desanquiem-se os autos e dê-se vista ao(s) requerente(s) por 5 dias. Nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

2002.39.00.006977-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CECILIA GASPAR MAIA
ADVOGADO: PA00004883 - MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO
ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELEM
ATO : Nos termos da Portaria n. 002/1V/03, de 10.10.2003, art. 6), "p", desanquiem-se os autos e dê-se vista ao(s) requerente(s) por 5 dias. Nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSEMARY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 41/2004
Expediente do dia 26 de Abril de 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.001206-2 FGTS
AUTOR : ADEMIR GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO: PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) JOÃO SIQUEIRA DAS NEVES, colacionada(s) à(s) f. 272 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo, determino que a parte autora manifeste-se, ainda, acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) POSSIDONIO MARIANO DA MATA, colacionada(s) à(s) f. 281 dos autos, uma vez que no local destinado à assinatura do acordante consta impressão digital, ficando assentado que o silêncio implicará em homologação do acordo.

1997.39.00.002998-7 FGTS
AUTOR : MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação a litisconsorte MARIA DO CARMO FURTADO CHAGAS, conforme o noticiado às f. 268/271, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2002.39.00.008680-2 FGTS
AUTOR : CLAUBER BRANDAO DESA
ADVOGADO: PA00002676 - ALMERIO BAHURY OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00008468 - HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte autora acerca dos cálculos apresentados pela Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias.

1997.39.00.012276-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA MADALENA RIBEIRO GUTERRES RIBEIRO
ADVOGADO: PA00006513 - MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda, ser observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei nº 8.627/93.

1999.39.00.000788-0 OUTRAS
AUTOR : ROSALINA DE SENA BATISTA
ADVOGADO: PA00000047 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
ADVOGADO: PA00000449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL

REU : IVO BATISTA VIEIRA
ADVOG.: RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em complemento ao despacho de f. 191, fixo os honorários da curadora especial no valor de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), com base no artigo 3º, caput, da Resolução nº 281 do Conselho da Justiça Federal, de 15/10/2002. (...)

2002.39.00.008750-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
REQDO : BERNARDO MELLO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PA00003958 - HELIO ANTONIO MACHADO
ADVOGADO: PA00004227 - SEMIR FELIX ALBERTONI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca dos embargos monitorios apresentados. No mesmo e sucessivo prazo, especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades. Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, incluindo no pólo passivo PAULO CESAR NASCIMENTO.

2002.39.00.000544-7 TRIBUTARIA
AUTOR : MARCOS MARCELINO & CIA LTDA
ADVOGADO: PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARRIOS
ADVOGADO: PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO: PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ISAAC RAMIRO BENTES
PROCUR : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 197/198 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que manifeste-se conforme o determinado no despacho de f. 195.

1997.39.00.008192-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : JACIRA DOS SANTOS GOMES
REQDO : MARA NEYVA SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado nas petições de f. 135 e 142, determinando a suspensão do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, tendo em vista a celebração de Termo de Ajuste de Conduta entre a Caixa Econômica Federal, o Fórum Paraense em Defesa da Moradia dos Conjuntos Habitacionais e o Ministério Público Federal. Após o decurso do período de suspensão, vista à Caixa Econômica Federal.

1997.39.00.006938-6 FGTS
AUTOR : MILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005892 - MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 279 pela parte autora, posto que não vislumbro nos presentes autos elementos que apontem o descumprimento do julgado, nos termos da decisão do STJ à f. 224, que deu parcial provimento ao recurso especial interposto pela Caixa Econômica Federal. Dessa forma, conforme o já exposto no despacho de f. 269, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida.

2001.39.00.009500-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : PEDRO ORLANDO RODRIGUES ROCHA
REQDO : ILZA DA SILVA ROCHA
REQDO : SONIA SUELI BERNAL DE LIMA
REQDO : JOSE OTAVIO MONTEIRO DE LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que comprovado pela Caixa Econômica Federal à f. 61 o recolhimento das custas finais, determino o arquivamento dos presentes autos.

1998.39.00.004790-7 FGTS
AUTOR : VALDIR RAMOS MAGALHAES E OUTROS
ADVOGADO: PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) VALDIR RAMOS MAGALHÃES, ANGELA MARIA TRINDADE DE SOUSA, VEREDIANO DA LUZ FERREIRA, RAIMUNDO TORRES DE LEMOS, JOÃO MAIA DE BRITO e SEBASTIÃO MASCARENHAS ALVES, colacionadas às f. 206/209 e 211/213 dos autos, uma vez que, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2- apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 197/200 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) BRÍGIDO PANTOJA COSTA assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2- Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- comprove o cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte FRANCISCO CHAGAS FREITAS, sob pena de pagamento de multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento, uma vez que à f. 210 foi apresentada cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - subscrita por pessoa estranha à lide, não havendo nos autos o necessário instrumento de mandato que lhe autorize a firmar acordo em nome do mencionado autor. 3- Outrossim, esclareço às partes que compulsando os autos verifiquei à f. 58 que o autor VILMAR PEREIRA DA SILVA não possuía contrato(s) de trabalho em vigência no mês de janeiro de 1989, conseqüentemente não existindo conta(s) vinculada(s) ao FGTS ativa(s) à época que ora pudesse(m) sofrer a correção determinada pelo julgado, corroborando, assim, com a informação prestada pela Caixa Econômica Federal à f. 195. 4- Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, fazendo constar corretamente os nomes dos litisconsortes VEREDIANO DA LUZ FERREIRA e JOÃO MAIA DE BRITO.

95.00.03660-6 FGTS
AUTOR : XISTO AZEVEDO SANTANNA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1- ter vistas dos presentes autos em face da apresentação às f. 335/372 pela Caixa Econômica Federal dos extratos analíticos e planilhas referentes aos autores WALDIR FURTADO MARÇAL, WILLIAMARCE SOUZA LOPES e ZULIA RODRIGUES DE

OLIVEIRA. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - comprove, no prazo de 05 (cinco) dias, a complementação do cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte WILLIAMARCE SOUZA LOPES, sob pena de pagamento de multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento, uma vez que apresentados às f. 376/380 extratos analíticos das contas vinculadas ao FGTS de titularidade daquele autor. 2.2 - comprove os valores transacionados com todos os autores XISTO AZEVEDO SANT'ANNA, WALDERY DIOGO DOS SANTOS, WALTER BARROS PEREZ, WILMA HATHERLY GALVÃO, WILSON NAZARENO COSTA MACEDO e ZELANDIA SOUZA SOARES, no prazo de 30 (trinta) dias, uma vez que os mesmos são necessários ao patrono da parte autora para a cobrança do contrato particular de honorários. 2.3 - apresente os extratos analíticos recebidos dos bancos depositários (inclusive BNCC), referentes à(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade dos autores WALDIR FURTADO MARÇAL, WANDA DE FÁTIMA FURTADO LOPES, WASHINGTON CORDOVILO ROCHA, WILLIAMARCE SOUZA LOPES e ZULIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, no prazo de 30 (trinta) dias. 3 - Indefero o pedido de apresentação dos extratos analíticos recebidos dos bancos depositários (inclusive BNCC), referentes à(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade dos autores XISTO AZEVEDO SANT'ANNA e WILSON NAZARENO COSTA MACEDO, posto que não compete a este juízo a fiscalização dos acordos firmados no âmbito administrativo, uma vez que aqueles litisconsortes, ao firmarem o termo de adesão, aceitaram expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal.

2002.39.00.007014-6 FGTS

AUTOR : MANOEL DE ABREU DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO: PA0003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca do informado às f. 130/136 pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) NORALDINO LOBO SOARES, OSVALDO RIBEIRO e RAIMUNDO CARLOS TRINDADE RAMOS. 1.2 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) MANOEL DE ABREU DA CRUZ, MARCELO BRUNO MUNIZ DOS SANTOS, MIGUEL SOARES BRABO, RAIMUNDO CONCEIÇÃO MONTEIRO CABRAL e RAIMUNDA SENA DE OLIVEIRA, colacionadas às f. 141/146 dos autos, uma vez que, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente o(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado pelo litisconsorte ORLANDINO RODRIGUES MARTINS, no prazo ora renovado, posto que comprovado à f. 148 o saque dos valores transacionados.

1998.39.00.008004-5 FGTS

AUTOR : ANARICO POJO LIMA E OUTROS
ADVOGADO: PA0003793 - WANDALUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove a inclusão de juros em relação aos litisconsortes FRANCISCO PACHECO DA COSTA e RAIMUNDO DIAS CORREA, referente às contas vinculadas ao FGTS originadas, respectivamente, dos contratos de trabalho com as empresas MARCOS MARCELINO & CIA e PAN MARINE BRASIL TRANSP. LTDA, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento.

1997.39.00.005406-0 FGTS

AUTOR : MARIA IRANI DE OLIVEIRA PAIVA
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO: PA00002777 - LUCIANA CHAVES MATTOS
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 05 (cinco) dias para advogada do autor, Paula Frassinetti Mattos, comparecer a esta Secretaria e receber o Alvará de Levantamento nº 421/03, referente aos honorários de sucumbência, sob pena de cancelamento.

2001.39.00.001802-1 FGTS

AUTOR : ANTONIO MAURICIO MORAES E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00010013 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora apresente os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade dos litisconsortes ANTONIO MAURICIO MORAES e GILDO DA CUNHA RAMOS, uma vez que notório o fato de que os antigos bancos depositários não repassaram à Caixa Econômica Federal a totalidade dos extratos das contas vinculadas ao FGTS que estavam sob sua responsabilidade, bem como que a ré não dispõe de meios coercitivos para obrigá-los a tanto, sendo, também, notória a possibilidade de obtenção pelos próprios autores junto aqueles bancos dos extratos de suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo.

1997.39.00.007896-0 FGTS

AUTOR : FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
ADVOGADO: PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao solicitado às f. 213/214 pela parte autora, determino que, no prazo de 30 (trinta) dias, a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculo e extratos analíticos recebidos dos bancos depositários referentes à(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade dos autores NAZIR MIRANDA ZAIRE, ODILARDO SILVA FILHO, REGINA COELI DA ROCHA SANTOS, SÉRGIO FERREIRA DE MENEZES e SÉRGIO RAIMUNDO CARDOSO, utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado. Após o cumprimento

do acima determinado, vista à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, apresente memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controversa. Por fim, indefiro o pedido de apresentação das planilhas de cálculo e dos extratos analíticos, referentes à(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade dos autores FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA, IVANDA COSTA SANTOS, JUVENAL SANTOS BANDEIRA e MIONETE MARTINS PINA, posto que não compete a este juízo a fiscalização dos acordos firmados no âmbito administrativo, uma vez que aqueles litisconsortes, ao firmarem o termo de adesão, aceitaram expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal.

2003.39.00.005918-9 ACAA POSSESSORIA

REQTE.: PAULO CESAR MENDES GONCALVES
ADVOGADO: PA00005980 - LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
REQDO.: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA-EMBRAPA

LITISPA: CARLOS TAVARES

LITISPA: EVANDILSON FREITAS ANDRADE

LITISPA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

ADVOGADO: PA00008912 - ELINAY ALMEIDA FERREIRA

ADVOGADO: PA00007170 - MARIA DO SOCORRO PEREIRA R. NOGUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora acerca das contestações apresentadas, no prazo de 10 (dez) dias. Por fim, determino que a Secretaria retifique a atuação do presente feito, excluindo do pólo passivo EVANDILSON FREITAS ANDRADE e SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, pelas razões já elencadas na decisão de f. 129/130, bem como incluindo o cônjuge do requerido CARLOS TAVARES DA COSTA JÚNIOR, que deve ter seu nome atuado corretamente.

2000.39.00.010832-2 FGTS

AUTOR : ZACARIAS AUGUSTO SARDINHA CORREA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
ADVOGADO: PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defero o pedido formulado na petição de f. 176 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 174.

2003.39.00.003856-9 OUTRAS

AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR.: MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EBCT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRONOVQA DOSSANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Compulsando os autos verifiquei que a parte ré, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, recolheu o valor de R\$ 77,46 (Setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R\$ 85,40 (Oitenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme a tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 667, de 20/10/2003. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a ré comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima.

1997.39.00.004458-5 OUTRAS

AUTOR : VALDEMAR PAIVA TAVARES
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.006470-0 FGTS

AUTOR : MARIA ANTONIA DE AZEVEDO LOPES BARROSO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007938 - JAIR CARMODO DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 05 (cinco) dias para o procurador da autora comparecer a Secretaria para receber o Alvará de Levantamento referente aos honorários de sucumbência, sob pena de cancelamento.

2003.39.00.001650-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REU : IZABEL CRISTINA GOMES DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.006994-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE.: KARINA RODRIGUES LEAO

ADVOGADO: PA00008710 - LUIZ GUILHERME FONTES CRUZ

IMPDO.: CHEFE DO NUCLEO DE PESSOAL DA EXTINTA SUDAM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Requeira a impetrante o que lhe compete, no prazo de 10 (dez) dias. Não havendo manifestação, arquivem-se.

2001.39.00.002246-4 FGTS

AUTOR : JUANA BERTHA ROJAS LOAYZA

ADVOGADO: PA00002408 - DORIVALINDIASSUDESOUZA NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que comprovado à f. 114 o levantamento de valores da conta vinculada ao FGTS de titularidade da Autora posteriormente ao período dos expurgos inflacionários reconhecidos como devidos, assino o prazo de 05 (cinco)

dias para que a Caixa Econômica Federal comprove a inclusão dos juros de mora em complementação ao cumprimento ao julgado, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento.

2000.39.00.013376-6 FGTS

AUTOR : NOEME SOUSA DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO: PA00000096 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o alegado às f. 210/212 pela parte autora em relação ao litisconsorte NEWTON OLIVEIRA DE BRITO, bem como as informações constantes às f. 151 e 164, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal esclareça acerca da existência ou não do termo de adesão - formulário azul - firmado por aquele autor, sendo que, em caso positivo, deve providenciar sua juntada aos autos. 2002.39.00.002636-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: COMERCIAL CHAGAS LTDA
ADVOGADO: AC00000292 - JOSE HELIO FREIRE VIANA
ENTIDADE: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Entendo desnecessária a cobrança dos valores irrisórios apurados a título de custas finais (...). Arquivem-se os presentes autos.

2001.39.00.004012-6 FGTS

AUTOR : MARLY LOPES DE ALMEIDA

ADVOGADO: PA00008286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 05 (cinco) dias para o procurador da autora comparecer a Secretaria para receber o Alvará de Levantamento referente aos honorários de sucumbência, sob pena de cancelamento.

2001.39.00.007892-8 ACAA CAUTELAR INOMINADA

REQTE.: FREIRE MELLO LTDA

ADVOGADO: PA00005192 - ROLANDRAAD MASSOUD

REQDO.: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL
ADVOG.: RJ00044867 - TEREZA BEATRIZ D'AROSA MIGUEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o IPHAN acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC).

2000.39.00.005860-3 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : ADELINO DE ABREU PINHEIRO E OUTRO

ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à Caixa Econômica Federal para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região. Por fim, indefiro o pedido formulado na petição de f. 228 pelo perito nomeado, uma vez que os honorários periciais que lhe eram devidos foram transferidos diretamente para sua conta bancária, conforme informação constante à f. 174/verso.

1998.39.00.001004-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : GUILHERME JOVITA CORREA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 231 pela parte autora, posto que incabível por contrariar a sistemática estabelecida pelo artigo 604 do CPC. Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que a parte autora apresente seu pedido de execução, que deve ser instruído com a planilha de cálculos, sob pena de arquivamento.

2002.39.00.000054-0 TRIBUTARIA

AUTOR : EXPORTADORA PERACCHI LTDA

ADVOGADO: PA00009679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o informado à f. 890, destituo a perita nomeada no despacho de f. 888, nomeando para os trabalhos periciais o Sr. HÉBER LAVOR MOREIRA, inscrito no CRC/PA sob o nº 3121, com os demais dados arquivados nesta Secretaria. Outrossim, renovo às partes o prazo para impugnação do perito. Após, em não havendo impugnação, intime-se o perito ora nomeado a apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

1998.39.00.007989-1 FGTS

AUTOR : ALCIDES DOS SANTOS CUNHA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDALUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Indefero por ora o pedido formulado na petição de f. 266 em relação aos litisconsortes RAIMUNDO PAMPLONA e ANTONIO MARIA SILVA FERREIRA, posto que a obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação está condicionada ao levantamento integral do saldo das contas vinculadas ao FGTS, o que não foi comprovado nos autos até o presente momento, conforme acórdão de f. 120/130 do E. TRF da 1ª Região. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente o(s) termo(s) de adesão - formulários azul e branco - firmados pelo(s) autor(es) ALCIDES DOS SANTOS CUNHA, GERALDINHA ALVES DA CONCEIÇÃO, JOSÉ DOMINGOS PINHEIRO ARACATI, JOÃO BATISTA FERREIRA, ANTONIO SILVA FILHO, MARIA HELENA SOUZA BURITI, ANA MARIA GONÇALVES MACHADO e FERNANDO DA COSTA MUNIZ, em face do requerido pela parte autora à f. 266. 3 - Por fim, considerando que assiste razão ao alegado à f. 271 pela Caixa Econômica Federal, torno sem efeito os itens 2 e 2.1 do despacho de f. 264.

1998.39.00.007905-6 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO EVANGELISTA DONASCIMENTO

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo Autor, colacionada(s) à(s) f. 187 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2000.39.00.005879-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE RODRIGUES BARREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA0001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que a FUNASA comprove o integral cumprimento da tutela antecipatória restabelecida pelo Colendo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sob pena de cominação de multa diária. Intime-se via fax. Publique-se.
95.00.01534-0 FGTS
AUTOR : MARIA CREUZA DANTAS DE MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO: PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMÍDIO
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido pela Caixa Econômica Federal o determinado no despacho de f. 464, sob pena de pagamento de multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento.
2003.39.00.011562-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : MARIA DO SOCORRO PEDRO DA CUNHA
DEF. PUB : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Caixa Econômica Federal a apresentar contestação quanto à reconvenção apresentada, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 316 do CPC, manifestando-se, também, sobre a proposta de acordo.
95.00.01104-2 FGTS
AUTOR : CLAUDIO JOSE DA SILVA GURJAO E OUTROS
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO: PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro por ora o pedido formulado às f. 217/220 em relação aos litisconsortes PAULO CÉSAR RÉGO DESIDÉRIO e PEDRO NETO NOGUEIRA DIÓGENES, posto que a obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação, condenação essa imposta na sentença e mantida pelo TRF da 1ª Região, está condicionada ao levantamento integral do saldo da conta vinculada ao FGTS, o que não foi comprovado nos autos até o presente momento. Por outro lado, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que os patronos da parte autora apresentem memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal. Outrossim, defiro o pedido formulado à f. 221, assinando o prazo de 20 (vinte) dias para que sejam apresentados pela parte autora os extratos analíticos das contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos litisconsortes IVANRUI DE PARÍJOS e WANDIRA BASTOS DE SOUZA.
1998.39.00.006264-8 FGTS
AUTOR : FRANCISCO ALVARO SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00006290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) JURANDIR SANTANA DE SOUZA DIAS, colacionada(s) à(s) f. 183 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
1997.39.00.004922-8 FGTS
AUTOR : JOSE DIAS DO ROSARIO E OUTROS
ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO: PA00000176 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo apenas o(s) patrono(s) da parte autora, uma vez que a execução diz respeito tão somente a honorários de sucumbência. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.
1997.39.00.010944-6 FGTS
AUTOR : CENIRA ALBUQUERQUE DE BRITO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
ADVOGADO: PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 165/166 em relação ao litisconsorte

PEDRO PAULO SILVA MELO, uma vez que em relação ao mesmo o processo foi extinto sem julgamento do mérito, conforme sentença de f. 57. Outrossim, compulsando os autos verifiquei que em relação aos demais autores, exceto CENIRA ALBUQUERQUE DE BRITO, o feito também foi extinto à f. 57. Dessa forma, autorizo a Caixa Econômica Federal a estornar os valores creditados às f. 152, 154 e 155. Por fim, manifeste-se a União Federal acerca de seu interesse na execução do julgado contra a litisconsorte CENIRA ALBUQUERQUE DE BRITO, conforme sentença de f. 100/109, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
1998.39.00.001718-4 FGTS
AUTOR : JOAO AMORIM DA SILVA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o requerido à f. 174/175 pela parte autora, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 181.
2003.39.00.011062-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRONOVIA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP00153708 - LIANE CARLA MARCIA SILVA CABECA
REU : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA
ADVOGADO: PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos acerca da contestação apresentada, bem como apresente sua contestação à reconvenção de f. 153/158, nos termos do artigo 316 do CPC.
2000.39.00.010838-9 FGTS
AUTOR : ANTONIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA0000532 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
ADVOGADO: PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o cumprimento do julgado em relação à litisconsorte NAZARÉ DOS REIS QUEIROZ, sob pena de pagamento de multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento, uma vez que até o presente momento a ré permaneceu em silêncio em relação à situação daquela autora. Outrossim, esclareço que os documentos necessários à localização da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS (PIS/PASEP, CPF, CTPS, data de nascimento, etc.) já se encontram nos presentes autos (f. 64/67).
2000.39.00.001114-9 FGTS
AUTOR : LUIZ ACACIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
ADVOGADO: PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJSMINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao solicitado à f. 202/203 pela parte autora, determino que, no prazo de 30 (trinta) dias, a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculo e extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade das autoras LUIZ ANÉSIA RIBEIRO DA ROCHA e RAIMUNDA NONATA BENTES DE SOUZA, utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado. Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, apresente memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controversa. Por fim, esclareço à parte autora que os demais litisconsortes firmaram termo de adesão, aceitando, dessa forma, expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal.
1998.39.00.005356-2 FGTS
AUTOR : ANA LUISA LEAL TAVARES E OUTRO
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 235 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 234.
2001.39.00.008580-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO CARNEIRO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro os Autores, devendo, ainda, manifestarem-se acerca dos esclarecimentos apresentados às f. 686/688 pelo perito nomeado. No que tange ao pedido de f. 661, indefiro-o, dada sua extemporaneidade.
2004.39.00.002595-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : GILBERTO GOMES BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
2004.39.00.002609-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADALBERTO RODRIGUES FLORES E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.002923-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDILA MARIA PORTILHO GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Rejeito, pois, o pedido de processamento do feito sob o pálio da justiça gratuita, assinando o prazo de 05 (cinco) dias para o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento na distribuição. Comprovado o recolhimento das custas, cite-se. Publique-se. Intime-se.
96.00.03957-7 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIÃO PA/AP
ADVOGADO: PA00005224 - SANDRA SUELY MDA LUZ CARVALHO
REU : SOCIEDADE BENEFICIENTE UNIAO DOS ACOUGUEIROS DO PARA
ADVOGADO: PA00007335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
1997.39.00.009978-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA SELMA SILVA BEZERRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003582 - MIGUEL GONCALVES SERRA
REU : UNIAO FEDERAL
1998.39.00.000042-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ELZA GURGEL DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO: PA00006566 - LEONAM GONDIM DACRUZ JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
1998.39.00.006673-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DILMA FLEXA LEITE E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
REU : UNIAO FEDERAL
1999.39.00.005886-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO SANTANA ARAUJO
ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
2000.39.00.007830-8 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO WALDEMIR DA SILVA
ADVOGADO: PA00011280 - GREYCE ARIANY CHAVAGLIA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
2002.39.00.010583-3 FGTS
AUTOR : LUCIANO LEAL SOBRINHO
ADVOGADO: PA0000517 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2003.39.00.001783-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO : RAIMUNDO CABRAL BATISTA
2003.39.00.011017-4 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JORGE OSVALDO BRASIL COSTA
ADVOGADO: PA00008755 - HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL S/A
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive(m)-se.
95.00.06736-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ARACILDA DA COSTA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
1999.39.00.004465-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADAILSON ARAUJO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU : UNIAO FEDERAL
1999.39.00.005582-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANNA MARIA DE AMORIM FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.
2003.39.00.004730-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDERO DE AZEVEDO LTDA
ADVOGADO: PA00001069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE
ADVOGADO: PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias.
2002.39.00.004872-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SOTERO GONCALVES SARQUIS NETTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHI III
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR - CRIH/DAVES (EDITAL 25/2002)
2003.39.00.009954-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BABIZA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME
ADVOGADO: RS00037598 - JEFERSON NESTOR GOMEZ
IMPDO : PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA
2003.39.00.013306-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : VIACAO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
ADVOGADO: PA00002951 - JOSE MARIA P. SILVA
IMPDO : MINISTERIO DOS TRANSPORTES - POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime(m)-se o(s) impetrante(s) a recolher as custas finais no valor apurado na planilha de fl. retro, no prazo de 10 (dez) dias.
1999.39.00.002302-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALDEMAR MOREIRA CARMONA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
1999.39.00.002346-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

IMPTE : NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE
ADVOGADO : SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO
ADVOGADO : SC00012673 - MARLON DE SOUZA FLOR
ADVOGADO : PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
1999.39.00.002962-2 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SUDAM
1999.39.00.007236-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BOA ESPERANCA ENCOMENDAS E CARGAS LIMITADA
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime(m)-se o(s) Impetrante(s) acerca do retorno dos autos. Não havendo
manifestação, arquivem-se.
2003.39.00.000276-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REU : JOSE ROBERTO PINHEIRO DA ROCHA
2003.39.00.000852-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ROSA HELENA P DA S BARBOSA
REU : RUTH HELENA PAMPLONA DA SILVA BARBOSA
2003.39.00.000852-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REU : CREMILDA MARIA FERREIRA VIANA
2003.39.00.000858-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REU : ANTONIO MOREIRA DA COSTA JUNIOR
REU : MARIA DA CONCEICAO VERA DA COSTA
2003.39.00.000881-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REU : ZULEIDE ALCANTARA VICENTE
REU : ANTONIO CABRAL VICENTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determine que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a
diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues
à(s) Requerente(s), independentemente de traslado. (...) Publique-se.
2003.39.00.005917-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA LUISA TRINDADE DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003386 - ALMIR TRINDADE
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime(m)-se os autores para recolherem as custas finais apuradas na planilha de fl. 93,
no prazo de 15 (quinze) dias.
2004.39.00.002052-2 OUTRAS
AUTOR : HELIO COSTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00002093 - MARIA CLEMENTINA DE ALMEIDA
EVANGELISTA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro a gratuidade judicial, dada a não comprovação da condição de
hipossuficiência. Assino o prazo de 10 (dez) dias para o autor comprovar o
recolhimento da complementação das custas iniciais.
2001.39.00.007832-7 FGTS
AUTOR : ANTONIO DE PADUA SOUTELLO BECHARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008727 - FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010730 - JEFFERSON RODRIGO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009520 - KRYSITKA KAREM OLIVEIRA CHAVES
ADVOGADO : PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de
execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. Cumprido o
acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do
presente feito, devendo figurar no pólo ativo, além dos litisconsortes QUELITA
CARDOSO DE MACEDO CRUZ, MÂRCIA CRISTINA MATOS DA SILVA,
MARIA APARECIDA SANTOS BOTELHO, JOÃO CARLOS KOBAYASHI DE
LIMA, RUI SÉRGIO BRANDÃO MONTEIRO e VALQUIRIA LENI WAGNER,
também o(s) patrono(s) da parte autora, uma vez que a execução proposta diz
respeito ainda à complementação dos honorários de sucumbência. Após, cite-se a
Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.
2004.39.00.002228-0 OUTRAS
AUTOR : LUIZ CARLOS BARBOSA SIMAO
ADVOGADO : PA00004896 - NILZA MARIA PAES DA CRUZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os benefícios da justiça gratuita. Especificuem as partes as provas que
pretendem produzir, indicando de pronto sua finalidade. Intime-se a Defensora
Pública por mandado.
2003.39.00.000980-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REU : DULCÍDIO OLIVEIRA COSTA
REU : BENEDITO LISBOA CORDEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de fl. 45 pelas Requerentes, renovando por
10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 43.
1999.39.00.0007182-9 FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do notificado às fls. 271, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa
Econômica Federal apresente manifestação acerca da possibilidade de cumprimento
do julgado em relação às litisconsortes ORLANDINA PINHEIRO BORGES e
MARIA ANGÉLICA SOUZA MACHADO, esclarecendo que os documentos
necessários à localização da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS (PIS/PASEP, CPF,
CTPS, data de nascimento, etc.) já se encontram nos presentes autos (fl. 41/50 e 85/
93), bem como que o banco depositário era a própria CEF.
92.00.00118-1 OUTRAS
AUTOR : MANOEL SANTANA DA SILVA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
ADVOGADO : PA00007682 - KATIA REGINA PEREIRA AMERICO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALADIO COSTA FERREIRA E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de fl. 197/198 pela parte autora, posto que
incabível por contrariar a sistemática estabelecida pelo artigo 604 do CPC. Dessa
forma, renovo por 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado
no despacho de fl. 195. No mesmo prazo, considerando o informado à fl. 177,
determino que a parte autora esclareça se a viúva do autor HIPÓLITO VIRGOLINO
LISBOA é sua única sucessora, devendo, em caso de negativa, requerer a habilitação
dos demais herdeiros. Por outro lado, defiro o pedido referente à concessão do
benefício de prioridade de tramitação nos termos da Lei nº 10.173/2001.
2002.39.00.006490-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FREDERICO CHIMITI NETO
ADVOGADO : PA00001011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional, apenas no efeito
devolutivo. Vista ao Impetrante para apresentação de contra-razões. Após, remeta-
se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
2002.39.00.004456-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo
e suspensivo. Vista à União Federal para apresentação de contra-razões. Após,
remeta(m)-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
2002.39.00.000872-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JONASSOARES VALENTE JUNIOR
ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo
e suspensivo. Vista à União Federal para apresentação de contra-razões. Após,
remeta(m)-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
2000.39.00.001640-8 OUTRAS
AUTOR : GILBERTO PESSOA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO SA (EM LIQUIDACAO ORDINARIA)
ADVOGADO : PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES SOUZA
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos
devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões.
Após, remeta(m)-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região. (...) Publique-se.
96.00.02746-3 OUTRAS
AUTOR : ELZENI BEZERRA DE MORAES E OUTROS
ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : FAZENDA NACIONAL
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela Fazenda Nacional, nos efeitos devolutivo e
suspensivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após,
remeta(m)-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região. Intime(m)-se.
2001.39.00.010735-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FPIO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
ADVOGADO : PA00009867 - HARLEY LEOPOLDO PEREIRA SOBRINHO
ENTIDADE : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : CHEFE DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM DA SECRETARIA
DA FAZENDA FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional, nos efeitos
devolutivo e suspensivo. Vista à Impetrante para apresentação de contra-razões.
Após, remeta(m)-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
2003.39.00.001436-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REU : JERONIMO PEREIRA DA SILVA
REU : AGENT TEREZA LIMA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a certidão do Cartório de Registro de Imóveis apresentada às fls.
51 pelas Requerentes não comprova a cessão de crédito entre SOCILAR e Caixa
Econômica Federal, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada
certidão atualizada, sob pena de extinção.
2003.39.00.001442-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REU : RAIMUNDO HAROLD LIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a certidão do Cartório de Registro de Imóveis apresentada às fls.
53 pelas Requerentes não comprova a cessão de crédito entre SOCILAR e Caixa
Econômica Federal, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada
certidão atualizada, sob pena de extinção.
2004.39.00.002003-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALMIR PRATA MACHADO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003248 - ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1) Acato a retificação do valor da causa. Anote-se. 2) Defiro a prorrogação do prazo
para recolhimento das custas complementares. Prazo: 10 dias. 3) No que tange ao
pedido de reconsideração, aguarde-se o retorno do Juiz Federal Substituto da 2ª
Vara.
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.004568-1 FGTS
AUTOR : ANTONIO MARIO BANDEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004587 - IVANETE DAS CHAGAS MACEDO
ADVOGADO : MARIA JOSE MACHADO TORRES
ADVOGADO : PA00005231 - SILVANA LUCIAS SANTOS DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) MANOEL NAZARÉ
CORDEIRO e a Caixa Econômica Federal (fl. 134/135). Quanto aos honorários
advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando
estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23
e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte
autora: 2.1 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s)
termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) ANTONIO
MARIO BANDEIRA e ROMANA DE FÁTIMA TOBIAS ALMEIDA, colacionadas
às fls. 133 e 136 dos autos, uma vez que, apesar de inviabilizar a homologação, é
suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando,
ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da
dívida.
1997.39.00.004974-2 FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE PAULA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005106 - EVALDO GUERREIRO
ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) JOSÉ LUIZ MARTINS
PACHECO e a Caixa Econômica Federal (fl. 228). Quanto aos honorários advocatícios
deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes
ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º
do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora
manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão -
formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) CARLOS ALBERTO QUEIROZ
DE PAULA, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS e MARIA JOSÉ NASCIMENTO
DOS SANTOS, colacionada(s) à(s) fls. 225/227 e 229 dos autos. Outrossim, esclareço
à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para
demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado
que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com
a quitação da dívida.
1998.39.00.001232-7 FGTS
AUTOR : ANTONIO PLACIDO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) ROSINEIDE VENÇÃO DA
SILVA e VALTER LOPES CHAVES e a Caixa Econômica Federal (fl. 270 e 271).
Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título
executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão
em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Assino o prazo
de 10 (dez) dias para a parte autora: 2.1 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s)
microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s)
autor(es) ANTONIO PLACIDO DA COSTA, MANOEL DAMASCENO DE
OLIVEIRA, MANOEL CORRÊA DA SILVA, ALEXANDRE MEDEIROS
CAMPOS, colacionadas às fls. 264/269 e 273 dos autos, uma vez que, apesar de
inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na
esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como
assentimento com a quitação da dívida. 3 - Por fim, determino que a Secretaria
retifique a autuação do presente feito, fazendo constar corretamente o nome do
litisconsorte VALTER LOPES CHAVES.
1997.39.00.007119-8 FGTS
AUTOR : CANDIDO LEOPOLDINO DE MELO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005370 - ERIKA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY MDOS SANTOS DIAS
ADVOGADO : PA00000313 - ZENO N COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) CÂNDIDO LEOPOLDINO
DE MELO FERREIRA, RUI PINHEIRO DE SOUZA e a Caixa Econômica Federal
(fl. 267/274). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi
fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença
ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Assino
o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 2.1 - apresentar manifestação acerca
da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco -
firmado(s) pelo(s) autor(es) IDO GIVALDO BATISTA DA SILVA, FÁTIMA
CAROLINA DOS SANTOS CORRÊA, CASEMIRO DA VERA CRUZ RABELO e
MARIA GORETTE MELO FERREIRA, colacionadas às fls. 268/269 e 272/273 dos
autos, uma vez que, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para
demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado

que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 3 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 3.1 - apresente para fins de homologação o(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmados pelo(s) autor(es) RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA, em face da informação à(s) f. 258/262, independentemente daquele(s) demandante(s) ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), 3.2 - comprove o cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte RAIMUNDO BERNARDO DE SOUZA, sob pena de pagamento de multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento, uma vez que à f. 270 foi apresentada cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - subscrita por pessoa estranha à lide, não havendo nos autos o necessário instrumento de mandato que lhe autorize a firmar acordo em nome do mencionado autor.

1998.39.00.011129-2 FGTS

AUTOR : MARIA DE NAZARE FREITAS PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00035911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO : PA0001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) MARIA HELENA SOUZA DA SILVA e a Caixa Econômica Federal (f. 182). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 2.1 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) JOSÉ DARCI VALE DA SILVA, colacionada à f. 181 dos autos, uma vez que, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 3 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 3.1 - apresente para fins de homologação o(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) NEIL DE JESUS BASTOS DE OLIVEIRA, em face da informação à(s) f. 175/177, independentemente daquele(s) demandante(s) ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela).

95.00.01625-7 FGTS

AUTOR : ADILSON DE SOUSA ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO : PA00035936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO

ADVOGADO : PA00037035 - SEBASTIANA APARECIDA SS SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) RAIMUNDO HILDERATO PEDROSO e a Caixa Econômica Federal (f. 488). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Em face do noticiado às f. 463 e 465, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente manifestação acerca da possibilidade de cumprimento do julgado em relação aos litisconsortes ANTONIA AMARILDA MENEZES RODRIGUES e JOEL BOGARIM DA FONSECA, esclarecendo que os documentos necessários à localização da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS (PIS/PASEP, CPF, CTPS, data de nascimento, etc.) já se encontram nos presentes autos (f. 36/40 e 53/57). 3 - Caso haja manifestação da Caixa Econômica Federal no sentido de não ser ainda possível o cumprimento do julgado, vista à parte autora para que informe acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade dos litisconsortes mencionados no item 2, uma vez que notório o fato de que os antigos bancos depositários não repassaram à Caixa Econômica Federal a totalidade dos extratos das contas vinculadas ao FGTS que estavam sob sua responsabilidade, bem como que a ré não dispõe de meios coercitivos para obrigá-los a tanto, sendo, também, notória a possibilidade de obtenção pelos próprios autores junto aqueles bancos dos extratos de suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo. 4 - Considerando o último item do despacho de f. 504, esclareço às partes que em relação aos litisconsortes JOSÉ CASEMIRO RIBEIRO NETO e REGINA LÚCIA MATTOS NENO, já ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - respectivamente às f. 413 e 418.

1998.39.00.005064-6 FGTS

AUTOR : JUSCELINO DA COSTA PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA0007135B - MARIAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) JUSCELINO DA COSTA PINHEIRO e a Caixa Econômica Federal (f. 222). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente o(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmados pelo(s) autor(es) CLAUDIONOR MEDEIROS DO NASCIMENTO, no prazo ora renovado, uma vez que já comprovado nos autos o saque dos valores transacionados (f. 214/216).

2004.39.00.002049-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : ESPOLIO DE JOSE FERNANDO DA SILVA MENDES

ADVOGADO : PA00010303 - MAURICIO CRISPINO GOMES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

INVENT. : KEILA SOUZA MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Defiro, pois, o pedido de liminar. Cite-se a CEF. Intime-se por FAX.

2004.39.00.003970-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : REGINALDO CRUZ DA ROCHA GENU

DER.PUB : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1) Defiro a gratuidade judicial. 2) (...) defiro o pedido de liminar. Notifique-se o

impetrado. Após, ao MPF Intimem-se por FAX.

96.00.07556-5 FGTS

AUTOR : DOMINGOS PINTO DE MIRANDA E OUTROS

ADVOGADO : PA0003180 - ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO : PA0003377 - JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA

ADVOGADO : PA0003685 - MARIA CELESTE TRINDADE MATEUS

ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) RAIMUNDO DO ROSÁRIO MACHADO e a Caixa Econômica Federal (f. 230). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 2.1 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos demais autores, colacionadas às f. 221/229 e 231 dos autos, uma vez que, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 3 - Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, fazendo constar corretamente os nomes dos litisconsortes MARIA ROSSIDALVA NOGUEIRA SANTOS e RAIMUNDO MORAES PANTOJA.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 271/2004

AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.001795-6 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

REQTE. : CLUBE DO REMO

ADVOGADO : PA00009117 - ROBERTO TAMEXER FANJUNIOR

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA OAB/PA nº 4286-B

DESPACHO: Convento o julgamento em diligência. É que, conforme manifestação do autor, determino a vista ao INSS para o cumprimento do inteiro teor da decisão liminar, juntando aos autos todos os descontos realizados desde 1993. Fixo o prazo em 10 dias.

AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.003634-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : PR00032577 - DANIELA CHAMBERLAIN

ADVOGADO : RS00041877 - EDUARDO DE ABREU BERBIGIER

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM ANANINDEUA - PA

DECISÃO: (...) Diante de todo o exposto, indefiro a liminar requerida. (...)

2004.39.00.002715-5 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

REQDO. : LUIZ CARLOS DOSSANTOS COSTA

ADVOGADO : PA00011212 - JANE MENDONÇA MORAES

DECISÃO: (...) Ante o exposto, julgo improcedente a presente impugnação, mantendo o valor atribuído à causa pelo autor. (...)

2004.39.00.003947-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ELISA VIANNA SA

ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA

ADVOGADO : PA00005012 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS

IMPDO : COORDENADORA REGIONAL NO PARA DA FUNDAÇÃO

NACIONAL DE SAÚDE

DECISÃO: (...) Ante o exposto, INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR, face ao fato de considerar constitucional a cobrança sobre os vencimentos dos inativos/pensionistas. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

2002.39.00.004459-0 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO,

condenando o autor no pagamento das custas e em honorários no valor de R\$ 500,00

(quinhentos reais). P. R. I

2003.39.00.005728-8 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ROBSON LOURIVAL DA SILVA GONÇALVES

ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS

REU : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/V). Condeno o autor ao recolhimento das custas processuais e no pagamento de verba honorária arbitrada em R\$ 100,00 (cem reais), estando ambas as prestações suspensas nos termos do art. 12, segunda parte, da Lei 1060/50, em face do processamento do feito sob o pálio da justiça gratuita. (...)

2003.39.00.010534-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : LABORATÓRIO GUADALUPE LTDA

ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURÃO RUBIN

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, DENEGO A SEGURANÇA, face à ausência do

direito líquido e certo a amparar a pretensão da Impetrante. Custas ex lege. (...)

2003.39.00.011076-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : BIG SERVIÇOS S/C LTDA

ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURÃO RUBIN

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, DENEGO A SEGURANÇA, face à ausência do

direito líquido e certo a amparar a pretensão da Impetrante. Custas ex lege. (...)

2001.39.00.007170-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : VENILDA VIEIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00033847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : SARA H TAVARES CARVALHO OAB/PA nº 10.300

ADV. : ROSOMIRO ARRAS OAB/PA nº 977

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, conheço dos embargos declaratórios deduzidos pela autora e nego-lhes provimento. P. R. I.

2003.39.00.008839-9 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FRANCISCO MORAES E SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO,

condenando os autores no pagamento das custas e em honorários no valor de R\$

50,00 (cinquenta reais) para cada um, cuja exigibilidade ficará suspensa, face ao que

determinam os artigos 11 e 12 da Lei 1060/51. P. R. I.

2003.39.00.010594-3 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EMANUEL DA SILVA REGO E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO,

condenando os autores no pagamento das custas e em honorários no valor de R\$

50,00 (cinquenta reais) para cada um. P. R. I.

2003.39.00.006414-6 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JASIEL SILVA DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO,

condenando os autores no pagamento das custas e em honorários no valor de R\$

50,00 (cinquenta reais) para cada um, cuja exigibilidade ficará suspensa, face ao que

determinam os artigos 11 e 12 da Lei 1060/51. P. R. I.

2002.39.00.000539-2 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO

ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO,

condenando o autor no pagamento das custas e em honorários no valor de R\$

500,00 (quinhentos reais). P. R. I.

2003.39.00.010967-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CLINICA E LABORATÓRIO DE IMAGENS S/C LTDA - CLIM

ADVOGADO : SP00189676 - RODRIGO CARLOS AURELIANO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTARIA EM BELÉM - 2A RF

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, DENEGO A SEGURANÇA, face à ausência do

direito líquido e certo a amparar a pretensão da Impetrante. Custas ex lege. (...)

2003.39.00.011075-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : DERMOCENTER S/C LTDA

ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURÃO RUBIN

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, DENEGO A SEGURANÇA, face à ausência do

direito líquido e certo a amparar a pretensão da Impetrante. Custas ex lege. (...)

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

TÂNIA LÚCIA M. P. CARVALHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

Home Page: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2003

JUIZ: DR. RODRIGO DE GODOY MENDES

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.00.03023-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA10.927 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO

EXCDO : JANIO MATOS MARINHO

ADVOGADO : PA5854 - LEOPODO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA

A Exma. Sra. Juiz exarou o despacho:

(...) 3. Intime-se a exequente para que proceda ao pagamento das custas processuais devidas.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2004

JUIZ: DR. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.004775-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : GISELLE MASSOUD SALAME

ADVOGADO : PA9720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA

A Exma. Sra. Juiz exarou o despacho:

Indefiro o pleito de fl. 52, eis que a requerente não trouxe aos autos prova da

regularidade do depósito aludido que, para ter valor jurídico como garantia da

dívida, deveria estar à ordem e disposição do Juízo da 6ª Vara. Cumpra-se

integralmente o contido na r. decisão de fl. 49/50, expedindo-se mandado de penhora

e avaliação.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 2004

JUIZ: DR. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.000107-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : WHITE MARTINS CILINDROS LTDA

ADVOGADO : RJ00117201 - GLAUCIA BRAGA M. COUTINHO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

A Exma. Sra. Juiz exarou o despacho:

QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 13

JUIZA DR. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.009115-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: SA RADIOLUX
ADVOGADO: PA00010840-MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBD: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
2003.39.00.004837-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CONSPEL - CONSTRUTORA PETROLA LTDA E YOAKIM
PETROLA DE MELO JORGE
ADVOGADO: PA00010153-ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO
EMBD: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
2003.39.00.005616-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
ADVOGADO: PA00011079-MAURIM LAMEIRA VERGOLINO
EMBD: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
2003.39.00.012401-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CONTER CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA
ADVOGADO: PA00008261-DEBORA REGINA MENDES SOARES
ADVOGADO: PA00004270-JOSE MARIA FRAGOSO TOSCANO
EMBD: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
A Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:
Manifeste-se a embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela embargada e documentos juntados.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.005797-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: BOSS INDUSTRIA E COMERCIO SA
ADVOGADO: PA00003310-FERNANDO FACURY SCAFF
EMBD: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00002449-MARIA AMELIA MAIA FRANCO
2001.39.00.005820-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO: PA00003310-FERNANDO FACURY SCAFF
EMBD: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA0000F84-FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
2003.39.00.004713-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: BELEM PESCA SA E OUTRO
ADVOGADO: PA00007820-MONICA DOSSANTOS STORINO
EMBD: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00000178-LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
A Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade. Prazo sucessivo: 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.014210-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA0000F84-FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO: SERRAO & SARAIVA LTDA
EXCDO: MARCO ANTONIO SARAIVA SERRAO
EXCDO: CLAUDIO SARAIVA SERRAO
2001.39.00.001953-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00002763-ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO: PEDRO MENDES DA ROCHA
EXCDO: COMERCIAL OTICA BELEM LTDA
2001.39.00.002580-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00002763-ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO: PANIFICADORA RENASCITA LTDA
EXCDO: ENEAS DE SOUZA FONSECA
2001.39.00.008452-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA0000F84-FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO UNIDOS LTDA
EXCDO: LASILDO CORDEIRO PINTO
EXCDO: JOSE RICARDO DE ARAUJO MONTEIRO
2001.39.00.009107-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA0000F84-FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO: VILTON LOPES PINTO
EXCDO: SUPERMERCADO DUQUE LTDA
2001.39.00.009152-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00003344-LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO: ROSANGELA DE FATIMA SANTOS NOGUEIRA
EXCDO: GUIOMAR SANTOS NOGUEIRA
EXCDO: RONALDO FRANCISCO SANTOS NOGUEIRA
EXCDO: NOGUEIRA MAQUINA DE ESCRITORIO LTDA
EXCDO: RUTH HELENA SANTOS NOGUEIRA
EXCDO: ROBERTO ANTONIO SANTOS NOGUEIRA
2001.39.00.009827-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA0000F84-FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO: R G B PROD REGIONAIS LTDA
EXCDO: RAIMUNDA VIEIRA BARATA
EXCDO: MARIA DA GLORIA BRANDAO FRANCA
2001.39.00.009907-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00006281-GRACIONE DAMOTA COSTA
EXCDO: DISCOL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
EXCDO: LUIZ OTAVIO DA COSTA OLIVEIRA
EXCDO: FIRMINA EFIGENIA CORREA OLIVEIRA
2001.39.00.010895-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00003344-LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO: E A SABAT & CIA LTDA
EXCDO: JAIME DE MELO SABAT
EXCDO: ELIAS FRANCISCO ARAUJO SABAT
2001.39.00.010917-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA0000F84-FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO: HELIANY DE ALMEIDA TUMA
EXCDO: H L M MAGAZINE LTDA
EXCDO: MARCIA DE ALMEIDA TUMA
2001.39.00.010927-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

ADVOGADO: PA00006281-GRACIONE DAMOTA COSTA
EXCDO: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO ICAROLTA
2001.39.00.010992-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00003344-LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO: MATERNIDADE DO POVO
2001.39.00.010996-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00006281-GRACIONE DAMOTA COSTA
EXCDO: CARVALHO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
A Exma. Sra. Juiza exarou o despacho:
1. Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, e conforme requerido pelo(a) exequente, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. 2. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, sem que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do § 2º, do art. 40, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, 3. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE ABRIL DE 2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.004953-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00010319-MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO: SC CENTRO INFANTIL DE BELEM CIB
EXCDO: MANUELA BELTRAO OLIVEIRA E SILVA
EXCDO: ANA IPANAMA MAGNO CAVALLEIRO DE MACEDO
ADVOGADA: PA10159-ITA CAVALLEIRO DE MACEDO MENDONÇA
A Secretária, de ordem da MM. Juiza, abre vista dos presentes autos à exequente, para que se manifeste sobre a certidão de fl. 52 (verso) dos autos.
1999.39.00.007450-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00000178-LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO: PARA CLUBE
EXCDO: ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS FILHO
EXCDO: ROBERTO RYOHIM MURAKAMI
ADVOGADO: PA00010224-OLGA DARCY GOUVEA MENDES
A Secretária, de ordem da MM. Juiza, abre vista dos presentes autos à exequente, para que se manifeste sobre a penhora de fl. 114.
1999.39.00.007497-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00000178-LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO: ASSOCIACAO DESPORTIVA CELPA
EXCDO: PAULO ROBERTO LEMOS DE ARAUJO
A Secretária, de ordem da MM. Juiza, abre vista dos presentes autos à exequente, para que se manifeste sobre a informação do Sr. Oficial de Justiça na certidão de fl. 76/V.
Expediente do dia 12 de Abril de 2004
Autos com Ato Ordinatório
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.011034-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00006281-GRACIONE DAMOTA COSTA
EXCDO: TRANSPORTES AERO CLUB LIMITADA
2002.39.00.003822-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00010319-MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO: TRANSPORTES AERO CLUB LIMITADA
EXCDO: MARCELINO DE AZEVEDO
EXCDO: GUILHERME FERNANDO DOSS AZEVEDO
EXCDO: MARCELO FERNANDO DOSS AZEVEDO
EXCDO: FERNANDO JORGE DOSS AZEVEDO
2002.39.00.003112-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00010319-MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO: TRANSPORTES AERO CLUB LIMITADA
EXCDO: MARCELO FERNANDO DOSS AZEVEDO
EXCDO: GUILHERME FERNANDO DOSS AZEVEDO
EXCDO: MARCELINO DE AZEVEDO
EXCDO: FERNANDO JORGE DOSS AZEVEDO
A Secretária, de ordem da MM. Juiza, abre vista dos presentes autos à exequente, para que se manifeste sobre a petição do executado.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.003117-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00010319-MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO: ELETRICA FERREIRA LTDA
EXCDO: RAIMUNDO FERREIRA
EXCDO: MARIA SONIA VEIGA FERREIRA
A Secretária, de ordem da MM. Juiza, abre vista dos presentes autos à exequente.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUISA VIERIA TRINDADE
Juiza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 061/2004
EXPEDIENTES DOS DIAS 22 e 26 ABR 2004
ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) 05 (cinco) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
95.00.05631-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
Adv. : PA5886 - Cyro Nôvo dos Santos
EXCDO: ROGERIO DORNELAS
2001.39.00.009151-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
Adv. : PAF-84 - Fatima de Nazaré P. Gobitsch
EXCDO: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO AS e outros
Adv. : PA5441 - Antônio Carlos Silva Pantoja
2002.39.00.004041-0 EXECUCAO DIVERSA/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO: SALIBA, FILHOS E CIA LTDA e outros
2002.39.00.006795-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00010319-MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO: CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DARIA GOMES SC E OUTRAS

Adv. : PA10467 - Paulliane do Espírito Santo Monteiro
2002.39.00.009463-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO: CAFE SANTOS LTDA e outros
No(s) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) o(a) Exequente a se manifestar sobre o prosseguimento do feito, tendo em vista o contido na certidão de fl. 21-verso".
2003.39.00.011064-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
ADVOGADO: SP00153708-LIANE CARLA MARCIAO SILVA CABECA
EXCDO: JOSE NAZARENO MENDONCA BARROS

BOLETIM Nº 060/2004
EXPEDIENTES DO DIA 20 ABR 2004
ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) 17 (dezesete) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
1999.39.00.005677-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA- INFRAERO
Adv. : PA8948 - Francisco Ferreira Alencar Júnior
EXCDO: UNIMAT COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA
1999.39.00.007441-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO: RESTAURANTE JFG DO VALE LTDA
2001.39.00.007816-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO: GRAFICA TUPINAMBAS LTDA e outros
Adv. : PA9138 - Andrey de Sá
2001.39.00.008241-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO: ACN ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA ME e outros
2001.39.00.009159-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO: FUNDACAO PRO LITERATURA EVANGELICA DO PARA e outro
2001.39.00.009909-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO: GENILSON ALVES ANDRADE e outros
2001.39.00.010877-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO: FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA AS e outros
ADVOGADO: PA00008440-MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
2001.39.00.010982-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO: RESIDENCIAL MORADA DO SOL PRIVEE SOL DE VERA O e outro
2001.39.00.010991-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO: M MARTIN CEJAS ME e outro
2002.39.00.001117-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO: M C M COSTA E FILHOS
2002.39.00.001968-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO: LICOR SORVETES FINOS LTDA ME
2002.39.00.001969-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares
EXCDO: NORTE EXTINTORES E CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA
2002.39.00.003101-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO: CLINICA SANTA CECILIA LTDA e outros
2002.39.00.003848-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO: R A JINKINS E CIA LTDA e outros
2002.39.00.006639-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO: CENTRO EDUCACIONAL SEMENTE SABER S C e outros
2002.39.00.006698-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO: RAQUEL PEREIRA MOURA E CIA LTDA e outros
2002.39.00.008630-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO: ESCOLA GONCALVES DIAS LTDA e outra

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
DOS JEFs - COM SEDE EM BELÉM / PARÁJUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - PRESIDENTE - DRA. HIND GHASSAN KAYATH - DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
FELIPE BASTOS GUIMARÃES - Secretário
BOL 013/2004Boletim Estatístico do(a) MM. Juiz(a) Federal Relator(a) da Turma Recursal dos JEFs Pa / Ap - Exmo. Dr(a) HIND GHASSAN KAYATH
No período de JANEIRO de 2004

RELATOR - 03	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO				
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO			
CLASSES					
TOTAL					

Boletim Estatístico do MM. Juiz(a) Federal Relator(a) da Turma Recursal dos JEFs Pa / Ap - Exmo. Dr. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
No período de JANEIRO de 2004

RELATOR - 01	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO				
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO			
CLASSES					
70192 - HABEAS CORPUS				09	09
TOTAL				09	09

RELATOR - 02	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO				
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO			
CLASSES					
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL				09	
TOTAL				09	

Boletim Estatístico do MM. Juiz(a) Federal Relator(a) da Turma Recursal dos JEFs Pa / Ap - Exmo. Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
No período de FEVEREIRO de 2004

RELATOR - 01	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO				
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO			
CLASSES					
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR		04	01		01
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL					01
70191 - MANDADO DE SEGURANÇA		04	01		14
TOTAL					20

QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 13

Boletim Estatístico do(a) MM. Juiz(a) Federal Relator(a) da Turma Recursal dos JEFs Pa / Ap - Exmo. Dr.(a) HIND GHASSAN KAYATH
No período de JANEIRO de 2004

RELATOR - 03

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO				
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO			
TOTAL	-	-	-	-	-

Boletim Estatístico do MM. Juiz(a) Federal Relator(a) da Turma Recursal dos JEFs Pa / Ap - Exmo. Dr. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
No período de JANEIRO de 2004

RELATOR - 01

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO				
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO			
70192 - HABEAS CORPUS	-	-	-	01	01
TOTAL	-	-	-	01	01

RELATOR - 02

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO				
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO			
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL	-	-	-	01	-
TOTAL	-	-	-	01	-

Boletim Estatístico do MM. Juiz(a) Federal Relator(a) da Turma Recursal dos JEFs Pa / Ap - Exmo. Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
No período de FEVEREIRO de 2004

RELATOR - 01

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO				
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO			
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR	-	04	-	-	01
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL	-	-	01	-	18
70191 - MANDADO DE SEGURANÇA	-	-	-	-	01
TOTAL	-	04	01	-	20

RELATOR - 02

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO				
	RECURSOS JULGADOS	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO			
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL	-	-	-	88	11
TOTAL	-	-	-	88	11

RELATOR - 03

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO				
	RECURSOS JULGADOS	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO			
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL	-	-	-	99	88
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL	-	-	-	99	88
TOTAL	-	-	-	99	88

Boletim Estatístico do(a) MM. Juiz(a) Federal Relator(a) da Turma Recursal dos JEFs Pa / Ap - Exmo. Dr.(a) CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
No período de FEVEREIRO de 2004

RELATOR - 02

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO				
	RECURSOS JULGADOS	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO			
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR	-	-	-	-	88
TOTAL	-	-	-	-	88

Boletim Estatístico do(a) MM. Juiz(a) Federal Relator(a) da Turma Recursal dos JEFs Pa / Ap - Exmo. Dr.(a) HIND GHASSAN KAYATH
No período de FEVEREIRO de 2004

RELATOR - 03

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO				
	RECURSOS JULGADOS	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO			
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL	-	01	-	88	01
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL	-	12	-	01	12
70191 - MANDADO DE SEGURANÇA	-	01	-	-	02
70192 - HABEAS CORPUS	-	14	-	07	15
TOTAL	-		-		

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.180

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
28 de abril de 2004Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

PORTARIA Nº 912/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:LOTAR o Promotor de Justiça Substituto CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA no cargo de Promotor de Justiça de Almeirim.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 27 de abril de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 913/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:LOTAR a Promotora de Justiça Substituta ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO no cargo de Promotora de Justiça de Ourilândia do Norte.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 27 de abril de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Contrato: nº 006/2000-MP/PA.

Objeto do Contrato: Locação de um imóvel na Comarca de Marituba
Valor do Contrato original: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal.

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Hosana Sônia de Souza Ribeiro.
Objeto e justificativa do Aditamento: Alteração de vigência, valor e dotação orçamentária

Valor do Aditamento: R\$ 730,00

Data da Assinatura: 16.04.2004

Vigência do Aditamento: 19.04.04 a 18.04.2005

Dotação Orçamentária: Atividades: 03.122.11504.507

Elemento de Despesa: 3390.36

Elemento de Despesa: 3390.47

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

Aditivos Anteriores: 1º T.A. (26.04.2001); 2º T.A. (26.04.2002); 3º T.A. (28 e 29.04.2003)

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA Nº 5724 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 3.555, de 02/04/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 3.924,80 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para a Excelentíssima Senhora Presidente desta Corte, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY e comitiva composta do Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES e servidores, conforme quadro anexo, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do I SEMINÁRIO INTERMUNICIPAL DE DIREITO ELEITORAL, a ser realizado por este Tribunal, nos dias 19 e 20/04/2004, na cidade de Marabá/PA. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS para a Sra. Presidente e comitiva, no trecho Belém/Marabá/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251/98, à Coordenação de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Belém, 15 de abril de 2004.

@ PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
ANEXO À PORTARIA Nº 5724/2004

Nome: Albanira Lobato Bemerguy	Quantidade de Diárias:	25
Cargo:	Bruto:	50
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Presidente do Tribunal	Desc. Aux.Aliment.(3):	0,00
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	577,50
Destino: Marabá-PA	(3) Não descontado	
Partida: 19/04/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 21/04/2004		

Nome: Rômulo José Ferreira Nunes	Quantidade de Diárias:	25
Cargo:	Bruto:	577,50
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Corregedor Regional Eleitoral	Desc. Aux.Aliment.(3):	0,00
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	577,50
Destino: Marabá-PA	(3) Não descontado	
Partida: 19/04/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 21/04/2004		

Nome: Solange Maciel Carvalho	Quantidade de Diárias:	25
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	536,25
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Secretário Judiciário	Desc. Aux.Aliment.(3):	36,70
Diária Unit: R\$ 214,50 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	499,55
Destino: Marabá-PA	(3) 2 x 18,35	
Partida: 19/04/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 21/04/2004		

Nome: Ana Luisa Trindade de Oliveira	Quantidade de Diárias:	25
Cargo:	Bruto:	495,00
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Assessor da Presidência	Desc. Aux.Aliment.(3):	36,70
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	458,30
Destino: Marabá-PA	(3) 2 x 18,35	
Partida: 19/04/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 21/04/2004		

Nome: Maria Fransinete de Souza Florenzano	Quantidade de Diárias:	25
Cargo:	Bruto:	462,00
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Auxiliar Especializado em Comunicação social	Desc. Aux.Aliment.(3):	36,70
Diária Unit: R\$ 184,80 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	425,30
Destino: Marabá-PA	(3) 2 x 18,35	
Partida: 19/04/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 21/04/2004		

Nome: Rodrigo Augusto Nascimento Monteiro Valdez	Quantidade de Diárias:	55
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	1.016,40
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Chefe da Seção de Planejamento	Desc. Aux.Aliment.(3):	55,05
Diária Unit: R\$ 184,80 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	961,35
Destino: Marabá-PA	(3) 3 x 18,35	
Partida: 16/04/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 21/04/2004		

Nome: Marise Fraga de Almeida	Quantidade de Diárias:	25
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	462,00
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Assistente da Seção de Acompanhamento e Avaliação	Desc. Aux.Aliment.(3):	36,70
Diária Unit: R\$ 184,80 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	425,30
Destino: Marabá-PA	(3) 2 x 18,35	
Partida: 19/04/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 21/04/2004		

Nome: Rômulo José Ferreira Nunes	Quantidade de Diárias:	25
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	462,00
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Assistente da Seção de Acompanhamento e Avaliação	Desc. Aux.Aliment.(3):	36,70
Diária Unit: R\$ 184,80 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	425,30
Destino: Marabá-PA	(3) 2 x 18,35	
Partida: 19/04/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 21/04/2004		

Exemplo de Cálculo
Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 5752 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos

termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 3.036, de 24/03/2004,

RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 5.699, de 05/04/2004,

publicada no DOE, em 13/04/2004, Caderno 2, Seção Judiciária, de forma que onde se lê "sendo R\$ 3.279,26 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos) com diárias", leia-se "sendo R\$ 3.187,90 (três mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos) com diárias". Art. 2º - ALTERAR o demonstrativo de cálculo de diárias constante da citada Portaria, substituindo-o pelo demonstrativo anexo a esta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Belém, 22 de abril de 2004.

@ PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
ANEXO À PORTARIA Nº 5752/2004

Nome: Rosa Silvana Costa de Matos	Quantidade de Diárias:	35
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	577,50
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Chefe da Seção de Expedição e Arquivo	Desc. Aux.Aliment.(3):	73,40
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	636,10
Destino: Brasília/DF	(3) 4 x 18,35	
Partida: 25/05/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 28/05/2004		

Nome: Miosóti Teixeira Leal	Quantidade de Diárias:	45
Cargo: Analista Judiciário	Bruto:	891,00
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Coordenador de Comunicações	Desc. Aux.Aliment.(3):	73,40
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	949,60
Destino: Brasília-DF	(3) 4 x 18,35	
Partida: 25/05/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 29/05/2004		

Nome: Maria da Conceição Lima da Mota	Quantidade de Diárias:	45
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	742,50
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Chefe da Seção de Protocolo Geral	Desc. Aux.Aliment.(3):	73,40
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	801,10
Destino: Brasília-DF	(3) 4 x 18,35	
Partida: 25/05/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 29/05/2004		

Nome: José Magno Almeida Sousa	Quantidade de Diárias:	45
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	742,50
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Assistente da Seção de Expedição e Arquivo	Desc. Aux.Aliment.(3):	73,40
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	801,10
Destino: Brasília-DF	(3) 4 x 18,35	
Partida: 25/05/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 29/05/2004		

Total do Cálculo
R\$ 3.187,90

Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 118/02

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 29.04.2004, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 118-MS - MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR. ORIGEM: BELÉM - PARÁ. IMPETRANTE(S): MARIA ALICE XIMENES SOUZA. ADVOGADO(S): MANOEL DA SILVA TAVARES JÚNIOR. AUTORIDADE COATORA: DR. ROBERTO ANDRÉSTIZ COVICH, JUIZ DA 58ª ZONA ELEITORAL. RESUMO: CONTRA ATO DO JUIZ DA 58ª ZONA ELEITORAL QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL SOB ALEGAÇÃO DE QUE A IMPETRANTE NÃO TEM DOMICÍLIO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO REVISANDO. RELATORA: JUIZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

02. PROC. 799 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: RECURRENTES: 1. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR. ADVOGADO(S): JOSÉ ANTUNES E OUTRO. 2. JORNAL DE SANTARÉM E DO BAIXO AMAZONAS - AQUISAPASE & BRÓGLIA. ADVOGADO(S): CRISTIANO BATISTA MOTA E OUTROS. RECORRIDO: JUIZ ELEITORAL DA 34ª ZONA - ITAITUBA. ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUIZ ELEITORAL DA 34ª ZE (ITAITUBA), QUE CONDENOU OS RECURRENTES ÀS PENALIDADES DO ART. 36, § 3º DA LEI 9.504/97, PELA PRÁTICA DE PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA. RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

03. PROC. 804 - REO - RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 72ª

ZONA ELEITORAL - ANANINDEUA RECORRENTE: GILBERTO ARAÚJO COIMBRA. ADVOGADO: ELVES DE FREITAS RECORRIDO: DR. RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO, JUIZ DA 72ª ZONA ELEITORAL - ANANINDEUA. ASSUNTO: DECISÃO QUE DECLAROU A NULIDADE DAS FILIAÇÕES PARTIDÁRIAS DO RECORRENTE. RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

04. PROC. 801 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB ADVOGADO(S): MARIO DAVID PRADO SÁ. RECORRIDO(S): ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL; SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE, GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ. ADVOGADO(S): EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA E OUTROS. ASSUNTO: DECISÃO DO JUIZ DA 7ª ZE QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR, PROPOSTA PELO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO(PSB) CONTRA OS RECORRIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE PROVAS. RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 04.05.2004, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 116 - MS. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR. ORIGEM: BELÉM - PARÁ. IMPETRANTE: REINALDO QUEIROZ DE MIRANDA. ADVOGADO(S): OLAVO PERES HENDERSON E SILVA JÚNIOR. AUTORIDADE COATORA: JUIZ DA 31ª ZONA ELEITORAL - MARACANÁ. ASSUNTO: OBJETIVANDO CASSAR A DECISÃO DO JUIZ DA 31ª ZONA ELEITORAL (MARACANÁ), QUE NÃO AUTORIZOU O RECADASTRAMENTO DO TÍTULO ELEITORAL DO IMPETRANTE NO MUNICÍPIO DE MARACANÁ. RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

02. PROC. 798 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: RECORRENTE: BENEDITO VIEIRA DE SOUSA. ADVOGADA: VÂNIA TERTULINO DE MORAES. RECORRIDO: RAULIN OLIVEIRA DE QUEIROZ. ADVOGADO: MANOEL AROUCHASOARES. ASSUNTO: DECISÃO DO JUIZ DA 34ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU INEXISTENTE PRÁTICA DE FRAUDE EM DECORRÊNCIA DE SUPOSTA TRANSFERÊNCIA IRREGULAR DO DOMICÍLIO ELEITORAL DO RECORRIDO. RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

RESOLUÇÃO N.º 3.582

Dispõe sobre a dispensa do segundo secretário e do suplente da composição das mesas receptoras de votos e da possibilidade de designação do supervisor do local de votação.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) o estabelecido no Art. 36, § 1º da Res. TSE n.º 21.633, de 19/2/2004, facultando a dispensa do segundo secretário e do suplente nas mesas receptoras;
- b) que a redução do número de componentes não acarretará prejuízo ao bom andamento dos trabalhos das mesas receptoras;
- c) a possibilidade de designação do supervisor do local de votação;
- d) que a redução do número de convocados trará economia processual e de recursos financeiros;

RESOLVE:

Art. 1º As Mesas Receptoras de Votos serão constituídas por:

1 (um) Presidente;

2 (dois) Mesários;

1 (um) Secretário.

Parágrafo único - Ficam dispensados da convocação segundo secretário e o suplente.

Art. 2º As atribuições de cada membro das Mesas Receptoras são as previstas nos artigos 47 a 50, da Resolução TSE n.º 21.633.

Art. 3º Nos locais de votação em que o Juízo Eleitoral julgar conveniente os serviços do Supervisor de Local de Votação, e apenas neste caso específico, a mesa receptora contemplará, ainda, a inclusão de 01 (um) Suplente, que será posteriormente designado Supervisor.

Parágrafo único - As atribuições e designação do Supervisor de Local de Votação deve obedecer ao disposto na Resolução TRE/PA n.º 3.574/2004.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em 22 de abril de 2004.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente e Relatora, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. FELÍCIO PONTES JÚNIOR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.584

Processo n.º 109 - CONS

Autos de: CONSULTA

Origem: BELÉM - PARÁ

Consultante: ALACID GOMES DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

Assunto: ACERCA DOS REQUISITOS LEGAIS PARA AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS AOCARGO DE VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL.

Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

Consulta. Aumento de vagas. Cargo de vereador. Formulada em tese por autoridade pública.

Observância das exigências constantes do art. 30, VIII, do Código Eleitoral. Conhecimento. Respostas aos questionamentos.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer da consulta, respondendo-a, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de abril de 2004.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. FELÍCIO PONTES JÚNIOR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.552

Processo n.º: 800 - REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: 34ª ZONA ELEITORAL - ITAITUBA.

Recorrente: ADÉCIO PIKIAN.

Advogado(s): JUIZ FERNANDO LAGO ESCOBAR.

Recorrido(s): JUIZ ELEITORAL DA 34ª ZONA - ITAITUBA.

Assunto: CONTRA DECISÃO QUE EXTINGUIU SEM JULGAMENTO DO MÉRITO A AÇÃO DECLARATÓRIA DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE NOS AUTOS DO PROC. 707/2003 DA 34ª ZE (ITAITUBA)

Relator: Juíza Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno.

Recurso Eleitoral Ordinário. Extinção do processo. Não apreciação do mérito. Ação Declaratória de Extinção de Punibilidade. Ausência do interesse de agir. Improvimento.

Faça a inexistência do interesse de agir, posto que o recorrente não está sendo compelido pelo pagamento da multa, nem tampouco provou estar inserido no rol dos devedores da União em razão de multa eleitoral e, ainda, a não indicação do pólo passivo da relação processual, deve ser improvido o recurso.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de abril de 2004.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JÚNIOR - Procurador Regional Eleitoral.

EDITAL 0 19/04

O Doutor CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc.,

PAZ SABER os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores Delegados de Partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da Lei n.º 9.096/95, que os eleitores abaixo relacionados pertencentes a esta Zona Eleitoral, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido da Frente Liberal - PFL.

Nome	Nº TÍTULO	FILIAÇÃO
Abelardo Da Silva Santos Filho	00000981313/25	14/11/1985
Adalberto Geraldo Dias Maia	00009449613/33	29/04/1986
Adelia Lima Pinheiro	00001256413/41	14/11/1985
Adelio Carlos Chada Barbosa	00002694413/17	14/02/2000
Ademir Dos Santos Farias	00003155313/25	14/02/2000
Aldalita De Macedo Pereira	00001129013/92	10/11/1985
Alexandra Caroline Thomaz Maranhão	00331933113/25	03/10/2003
Alexandre Nazareno Gomes Barbosa	00002548913/41	12/05/1986
Alfredo De Miranda Freitas	00178421913/09	28/02/1988
Alfredo Ferreira Alves	00001545613/33	16/07/1985
Alice Nascimento Estumano	00001130113/84	12/05/1986
Alsacio Renaud Jennings Pereira	00009870013/09	25/09/1999
Alsideia Lize Carvalho J. Pereira	00384283413/25	02/09/1999
Alvaro Augusto Bordallo Dos Santos	00010178313/76	22/04/1986
Amaury Bernal De Almeida	00012375213/76	06/03/1986
Ametista Anselmo Pinheiro	00000988113/76	10/11/1985
Ana Celi Santos Dos Reis	00008372713/09	10/11/1985
Ana Claudia Machado Ferreira De Souza	00009333113/76	27/02/1986
Ana Cristina De Souza Garcia	00011619513/41	27/02/1986
Ana Cristina Freire Cardoso	00000004813/50	15/02/2000
Ana Lidia Serruya Hage	00009057613/33	17/07/1985
Ana Luzia Conceição Dias Maia	00008504513/41	29/04/1986
Ana Maria Da Cunha Wanzeler	00011428913/50	30/09/2003
Ana Maria Oliveira Da Paz Messias Santos	00011429613/84	03/10/2003
Ana Maria Souza Pinheiro	00000990813/25	03/03/1986
Ana Paula Gomes Lacorte Da Silva	00000869913/17	27/02/1986
Ana Rosa Freire Cardoso	00174963413/92	10/02/2000
Anaíde Lopes Santa Brígida	00002715213/76	27/02/1986
Anders Willy Wissing Andersen Trindade	00009061813/25	02/04/1992
Andre Guilherme Pinheiro Pinto	00009630913/76	19/10/1985
Andreia Helena Maia Dourado	00009460713/92	29/04/1986
Angela Maria De Lima Araújo	00009875713/33	30/03/2003
Antonia Alves Da Cunha	00126566913/09	18/07/1985
Antonia Dutra Campos	00010821313/25	19/11/1993
Antonio Americo Lima Fernandes	00008508613/17	29/04/1986
Antonio Cesar Azevedo Neves	00001189521325	03/10/2003
Antonio De Padua Cardoso	00011167313/84	19/07/1985
Antonio De Souza Dias	00009337613/76	29/09/1997
Antonio Edison Silva Castro	00009879813/09	06/03/1986
Antonio Elias Liz Gadeiha	00001136813/92	16/07/1985
Antonio Hamilton Bentes	00228156413/33	29/09/1997
Antonio Maria Zacarias De Oliveira Sales	00157538413/09	08/07/1988
Antonio Nogueira De Jesus	00008831113/50	10/11/1985
Antonio Paulino Castilho Da Silva	00126569313/33	15/07/1985
Antonio Sergio Rosa Souza	00228443513/09	27/03/1990
Ariano Rodrigues Dos Santos	00196650313/25	25/09/1999
Armando Jorge Hage Junior	00009466513/68	16/08/1985
Armando Jorge João Hage	00009466613/41	24/01/1986
Armando José Martins Grello	00010549213/92	26/09/2003
Aroldo Weimar Cardoso Domingues	00001190701392	03/10/2003
Anur Paulo Bezerra De Melo	00001139513/68	30/09/1997
Aurea Bandeira De Matos	00122698413/09	14/08/1985
Beatriz Cristina Lins Netto	00008284313/25	19/09/1985
Benedita Do Socorro Dos Santos Paial	00002293513/09	10/11/1985
Benedita Maria Das Neves	00002293613/92	19/07/1985
Benedito Castro Da S. Frade Neto	00009080213/92	29/09/1997
Benilda De Melo Pimentel	00002433613/17	05/07/1986
Brígida Santos Moraes	00008515913/09	19/09/1985
Cacilda Silva Foicinha	00010551613/09	10/11/1985
Carlos Alberto Braga De Leão	00008384313/84	25/05/1986
Carlos Alberto Chaves	00001001913/68	10/11/1985
Carlos Alberto De Oliveira	01264972113/41	30/01/1985

Carlos Alberto De Sena Souza	00002740813/92	15/07/1985
Carlos Alberto Macedo Dos Santos	00009471713/25	29/04/1986
Carlos Antonio Bittencourt Sampaio	00000574013/17	15/07/1985
Carlos Antonio Silva De Sousa	00012390213/33	10/11/1985
Carlos Augusto Barbosa De Souza	00158321513/50	01/10/2003
Carlos Augusto Da Silva Brabo	00002742613/76	15/05/1986
Carlos Benedito Da Silva Brito	00011923113/09	02/01/1996
Carlos Castilho Ferreira Da Costa	00008517413/41	30/09/1999
Carlos Da Costa Mota	00009085613/84	25/09/1999
Carlos Eduardo César Santos Passarinho De Paiva Mendes	00009086013/68	03/10/2003
Carlos Guilherme Valente	00008386113/68	15/07/1985
Carlos José Cardoso Dourado	00385654713/17	10/02/2000
Carmelita Cardoso De Souza	00010329813/41	24/01/1986
Carmem Dias Sarquis	00009088713/84	13/11/1985
Carmem Lucia Cabral Vieira	00011927713/92	10/03/1986
Carmem Rebelo	00008518713/68	30/10/1985
Catarina Batista Assunção	00000577213/09	19/09/1985
Catarina Do Socorro Santos Moraes	00008519013/68	19/09/1985
Cecilia Santos Da Silva	00002746613/68	15/07/1985
Celina Pantoja Contente	00002296813/76	19/09/1985
Celio Antonio Jackson Costa	00252239613/84	27/01/1988
Celso Moacy Bittencourt Jucá	01265776113/09	24/01/1981
Charles Augusto De Paula	00023247111384	03/09/2003
Christian Andrei Ribeiro Maltez	00252522913/17	08/05/1995
Claudia Nazare Guimarães Ferreira	00011936213/76	15/07/1985
Claudionor Frazao Muniz	00011938013/50	10/11/1985
Cleber Lemos Lisboa	00187333113/09	13/08/1997
Cleber Newton Velasco Junior	00011195113/68	02/04/1992
Cledson Alberto Marques Velasco	00002040713/25	06/03/1986
Clério Oliveira Meira	00017811001376	03/10/2003
Conceição De Maria Silva Da Silva	00002298813/17	15/07/1985
Conceição Luciano E Silva	00014070013/84	16/02/2000
Cremilda Maria Diniz Pinheiro	00003883113/50	10/11/1985
Crispianina Coelho Da Silva	00002755213/25	15/05/1985
Cristiano Girundi Belchior	00331781513/17	11/02/2000
Cristina Helena D Aguiar Guimarães	00003171513/25	02/01/1986
Cristovam De Oliveira Castro	00011199313/17	10/11/1985
Dagoberto Luiz Nascimento Ramos	00011453513/50	15/07/1985
Daniel Gonçalves Barros	00126581713/09	15/07/1985
Daniel Santana Dos Santos	00000294413/09	06/03/1986
Daniela Melo De Alencar	00001609813/68	02/01/1986
Danielle Cavalcante Vieira	00380457813/84	30/03/2003
Darcy Alves Dos Antos	00002757213/76	16/07/1989
Dayse Mendes Jaccoud	00000081081368	30/03/2003
Demétrio Ferreira Beltrão Neto	00002574813/68	02/10/2003
Denielle Xabregas Panplona	00367012113/17	16/02/2000
Deocleciano Jose Gomes Romeiro	00008679413/25	10/03/1989
Deuzarina Alves Da Silva	00000022113/68	12/05/1989
Deuzarina Brito Cardoso	00122716513/92	10/13/1986
Dionísio Pereira As	00001268513/33	02/04/1997
Doralice De Oliveira Santa Brígida	00002764913/92	27/02/1989
Dorina Damasceno Costa	00002765313/76	19/07/1989
Edemir Gomes Chaves	00000000000000	9/11/1996
Edival Panplona	00059090613/68	15/02/2000
Edivaldo Dos Santos Souza	00001015413/09	10/11/1989
Edna Correa Siqueira	00001380913/68	14/11/1985
Edna Dos Santos Cereja	00011214113/33	10/11/1985
Edna Rocha Do Nascimento	0000030661309	01/10/2003
Edson Dias Rodrigues	00008862313/84	18/07/1985
Edson Diniz De Farias	00047806313/09	20/08/1993
Edson Vander Anselmo Pinheiro	00187368413/09	27/03/1990
Eduardo De Almeida Giordano	00000307813/33	29/09/1997
Eduardo Jose Lobato	00008685613/68	18/07/1985
Eduardo Tadeu Francez Brasil	0004921641309	03/10/2003
Edvaldo Gomes Chaves	00011216313/41	19/11/1993
Ely Siqueira Santiago	00009904313/41	22/09/1997
Elisclma Lavareda Do Nascimento	00012474201367	03/10/2003
Elisabeth De Almeida Vidal	00002305813/84	18/07/1985
Elisabeth Monteiro Da Silva	00002778413/33	18/07/1985
Elizabete Dos Santos	00002778913/41	18/07/1985
Elpidio Gomes Pimenta	00001831413/84	15/07/1985
Elza Batista De Jesus	00009492713/25	06/10/1985
Elza De Lima Cardoso	00002583713/76	17/07/1985
Emmanuel Augusto Maia Lima	00001832813/84	20/07/1985
Emanuel De Jesus Diniz De Farias	00198139213/92	03/10/2003
Emmanuel Ribeiro Cunha	00003178613/17	15/07/1985
Eneas Da Silva Farias	00047801713/50	09/01/1994
Ernani De Oliveira Monte	00000315613/92	10/11/1985
Estelio Raimundo Camara De Jesus	00011983813/68	17/07/1985
Ester Barbosa Miranda	00009495413/09	30/05/1986
Euclides De Freitas Filho	00000317613/33	06/07/1992
Evandro Jose De Lima Raposo	00252299013/76	27/01/1988
Everaldino Pinto Ribeiro	00122733613/84	07/08/1986
Fábio Serfaty Ferreira	333928413/68	03/10/2003
Farida Costa Araújo	00001022313/76	07/08/1985
Fatima Do Socorro Pacheco Barreto	00008402713/09	17/07/1985
Fernando Bezerra De Melo	00002789813/09	28/09/1999
Francisca Freire Cardoso	00009363413/09	14/02/2000
Francisco Alberto Cavalcante Rocha	00009705313/09	05/11/1985
Francisco Alves Rodrigues	00002794013/41	12/05/1986
Francisco Antonio Leite De Carvalho	00009130313/09	10/11/1985
Francisco Carlos Maia Da Veiga	01222739813/84	31/10/1985
Francisco Coelho Castro De Vasconcelos	00008405813/09	03/04/1990
Francisco Coelho Rodrigues	00012000113/17	18/01/1985
Francisco De Assis Lima Carvalho	01236829913/09	19/09/1985
Francisco De Assis Rodrigues	00002795313/68	12/05/1986

Francisco Lopes Cordeiro	00002797213/25	18/07/1985	Josemar Da Silva Alves	00198137613/76	27/03/1990	Maria Lúcia Salgado Barra	00001302013/68	03/04/2003
Francisco Monteiro Do Espirito Santo	00009364513/68	29/04/1986	Judas Tadeu De Mesquita Dos Santos Brasil	03665448135	03/10/2003	Maria Nunes Da Silva	00009571913/41	30/05/1986
Francisco Monteiro Viana	00009501813/17	15/07/1985	Julia Camara Fernandes	00009726013/68	19/07/1985	Maria Raimunda Medeiros Bragança	00000441913/92	16/07/1985
Francisco Pereira Machado	00002797813/17	05/04/1986	Julia Raimunda Angelim Frota De Abreu	00010263113/33	02/10/1985	Maria Serratti Eloi Guedes	00001081713/09	05/10/1985
Frederick Xabregas Panplona	00196719413/68	14/02/2000	Julietta Machado De Souza	00001878613/09	10/03/1986	Maria Teodora Ferreira De Azevedo	00010957513/76	19/07/1985
Frederico Coelho De Souza	00010356613/50	02/04/1992	Juracy Barbosa Da Costa	00009178313/41	31/03/1992	Maria Teresinha Coelho Palha	00009244713/41	02/04/1990
Geraldo Lopes Daltro Da Silveira	00011475713/92	08/05/1986	Jurandir Teixeira Costa	00008920913/25	10/11/1985	Maria Tereza Klautau Guimaraes	00001082213/68	02/10/1986
Gisele Maria Alves Ferreira	00011682313/17	18/07/1985	Karina De Lima Soares	00009179213/33	17/02/2000	Maria Verônica De Moraes Pantoja	00006138813/76	27/09/2001
Gisele Xabregas Panplona	00252675313/17	15/02/2000	Katia Do Socorro De Oliveira Moura	00012087113/33	03/03/1986	Maria Zilena Eleoterio Silveira	00003363313/50	10/11/1985
Guilherme De La Roque	00178411513/17	08/09/1997	Laerte Vilhena Da Silveira	00008726113/09	19/07/1985	Marina Ramos Do Nascimento	00001215013/92	10/11/1985
Haroldo Jorge Barbosa Vieira	00012418413/25	10/08/1989	Laura Maia Ribeiro	00174957613/84	29/04/1986	Mario Alberto Coimbra Sampaio	00001930013/33	06/11/1987
Haydée Mattos Pires Franco	00000034713/68	30/03/2003	Laurenio Miranda Da Rocha	00010382313/09	07/02/1986	Mario Guilherme Teixeira Pereira	00012215313/17	18/07/1986
Heleno Silva Vieira	00002083913/68	10/11/1985	Lauro Franco De Almeida	00011723413/41	17/07/1985	Mario Nazareno Machado Sampaio	0001488513/76	17/07/1985
Helio Rubens Pinho Pereira	00353290613/84	30/09/1997	Larissa Wanzeler Pinto	369538313/09	01/10/2003	Mario Soares Monteiro	00008603313/68	29/04/1986
Heliomar Paiva Moraes	001125213309	03/10/2003	Lea Do Socorro Bordoalo Da Silva	00009533713/76	29/04/1986	Marlene Nascimento Freitas	00000203213/09	02/10/1995
Heloisa Maria Valente Da Silva	00008886813/09	02/01/1986	Lenita Dutra Paes Barreto	00001882813/09	19/07/1985	Mariane Nascimento	00002953013/25	18/07/1985
Henrique De Campos Soares	00010878113/92	05/11/1985	Leonardo Girundi Belchior	00332010013/50	18/02/2000	Marli Mariza Bordoalo Da Costa	00009577713/17	29/04/1986
Henrique Nilo Lima Bahia	00009143113/25	16/02/2000	Leonil Otero Modesto Nunes	00000052213/33	10/11/1985	Mary Ribeiro Do Nascimento	00009578213/84	29/04/1986
Henriqueta Ana Do Socorro Ferreira Pinheiro	00002806013/76	17/07/1985	Leontina De Barros Barbosa	0000918113/25	19/07/1985	Marta Maria Leal Alves Do O	0000076613/84	19/07/1985
Herbert Luiz De Souza Pinto	00012419913/09	17/07/1985	Leticia Da Costa Reis	00011725113/45	10/11/1985	Maura Angelita Ribeiro	00008979013/68	19/07/1985
Hermilo Araujo	03626891325	02/10/2003	Liege Valente Barata	00002330213/17	10/11/1985	Maura Refane Paixao Rodrigues	00012221513/50	17/09/1985
Herundina Do Carmo Guimaraes Ferreira	00002806713/41	15/05/1986	Lilian Martins Da Silveira	00002330213/17	10/11/1985	Mauricio Otavio De Almeida	00001365713/33	14/05/1986
Hildebrando Martins De Araujo	00011255113/68	17/07/1985	Loris De Moraes Lobato	00008433113/84	18/07/1985	Mauro Luiz Alves De Souza	00009253513/76	14/11/1985
Hiram Mendes De Lima	00122749913/25	25/02/1986	Lourdes De Fatima Baralha Pantoja Pimentel	00008570613/84	04/11/1987	Mauricio Luiz Alves De Souza	00010763513/33	10/02/1988
Hzela Dos Santos Amaral	00009144513/25	10/11/1985	Lourdes Souza Dos Santos	00008928113/50	01/10/1997	Merian Giselle Cleophas Cunha	00002957713/92	13/07/1985
Iris Ayres De Azevedo Gama	00008891313/09	10/11/1985	Luanna Emarne De Matos	00000052913/09	12/05/1986	Miguel Santiago Quara	00002957713/92	14/02/2000
Irineu Trindade Dias	00009525313/41	28/03/2003	Lucia Carla Soares Dos Santos	00367126613/33	18/02/2000	Mioni Thiele Figueiredo Magalhães	00003365213/17	19/07/1985
Isaura Silva De Almeida	00002090513/84	27/09/1990	Lucideia Lopes Lemos	00012103913/41	17/07/1985	Miriam De Miranda Vicente	00009255813/68	14/11/1985
Ival Almeida Dos Santos	00000343813/09	29/04/1986	Lucileia Gomes Macedo	00012106413/50	18/07/1985	Moacir Alves De Souza	00012230313/84	10/11/1985
Ivan Muniz Carvalho	00002749713/68	10/11/1985	Luiz Afonso De Proença Seffer	00012106813/84	30/09/2003	Moacir Dos Santos Silva	00010143913/09	30/05/1986
Ivan Rodrigues Ferreira	00008309513/09	19/07/1985	Luiz Augusto Almeida De Medeiros	1188913/33	13/10/1985	Moises Amazonas Pontes	00008342813/92	10/11/1985
Ivana Costa Queiroz	12032713/41	03/10/2003	Luiz Da Silva Maia	00001120513/84	10/11/1985	Moises Trindade Ferreira	00008985613/25	10/03/1986
Ivaneide Barata De Souza	00001625813/25	10/11/1985	Luiz Fernando Aguiar Telles	00000173013/25	14/11/1985	Nair Pantoja De Araujo	00009259513/09	16/11/1987
Izabel Miranda Santos	00008309613/84	10/11/1985	Luiz Henrique Francez Brasil	00001091913/33	03/10/2003	Nair Silva Reis	00012285013/33	10/11/1985
Izabel Yumi Igarashi Lemos	00000039413/84	02/01/1986	Luiz Otavio Oliveira Campos	04496651309	02/04/1992	Nazare Do Socorro Lisboa Costa	000126654813/76	24/01/1986
Izolino Pantoja	00009715113/09	18/07/1985	Luiz Magno Pires	00012863913/25	20/03/2003	Nelson Afonso Rodrigues	0001091013/09	19/09/1985
Jaceli Ribeiro Cardoso	00000039613/41	16/07/1986	Luzia Bernadete Mendes De Lima	00009730013/92	20/03/2003	Neusa Maria Cardoso Moraes	00003221513/68	18/07/1985
Jacirema Rosalina Do Amor Divino De Souza	00010518413/92	17/07/1985	Luzimar Matos De Oliveira	00011734913/92	10/11/1985	Nilson Almeida De Sousa	00002967013/84	01/04/1992
Jader Padul De Lima	00002318613/09	10/11/1985	Madel Gonçalves De Moraes	00122795713/92	24/03/1992	Nilson Do Vale Tavares	0001043561309	02/10/2003
Jaime Carlos Bitencourt Sampaio	00002602013/76	05/10/1985	Manoel Araujo Da Silva	00112864613/66	04/08/1997	Nivaldo Oliveira Do Nascimento	00008990213/09	30/05/1986
Jaime De Amorim Vasques	00009808913/76	19/07/1985	Manoel Das Graças Ribeiro Dos Prazeres	00000395013/09	05/10/1985	Norma Maria Correa Da Costa	00012246713/09	10/11/1985
Jairo Gonçalves Bronze	00012039113/68	10/05/1986	Manoel Gonçalves	00002876313/68	15/05/1986	Odineal Brandao De Moraes	00010726413/25	02/10/1986
Jayme Das Graças De Sa Pessoa	00001172513/09	01/04/1992	Manoel Guimaraes Passos	00002480113/09	14/11/1985	Odineia Dos Santos Rocha	00012247013/09	15/07/1985
Joana Eulalia Do Rosario Miranda	00008418913/76	10/11/1985	Manoel Jaime Quaresma Gama	0000287913/25	05/11/1991	Odineia Ramos Batista	00003222413/50	15/07/1985
Joana Lourinho Pinheiro	00002825113/09	17/07/1985	Manoel Jorge De Jesus Raiol	00009956413/92	21/03/2003	Olga Maciel Branches	00000953813/92	14/11/1985
Joao Afonso Mendes De Sousa	0001631613/33	10/11/1985	Manoel De Jesus Pinto Morais	00011736613/92	10/11/1985	Olinda Joanita Carneiro Godinho	00009267813/76	18/07/1985
Joao Alves De Souza	00010890813/09	10/03/1986	Manoel Joao Oliveira Tavares	00003349313/68	02/04/1992	Onilde Dias Vasconcelos Rodrigues	00001367913/41	10/11/1985
Joao Augusto Lobato Da Silva	00126514113/92	15/07/1985	Manoel Marcel Almeida De Oliveira	00002149513/76	14/05/1986	Onilde De Sousa Santos	000122858213/09	07/07/1988
João Batista Da Silveira	00010717513/09	10/11/1985	Marcia Do Rosario Lira Moraes	399972413/33	03/10/2003	Oorivaldo Pinheiro De Moraes	367039013/76	30/09/2003
João Batista De Miranda Freitas	00011274513/41	04/01/1999	Marcos Antonio Nascimento Ramos	0000925413/17	19/09/1985	Orlando De Carvalho Pinto Neto	00009423513/92	15/01/1985
Joao Batista Vera Cruz Santos	00002826513/09	18/07/1985	Marcos Sebastiao Macedo Dos Santos	0001519713/50	19/07/1985	Orlando Machado Coelho	00000473413/17	28/09/1985
Joao Bosco Maia Sampaio	0000906013/33	10/11/1985	Marcus Antonio Teixeira Ribeiro	00009564813/33	30/05/1986	Osmarina Almeida Da Silva	00009590213/25	05/10/1985
Joao De Amorim Ribeiro	00009810413/41	19/07/1985	Marden Augusto De A Nogueira Filho	00008579413/76	19/04/1985	Osvaldo Do Espirito Santo	00011412913/50	15/07/1985
Joao Edson Barata Lima	0000042613/09	06/03/1986	Margarida Carita Teixeira Moreira	00252104013/84	04/08/1997	Otavio Blanco Rodrigues	00314566013/09	15/02/2000
Joao Marcelo Goes Correa	00012048413/09	16/07/1985	Margarida Maria Rodrigues De Lima	00009205913/25	05/10/1985	Patricia Alves Vinagre	00001096013/68	20/03/2003
Joao Maria Freire De Vasconcelos Chaves	00252628913/09	21/02/2000	Maria Rosinete Pinheiro Barbosa	00002884013/33	12/05/1986	Patricia Araújo Diniz	00002425513/33	17/07/1985
Joao Messias Dos Santos Neto	00000157513/09	01/01/1992	Maria Amelia De Jesus Ribeiro	00010280913/09	16/09/1985	Paulo Da Conceicao Santos	00003370113/33	01/04/1992
Joao Rodrigues Da Silva Neto	00000157713/68	02/01/1990	Maria Arlinda Reinaldo Barbosa	00011898513/50	10/11/1985	Paulo Gilberto Amorim Danin	00010982413/17	09/09/1987
Joao Walter Tavares	00008312913/84	09/07/1989	Maria Celine Pinto De Melo	0001899913/50	19/09/1985	Paulo Roberto Marques Martins	00000480213/09	15/12/1985
Joaquim Lidio Picanço De Andrade	00009159913/84	01/08/1985	Maria Cenída Melo De Faria	00008327613/68	17/07/1985	Paulo Roberto Pinheiro De Oliveira	00012263413/76	07/06/1995
Joaquim Soares	00012552813/25	16/07/1985	Maria Da Conceicao Dos Santos Raiol	00011746413/92	19/09/1985	Paulo Ronaldo Da Conceicao Telles	00008470813/92	10/11/1985
Jorge Alfonso Silva De Lima	0001255313/25	19/07/1985	Maria Da Conceicao Rebelo	00008947413/50	30/10/1985	Paulo Ronaldo Silva Da Costa	00010983713/33	04/05/2000
Jorge Alvaro Bordoalo Da Costa	00002465413/92	12/05/1986	Maria Das Graças Dias De Jesus	00012149313/41	10/11/1985	Paulo Sergio Carriço Correa	00000481413/33	02/04/1990
Jorge Costa	00002835013/92	24/04/1986	Maria Das Graças Lobato Dos Santos	00012149313/41	10/11/1985	Paulo Sergio Gonçalves Da Costa	00000747213/17	27/06/1985
Jorge Do Couto Formigosa	00002607513/41	19/07/1985	Maria De Fatima Reis Ribeiro	00000691613/76	20/03/1986	Paulo Sergio Lima Pinheiro	00009275013/33	19/10/1985
Jorge Rodrigues Da Conceicao	0000044913/92	27/09/1999	Maria De Fatima De Almeida Martins	00011348013/92	25/09/1999	Paulo Sergio Lopes Freitas	00011800213/92	17/07/1985
Jorge Wilson Tuma	00011282713/25	19/07/1985	Maria De Fatima Favacho De Sena	00002903613/09	17/07/1985	Paulo Sergio Santana Pereira	00008349813/09	13/05/1986
Jose Alberto Angelim Frota	00012058713/09	01/07/2002	Maria De Fatima Rosa	00010934913/50	10/11/1985	Paulo Vergolino Dias	00010986313/25	13/05/1986
Jose Aldo Gomes Nascimento	00012058713/09	10/11/1985	Maria De Fatima Souza Santana Gomes	00009966913/68	10/11/1985	Pedro Couto Vilar	00001503613/33	18/07/1985
Jose Augusto Dominguez Mendes	00000362113/84	19/07/1985	Maria De Jesus Eloi Dantas	00009850713/50	05/10/1985	Pedro Paulo Da Mota Guerra Chermont Junior	00009596113/84	10/11/1985
Jose Brito Gomes De Souza Junior	00009812713/33	01/06/2000	Maria De Jesus Teixeira Ribeiro	00000063313/50	17/07/1985	Pedro Ribeiro De Jesus	00009001713/68	01/10/2003
Jose Brito Vieira	00008719013/76	05/10/1985	Maria De Lourdes Carmo Nascimento	00000063313/50	19/07/1985	Pio Menezes Veiga Júnior	00000751713/50	10/11/1985
Jose Da Silva Furtado	00008908313/92	12/11/1985	Maria De Nazare Feio Carvalho	00002905113/33	03/10/2003	Raimunda Gonçalves Monteiro	00010633413/09	05/10/1985
Jose De Deus Neves Ribeiro	00002839913/17	14/11/1985	Maria De Nazare Dos Reis	1334946135	30/05/1986	Raimunda Leao De Souza	00001955513/33	16/07/1985
Jose De Jesus Contente	00010260113/17	10/11/1985	Maria De Nazare Dos Santos	00008447113/33	30/05/1986	Raimunda Lucia De Oliveira Souza Anjos	00000959113/50	05/03/1986
Jose Edir Alcantara Ribeiro	00178314613/68	12/11/1985	Maria De Nazare Freitas De Vasconcelos	00010215413/92	10/11/1985	Raimunda Rocha Branco	00122908013/76	10/10/1985
Jose Luis Moura Nunes	00001179913/41	07/08/1985	Maria De Nazare Lira Moraes	00002909913/84	18/07/1985	Raimundo Alberto Araujo Santos	00000754013/09	14/11/1985
Jose Luiz De Souza Brigido	033707741309	22/09/2003	Maria De Nazare Nascimento Da Costa	0000421813/84	19/09/1985	Raimundo Carlos Farias Machado	00002234613/84	19/07/1985
Jose Luiz Pereira Da Costa	00010378013/33	06/03/1986	Maria De Nazare Dos Santos	0001688713/41	02/10/1986	Raimundo Carlos Pacheco Frazao	00011806313/09	10/11/1985
Jose Luiz Rebelo Pereira	00000654813/09	10/02/2000	Maria De Nazare Dos Santos	00012166313/50	29/04/1986	Raimundo Cunha Lisboa	00010156913/92	15/07/1985
Jose Maria Da Costa Lopes	000174946313/09	05/10/1985	Maria De Nazare Dos Santos	00012168313/50	19/07/1985	Raimundo Dhelio Guilhon	00002379813/17	10/05/1986
Jose Maria Miranda Pinheiro	00010904413/50	29/09/1997	Maria De Nazare Dos Santos	00009972813/50	27/02/1986	Raimundo Do Carmo Meireles Faial	00011574313/41	19/09/1985
Jose Mauricio Rolim Pereira	00367058613/50	17/02/2000	Maria De Nazare Dos Santos	00009972813/50	27/02/1986	Raimundo Gomes De Jesus	00000489413/17	19/09/1985
Jose Pericles Azevedo Cunha	00001451213/25	17/07/1985	Maria De Nazare Dos Santos	00009404713/09	13/05/1986	Raimundo Jorge Dantas	00011807613/25	10/07/1988
Jose Prado Neves	00010723613/68	14/11/1985	Maria De Nazare Dos Santos	00009229013/09	17/05/1986	Raimundo José Neves De Sá	00002518913/50	17/02/2000
Jose Raimundo Sacramento Contente	00010262113/68	14/05/1996	Maria De Nazare Dos Santos	00008753813/41	30/05/1986	Raimundo Kleber Alves De Souza	00002994513/68	15/07/1985
Jose Raimundo Silva	00008563813/09	05/10/1985	Maria De Nazare Dos Santos	00011763813/25	10/11/1985	Raimundo Mario Gomes Da Cruz	00002381913/84	10/03/1986
Jose Ricardo Da Paixao								

Reinaldo Junior Azevedo Damasceno	00003003913/09	15/07/1985	Ailson Braga Da Silva	226805113-92	125	09/01/90	Daniela Lima Barreiros	402437913-68	354	03/10/02
Renata Silva Soares	00249334713/33	09/08/2001	Albaniza Lobato De Carvalho	6320213-33	174	19/10/89	Danielly De Nazare Nogueira Da Silva	37694513-09	281	16/11/99
Ricardo Augusto De L. Martins	333643613/25	01/10/2003	Alberto De Castro Marinho	228092213-84	285	17/01/91	Darcy Jorge Santos Da Conceição	11650813-92	322	02/07/03
Ricardo De Figueiredo Nunes	00001510013/92	18/07/1985	Alberto Ferreira Puty	2313-09	1	04/11/98	Darlin Dirley Pinheiro Valle	40007413-76	112	28/09/99
Ricardo Silva Pecury	00008624913/50	05/10/1988	Albino Lobato Torres Junior	333898113-09	415	04/12/00	David De Souza Cordeiro	10921913-17	291	28/08/97
Richard Ramses Lourinho Capostrano	00377013213/09	25/09/1999	Alda Leda De Andrade Resende	294334113-09	59	18/11/99	David Junior Da Silva Conceicao	252624320-25	366	08/11/99
Rita Araujo Diniz De Andrade	00114282113/09	19/07/1985	Aldaiza Lima Dourado	9778013-25	269	18/11/99	Debora Francisca Da Silva Alves	178480813-33	236	03/11/01
Rita De Lima Melres	00001106113/25	06/03/1986	Alessandro Tavares Venancio	336916413-92	110	12/11/97	Denilson Araujo	114925513-41	384	18/09/99
Roberto Do Nascimento Dias	00175429513/25	15/07/1985	Alex Coutinho Braga	252578413-68	235	08/11/99	Denivaldo Pacheco Paiva	298908213-92	391	28/09/01
Roberto Vicente Penha De Brito	00122914613/33	15/07/1985	Alfredo Andrade Dos Reis	11147613-09	309	28/02/89	Derivaldo Bastos Da Silva	12399713-09	341	04/03/91
Romelo Araujo Martins	00000500113/68	15/07/1985	Alfredo Augusto Vieira Barros	1129513-09	32	19/10/01	Diana Pereira Bentes	331771313-92	421	06/04/00
Ronaldo Andres Aguilera	00011582613/09	02/04/1990	Alice Dea Manito De Souza	9778413-50	269	29/05/02	Dinho Maues Ferreira	7417813-76	202	30/05/88
Ronaldo Do Carmo De Oliveira Santos	00001237913/09	28/09/1999	Almeida Dos Santos Saré	103803913-68	396	15/10/01	Diva Maria Chaves Souza	7418813-41	202	30/09/99
Rosa Maria Borges Amaral	00000502013/25	12/05/1986	Almerinda Lobato Torres	11098713-17	308	09/11/92	Dorvalina Santos Monteiro	10342213-76	286	07/09/01
Rosa Maria Conte Da Silva	00010640613/17	19/07/1985	Almir Nelson De Oliveira	122680513-41	276	13/05/99	Douglas Nonato Leal	261735013-68	383	23/05/00
Rosa Maria Dias Da Silva	00011820613/41	05/10/1985	Aluizio Lobato Torres	11098813-09	308	30/09/99	Dulce Furtado Paraense	129913-84	4	14/12/89
Rosa Maria Oliveira Pereira	00011025813/33	15/07/1985	Alvino Da Silva Serrao	6619513-33	181	30/03/92	Edivaldo Ramos Tavares	227868813-09	125	28/08/02
Rosângela Da Conceição Souza	00003012613/41	14/11/1985	Alzelina Santana Da Silva	187461013-17	218	02/10/95	Edilma De Lima E Silva	11211013-33	310	19/05/97
Rosemiro De Oliveira	00177189913/68	17/07/1985	Amanda Leonice Araújo Da Costa	353541013-09	307	18/11/01	Edmilson Luiz Dos Santos Henrique	1153713-17	32	30/05/88
Rosicleia Tereza Fontes Figueiredo	00001240513/25	10/11/1985	Amaraury Braga Dantas	10669013-09	296	07/03/97	Edson Carlos Da Fonseca Pereira	1592413-76	45	18/11/99
Rosilda Itapirica De Oliveira	00009437113/17	07/08/1995	Amelia Costa De Souza	5914713-50	163	30/05/88	Edson Costa Lima	5377313-09	149	30/05/88
Rosilena Ceres De Oliveira Evangelista	00011587013/84	15/07/1985	Ana De Cássia Pantoja De Souza	366897013-09	33	13/12/01	Edson Guilherme Santos Bitencourt	11964513-68	330	18/11/99
Rozilda Melo Mendes	00122922013/68	20/05/1986	Ana Brigida Rabelo Dos Santos	196620713-68	328	23/05/00	Eduardo Ribeiro Falconi	252642913-09	415	09/09/99
Rudinei Jose Da Conceição Sousa	00003017513/25	05/10/1985	Ana Carolina De Matos Farias	108013-41	4	28/03/88	Edvaldo Do Carmo Nogueira	497346307-60	395	20/08/03
Ruth Gonçalves Barros	00126673913/09	21/10/1985	Ana Cristina Tavares Da Silva	11876613-09	328	14/03/88	Eldonor Dos Santos Serra	6402813-09	0	27/10/01
Salk Maria Tavares	00003019913/09	19/07/1985	Ana Lucia Herculano De Oliveira	139909319813-50	307	23/05/00	Elieir De Souza Lima	311013-09	9	23/11/99
Samuel Burlamaqui De Moraes	0006709913/25	04/08/1997	Ana Maria Helfer	63236013-09	285	30/05/88	Eliezer Batista De Oliveira	125134613-68	461	25/03/03
Sandala Conceição De Maria Melo Guayanaz	00001242813/17	02/01/1986	Ana Maria Viegas Machado	212493113-33	60	02/10/95	Eliza De Jesus	385645813-09	246	13/08/01
Sandefi Maria Tavares	00003020613/68	16/07/1985	Ana Martins De Almeida	4828613-25	135	07/03/97	Elizabete Vieira Da Silva	11464713-50	317	25/10/01
Sandra Maria De Sena Souza	00003021913/84	16/07/1985	Ana Mendes Lopes	2553813-68	73	23/05/00	Eloisa Fagundes Dórea	2780413-17	79	26/10/01
Sandra Socorro Pereira Borges3	0000970113/25	16/07/1985	Ana Regina Tavares De Castro	11885013-09	328	30/10/92	Elselecia Martins Amorim	228468313-25	175	02/10/95
Saturnina Lobato Oliveira	00002260213/50	15/05/1986	Ana Terezinha Navarro Nascimento	1162213-33	321	26/12/97	Emília Aguiar Vidonho	189191413-68	40	24/10/01
Sebastiao Heladio De Souza	00001243713/09	10/11/1985	Angela Maria Marques De Amorim	331928913-84	422	15/10/01	Erika Cristina Mello Estumano	376969813-09	247	18/11/99
Selma Gonçalves Ferreira	00008634313/25	29/04/1986	Angelo Mesquita De Carvalho	5303013-17	147	28/03/88	Ester Dos Santos	4908313-09	137	30/05/88
Selma Suelly De Sousa	0000777113/25	10/11/1985	Anna Claudia Lins Oliveira	252244513-09	373	18/05/00	Eugenia Sandra Pereira Da Fonseca	12543513-92	345	17/11/99
Sergio Barbosa De Assis	00360531513/50	28/09/1999	Anna Maria Rodrigues Barbosa	1792113-33	51	09/01/90	Evaldo De Oliveira Bitencourt	11987713-76	331	24/03/99
Sidney Alcantara Alves	00122931513/68	30/11/1985	Antonio Albertino De Moraes Neto	252446313-92	286	25/11/97	Evandro Carlos Da Silva Moreira	333796413-50	352	14/11/01
Silas Bento Rodrigues	00009304513/84	19/07/1985	Antonio Benedito Nunes Moraes	4428013-17	125	09/01/90	Everaldo Berbarly Da Silva	10331813-50	286	25/09/03
Sinval De Nazare Teixeira Dias	00010650113/76	30/09/1985	Antonio Maria De Abreu	170366213-33	299	29/09/99	Ewaldo George Pinho Da Silva	227881213-33	309	14/08/01
Sonia Maria Macedo Barra	00011838213/68	10/11/1985	Antonio Maria De Abreu Filho	228494613-76	309	13/02/98	Expedito Admar Dias Da Silva	892713-33	25	01/03/00
Sonia Maria Rodrigues Dos Santos	00000522313/09	12/05/1986	Antonio Paulo Da Silva Barros	3969-61	287	18/11/99	Fabiano Inácio Frailha Tuma	2788413-09	79	23/10/01
Sonia Maria Sampaio Ribeiro	00001116313/50	05/10/1985	Antonio Sergio Monteiro Navarro	333768113-68	389	01/12/00	Fábio André Pereira Mateus	246811513-68	436	28/09/02
Sonia Rejane Dos Santos Caetano	00000973613/50	10/11/1985	Antonio Vaz Alves	3409513-25	97	30/05/88	Fábio De Melo Figueiras	402381413-84	337	08/09/03
Sotero Gonçalves Sarquis Netto	00002684413/50	16/07/1985	Antônio Ximenes Barros	11213-09	1	30/09/03	Fabricia De Nazare Almeida Duarte	450838613-09	67	15/10/01
Suely Baena Pacheco	00012335713/25	19/09/1985	Antonio Zacarias Gonzalez Collares	8832613-33	241	18/11/99	Feliciano Da Mota Pereira	321113-50	10	02/03/98
Suely Pereira Tunas	00001764813/68	18/07/1985	Arlete Maria De Abreu	6662213-09	182	30/10/92	Fernando Azevedo Duarte Junior	449338213-76	50	09/10/01
Tadeu Nazareno Nascimento Dos Santos	0000973713/33	29/04/1986	Armando Camarinha Rodrigues	247323013-09	47	07/03/97	Fernando De Melo M. Sobrinho	11761102-31	42	28/09/01
Telmã Maria De Miranda	00000303571376	23/02/1988	Armando De Oliveira Hesreth Filho	1138613-76	32	28/09/01	Fernando José Dos Santos Ferreira	317881213-25	355	16/09/02
Tereza De Castro Gonçalves	00012596613/09	18/07/1985	Armando Ferreira Costa	11906113-09	329	28/02/89	Fernando Vieira Cruz	8875813-76	242	28/09/99
Tereza Nazare Macedo Alves	00001249113/50	18/07/1985	Arnaldo Jordy Figueiredo	10478813-41	290	25/08/87	Firmino Dos Santos Bastos Neto	232283113-84	212	12/08/99
Tereza Silva	00008491013/33	10/11/1985	Augusto Carlos Da Silva Braga	11175413-84	309	23/03/00	Flavio Augusto Sidrim Nassar	1023513-09	29	10/09/01
Therézinha De Jesus Zoghbi Pinheiro	00009314713/09	29/09/1997	Augusto Cesar Vieira Burlamaqui	228115313-25	7	25/02/89	Flávio Ribeiro Carvalho Ramos	317954913-84	348	07/05/03
Valber Braga Cordeiro	00010035813/50	02/01/1986	Augusto Costa Do Carmo	6667013-09	182	29/02/88	Florinda Braga Matos	1838713-33	52	20/01/98
Valdemir Braga Oliver Landeira	00002409413/09	19/07/1985	Azenir Soares Sarges	8837313-50	241	16/11/99	Florimar Jeronimo Loureiro Pimentel	399925013-09	239	10/11/00
Valentin Da Silva Miranda	00003150413/41	01/04/1992	Benedito Helio Cathalhe	4191913-23	118	30/05/88	Francisca Do Socorro Coelho Braga	15507913-25	340	12/08/99
Valeria Alves Vinagre	0018723013/25	14/12/1995	Benedito Monteiro Lobato	3749213-09	106	18/08/99	Francisca Flota Da Silva	318181313-68	107	18/11/99
Valeria Bezerra Bandeira	00380531913/50	18/02/2000	Benedito Viegas Machado	353410613-94	72	01/10/97	Francisco Charles Coutinho Braga	252624613-76	366	18/11/99
Vandira Suelly Borges Porto	0000788113/68	12/05/1986	Benvinda Maria De Assis	88161013-76	334	30/09/97	Francisco Jose Da Costa Silva	327213-76	10	27/09/99
Vania Da Silva Vago	00001770813/33	19/07/1985	Boris Pereira Bacelar	10832813-76	300	14/03/88	Francisco Lino Da Silva Neto	11678813-09	322	14/10/01
Venina Borges Dos Santos	00002411913/92	19/07/1985	Brites Nazare Monteiro Bastos	196779313-68	0	27/04/90	Francisco Nonato Altaia Fonseca	7942013-17	215	28/09/01
Victor Pires Franco Neto	00003238613/17	02/04/1992	Cacilda Costa De Souza	2029813-33	58	29/02/88	Francisco Potiguara Tomaz Filho	226791313-84	266	28/09/01
Victor Swami Ribeiro Alves	00009624113/41	10/08/1987	Camila Blanco Guimarães	491733613-76	380	07/10/03	Francisco Tome Da Rocha Morais Neto	226814413-25	298	03/10/97
Viviane Bezerra Bandeira	00382166413/76	18/02/2000	Carlos Alberto Braga Braganca	4194413-33	118	14/03/88	Franti Da Costa Barbosa	11241413-50	311	03/10/97
Walbert Fredson Machado Melo	00252385413/09	18/02/2000	Carlos Alberto Da Silva Costa	402452313-33	16	16/12/01	Fuad El Souki Filho	3260013-33	93	18/09/99
Waldelina Galdino Silva	00003048513/92	19/07/1985	Carlos Alberto Ferreira Cordovil	1572013-17	44					

Joana Cely Castro Vieira	6857913-84	187	14/06/88	Maria Do Perpêto Socorro Souza Amorim	9831013-17	270	30/09/99	Raimundo Aluizio Franco Da Costa	4123513-09	116	09/11/92
Joana Viegas Tavares	2463113-09	72	02/10/99	Maria Do Socorro Da Silva Mendes	6555113-17	307	18/11/99	Raimundo Benedito Vinagre Miranda	8165013-76	222	18/04/89
João Batista Da Conceicao Santos	189215413-09	57	28/09/01	Maria Do Socorro Pinto Melo	839613-84	24	09/07/88	Raimundo De Oliveira Cruz	5142313-33	143	07/12/87
João Carlos Mesquita De Jesus	124884613-17	345	18/11/99	Maria Domingas De Souza	7052613-84	192	14/06/88	Raimundo Ferreira Ribeiro	1313813-50	37	07/12/87
João Da Silva Picanço	156313-68	5	18/11/99	Maria Domingas Rodrigues Gomes	8130813-76	221	29/02/88	Raimundo Jorge De Souza Ferreira	3290313-76	94	28/09/01
João De Deus Ribeiro	298821113-79	381	02/10/97	Maria Ediclene Do Nascimento Souza	112344-	242	16/05/86	Raimundo Maurício Da Costa	4127213-41	117	02/10/95
João De Souza Justiniano	156513-25	5	22/05/00	Maria Edna De Souza Rodrigues	2471313-13	75	18/10/01	Raimundo Nonato Borges Sampaio	10779513-33	299	22/05/01
João Manoel Braga De Barros	9932213-09	273	11/10/01	Maria Edna Gomes De Souza	8591813-41	234	12/08/99	Raimundo Nonato Da Silva Veiga	172298822-08	318	14/10/95
João Manoel De Barros	82707713-50	282	12/02/98	Maria Euzeldina Da Costa Rossey	4322613-17	121	30/05/88	Raimundo Reginaldo Pinheiro	2240413-92	63	10/08/95
João Manoel Mendes Ribeiro	10845813-76	332	18/02/01	Maria Gorete Fonseca Da Silva	8592813-17	234	21/03/94	Raimundo Serrão Moreira	5749113-09	90	19/06/85
Joel Luiz Repolho Moraes	168658-	330	10/07/85	Maria Helena Barata	2161613-25	62	18/11/99	Regina Do Socorro Lima Da Silva	1104913-33	31	10/07/88
Jomo Habib Sare	101511013-98	380	18/05/00	Maria Helena Souza E Silva	12182913-84	336	18/09/87	Regina Lucia Machado De Lima	8172313-68	222	21/06/88
Jorge Carlos Damasceno	4261513-88	120	25/11/01	Maria Inez Barata	707913-33	20	23/05/00	Reginaldo Da Silva Costa	3677113-09	114	30/05/88
Jorge Ferreira Cordovil	12055813-76	333	29/05/97	Maria Iolanda Lima Da Silva	11540113-09	319	14/12/88	Reginaldo Da Silva Cruz	9604613-25	263	09/11/91
Jorge Guimarães Martins	385801713-92	320	25/03/03	Maria Iolanda Lima Da Silva	7067413-41	193	14/06/88	Reginaldo Gonçalves Lobato	7231813-50	197	29/02/88
Jorge Nelson Dos Prazeres Campos	5458013-09	151	02/10/97	Maria Jose Miranda Da Conceicao	6570813-50	180	30/05/88	Reginaldo Antonio Dos Santos	8172813-76	222	10/08/95
Jorge Pereira Dos Santos	8347913-33	431	30/11/97	Maria Leonice De Abreu	7078013-50	193	09/07/88	Regiane Do Socorro Viegas Lima	2521613-68	72	20/05/97
Joscelina Da Silva Bastos	6466813-76	177	07/12/87	Maria Lobato Torres	9660913-68	265	05/12/87	Renato Claudino Da Silva	1745213-17	50	13/08/01
Jose Afonso Da Silva	10375613-09	287	30/05/88	Maria Lobato Torres	198150113-84	282	04/04/90	Renato Marques Rodrigues	8624113-09	235	12/08/99
Jose Antonio De Almeida Junior	4263713-76	120	10/07/88	Maria Lucia Carmo Do Amaral	714613-33	20	14/06/88	Renato Santos Danin	9850213-33	271	29/09/99
Jose Augusto Lima Da Silva	1042813-09	34	24/11/97	Maria Margarida Azevedo	1749613-68	16	03/10/97	Renilson Rodrigues Soares	232386813-25	273	29/09/99
Jose Carlos Dos Santos	8315613-50	226	02/10/97	Maria Nilda Moraes Santos	2941013-17	83	24/11/01	Rilke Penafort Pinheiro	601063861-33	295	06/11/85
Jose Emilio Campos Magno	157212013-50	299	29/11/97	Maria Olinda Sena Teixeira	187480313-17	147	21/06/88	Rita De Cassia Nassar Dias De Souza	9434013-17	258	23/09/99
Jose Erlane Escorcio Meneses Nogueira	9814313-50	270	18/11/99	Maria Risoleta Barbosa Pereira	70967113-09	193	14/06/88	Rita Maria Rodrigues	11581313-92	320	19/06/85
Jose Joacyr Mendes Lopes	7525713-68	204	09/12/97	Maria Severa Cardoso	2946513-92	81	23/05/00	Roberta Ramos Maroja	227933413-84	283	28/09/01
Jose Luis Nascimento De Lima	4517213-09	127	10/08/95	Maria Tereza Do Socorro Barra Lima	1708213-84	44	23/05/00	Roberto Jose Gonçalves Da Silva	3007113-33	85	09/01/90
Jose Luiz Dalmacio De Jesus	12437213-17	342	30/03/92	Maria Trindade Martins Dos Santos	1082513-17	30	10/07/85	Roberval Gustavo Rodrigues	10639713-92	195	07/10/97
Jose Maria Platilha	12075113-25	333	12/08/99	Maria Vanice Ramos Da Silva	189212913-92	241	21/05/97	Rodolfo Bastos Amanaías	385766813-68	281	08/09/03
Jose Odil Lins	371013-92	11	13/02/98	Marilei Katia Aguiar Da Silva	332047813-09	397	23/05/00	Rodolfo Lisboa Cerveira	855713-09	24	18/09/85
Jose Pedro Bastos Cavaleiro	228542013-76	122	29/09/97	Marinalda Do Socorro Dias Vilhena	2196413-92	62	26/06/89	Rodrigo Dias Rocha	402585613-41	410	19/10/01
Jose Raimundo Cardoso Nunes	207196613-33	299	09/12/97	Marinete De Paula Valente	232441513-17	341	12/05/01	Romulo Augusto Souza De Lima	369657913-09	169	23/05/00
Jose Renato Da Costa Oliveira	4273113-41	22	12/08/99	Mario Batista Dos Santos Neto	12576413-17	346	02/10/95	Ronaldo Luiz Viga Fonteles De Lima	232480513-09	40	26/02/98
Jose Ribamar Cordeiro Dos Passos	198029013-09	34	12/08/99	Mario Jose Bandeira Dos Santos	200913-50	6	28/06/60	Ronaldo Sergio Age	1238413-68	35	10/08/95
Jose Ribamar Luz Ferreira	232596513-50	188	27/09/01	Mario Saldanha De Moraes Filho	4338813-84	122	07/12/87	Ronilda Machado De Lima	57756513-17	159	01/06/81
Jose Rosendil Viana Moraes	6922013-41	189	14/06/88	Mariza Da Serra Nogueira	227991513-09	1	18/11/99	Roque Gomes Da Gama Filho	157306-	315	22/03/89
Jovelina Do Espirito Santo Moraes	2615713-25	74	16/11/99	Marlene Da Silva Neves	33580913-76	347	21/03/03	Rosa Maria Rosario Santos	3916013-33	111	14/12/87
Juarez Maciel De Castro	313473813-09	435	06/10/01	Marlene Plácido Saré	10141513-33	279	28/08/97	Rosângela Brandão Monteiro	10162513-33	280	17/01/90
Juciney Lina De Sousa	4037713-68	114	12/08/99	Marly De Lourdes Moraes Santos	2199113-68	62	28/09/01	Rosângela Dos Santos Miranda	767213-41	22	04/04/90
Juracema Lobato Gonçalves De Nazare	3768113/09	--	15/06/88	Matilde Lira Moraes	947213-25	27	02/10/95	Rosângela Quemel Rodrigues	252650213-41	318	18/11/99
Justina Ribeiro Da Costa	402571613-92	68	25/09/01	Mauricio Cezar Soares Bezerra	11390513-33	315	21/09/97	Rosiane Do Espirito Santo Coelho	261905313-25	374	12/08/99
Kelly Cristina Raiol Correia	24222711-20	345	12/08/99	Mauricio De Jesus Bentes Nascimento	314908713-50	355	23/09/99	Rosilene Batista R. Dos Santos	12503153-33	344	25/03/03
Kleber Coutinho Braga	1950346013-42	348	28/02/89	Melissa Soares Borges	380465213-09	226	12/08/99	Rosivaldo Santos Conceicao	228080513-17	100	28/11/85
Laercio Jose Garcez Santos	252338013-76	251	21/03/03	Miguel Santos Lima	2506113-92	71	10/09/95	Rosinete Da Costa Modesto	228400613-09	175	09/11/92
Larissa Latif Plácido Saré	1655113-41	47	15/06/92	Milton Andre Da Silva Souza	226674513-84	392	12/08/99	Rubens Modesto De Melo Ribeiro	8357913-09	227	22/03/89
Laura Rodrigues Da Silva	11723413-41	324	18/11/99	Milton Ribeiro Da Silva	3884713-50	110	09/10/95	Rubens Moraes Dos Santos Arrais	325834213-76	354	18/09/01
Lauro Franco De Almeida	178310413-09	107	18/11/99	Milton Vercosa Da Costa	2358113-41	67	14/06/88	Ruda Ocelia Ferreira Mota	5800213-33	160	29/02/88
Leonir Quadros Mota	333730813-68	391	12/06/03	Nadson Silva Oliveira	187400713-33	69	22/03/89	Rudival Machado De Lima	5198213-09	144	14/06/81
Lilian Florentina Rodrigues Dos Santos	317597313-09	366	20/08/03	Nazir Salomao Antonio Filho	10220713-50	282	29/09/99	Rui Sergio Brandão Monteiro	10164213-33	280	14/02/95
Lourana De Cássia Da Silva Souza	6065613-17	167	14/12/87	Neila Maria Dahar Jorge Rocha	252115713-92	286	16/05/97	Rui Souza Ferreira	400030413-33	366	23/05/00
Lourenço Nascimento Siqueira	252196513-09	67	22/10/01	Neli Do Nascimento Nazare	2361913-50	67	29/02/88	Ruy Mauro Martins Bona	507913-76	155	17/01/91
Lucia Maura Da S. Santos	333897213-17	355	12/11/01	Nereu Fernandes De Lima	4347913-50	123	02/10/95	Sanara Suelly Da Paixão Trindade	9439713-50	258	08/09/03
Lucia Socorro Almeida Duarte	333807713-50	134	16/03/98	Neusivalda Batista Barbosa	6294013-50	173	14/12/87	Sandra Helena Da Silva Lopes	5204813-92	145	28/11/85
Luciano Brito Dos Santos	3272913-84	94	14/10/01	Neuza Alves Ferreira	7147113-25	195	14/12/87	Sandra Maria Do Carmo Silveira	252605713-09	317	24/10/01
Lucimar Dias Moreira	114729213-84	71	31/05/88	Newton Washington Danin De Melo	187202613-92	73	20/04/99	Sandra Maria Lamarca Da Silva	9855013-33	271	10/08/85
Ludimar Rodrigues Da Silva	920113-09	26	28/02/89	Nikson Jackson Oliveira Costa	322692013-09	394	23/05/00	Sandra Maria Teles	3923713-50	111	21/06/88
Luely Da Conceicao Lindoso Silva	12898113-84	36	16/12/87	Nizia Da Silva Almeida	3890013-50	110	16/05/97	Sandro Lindoso Soares	814105903-02	338	10/09/01
Luís Carlos Govinho Da Silva	11513113-25	318	30/05/88	Norma Miranda Barbosa	9265513-04	253	12/05/01	Sebastiana Canto Gomes	2680813-92	76	10/09/01
Luís Fernando Nascimento De Oliveira	333639513-17	315	30/09/03	Olivaldo De Oliveira Almeida	10625613-50	297	17/11/99	Sebastiana Pinto Silva	2260613-84	64	26/06/88
Luiz Alberto Rolla Maneschy	174919213-41	247	12/08/99	Olga Da Silva Pereira	12249113-33	337	12/08/99	Sebastiao Pereira Gonçalves	971113-09	27	18/11/99
Luiz Marcelo Palheta	9541513-25	261	12/08/99	Olivia Chaves Filho	10002413-17	275	19/10/89	Sebastiao Sena Teixeira	5216813-09	145	21/06/88
Luiz Paulo Rodrigues Coriolano	8108113-92	230	16/03/98	Oneide Nazare De Lima Almeida	8776313-84	239	18/10/02	Selma Conceicao Santos De Sales	6759013-09	50	12/08/99
Luiz Sergio Albuquerque Leal	8936113-76	244	11/05/89	Orlando Amêdo Maués Filho	6165513-92	16	14/12/87	Semiramis Da Silva Lima	2262413-68	64	30/10/01
Manoel Anildo Figueira Brasil	202108613-68	375	19/11/99	Orlando Costa Da Silva	209913-09	7	14/12/87	Sergiete Das Graças Lobo Seabra Araujo	72806131-33	198	18/11/99
Manoel Batista Ferreira Neto	8252913-84	224	30/05/88	Oscar Conceicao Paraense Neto	954713-84	37	04/03/91	Silvia Regina Coutinho Cardoso	9617513-25	263	10/09/95
Manoel De Souza Matos	228108513-41	100	12/11/92	Osmarina Dos Santos Henrique	58949713-25	280	12/08/99	Silvio Oséias De Almeida E Silva	11836013-50	327	08/09/03
Manoel Martins Da Silva	3556513-84	25	12/08/99	Otávio Vinhoté Figueira	196742313-68	45	25/11/97	Simone Dias Rodrigues Rodrigues	187269213-50	112	30/09/01
Marcelina Dos Santos Vinhas	8009813-84	217	26/11/88	Patricia Nazarena Pantoja Moraes	447651213-68	353	22/05/00	Sonia Maria Lobato Vaz	522113-33	15	23/05/00
Marcia Barbosa Age	10597813-50	293	10/11/00	Paula Daniela De Almeida	3287813-25	94	20/02/88	Suelly Maria De Azevedo Carvalho	9770913-84	268	03/09/01
Marcia Cristina Teixeira De Souza	1194513-84	34	09/01/90	Paulo Adelio Parense Da Paixao	5124813-68	143	14/03/98	Suelly Pires Nery	8638313-17	235	06/10/01
Marcia Silva Fernandes	228108413-68	19	23/05/00	Paulo Cezar Dos Santos Peniche	11567013-50	325	28/09/97	Sylvia Elizabeth Marcos Dos Santos	252400613-41	1	10/08/95
Marcinele Souza Da Silva	177813-77	6	14/12/89	Paulo De Jesus Campos Esteves	11567213-17	319	23/03/00	Tamara Linley Costa Porto	228043513-84	255	02/10/95
Marco Antonio Cabral De Moraes	925813-41	26	25/09/03	Paulo Emilio Sequeira Delgado	1097113-17	245	14/08/85	Telma De Carvalho Lobo	325828413-68	76	02/10/95
Marcos Evangelista Dias Klautau	12132013-25	331	23/05/00	Paulo Ferreira Gomes	12260413-50	338	20/05/03	Telma Luzio Pinheiro Batalha	4152813-68	117	14/12/87
Marcos Pontes Monteiro	2481613-92	71	14/12/95	Paulo Jorge Brito Lobato	115513-84	116	16/09/97	Thais De Miranda Lobo Batista	380544113-84	71	18/11/99
Marcos Vinicius Furtado Dias	147129613-50	376	18/06/92	Paulo Jorge De Campos Ribeiro	12260913-68	338	18/11/99	Thais Maria De Almeida Ferreira	402332913-41	368	28/09/01
Marcus Nascimento Do Couto	3558113-09	101	10/01/88	Paulo Roberto Prado Do Couto	3897713-33	123	06/11/85	Valdenor Fernandes Da Silva	3932313-17	111	20/01/95
Margarida Brito Do Nascimento	1897903-09	54	24/10/97	Paulo Roberto Ribeiro Marques	948140503-88	5	22/08/01	Valéria Cristina Macedo Pereira	9033013-25	246	02/10/03
Maria Altina Lucas De Sales	8012513-92	217	26/06/88	Paulo Sergio Campos De Melo	10630513-76	166	17/10/89	Vera Linda Furtado De Amorim	4157413-09	117	20/01/95
Maria Alves De Figueiredo	11522613-25	318	28/02/89	Pedro Ancy Dutra	10631013-33	294	30/03/92	Vladimir Augusto De Carvalho Lobo E Avelino Kooze	325883713-25	76	20/01/97
Maria Barbara Santos Matos	8945413-09	244	13/08/01	Pedro Moraes Franca	106321713-41	256	21/05/97	Walcleya Yone Miranda	25258213-09	384	29/10/92
Maria Celia Damasceno Dos Santos	4061913-84	115	11/05/89	Pedro Nelito Costa Gonçalves	119918213-84	206	09/11/92	Waldemir Vieira De Oliveira	3935813-41	111	28/02/89
Maria Clara Carvalho Da Silva	180413-09	6	12/10/01	Pedro Osas Ferreira Brito	2983813-76	232	15/10/85	Waldenize Nazareth Potter De C. Bezerra	11087113-92	307	02/10/97
Maria Conceição Gomes Pantoja	7591213-09	206	30/05/88	Pedro Paulo De Oliveira Farias	9001013-92	245	09/11/92	Waldir Araujo Cardoso	187410313-76	309	17/01/91

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃODESPACHOS GABINETE
DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01323-2003-003-08-00-7

Recorrente: JOÃO MESSIAS DE LIMA PINTO

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

Recorrida: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros

DESPACHO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, entre as partes acima destacadas.

O recorrente opôs embargos declaratórios, com pedido de efeito modificativo, às fls. 127-132.

A Secretaria da E. 2ª Turma, por equívoco, remeteu o processo ao gabinete desta Vice-Presidência (fl. 133), fazendo os autos conclusos para apreciação de recurso de revista, o qual foi apreciado à fl. 134.

Constatado o equívoco, chamo o processo à ordem, torno sem efeito o despacho exarado à fl. 134 e determino sua remessa à Secretaria da Turma para envio ao MM. Juiz Relator, na forma regimental.

Publique-se.

Belém, 27 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T./RO 01285-2003-110-08-00-9

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

Dr.ª Raulaia Tavares do Nascimento e outros

RECORRIDOS: CÍCERO DOSSANTOS PAULINO

Dr.ª Fabiana da Silva Barrozo e outros E

HELGA ENGENHARIA LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 120/131 é adequado, tempestivo (fls. 119/120), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 26/27) e em ordem quanto ao preparo (fls. 80/81).

2. Pressupostos intrínsecos.

Nulidade. Negativa de prestação jurisdicional. Alegando violação legal e constitucional, bem como dissenso pretoriano, a recorrente argui a preliminar em referência, ao argumento de que esta E. Corte não se pronunciou acerca das questões suscitadas em embargos de declaração. Colaciona arestos.

Descabe a arguição da recorrente. O acórdão prolatado em embargos de declaração entregou a prestação jurisdicional requerida e está devidamente fundamentado. Assim, não restaram demonstradas as violações legais e constitucionais apontadas pela recorrente, o que obsta a admissão do apelo nos termos da alínea "c" do art. 896 da CLT. Por outro lado, os arestos colacionados não abrangem todos os fundamentos adotados no v. acórdão recorrido, o que atrai a incidência do Enunciado nº 23 do C. TST.

Embargos de declaração. Efeito Modificativo. Argumenta que o E. Regional não determinou a manifestação da parte contrária acerca do efeito modificativo postulado nos embargos de declaração. Tem como violado o princípio do devido processo legal e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142 do C. TST. Neste particular, a recorrente não tem interesse para recorrer, que é apenas dos recorridos, os quais ficaram-se silentes.

Responsabilidade subsidiária. A recorrente se considera parte ilegítima para figurar no polo passivo da lide, na medida em que o reclamante nunca foi seu empregado, mas da 1ª reclamada, Helga Engenharia Ltda., empresa prestadora de serviços regularmente contratada, única responsável pelos créditos trabalhistas do autor, nos termos da Lei nº 8.666/93. Transcreve arestos.

O recurso não merece prosperar. A decisão recorrida encontra-se de acordo com a Jurisprudência Predominante do C. TST, consubstanciada no Enunciado nº 331, o que resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 5º do artigo 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 27 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00253-2003-108-08-00-X

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A.

Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho e outros

RECORRIDOS: ORLANDO JOSÉ SANTOS DA COSTA

Dr. Elias de Souza Marinho e outros

TCM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A

Dr. Antonio Sales Guimarães Cardoso e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de folhas 241-248 é adequado, tempestivo (fls. 240 e 241) e subscrito por advogado habilitado (fls. 251-252) e o preparo está correto (fls. 202, 249 e 250).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Deserção. DARF. Código da receita incorreto.

A recorrente pretende a reforma da r. decisão turmária que não conheceu de seu recurso ordinário por deserção, ante a irregularidade do Código de Receita utilizado na guia DARF através da qual foram pagas as custas processuais. Alega negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa e ofensa ao devido processo legal.

Transcreve arestos para confronto de teses.

O apelo não merece prosseguir. A r. decisão recorrida está de acordo com a Instrução Normativa nº 20 do C. TST, que dispõe sobre os procedimentos para o recolhimento de custas processuais no âmbito da Justiça do Trabalho, tendo em vista as alterações levadas a efeito no art. 789 da CLT pela Lei nº 10.537/2002. Assim, no presente caso, não se vislumbra violação literal de dispositivo de lei federal ou afronta direta e literal à Carta Magna, o que representa óbice à admissão da revista, ex vi do disposto na alínea "c" do art. 896 da CLT. Por outro lado, não restou demonstrada a divergência jurisprudencial alegada pela recorrente, eis que o aresto colacionado aos autos à fl. 244, é inespecífico, não se aplicando ao caso concreto e os demais (fls. 245-247) originam-se de turmas do C. TST, órgão não elencado no art. 896, a da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 27 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00909-2003-001-08-00-1

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros

RECORRIDOS: EMERSON DO CARMO DA SILVA

Dr. Inacides Holanda de Castro

EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 250/260 é adequado, tempestivo (fls. 249/250), subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 263/264) e em ordem quanto ao preparo (fls. 261/262).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Deserção. DARF. Código da receita incorreto.

A recorrente pretende a reforma da r. decisão turmária que não conheceu de seu recurso ordinário por deserção, ante a irregularidade do Código de Receita utilizado na guia DARF através da qual foram pagas as custas processuais. Alega afronta aos princípios do acesso à justiça, do devido processo legal, da ampla defesa e da instrumentalidade inscritos, respectivamente, nos artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, da CR/88 e 244 do CPC, bem como, contrariedade ao disposto na Orientação Jurisprudencial nº 186 da C. SBDI-1 do TST. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 253/256).

O apelo não merece prosseguir. A r. decisão recorrida está de acordo com a Instrução Normativa nº 20 do C. TST, que dispõe sobre os procedimentos para o recolhimento de custas processuais no âmbito da Justiça do Trabalho, tendo em vista as alterações levadas a efeito no art. 789 da CLT pela Lei nº 10.537/2002. Assim, no presente caso, não se vislumbra violação literal de dispositivo de lei federal ou afronta direta e literal à Carta Magna, o que representa óbice à admissão da revista, ex vi do disposto na alínea "c" do art. 896 da CLT.

Por outro lado, não restou demonstrada a divergência jurisprudencial alegada pela recorrente, eis que o arestos colacionados são inservíveis ao confronto de teses, eis que o de fl. 253/254, é oriundo de Turma do C. TST, órgão não elencado na alínea "a" do art. 896 da CLT, e os de fls. 254/256 não atendem as exigências impostas pelo Enunciado nº 337 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 27 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01904-2003-006-08-00-8

RECORRENTE: JOSÉ BENEDITO GONÇALVES

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 99/115 é adequado, tempestivo (fls. 98/99), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 16) e é desnecessária a realização de preparo, na medida em que o reclamante foi isento do pagamento das custas processuais que lhe foram cominadas (fl. 59).

2. Pressupostos intrínsecos. Rito sumariíssimo.

FGTS. Multa de 40%. Diferenças. Expurgos. Prescrição. A recorrente alega ofensa aos artigos 7º, XXIX, da CR/88, e 7º, I e III, e 10, I, do ADCT, bem como contrariedade ao disposto na Orientação Jurisprudencial nº 107 do C. TST. Argumenta que a prescrição a ser aplicada à parcela em análise é a trintenária, a contar da data em que os valores referentes às atualizações monetárias expurgadas foram depositadas na conta vinculada do trabalhador. Colaciona arestos para corroborar a sua tese. O apelo não merece prosseguir. O marco inicial do prazo prescricional previsto no art. 7º, XXIX, da Carta Magna é inaplicável ao presente caso, haja vista que o direito do autor surgiu após a extinção do contrato de trabalho, com a edição da Lei Complementar nº 110/2001. Assim, se o reclamante propôs a presente reclamação trabalhista após dois anos da edição da referida Lei, restou configurada a prescrição da parcela.

Por conseguinte, não se verifica qualquer possibilidade de violação direta de dispositivo constitucional ou contrariedade à súmula jurisprudencial uniforme do C. TST, únicas hipóteses de admissão de recurso de revista interposto em processo sujeito ao rito sumariíssimo, ex vi do § 6º art. 896 Consolidado.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 27 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T./RO 02040-2003-014-08-00-6

RECORRENTE: M. F. RODRIGUES JÚNIOR

Dr. Denis Machado Melo e outro

RECORRIDA: AUDENIR DUARTE ALVES

Dr.ª Gisele de Souza Cruz da Costa e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 144/147 é adequado, tempestivo (fls. 143/144), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 17) e em ordem quanto ao preparo (fls. 135/136).

2. Pressupostos intrínsecos. Rito sumariíssimo.

Verbas rescisórias. A recorrente alega que as verbas em destaque foram devidamente quitadas através do competente TRCT, o que representa ato jurídico perfeito a eximir a responsabilidade da recorrente. Considera violado o art. 5º, XXXVI, CR/88.

O apelo não merece acolhida. Como a própria reclamada alega, o TRCT não foi assinado pela reclamante por conter descontos indevidos, o que foi confirmado pela r. decisão recorrida. Assim, não há se falar que a rescisão contratual realizada com base no referido TRCT configure ato jurídico perfeito. Logo, inexistente violação constitucional alegada pela recorrente, o que obsta o prosseguimento do apelo, ex vi do § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 27 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T./RO 01781-2003-009-08-00-4

Recorrente: ANTÔNIO FERNANDES DE MEDEIROS FILHO

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

Recorrida: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 120/121), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 16) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que foi concedida ao recorrente a isenção do pagamento das custas processuais as quais ele foi condenado (fl. 119).

2. Pressupostos intrínsecos

Nulidade do acórdão. Negativa de prestação jurisdicional.

Invocando os arts. 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, da CR/88, o recorrente afirma que a E. 1ª Turma não se manifestou acerca da alegação de afronta aos arts. 7º, inciso XXIX, da Constituição da República, 4º e 6º da Lei Complementar nº 110/2001 e 4º, inciso IV e § 1º do Decreto nº 3.913/01. Transcreve decisões para confronto de teses (fls. 124/125).

Como bem observou a d. Turma julgadora, a intenção do recorrente ao opor embargos de declaração era promover nova análise da matéria já decidida em grau de recurso ordinário, o que foge às hipóteses de admissão do tipo recursal previstas no art. 535 do CPC. Assim, inexistente a negativa de prestação jurisdicional alegada, pelo que rejeita-se o recurso neste particular, pois em desconformidade com o artigo 896, "c", da CLT.

A alegada divergência jurisprudencial não é passível de provocar a admissibilidade do apelo a teor do art. 896, § 6º da CLT.

FGTS. Multa. Diferenças. Expurgos. Prescrição.

O recorrente afirma que o prazo prescricional para o autor requerer a diferença da multa do FGTS decorrente dos expurgos inflacionários somente teve início a partir da data do depósito, que ocorreu com o crédito realizado na conta vinculada do empregado e não da extinção do contrato de trabalho, como entendeu a Egrégia Turma. Assim, entende violado o art. 7º, XXIX da CR/88. Alega infração ao art. 7º, caput e inciso I e III da CR/88; art. 10, caput e inciso I do ADCT e a OJ n. 107 do C. TST. Colaciona arestos.

Não há a violação ao art. 7º, XXIX da CR/88, este trata da prescrição dos direitos surgidos no decorrer da relação empregatícia e que deverá começar a ser contada da extinção do contrato de trabalho. Os presentes autos tratam de um direito surgido após o término do contrato de trabalho o que afasta a aplicação do referido artigo. E a discussão sobre o momento de se iniciar a contagem da prescrição não alcança matéria constitucional.

Ademais, nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, apenas se admite a revista por ofensa direta à Constituição da República ou contrariedade a Enunciado do C. Tribunal Superior do Trabalho, consoante dispõe o art. 896, § 6º, da CLT, hipóteses não preenchidas no caso sub examen.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 23 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T./RO 01859-2003-007-08-00-8

RECORRENTE: PESQUEIRA MAGUARY LTDA.

Dr. Bruno Moreira Souza e outros

RECORRIDO: PAUL ROBERTO SARAIVA DAS NEVES

Dra. Maria José Cabral Cavalli e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 109 e 110), subscrito por advogado habilitado (fl. 67) e o preparo está satisfeito (fls. 86, 88 e 120).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Adicional de periculosidade.

O recorrente pretende a reforma da sentença que julgou procedente o adicional em tela. Alega ser imprescindível a realização de perícia para sua concessão, conforme o art. 195, §2º da CLT. Colaciona arestos pra demonstrar a existência de divergência jurisprudencial.

O recurso não merece ser admitido. A E. Turma entendeu que a função de soldador de embarcações está relacionada entre as previstas como sendo perigosa (NR-16, Anexo 2,2,I, e), desenvolvida em local de risco, pois envolve combustíveis (fl. 96).

Assim, não vislumbro violação legal. Os arrestos colacionados não se aplicam ao caso concreto. Incidência do Enunciado nº 23 do C. TST. Desta forma, não demonstradas as hipóteses previstas no art. 896 da CLT, deve ser denegada a revista.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 26 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT / 2ª T. / AP 01045-2003-014-08-00-1
RECORRENTE: LENIR BAIA XAVIER DOSSANTOS

Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros
RECORRIDOS: JOÃO CARLOS COSTA BORGES
Dr. Icarai Dias Dantas e outros
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 68/69), com representação regular (fl. 08), e o preparo está satisfeito, vez que a execução se encontra garantida (fls. 10/11).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Preliminar de nulidade processual.

A recorrente aponta violação constitucional, sob o argumento de nulidade do processo por desrespeito ao devido processo legal. Aduz que foram violados os arts. 832 da CLT, o art. 535 do CPC e o art. 769 da CLT e o art. 93, IX da CR/88.

Rejeito a preliminar argüida porque não vislumbro as ofensas apontadas. O devido processo legal foi observado, a decisão foi fundamentada, os embargos sanaram a omissão quanto a aplicação do princípio da fungibilidade, e aliás foi julgada nos limites em que foi proposta não havendo a infração ao art. 128 do CPC.

Violação ao princípio da ampla defesa e do devido processo legal. Alega que ao receber o recurso ordinário como agravo de petição, restringiu a possibilidade do recorrente de ver seu recurso de revista ser conhecido, violando o art. 5º, LIV e LV da CR/88.

O recurso não merece acolhida. O recurso foi recebido como agravo de petição para torná-lo adequado ao caso concreto, conforme art. 897, a, da CLT. Caso o Juízo não se utilizasse do princípio da fungibilidade não poderia conhecer do recurso ordinário por falta do pressuposto processual adequação.

Princípio da legalidade. Aduz que o Juízo deveria ter aplicado a pena de confissão ficta na ação de embargos de terceiros por falta de contestação, ex vi do art. 803, da CLT.

Neste aspecto o recurso também não merece prosperar. Se não houve embargos de terceiros consequentemente não houve a respectiva ação incidental, e em não havendo esta não há a necessidade de contestação. Assim, não vislumbro a ilegalidade apontada.

Ademais, em sede de execução só se admite revista por violação direta e literal da Constituição da República, a teor do art. 896, § 2º da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 26 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. / AP 01050-1989-005-08-00-4
RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Procurador: Dr. Angelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa
RECORRIDOS: ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO
Dr. Antônio Maia da Silva e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 690/705 é adequado, tempestivo (fls. 688 e 690), dispensada a juntada de procuração, conforme o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 52 da SDI-1 do C. TST e o preparo é desnecessário, nos termos do Decreto-lei nº 779/69.

2. Pressupostos intrínsecos.

Negativa de prestação jurisdicional. A presente preliminar é suscitada ao argumento de que a E. Turma Regional não teria se manifestado acerca da alegada existência de erro material nos cálculos de atualização, os quais aponta um a um. Alega afronta aos artigos 458 do CPC, 852 da CLT, 5º, XXXV, e 93, IX, da Carta Magna.

Descabe argüição do recorrente. O alegado erro material foi devidamente analisado pelo E. Regional, porém de forma contrária aos interesses do recorrente, o que, entretanto, não representa negativa de prestação jurisdicional.

Precatório Complementar. Atualização. O recorrente entende ser indevida a cobrança de juros moratórios no período compreendido entre a data de expedição do precatório e do seu efetivo pagamento, quando este foi celebrado dentro do permissivo contido no art. 100 da CR/88, na medida em que a ente público não está inadimplente ou em mora. Considera devida apenas a correção monetária. Tem como violado o § 1º do dispositivo constitucional acima mencionado. Transcreve diversas jurisprudências divergentes.

Contudo, o entendimento consolidado deste Regional é de que o crédito trabalhista reconhecido em sentença judicial deve ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento, nos moldes do art. 39 da Lei 8.117/91, por meio de atualização monetária e juros de mora, a fim de assegurar ao exequente o poder aquisitivo real do crédito. O próprio dispositivo constitucional citado refere-se à atualização monetária, para a proteção dos direitos do credor.

Destarte, não se vislumbra na decisão recorrida ofensa à norma constitucional, o que obsta a admissão da presente revista, a teor do art. 896, § 2º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 27 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. REX/RO 02849-2003-202-08-00-4
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
Procurador: Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa

RECORRIDOS: MANOEL JESUS DE BRITO

Dr. Franklin Carvalho Macedo E
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E
SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP
DESPACHO

Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 89 e 90), subscrito por procurador municipal (OJ-52 da SDI-1 do C. TST), e o preparo é desnecessário, a teor do Decreto-Lei n. 779/69.

Pressupostos Intrínsecos.

Responsabilidade subsidiária.

O município recorrente alega ofensa ao art. 71, § 1º da Lei n. 8.666/93 pelo fato de que a inadimplência da contratada não gera obrigação para a administração pública. O recurso não merece ser admitido. Quanto à responsabilidade subsidiária do Município, esta encontra-se em consonância com o Enunciado n. 331, IV do C. TST, que em sua redação faz menção ao art. 71, da Lei n. 8.666/93. Incidência do Enunciado nº 333 do C. TST.

Multa do art. 467 da CLT.

Argumenta que a situação fática discorrida na defesa das reclamadas, quanto à inexistência de vínculo empregatício, representa fator impeditivo à aplicação da multa em epígrafe. Assevera que há expressa vedação legal para a condenação do ente público nesta parcela. Aponta violação ao art. 302, III, do CPC e o art. 467, parágrafo único da CLT.

A multa do art. 467 da CLT é devida pelo fato da verba ser incontroversa, vez que não foi cumprido o ônus da impugnação especificada dos fatos. No que tange ao artigo 467, parágrafo único, da CLT, tem-se que o mesmo aplica-se ao ente público enquanto empregador, o que não corresponde à hipótese dos autos, onde o recorrente foi condenado a responder subsidiariamente. Desta forma, não há violação legal, o que obsta o seguimento do recurso, a teor do disposto no art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 26 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. / RO 01078-2003-109-08-00-4
RECORRENTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ

Dr. Paulo Augusto Maia Franco e outros
RECORRIDOS: JOSÉ MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA
Dr. José Figueira Ferreira

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 446/447), subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 402) e com preparo correto (fls. 452/453).

2. Pressupostos Intrínsecos

Intervalo interjornada. O recorrente alega que não houve o trabalho no intervalo entre as jornadas pelo que não deve haver o pagamento de horas extras. Argumenta, que caso assim não fosse o pagamento pelo trabalho em intervalo intrajornada seria apenas uma indenização. Colaciona aresto.

O recurso não merece ser conhecido. A identificação do trabalho em interjornada decorreu da análise do conjunto fático-probatório. Incidência do Enunciado n. 126 do C. TST. Ademais, não foram indicados os dispositivos legais tidos como violados, ex vi da OJ. N. 94 da SDI-1 do C. TST.

O aresto colacionado refere-se ao intervalo intrajornada e o que foi deferido foi o intervalo interjornada, pelo que o aresto é inespecífico a teor do Enunciado n. 296 do C. TST.

A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 26 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. AP 01111-2001-005-08-00-5
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

Dr.ª Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros

RECORRIDOS: IRACI CUNHA DA SILVA

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 513 e 516), regular a representação processual (fls. 05/06) e o juízo está garantido (fl. 439v).

2. Pressupostos intrínsecos

Nulidade. Negativa de Prestação Jurisdicional. Alega a recorrente que a sentença de embargos à execução, que declarou a intempestividade de seus embargos, o fez de maneira desfundamentada, não tendo se manifestado acerca das razões da recorrente. Porém, verifica-se que a r. sentença (fl. 489) expõe claramente as suas razões de decidir, não havendo se falar em negativa de prestação jurisdicional. Nulidade Processual. Intempestividade à execução se deu por motivo de força maior, visto que o expediente judiciário encerrou cinco minutos antes do horário regular, momento em que a recorrente compareceu ao protocolo desta Justiça Especializada e não conseguiu adentrar o fórum. Assim, não haveria como declarar a intempestividade do recurso, nestas condições.

Nulidade Processual. Ausência de Lavratura de Penhora e Intimação da Parte. Aponta a violação de diversos dispositivos consolidados e ao princípio do devido

processo legal, pelo fato de que o juízo da execução não promoveu a lavratura do auto de penhora e a intimação do executado, em relação à penhora efetivada à fl. 439v.

A única matéria em que o recorrente aponta violação constitucional, hipótese singular de análise do recurso de revista em fase executória, é no que se refere a ausência de intimação da penhora; ademais, verifica-se somente argüições de ofensa legal, que não serão apreciadas.

A recorrente entende que a falta de intimação da executada do despacho de fl. 439v acarreta uma nulidade processual absoluta. Todavia, verifica-se que, à fl. 440, consta uma certidão de RESENHA da publicação do despacho mencionado no diário oficial. Além do mais, percebe-se ainda que a recorrente retirou os autos da secretaria da Vara no dia 03.10.2003, e os devolveu no dia 08.10.2003. Isto indica que a recorrente teve tempo suficiente para tomar ciência do despacho de fl. 439v, pelo que o vício apontado não produziu qualquer prejuízo a parte.

Assim, não se verifica qualquer ofensa direta e literal à Constituição da República, requisito imprescindível à análise do apelo revisional, em fase de execução, nos termos do artigo 896, § 2º Consolidado.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 27 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. / AP 01181-2002-010-08-00-5
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dr. Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro e outros
RECORRIDOS: FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA FILHO
Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros E

FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

Dr. João José da Silva Maroja e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 275/289 adequado, tempestivo (fls. 273 e 275), subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 219/220) e a execução está garantida (fl. 195).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Agravo de Petição. Inovação de Tese. Coisa julgada. Inconforma-se, a recorrente, com a manutenção nos cálculos de execução da parcela de auxílio-alimentação referente ao 13º salário. Aduz que a sentença recorrida afronta o art. 5º, XXXV, da Carta Magna, na medida em que lhe impossibilitou demonstrar que já cumpriu com a obrigação que lhe está sendo novamente imposta. Alega inexistir inovação de tese ou coisa julgada. Colaciona arestos.

O apelo não merece prosseguir. A r. decisão inquinada não impossibilitou ao recorrente a defesa de seus interesses, mas apenas observou que a mesma foi realizada em desobediência às regras e princípios a ela aplicáveis. Assim, a r. decisão recorrida não incorreu em violação constitucional direta e literal, única hipótese de admissão de recurso de revista interposto na fase de execução, ex vi do disposto no § 2º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 27 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 01206-2003-014-08-00-7
RECORRENTE: AMAZÔNIA CELULAR S/A.

Dr.ª Carine Murta Nagem e outros

RECORRIDOS: ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

Deserção. Embora adequado, tempestivo (fls. 741/742), e subscrito por advogada habilitada (fl. 688), o recurso não poderá ser admitido, pois está deserto, de vez que a recorrente não realizou o recolhimento das custas processuais, no valor de R\$ 2.640,00 (fl. 694).

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 27 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 01499-2003-011-08-00-3
RECORRENTE: SEBASTIÃO SENA DE MORAIS

Dr. Elias Pinto de Almeida e outros

RECORRIDOS: M. LUCENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Dr. Marco Antônio Pitman Machado e outros

WHEATON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Dr.ª Fabiane Maria Dias da Ponte Souza

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 470 e 472), regular a representação processual (fl. 11), e o reclamante foi isento do recolhimento das custas processuais (fl. 424).

2. Pressupostos Intrínsecos

Vínculo de Emprego. Provas. O recorrente defende que a relação existente entre as partes é de emprego, e não um vínculo de trabalho autônomo. Acredita que este fato restou evidente na instrução probatória, tendo sido comprovada a subordinação e demais requisitos do art. 3º da CLT. Sustenta que o recorrente trabalhava exclusivamente para os recorridos e que não é detentor de CORE. Traz arrestos em abono a sua tese.

O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas

apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. Ademais, não se verifica violação legal ou constitucional e nem divergência jurisprudencial, nos termos do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 27 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 358/2004
PROCESSO : 1058-1996-2-08-00
Reclamante: JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: IRMAOS ESTACIO LTDA
Advogado(a): HUMBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : AO ADV DO RCTE ACIMA NO PRAZO LEGAL, INDICAR NOVOS BENS A PENHORA.

RESENHA NO 359/2004
PROCESSO : 1559-2003-2-08-00
Reclamante: ACY JESUS NEVES MIRANDA MONTEIRO
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado: AMAZON SERVICE SERVICOS GERAIS S C LTDA
Advogado(a): TEULY SOUZA DA FONSECA
Assunto : A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA TOMAR CI - ENCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO. CONCLUSÃO: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE AMM2ª VARA DO RABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OPOSTOS POR AMAZON SERVICE SERVICOS GERAIS A LTDA, CONTRA ACY JESUS NEVES MIRANDA MONTEIRO PARA REJEITÁ-LOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. DÊ-SE CI - ENCIA ÀS PARTES. NADA MAIS XXXX TS

RESENHA NO 361/2004
PROCESSO : 273-1997-2-08-00
Reclamante: GERALDO SOCORRO ALENCAR DA SILVA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: LAURO CASAGRANDE FILHO
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto : AO ADVOGADO DO EXECUTADO PARA CIENCIA DO DESPACHO ÀS FLS. 399 VERSO TS

RESENHA NO 362/2004
PROCESSO : 424-2003-2-08-00
Reclamante: MANOEL CARDOSO NEVES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: SANTA MARINA MADEIRASE EXPORTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE ACIMA: PARA CIÊNCIA QUE DEVERÁ MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 DIAS SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO, CASO CONTRARIO, HAVERÁ AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO NO DIA 21/05/2004 ÀS 09:10H.

RESENHA NO 365/2004
PROCESSO : 461-2004-2-08-00
Reclamante: CLODOMIR FERREIRA DA COSTA
Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO. CONCLUSÃO: JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR CLODOMIR FERREIRA DA COSTA, CONTRA TELEMAR NORTE LESTE LTDA, DEFERINDO O PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE IND COMPENSATÓRIA DE 40 ALEM DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$ 96,51 CALCULADAS SOBRE R\$ 4.825,96 PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO.

RESENHA NO 366/2004
PROCESSO : 322-1997-2-08-00
Reclamante: ANTONIO GOMES FARIAS
Advogado(a): REGINALDO DE CASTRO MAIA
Reclamado: CILPA COMPANHIA IND LATICINIOS ESTADO DO PARA
Advogado(a): CLAUDIO GEMAUQUE MACHADO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE ACIMA E DEMAIS PATRONOS (DR. ADALBERTO GUIMARÃES NETO/DR. OLGA BAYMA DA COSTA E DR. FABRÍCIO BACELAR MARINHO) DOS DEMAIS RECLAMANTES: PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO DO EXECUTADO ÀS FLS. 274/308.

RESENHA NO 367/2004
PROCESSO : 469-2004-2-08-00
Reclamante: MANOEL FERREIRA POJO
Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA - CELPA
Advogado(a): FERNANDO DE SOUSA CUNHA FILHO
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES ACIMA, PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA: CONCLU - SÃO: JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA PELO RECLAMANTE ACIMA, PARA DEFERIR O PAGAMENTO DA DIF DE IND COMPENSATÓRIA DE 40%, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CUSTAS DE R\$ 100,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 5.000,00, QUE SE ARBITRA PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO. TS

RESENHA NO 368/2004

PROCESSO : 1143-2003-2-08-00
Reclamante: JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO
Advogado(a): MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA
Reclamado: ESPOLIO DE RONALDO DE CAMARGO AROUCK
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Assunto : ÀS PATRONAS DAS PARTES ACIMA: PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO RECLAMANTE FOI REJEITADO, TENDO, O MESMO, QUE MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL. RESENHA NO 369/2004

PROCESSO : 239-2000-2-08-00
Reclamante: PEDRO LOPES DE CASTRO FILHO
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: REDE CELPA
Advogado(a): LUCIANA PINTO PASSOS
Assunto : PARA ADV RTE ACIMA: PARA COMPETAR O CALCULO COM OS DESCONTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS. RSP Pendigão.

RESENHA NO 371/2004
PROCESSO : 2028-2003-2-08-00
Reclamante: OTANIEL SANTOS
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: LOJAS ARAPUA SA
Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA
Assunto : AOS ADVOGADOS DA RECLAMANTE E RECLAMADA, RESPECTIVAMENTE, PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO HOMOLOGATORIO DO ACORDO DE FLS. 93. ca/

RESENHA NO 372/2004
PROCESSO : 1682-2002-2-08-00
Reclamante: JORGE LUIZ TEIXEIRA SOUZA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CONSTRUTORA ANDRADE CORREIA SANEAM LIMPEZ LTDA
Advogado(a): GEORGETE ABDOU YAZBEK
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONCLUSÃO: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE AMM2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S A CONTRA JORGE LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA PARA REJEITÁ-LOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. TS

RESENHA NO 373/2004
PROCESSO : 1707-2003-2-08-00
Reclamante: ELTHON JONY DA SILVA GOMES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A EXECUTADA NÃO POSSUI CRÉDITOS JUNTO A EMPRESAS REQUERIDAS PELA MESMA.

RESENHA NO 374/2004
PROCESSO : 1735-2003-2-08-00
Reclamante: MICHELLE LIRA GUEDES
Advogado(a): LUCYANA PEREIRA DE LIMA
Reclamado: RAIMUNDO CLAUDIANO ALMEIDA JUNIOR E OUTRO
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DA EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: CONHECER DOS EMBARGOS PARA REJEITÁ-LOS.

RESENHA NO 375/2004
PROCESSO : 501-2003-2-08-00
Reclamante: MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA
Advogado(a): JOAO BATISTA CARDOSO
Reclamado: ASPECTHO COMERCIAL LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto : PARA O ADVOGADO DA RECLAMANTE CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA TS

EDITAL DE PRAÇA
No 132/2004

PROCESSO : 1717-2002-2-08-00
Exequente: PEDRO VASCONCELOS OLEGARIO
Executado: ENGTEL LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/05/2004, às 10:00 hs., na(o) localizao no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM TERRENO EDIFICADO C/ ACESSO C/ PAVIMENTAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚB. ABAST. DE ÁGUA, REDE TELEFÔNICA USO MISTO RESIDENCIAL/ COMERCIAL, CONTENDO 03 PRÉDIOS TOTALIZANDO 621m2 E ÁREA CONSTRUÍDA APROX. 03 GALPÕES TOTALIZANDO 818m2 DE ÁREA CONSTRUÍDA APROX. , REGISTRADO NO CRI DO 1º OFÍCIO FÁRIA NETO ÀS FLS 29 DO LIVRO 2-O, CAIXA D'ÁGUA EM CONCRETO, CASA DE FORÇA, MURO EM TODA A EXTENÇÃO DO TERRENO, PAVIMENTAÇÃO EM TODA A ÁREA EXTERNA DAS BENFEITORIAS

Localização do Bem: ROD M COVAS PASS PAUDARCO, 37

Valor: 220.000,00

Fiel Depositário: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesse com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Abril de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 137/2004

PROCESSO : 548-2003-2-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: SAGA SERVICOS DE VIG TRANSPORTES VALORES LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/05/2004, às 10:15 hs., na(o) localizao no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMA IMPRESSORA MARCA EPSON FX 1170 COR BEGE EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.

Localização do Bem: TV. DO CHACO 844 PEDREIRA

Valor: 200,00

Fiel Depositário: ANTONIO HAROLDO COSTA CARDOSO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesse com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @ca/

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Abril de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 123/2004

PROCESSO : 971-2003-2-08-00
Reclamante: MAURICIO ROCHA DE ALMEIDA
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEG E VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEG E VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: NO PRAZO LEGAL JUNTAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE REFERENTE AO PERÍODO CONTRATUAL, PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Abril de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 128/2004

PROCESSO : 1393-2003-2-08-00
Reclamante: CLAUDIMILSON SILVA FERNANDES
Reclamado: IMAGITEC UTILIDADES DOMESTICAS
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMAGITEC UTILIDADES DOMESTICAS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 79, QUE REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA 1ª RECLAMADA (B M REPRESENTAÇÃO LTDA, DECLARANDO OS MESMOS PROFISSIONALISTAS, CONDENANDO A EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO 1% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. XXXXXXXXXX TS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 133/2004

PROCESSO : 1348-2002-2-08 - 00

Exequente: INSS

Executado: ALKYSANOR CESTA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALKYSANOR CESTA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS FOI LIBERADO DA PENHORA. XXXXXXXXXXXXX

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Abril de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 134/2004

PROCESSO : 1267-2000-2-08 - 00

Exequente: JOAQUIM CARDOSO DE OLIVEIRA

Executado: BR ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BR ENGENHARIA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 1.260,66.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Abril de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 135/2004

PROCESSO : 2031-2003-2-08 - 00

Reclamante: ELMO DA SILVA MIRANDA

Reclamado: EXPRESSO MICHELE LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EXPRESSO MICHELE LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERÁ COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO PRAZO DE 10 (DIAS), SOB PENA DE EXECUÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Abril de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 136/2004

PROCESSO : 126-1993-2-08 - 00

Exequente: LUIZ CARLOS DE SOUZA

Executado: XILO DO BRASIL EXPORTACAO SA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LUIZ CARLOS DE SOUZA, EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR SE DESEJA ADJUCAR OS BENS PENHORADOS, SOB PENA DE DESFAZIMENTO DA PENHORA E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Abril de 2004. Eu,

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

VARADO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARA

SANTA IZABEL DO PARA - PA - 68790001

RESENHA NO 222/2004

PROCESSO : 422-2002-115-08 - 00

Reclamante: WILSON RIBEIRO BEZERRA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Reclamado: MARTINS & ALVES LTDA.

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO, CUJO O INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 166, TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO SE ENCONTRA QUITADO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 161. II- DÊ-SE CIENCIA.

RESENHA NO 223/2004

PROCESSO : 647-2003-115-08 - 00

Reclamante: ALDENIRA RAMOS NASCIMENTO

Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA

Reclamado: YWATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, SOB PENA DE EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 224/2004

PROCESSO : 488-2003-115-08 - 00

Reclamante: CLEMILTON FARIAS CRUZ

Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

Reclamado: M.E. NOGUEIRA ABREU E CIA. LTDA.

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto: A RECLAMADA SUPRAMENCIONADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 225/2004

PROCESSO : 269-2003-115-08 - 00

Reclamante: LUIZ CARLOS CAMPELO DOS SANTOS

Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESTRELA DO MAR LTDA

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO, INTERPOSTO PELA EXECUTADA, ÀS FLS. 392/394 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 226/2004

PROCESSO : 1181-2002-115-08 - 00

Reclamante: MANOEL DOS SANTOS BORGES

Advogado(a): MARIA DE NAZARE CUNHA KAUFFMANN

Reclamado: C.E.S. VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): PAULO WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS

Assunto: A RECLAMADA SUPRA PARA CIENCIA DO BLOQUEIO DA QUANTIA DE R\$ 2.824,87 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) JUNTO À EMPRESA INDUSTRIA DE SABÕES E ÓLEO SANTA IZABEL.

RESENHA NO 227/2004

PROCESSO : 788-2003-115-08 - 00

Reclamante: ODAIR JOSE DE OLIVEIRA

Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M ATHAYDE

Reclamado: Y. WATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto: A RECLAMADA-EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOBRE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, OPOSTOS PELO RECLAMANTE-EXEQUENTE, NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 228/2004

PROCESSO : 85-2002-115-08 - 00

Reclamante: MARIA LAURIMAR GOES PANTOJA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assunto: ADO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO BEM INDICADO À PENHORA À FL. 253, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 229/2004

PROCESSO : 92-2003-115-08 - 00

Reclamante: LAERCIO DUARTE CORREA

Advogado(a): NILSON RICARDO DE SOUZA

Reclamado: T.S.S. COMERCIALIZACAO (TEREZINHA KARPINSKI)

Advogado(a): NONATO ALVES DA COSTA

Assunto: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM 48 HORAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO COM A REMOÇÃO DO BEM PENHORADO E AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS PARA FINS DE ANOTAÇÃO.

RESENHA NO 230/2004

PROCESSO : 298-2003-115-08 - 00

Reclamante: VALDEIR LIMA BATISTA

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES

Reclamado: SANTA IZABEL-MOVEIS E ELETILDA-WALDECIR SILVA

Advogado(a): EVALDO PINTO

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 247, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: CONSIDERO A VONTADE DAS PARTES EXPRESSA NA PETIÇÃO DE FLS. 230/231, NA QUAL CONCILIAM, JÁ TENDO SIDO INCLUSIVE RECEBIDO PELO EXEQUENTE O VALOR ACORDADO (FLS. 232), HOMOLOGO A CONCILIAÇÃO, PARA OS EFEITOS PREVIDIDOS NO ARTIGO 831, PARÁGRAFO ÚNICO, DA CLT. II- DÊ-SE CIENCIA. III- QUANTO À PETIÇÃO DE FLS. 234/238, A JUSTIÇA DO

TRABALHO NÃO DETÉM COMPETÊNCIA MATERIAL PARA DECIDIR SOBRE A QUESTÃO RELATIVA A COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, JÁ QUE, TENDO SIDO PAGO DIRETAMENTE AO EXEQUENTE O VALOR CONCILIADO, NÃO HÁ COMO SER FEITA RETENÇÃO DE VALORES A ESSE TÍTULO. DÊ-SE CIENCIA À SUBSCRITORA, INCLUSIVE DA PETIÇÃO DE FLS. 244, QUE TRATA DA REVOGAÇÃO DOS PODERES A ELA OUTORGADOS. IV- RECOLHAM-SE OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS PELA EXECUTADA.

RESENHA NO 231/2004

PROCESSO : 388-2002-115-08 - 00

Reclamante: JOSE ROSINALDO PEREIRA MIRANDA

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES

Reclamado: ODAIR JOSE AMORIM TAVARES

Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA CERTIDÃO DO SR. EXECUTANTE DEMANDADOS A FIM DE INFORMAR O PARADEIRO DO DEPOSITÁRIO, EXECUTADO NOS AUTOS, BEM COMO PARA QUE INDIQUE NOVOS BENS À PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

RESENHA NO 232/2004

PROCESSO : 141-2004-115-08 - 00

Reclamante: MARIA DE FATIMA FURTADO NUNES

Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO MATHAYDE

Reclamado: AMARO RODRIGUES DAMASCENO

Advogado(a): IZAIAS BATISTA DA COSTA

Assunto: PARA CIENCIA DAS PARTES DAR SENTENÇA CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA SEGUE: ANTE O EXPOSTO DECIDE DECLARAR INEXISTENTE A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DECIDE AINDA A MM VARA INDEFERIR O PLEITO DO RECLAMADO PARA CONDENAR A RECLAMANTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ E AINDA INDEFERIR O PEDIDO DA AUTORA PARA APURAÇÃO DO CRIME DE FALSO TESTEMUNHO EM RELAÇÃO A 2ª TESTEMUNHA DO RECLAMADO. NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA. / / / / /

RESENHA NO 233/2004

PROCESSO : 705-2002-115-08 - 00

Reclamante: FERNANDO DE JESUS SOUSA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assunto: PARA CIENCIA DAS PARTES DAR SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA SEGUE: ANTE O EXPOSTO CONHEÇO OS EMBARGOS E OS REJEITO, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, FICANDO AINDA INDEFERIDOS OS PEDIDOS DO EXEQUENTE PARA CONDENÇÃO DA EMBARGANTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, BEM COMO PARA COMINAÇÃO DE CUSTAS. DÊ-SE CIENCIA AS PARTES. / / / / /

RESENHA NO 234/2004

PROCESSO : 377-2000-115-08 - 00

Reclamante: OSVALDINO DE SOUZA SANTOS

Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA

Reclamado: DENDE DO TAU S/A - DENTAU

Advogado(a): NELSON PINTO

Assunto: PARA CIENCIA DAS PARTES DAR SENTENÇA DA EXAJUIZA DESTA CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA SEGUE: ACOLHO EM PARTE, DETERMINANDO-SE QUE PROCEDA A CORREÇÃO DOS VALORES DEVIDOS NOS AUTOS PELOS ÍNDICES DA LEI 8177/91 ATÉ A DATA DO EFETIVO DEPOSITO A DISPOSIÇÃO DO JUÍZO. / / / / /

RESENHA NO 235/2004

PROCESSO : 1373-2002-115-08 - 00

Reclamante: SANDRA SALES LAVAREDA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: Y. WATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE CUSTAS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

VARADO TRABALHO DE CAPANEMA

Vara do Trabalho - CAPANEMA - PA - 68700001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 16/2004

PROCESSO : 720-2002-105-08 - 00

Exequente: REGINALDO DO SOCORRO RAIOL VIEIRA

Executado: R.V.N - SEBASTIAO LEITE VIEIRA

O(a) doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CAPANEMA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) REGINALDO DO SOCORRO RAIOL VIEIRA, EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: INDICAR, NO PRAZO LEGAL, BENS À PENHORA DO RECLAMADO-EXECUTADO E O LOCAL ONDE PODERÃO SER ENCONTRADOS. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA - PA, em 23 de Abril de 2004. Eu, HEILAINE CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

REPUBLICAÇÃO - ESTATÍSTICA DO TRT DA 8ª REGIÃO - MÊS DE MARÇO/2004																
JUIZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO															
	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PAUTA	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS		ACÓRDOS			
	RELATOR	REVISOR	NO PRAZO		PRAZO VENCIDO		RELATOR	REVISOR			EM SESSÃO	DECISÃO MONOCRÁTICA	LAVRADOS	AGUARDANDO LAVRATURA		
			RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR								NO PRAZO	PRAZO VENCIDO	
GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	1	0	0		
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
JOSÉ EDILSIMO ELIZARIO BENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	25	0	0		
LYGIA SIMÃO LUIS OLIVEIRA	0	13	0	0	0	0	3	13	0	43	0	43	0	0		
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA	17	3	0	0	0	0	27	12	7	0	0	0	0	0		
ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	3	36	0	0		
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR	41	21	11	2	2	0	30	19	1	38	0	37	0	0		
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA	28	23	7	0	0	0	20	23	9	26	8	31	0	0		
WALDIR OLIVEIRA DA COSTA	42	32	11	6	0	0	35	26	17	41	5	41	0	0		
ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN	53	44	20	16	0	0	50	42	6	24	0	24	0	0		
ODETE DE ALMEIDA ALVES	20	14	1	0	0	0	16	15	3	1	34	1	34	0	0	
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA	11	7	3	4	0	0	25	21	1	60	1	61	0	0		
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY	45	35	3	0	0	0	44	35	4	33	3	35	0	0		
PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL	40	26	1	0	0	0	42	26	10	60	3	60	0	0		
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS	47	40	20	19	0	0	48	37	8	46	0	46	0	0		
ALDA MARIA DE PINHO COUTO	35	17	0	0	0	0	43	18	10	60	2	53	0	0		
GRAZIELA LEITE COLARES	46	29	13	25	0	0	57	41	15	44	1	44	0	0		
GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO	37	16	10	3	0	0	42	15	27	18	3	20	0	0		
MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA	29	10	11	2	0	0	16	8	4	52	0	52	0	0		
VANJA COSTA DE MENDONÇA	32	23	0	0	0	0	31	23	8	12	0	11	0	0		
LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO	2	0	0	0	0	0	2	0	0	41	0	42	0	0		
LUCIO VICENTE CASTIGLIONI	36	23	0	0	0	0	54	34	16	70	0	65	0	0		
WALTER ROBERTO PARO	38	20	15	0	3	0	51	25	13	0	0	0	0	0		
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	68	2	66	0	0		
MARIO LEITE SOARES	54	24	19	4	0	0	66	37	20	26	0	26	0	0		
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR	3	0	0	0	3	0	7	0	1	30	0	29	0	0		
RAIMUNDO ITAMAR L. FERNANDES JR.	28	27	1	0	0	0	41	27	3	1	882	37	882	0	0	
TOTAL	684	447	145	81	9	0	750	497	183							

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª - 2ª T. - Nº 016/2004. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRADO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarrazões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS:

1. PROCESSO TRT 2ª T./AI 0117-2003-203-08-40-7. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros. AGRAVADOS: CLAUDIONOR ARAÚJO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.
2. PROCESSO 2ª T./AI 00132-2003-011-08-40-4. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. AGRAVADO: JORGE LEAL DOSSANTOS. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros.
3. PROCESSO 2ª T./AI-00381-2003-203-08-40-2. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: ANTONIO RODRIGUES CARVALHO. Dr. Paulo André Almeida Campbell e outros. O. LIMA SERVIÇOS LTDA.
4. PROCESSO TRT 2ª T./AI 00576-2003-012-08-40-2. AGRAVANTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP. Dr. Luciana Paula Vaz de Carvalho e outros. AGRAVADO: GUILHERME CIRNE KUSSLER. Dr. Adriana Lúcia Gualberto Bernardes e outros.
5. PROCESSO 2ª T./AI 00598-2003-012-08-40-1. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Maria do Socorro Patello de Moraes e outros. AGRAVADOS: LAÉRCIO ALVES SEABRA. Dr. Israelides Holanda de Castro. EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.
6. PROCESSO 2ª T./AI 00803-2003-013-08-40-4. AGRAVANTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros. AGRAVADO: MARCUS PINILÃO FRIÇA. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros.
7. PROCESSO 2ª T./AI-00853-2003-203-08-40-6. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: JOSÉ BENEDITO

GONÇALVES LEITÃO. Dr. Anna Shirlene Falcão Modesto. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.

8. PROCESSO 2ª T./AI- 00856-2003-117-08-40-2. AGRAVANTE: FAZENDA BALIZA (LÁZARO GONÇALVES BARBOSA). Dr. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros. AGRAVADO: JÚLIO CARLOS DE ARAÚJO. Dr. Gérson Vilhena Gonçalves de Matos e outros.
9. PROCESSO TRT 2ª T./AI 00903-2003-005-08-40-2. AGRAVANTE: NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A. Dr. Edilberto Santana Lima e outros. AGRAVADO: JOSÉ NAZARENO SALGADO JÚNIOR. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros.
10. PROCESSO 2ª T./AI- 00910-2003-001-08-40-8. AGRAVANTE: SAGA-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Rafael Oliveira Lauria. AGRAVADO: MARCO ANTONIO BELÉM RODRIGUES. Dr. David Cruz Araújo.
11. PROCESSO 2ª T./AI- 00914-2003-003-08-40-6. AGRAVANTE: ANDRÉ DE LIMA RIBEIRO. Dr. Mauro Augusto Rios Brito e outros. AGRAVADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco e outros.
12. PROCESSO 2ª T./AI- 01067-2003-013-08-40-3. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA-CAAP. Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Odaise Cristina Picanço Benjamim e outros. RAIMUNDO DELMAR DE SÁ. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros.
13. PROCESSO TRT 2ª T./AI 01258-2003-109-08-40-3. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. AGRAVADOS: PEDRO ALMEIDA DE FIGUEIREDO e AURIMAR MIGUEL DOSSANTOS MACIEL. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros.
14. PROCESSO 2ª T./AI- 01282-2003-010-08-40-0. AGRAVANTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros. AGRAVADO: LUCIANO PARAG MUNIZ. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros.
15. PROCESSO 2ª T./AI-01483-2003-203-08-40-6. AGRAVANTE: ABB SERVICE LTDA. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: JARI CELULOSE S/A. Dr. Mônica Vânia Maria P. da Consolação e outros. OSEMAR QUEIROZ RAMOS. Dr. Edlene Gonçalves Lima No.
16. PROCESSO 2ª T./AI-01589-2003-012-08-40-5. AGRAVANTE: AGRAVANTE:

TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. AGRAVADA: TOMÁSIA DE FÁTIMA CASTRO QUARESMA. Dr. Claudionor Cardoso da Silva.

17. PROCESSO 2ª T./AI-01772-2003-004-08-40-1. AGRAVANTE: RAIMUNDO BENTO MONTEIRO Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros.

Belém, 27 de abril de 2004.
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

SEGUNDA TURMA
GABINETE DO JUIZ CONVOCADO
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR

PROCESSO: RO - 01034-2003-002-08-00-7 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Adv. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral (OAB/PA nº 8365). RECORRIDO: JORGE ANTONIO FARIAS CORDEIRO. Adv. Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria (OAB/PA nº 7337). DECISÃO: Ante todo o exposto e conclusivamente, nega-se seguimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada, por ofensa ao artigo 789, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, e nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando-se a notificação das partes, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUIZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
francisca.gab@trt8.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12
Nº 019/2004

Pelo presente EDITAL notifico RUBEN ALFREDO TUTAYA MENEZES (Doutor José Augusto Dias da Silva e outros) e, Autor, nos autos do Processo SE/AR/00234-2004-000-08-00-7, em que é Ré, MARIA MARLENE MOTA SENA, para tomar ciência do r. Despacho exarado nos autos, cujo inteiro teor é o seguinte: "Notifique-

se a autora para completar a petição inicial, cumprindo o que determina o artigo 213 do Regimento Interno do Egrégio TRT da 8ª Região, apresentando cópias dos documentos que acompanham a petição inicial, para serem remetidas à ré, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da petição inicial. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 26 de abril de 2004, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 634/2004

PROCESSO : 1823-2003-3-08-00

Reclamante: ANTONIO DA SILVA MOURA

Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON

Reclamado: TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA

Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA

Assunto : AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 635/2004

PROCESSO : 1824-2003-3-08-00

Reclamante: ROSANGELA AVELAR SILVA FONSECA

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, BEM COMO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

RESENHA NO 636/2004

PROCESSO : 70-1997-3-08-00

Reclamante: ANANIAS DOSSANTOS RODRIGUES

Advogado(a): NORMA SOLANGE C. MONTEIRO

Reclamado: SOENGE SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 451/452 DOS AUTOS.

RESENHA NO 637/2004

PROCESSO : 286-2003-3-08-00

Reclamante: RAIMUNDO PORTILHO FERREIRA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: VIACAOPERPETUO SOCORRO LTDA

Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI REJEITADO LIMINARMENTE A IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO DE FLS. 82/84, ARTICULADA NOS TERMOS DA PEÇA DE FLS. 92/93 DOS AUTOS.

RESENHA NO 638/2004

PROCESSO : 1993-2002-3-08-00

Reclamante: JORGE LUIS SOARES

Advogado(a):

Reclamado: COMPUGRAPH FORMULARIOS CONT SERV GRAFICOS LTDA

Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA

Assunto : A EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O DEPÓSITO DE FLS. 48 DOS AUTOS, FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 639/2004

PROCESSO : 197-2003-3-08-00

Reclamante: ROSIANE OLIVEIRA SANTIAGO

Advogado(a): JAIME COMECANHA BALESTERS FILHO

Reclamado: MARCIA ARRAS DE CASTRO LOBO

Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO NEGOU HOMOLOGAÇÃO À CONCILIAÇÃO PRETENDIDA POR ELAS, NOS AUTOS.

RESENHA NO 640/2004

PROCESSO : 1333-2003-3-08-00

Reclamante: RIVALDO OLIVEIRA MENDES

Advogado(a): MARIA DE NAZARE SILVA DOSSANTOS

Reclamado: ULRICH HERBERT GEHRET

Assunto : AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE ACEITA O ACORDO PROPOSTO PELA EXECUTADA NO PRAZO DE CINCO DIAS, IMPORTANDO SEU SILÊNCIO COMO AQUIESCÊNCIA.

RESENHA (RECLAMADO) NO 641/2004

PROCESSO : 633-2003-3-08-00

Reclamante: ALBERTO CAETANO DE OLIVEIRA

Advogado(a): EDMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE

Reclamado: MASSA FALIDA DA EMPRESA TRANSPESPERANCA LTDA

Advogado(a): FREDERICO COELHO DE SOUZA

Assunto : A EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR NOTICIADO ÀS FLS. 92 DOS PRESENTES AUTOS FOI CONVOLADO EM PENHORA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 96/2004

PROCESSO : 1499-2001-3-08-00

Exequente: OLIVALDO DE CASTRO PINHO JUNIOR

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MIGUEL ARRAES

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE V. SA. FOI NOMEADO FIEL DEPOSITÁRIO DO IMÓVEL PENHORADO ÀS FLS. 63 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Abril de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 97/2004

PROCESSO : 1556-2003-3-08-00

Reclamante: FRANCISCO OSVALDO FERREIRA DE MAGALHAES

Reclamado: ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO NO PRESENTE PROCESSO, PELA EMPRESA INFRAERO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Abril de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) NATASHA SCHNEIDER

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 98/2004

PROCESSO : 1760-1995-3-08-00

Exequente: MIGUEL DA SILVA PEREIRA

Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DEPOSITADO ÀS FLS. 475 DOS PRESENTES AUTOS FOI CONVOLADO EM PENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Abril de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 99/2004

PROCESSO : 1582-2003-3-08-00

Exequente: EVELENA CRISTINA DA COSTA DO ESPIRITO SANTO

Executado: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - NILTON CAMP

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - NILTON CAMP, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 3.124,99 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), BLOQUEADO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, DA CONTA CORRENTE DE TITULARIDADE DO EXECUTADO - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO. REFERIDO VALOR JÁ SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Abril de 2004. Eu,

EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

PALTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 30-04-2004 (SEXTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9 HORAS

PROCESSOS DA LEI Nº 10.741/20003 - ESTATUTO DO IDOSO

1. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01483-2003-009-08-00-4. RECORRENTES: ALEA TAVARES NASCIMENTO, ELISA FELIX DA SILVA, GUIOMAR DAVINA SARAIVA COSTA, MARIA ADELAIDE PIMENTEL DE ALMEIDA, ROSA DE SOUSA ADAD, Dra. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros. ESTADO DO PARÁ, Cristianne Sherring R. Klautau. RECORRIDOS: OS MESMOS. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Dr. Teuly Souza de Fonseca e outros. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juíza Graziela Colares.

RITO SUMARÍSSIMO:

1. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01727-2003-003-08-00-0. RECORRENTE: NILSON LUIZ REIS. Drº Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drº Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

RITO ORDINÁRIO:

1. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00887-2003-014-08-00-6. RECORRENTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP. Doutores Liliane Cohen Calixto Pontes e outros e ERNESTO HORÁCIO DA CRUZ, NETO. Doutor Miguel Bafa Brito. RECORRIDOS: OS MESMOS e CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE (Luisconsorte).

Doutores Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. 2. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1828-2003-013-08-00-9. RECORRENTE: WALDIR ANTONIO CARDOSO FURTADO. Drº Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDA: M. S. GUERREIRO LTDA. Drº Suely Sousa Maia. RELATOR: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

3. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1329-2003-109-08-00-X. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA CERPA DO TAPAJÓS. Dr. Roberto Alves Vinholte. RELATOR: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

4. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01435-2003-109-08-00-4. RECORRENTES: SANTABIER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Dr. Marcelo Anaicy Silva Carvalho e outro. VALBERTO COSTA PINHEIRO. Dr. Risonaldo Carneiro de Almeida e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juíza Graziela Colares.

5. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02072-2003-013-08-00-5. RECORRENTE: ILCO ERNANDES DA SILVA CASTRO. Doutores Maria José Cabral Cavalli e outro. RECORRIDA: M & B ENGENHARIA LTDA. Doutores Alexandre Rizzi e outro. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

6. PROCESSO TRT 3ª T./RO 03750-2003-201-08-00-3. RECORRENTES: VERA LÚCIA DE SOUZA COUTINHO. Doutor Franklin Carvalho Macedo e MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutores Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

7. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02027-2003-004-08-00-X. RECORRENTE: ERBERTO DE JESUS CASTILHO ESPERANTE. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - REDE CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juíza Graziela Colares.

8. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00289-2003-203-08-00-X. RECORRENTES: SIZENANDO PINA DOS REIS. Drº Erlene Gonçalves Lima No. ABB SERVICE LTDA. Dr. Marcus Fernando Anur Mamede e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e JARI CELULOSE S/A. Drº Germana Bezerra de Amorim e outros. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juíza Graziela Colares.

9. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1448-2003-002-08-00-0. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutores Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RECORRIDO: SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA. Doutores Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

10. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01874-2003-014-08-00-4. RECORRENTE: MARIA AUXILIADORA ADJUTO DE ZEVEDO. Drº Ana Carolina dos Santos Ferreira. RECORRIDO: MASTEC BRASIL S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

11. PROCESSO TRT 3ª T./RO 04237-2003-201-08-00-2. RECORRENTE: JOÃO BATISTA NASCIMENTO DE SOUZA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDA: COMERCIAL NOGUEIRA LTDA. Doutor Rogério de Castro Teixeira. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.

12. PROCESSO TRT 3ª T./RO 03750-2003-201-08-00-3. RECORRENTES: VERA LÚCIA DE SOUZA COUTINHO. Doutor Franklin Carvalho Macedo e MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutores Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

13. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02072-2003-013-08-00-5. RECORRENTE: ILCO ERNANDES DA SILVA CASTRO. Doutores Maria José Cabral Cavalli e outro. RECORRIDA: M & B ENGENHARIA LTDA. Doutores Alexandre Rizzi e outro. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

14. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01568-2003-013-08-00-1. RECORRENTE: LEDA DA FÁTIMA MOREIRA CORINGA. Doutores Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDOS: ASSCOMEX AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. FLÁVIO DOSSANTOS CÔNSUL e SIMY JÚLIA SILVEIRA CÔNSUL. Doutores Otávio José de Vasconcelos Faria e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

15. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1751-2003-005-08-00-2. RECORRENTES: JOSÉ MARIA NUNES DE LIMA. Doutores Meire Costa Vasconcelos e outros e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutores Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

16. PROCESSO TRT 3ª T./REX OFF 1017-2001-105-08-00-X. RECLAMANTE: RAIMUNDA EDNELMA MENDES DOS SANTOS. Dr. Esmeralda Pedrosa Gomes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Charleth Furtado Assad. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Graziela Colares.

17. PROCESSO TRT 3ª T./AP 0248-2001-201-08-00-9. AGRAVANTE: EDINA ALBERTO FERREIRA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. AGRAVADOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Graziela Colares.

18. PROCESSO TRT 3ª T./A 00129-2001-201-08-00-6. AGRAVANTE: RUBEM DE ARAÚJO LIMA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. AGRAVADOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. Dr. Luiz Ricardo Gonçalves de Assis e outros. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Graziela Colares.

19. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00073-2001-007-08-00-1. AGRAVANTE: RICARDO TIMIDTKE. Dr. Rogério Arthur Friza Chaves e outros. AGRAVADOS: RICARDO DA SILVA GOMES. Dr. Floriano Gaspar Barbosa e outros e DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. - DISBEL. Drª Luiza de Marillac Campelo e outros. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Graziela Colares.

20. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01728-2001-010-08-00-6. AGRAVANTE: J.S. MOVEIS. A. AGRAVADO: NILO ANTONIO DE OLIVEIRA. Doutora Rennee D'Amont Nonato Conde Maia. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

21. PROCESSO TRT 3ª T./AI 1494-2003-007-08-01-6. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA e ANA MARIA CORRÊA. Doutores Maria Dulce Mousinho e outros. AGRAVADO: JOSÉ NAZARENO MARQUES e SILVA. Doutores Isabel Cristina Ribeiro e outros. RELATOR: WALTER ROBERTO RO. RELATOR: Juiz Walter Paro.

DO DIA 30-04-2004 (SEXTA-FEIRA), A PARTIR DAS 11 HORAS

TO ORDINÁRIO:

PROCESSO TRT 3ª T./RO 02072-2003-013-08-00-5. RECORRENTE: ILCO NUNDES DA SILVA CASTRO. Doutores Maria José Cabral Cavalli e outro. RECORRIDO: M & B ENGENHARIA LTDA. Doutores Alexandre Rizzi e outro. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

PROCESSO TRT 3ª T./RO 03750-2003-201-08-00-3. RECORRENTES: VERA LÍCIA DE SOUZA COUTINHO. Doutor Franklin Carvalho Macedo e MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutores Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

PROCESSO TRT 3ª T./RO 1448-2003-002-08-00-0. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutores Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RECORRIDO: SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA. Doutores Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

PROCESSO TRT 3ª T./RO 03750-2003-201-08-00-3. RECORRENTES: VERA LÍCIA DE SOUZA COUTINHO. Doutor Franklin Carvalho Macedo e MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutores Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

PROCESSO TRT 3ª T./RO 02072-2003-013-08-00-5. RECORRENTE: ILCO NUNDES DA SILVA CASTRO. Doutores Maria José Cabral Cavalli e outro. RECORRIDO: M & B ENGENHARIA LTDA. Doutores Alexandre Rizzi e outro. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

PROCESSO TRT 3ª T./RO 01568-2003-013-08-00-1. RECORRENTE: LEDA DA FÁTIMA MOREIRA CORINGA. Doutores Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDOS: ASSCOMEX AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. FLÁVIO DOSSANTOS CÔNSUL e SIMY JÚLIA SILVEIRA CÔNSUL. Doutores Otávio José de Vasconcelos Faria e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

PROCESSO TRT 3ª T./RO 1751-2003-005-08-00-2. RECORRENTES: JOSÉ MARIA NUNES DE LIMA. Doutores Meire Costa Vasconcelos e outros e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutores Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

PROCESSO TRT 3ª T./AP 01728-2001-010-08-00-6. AGRAVANTE: J.S. MOVEIS. A. AGRAVADO: NILO ANTONIO DE OLIVEIRA. Doutora Rennee D'Amont Nonato Conde Maia. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

de Alencar.

9. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00887-2003-014-08-00-6. RECORRENTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP. Doutores Liliane Cohen Calixto Pontes e outros e ERNESTO HORÁCIO DA CRUZ NETO. Doutor Miguel Baía Brito. RECORRIDOS: OS MESMOS e CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE (Litisconsorte). Doutores Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da 3ª Turma

TERCEIRA TURMA - Telefones 210-1023
e-mail: turma3@trt8.gov.br
ERRATA

Na publicação do DOE do dia 27-4-2004, referente ao edital, intimando o agravado da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO, no processo entre partes: AGRAVANTE: GRAFICENTRO GRÁFICA E EDITORA LTDA. Drª Luciana de Pina Ferreira. AGRAVADO: RAIMUNDO COELHO CALDAS. Drª Mônica de Nazaré Botelho Pena, onde se lê: PROCESSO TRT AI 1220-2003-003-08-40-3, leia-se: PROCESSO TRT AI 1020-2003-003-08-40-3.

Na publicação do DOE do dia 27-4-2004, referente ao AGRAVO DE INSTRUMENTO, no processo entre partes: AGRAVANTE: INÁLIO VASCONCELOS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. AGRAVADA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Drª Elinay Almeida Ferreira, desconsiderar a intimação à parte contrária para contraminutar, em virtude de já haver sido publicada referida intimação anteriormente.

Na publicação do DOE do dia 26-4-2004, referente à PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 28-04-2004 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9 HORAS, no Processo de Rito Ordinário de número 14 PROCESSO TRT 3ª T./RO 01741-2003-005-08-00-7, onde se lê: REVISOR: Juiz José de Alencar, leia-se: REVISOR: Juiz Graziela Colares. No processo de número 17 PROCESSO TRT 3ª T./RO 00977-2003-203-08-00-X, onde se lê: REVISOR: Juiz Graziela Colares, leia-se: REVISOR: WALNIR OLIVEIRA DA COSTA. No processo de número 24 PROCESSO TRT 3ª T./RO 01867-2003-009-08-00-7, onde se lê: RECORRENTES: EDSON MOREIRA MATTIAS COMERCIO ME. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno. MARCLEY DO AMARAL ANDRADE. Doutor Paulino dos Santos Corrêa e outros, leia-se: RECORRENTES: EDSON MOREIRA MATTIAS COMERCIO ME. Doutor Paulino dos Santos Corrêa e outros. MARCLEY DO AMARAL ANDRADE. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terciera Turma

SECRETARIA DA 1ª TURMA

EDITAL TRT 8ª T. Nº 004/2004

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGQJ/GP nº 196/2003, do C. TST.

PROCESSO AI 00010-2003-110-08-40-3. Aggravante: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Drª. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. AGRAVADO: MANOEL JOSIMAR FREITAS. Dr. Ari Pena e outros.

PROCESSO AI 00037-2003-007-08-40-4. Aggravante: OSWALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO. Dr. Nelson Rolfe Borges e outros. AGRAVADO: MIGUEL ASSUNÇÃO DA SILVA. Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo e outros.

PROCESSO AI 00114-2003-203-08-40-1. Aggravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: BENEVALDO DE ALMEIDA PAVÃO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.

PROCESSO AI 00116-2003-012-08-40-1. Aggravantes: ANTÔNIO MARQUES AMORAS FILHO e OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Drª. Vândia Pinheiro de Sousa e outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Drª. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros.

PROCESSO AI 00118-2003-203-08-40-9. Aggravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: ALARCIDES BRAZ DE LIMA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.

PROCESSO AI 00199-2003-014-08-40-X. Aggravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. AGRAVADOS: AFONSO BENEDITO HAGE ALVES. Drª. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros e ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Drª. Gisela de Souza Cruz da Costa.

PROCESSO AI 00276-2003-203-08-40-5. Aggravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: MARCELINO MARTINHO SARAIVA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.

PROCESSO AI 00279-1990-005-08-40-3. Aggravante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA. Procurador Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: TEREZINHA AMORIM DE LIMA e OUTROS. Drª. Iêda Livia de

Almeida Brito e outros.

PROCESSO AI 00320-2003-203-08-40-4. Aggravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros. AGRAVADO: MANOEL DE JESUS SILVA DE CARVALHO. Drª. Erlene Gonçalves Lima No.

PROCESSO AI 00335-2001-202-08-40-4. Aggravante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. AGRAVADOS: OLIVAR PEREIRA DA COSTA. Dr. Franklin Carvalho Macedo e COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. Dr. Luiz Ricardo Gonçalves de Assis e outros.

PROCESSO AI 00350-2003-203-08-40-2. Aggravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: LUÍS AUGUSTO NUNES. Drª. Erlene Gonçalves Lima No e V & I.C. TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO AI 00356-1997-006-08-41-0. Aggravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Drª Maria da Graça M. Abnader e outros. AGRAVADOS: ÁLVARO MÁXIMO MARTINS e OUTROS. Dr. Nelson Francisco Marzullo Maia e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Sérgio Oliva Reis.

PROCESSO AI 00356-1997-006-08-42-2. Aggravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Sérgio Oliva Reis. AGRAVADOS: ÁLVARO MÁXIMO MARTINS e OUTROS. Dr. Nelson Francisco Marzullo Maia e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Drª Maria da Graça M. Abnader e outros.

PROCESSO AI 00389-2003-004-08-40-8. Aggravante: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP. Drª. Yamara Mariath Rangel Vaz e outros. AGRAVADO: LUIZ HUMBERTO DOS REIS COSTA. Dr. José Olavo Salgado Marques e outros.

PROCESSO AI 00401-2003-203-08-40-4. Aggravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: MARIVALDO MAFRA PINTO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.

PROCESSO AI 00417-2003-109-08-40-3. Aggravante: SANTA - SANTARÉM REFRIGERANTES S/A. Drª Manuela Oliveira dos Anjos e outros. AGRAVADO: MOACIR COSTA DE SOUZA. Dr. Yguaraci Macanbira Santana Lima.

PROCESSO AI 00463-2003-203-08-40-4. Aggravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: ABB SERVICE LTDA. Dr. Juracy Barata Jucé Neto e ENÉSIO BRITO DE OLIVEIRA. Drª Erlene Gonçalves Lima No.

PROCESSO AI 00463-2003-203-08-41-6. Aggravante: ABB SERVICE LTDA. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros e ENÉSIO BRITO DE OLIVEIRA. Drª Erlene Gonçalves Lima No.

PROCESSO AI 00482-2003-002-08-40-8. Aggravante: EDITORA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA. Drª. Verena Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. PROCESSO AI 00511-2003-013-08-40-2. Aggravante: MONTE MIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Drª Tatiana Ozório Batista e outros. AGRAVADO: MANOEL DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA. Dr. Walter Tavares de Moraes e outros.

PROCESSO AI 00512-2003-203-08-40-2. Aggravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: ODAIR JOSÉ DIAS FRANCO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.

PROCESSO AI 00524-2003-114-08-40-3. Aggravante: VIA DRAGADOS S/A. Drª Samara da Silva Chahr Lima e outros. AGRAVADO: JUSSIE BATISTA DA SILVA. Drª Isabel Pereira Cruz e F. FRANCELIO GONDIM DE MEDEIROS.

PROCESSO AI 00569-2003-107-08-40-3. Aggravante: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: KASERGE SERVIÇOS GERAIS LTDA - KSG. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros e DENILSON ALVES OLIVEIRA. Drª Rosana Prudente da Silva e outros.

PROCESSO AI 00569-2003-107-08-41-5. Aggravante: KASERGE SERVIÇOS GERAIS LTDA - KSG. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros e DENILSON ALVES OLIVEIRA. Drª Rosana Prudente da Silva e outros.

PROCESSO AI 00657-2003-003-08-40-1. Aggravante: REICON - REBELO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Maria Castro Casilho e outros. AGRAVADO: CLÉO SILVA. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho.

PROCESSO AI 00676-2003-009-08-40-8. Aggravante: MIGUEL OLIVEIRA. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Drª. Odise Cristina Picango Benjani e outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Drª. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros.

PROCESSO AI 00683-2003-203-08-40-7. Aggravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: ARNALDO GONÇALVES LIMA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis; ROSIVALDO ALVES DA SILVA e O. X. DE LIMA.

PROCESSO AI 00712-1991-001-08-40-9. Aggravante: UNIÃO. Procurador Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSER. Dr. Antônio dos Reis Pereira.

PROCESSO AI 00731-2003-011-08-40-4. Aggravante: CARLINDO ELIAS SASSIM. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita.

PROCESSO AI 00766-2003-002-08-40-0. Aggravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Elza Maria Santos de Sousa Franco. AGRAVADOS:

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
NOTIFICAÇÃO 0020/2004-RAZÕES FINAIS

PROCESSO SE/AA 00115-2004-000-08-00-2, em que figura como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Proc. Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues e como Réus SITIBEGAM - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ. Dra. Dione Rosiane Sena Lima da Conceição e GEMA - GEOLOGIA MINERAÇÃO MONT'ALVERNE LTDA, fica notificado o primeiro réu SITIBEGAM. Dra. Dione Rosiane Sena Lima da Conceição, a cumprir determinação da Exm^a. Senhora Juíza Relatora para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 26 de abril de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baia Brito Lemos, Assessora de Juiz, conferi.

NOTIFICAÇÃO 0021/2004-RAZÕES FINAIS

PROCESSO SE/AA 0064-2004-000-08-00-9, em que figura como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Proc. Dra. Loana Lia Gentil Uliana e como Réus SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE VENDAS E EMPREGADOS VENDEDORES, VIAJANTES, PRACISTAS E FUNÇÕES EQUIVALENTES OU AFINS DO COMÉRCIO NO ESTADO DO PARÁ; PONTEIRMAO & CIA LTDA; EUROFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA e ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, fica notificado o primeiro réu, SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE VENDAS E EMPREGADOS VENDEDORES, VIAJANTES, PRACISTAS E FUNÇÕES EQUIVALENTES OU AFINS DO COMÉRCIO NO ESTADO DO PARÁ, a cumprir determinação da Exm^a. Senhora Juíza Relatora para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 27 de abril de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baia Brito Lemos, Assessora de Juiz, conferi.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66000100

RESENHA NO 646/2004
PROCESSO : 647-2003-12-08-00
Reclamante: ROSINEIDE DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: SCHEHERAZADE DOROTY SANCHES OTTOBO
Advogado(a): MALROCHAVES PASSARINHO P DE SOUZA
Assunto : DEVERÁ A RECLAMANTE COMPARECER NEST'A SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS, COM FINS DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
RESENHA NO 647/2004
PROCESSO : 255-2004-12-08-00
Reclamante: EDERVAL FRANCA BARBOSA
Advogado(a): PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA
Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 648/2004
PROCESSO : 1921-2003-12-08-00
Reclamante: TAIRONE ARAUJO MELO
Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
Reclamado: COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANCA LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 649/2004
PROCESSO : 1785-2003-12-08-00
Reclamante: ALONCIO BERNARDO DA CRUZ FERREIRA
Advogado(a): LUZIVALDO COSTA DE CARVALHO
Reclamado: TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE DEVE INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRINTA DIAS.
RESENHA NO 650/2004
PROCESSO : 1899-2003-12-08-00
Reclamante: CASSIUS CLAY LIMA DO NASCIMENTO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 651/2004
PROCESSO : 1899-2003-12-08-00
Reclamante: CASSIUS CLAY LIMA DO NASCIMENTO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 652/2004
PROCESSO : 1776-2003-12-08-00
Reclamante: NAZARE NASCIMENTO CORDOVID
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: SANTOS E JASTES LTDA
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL

Assunto : À PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS E PAGAR AMULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DO ACORDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 653/2004
PROCESSO : 1569-2003-12-08-00
Reclamante: FIRMINO DOS SANTOS
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Reclamado: M A E REZENDE - EPP
Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA, QUERENDO, DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 33 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 654/2004
PROCESSO : 368-2003-12-08-00
Reclamante: KLEDISON CARLOS LIMA NASCIMENTO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTEROCHA
Reclamado: BIGAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Assunto : À PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O BENS PENHORADOS À FOLHA 98 DOS AUTOS, FORAM LIBERADOS.
RESENHA NO 655/2004
PROCESSO : 621-2003-12-08-00
Reclamante: MOISES GOMES DO NASCIMENTO
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado: CKOM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): WANESSA KELYN CORREIA L A RODRIGUES
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 656/2004
PROCESSO : 1683-2002-12-08-00
Reclamante: LUIS CARLOS PEREIRA ASSUMPÇÃO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CONSTRUTORA ANDRADE CORREIA SANEAM LIMP LTDA
Advogado(a): GEORGETE ABDOU YAZBEK
Assunto : À PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FOLHA 141/142 DO JUÍZO DEPRECADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 657/2004
PROCESSO : 429-2003-12-08-00
Reclamante: EDILSON ASSIS LOPES
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA.
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : ASPARTES PARA COMPARECEREM NA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 27.05.2004 ÀS 11:30, TENDO EM VISTA, A REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.
RESENHA NO 658/2004
PROCESSO : 429-2003-12-08-00
Reclamante: EDILSON ASSIS LOPES
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): FABIO DE OLIVEIRA MOURA
Assunto : ASPARTES PARA COMPARECEREM NA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 27.05.2004 ÀS 11:30, TENDO EM VISTA, A REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.
RESENHA NO 659/2004
PROCESSO : 650-2002-12-08-00
Reclamante: SIMONE MARQUES DA SILVA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: INFRAERO
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
Assunto : DEVERÁ A RECLAMADA RECEBER CREDITO JUNTO A CEF, REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE VALORES.
RESENHA NO 660/2004
PROCESSO : 1639-2003-12-08-00
Reclamante: DOMINGOS SANTOS RIBEIRO
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado: ALMEIDA GOMES & CIA LTDA
Advogado(a): WILSON CARLOS PINTO BENTES
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 661/2004
PROCESSO : 1378-2003-12-08-00
Reclamante: CLEITON SAIMON DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado: ALRICELIA PAIVA DOS SANTOS
Advogado(a): SIMONE SOCORRO DA SILVA SAMPAIO
Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 662/2004
PROCESSO : 1370-2003-12-08-00
Reclamante: LUIZ LAILSON SAMPAIO BARATA SUGIMOTO
Advogado(a): ODALY MATOS VALE
Reclamado: BATERIAS PARAENSE LTDA
Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO (INSS).

ALESDRO NAPOLEÃO DE OLIVEIRA, Dr. Leonam Gondim da Cruz, Júnior e K. V. INSTALAÇÕES LTDA

PROCESSO AI 00846-2003-004-08-40-X. Agravante: A. C. LIRA TRANSPORTES LTDA. Dr. Luiz Gonzaga de Melo Valença. AGRÁVADO: FRANCISCO PEREIRA CAVALCANTE. Dr. Vanessa Navarro Barros de Sousa.

PROCESSO AI 00896-2003-007-08-40-X. Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Vindia Pinheiro de Sousa. AGRÁVADO: DIANA WANDERLEY DE SOUZA. Dr. Marcelo Freire Sampaio Costa.

PROCESSO AI 00909-1998-012-08-41-7. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Susana Pignatari de Barros Coimbra. AGRÁVADO: DELCINEY D'OLIVEIRA CAPUCHO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.

PROCESSO AI 00916-2003-006-08-40-6. Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. AGRÁVADOS: LUCIANO SOUSA LOBÃO DA SILVA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e M. F. ENGENHARIA LTDA. Dr. Elaine Albuquerque Franco.

PROCESSO AI 01021-2003-011-08-40-0. Agravante: RANILSON CASTRO TRINDADE. Dr. Ronilda Ferreira Ribeiro. AGRÁVADO: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Dennis Verbicaro Soares.

PROCESSO AI 01044-2003-011-08-40-1. Agravante: ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS SERÁFICO DE ASSIS. Dr. Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho. AGRÁVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis De Almeida Alves.

PROCESSO AI 01046-2003-114-08-40-9. Agravante: TERCAM - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Joseane Maria da Silva. AGRÁVADOS: VALDICO LOPES DA SILVA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S/A. Dr. Márvio Miranda Viana.

PROCESSO AI 01070-2002-110-08-40-6. Agravante: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz. AGRÁVADO: BENJAMIN PEREIRA DA SILVA. Dr. Isabel Pereira Cruz.

PROCESSO AI 01075-2003-110-08-40-3. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Polyana Uchoa Conte. AGRÁVADOS: ABDIASSOARES DOSSANTOS e OUTROS. Dr. Antônio Ferreira Neto e HELGA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO AI 01078-1989-006-08-40-9. Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI. Procuradora Dr. Léa Ramos Benclimol. AGRÁVADO: IOLANDA ASSIS DO NASCIMENTO. Dr. Antonino Maia da Silva.

PROCESSO AI 01092-2003-110-08-40-3. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Polyana Uchoa Conte. AGRÁVADOS: ANTONIO VALDILSON RODRIGUES DA SILVA e OUTROS. Dr. Antônio Ferreira Neto e HELGA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO AI 01098-2003-110-08-40-4. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Polyana Uchoa Conte. AGRÁVADOS: MARIA IRANI SILVA ALBUQUERQUE e OUTROS. Dr. Fabiana da Silva Barrozo e HELGA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO AI 01135-2003-012-08-40-X. Agravantes: J. COSTA REIS e JANETE DA COSTA REIS. Dr. Isaac Pereira Magalhães Júnior. AGRÁVADOS: WELINGTON JOSÉ SOUZA PEREIRA. Dr. Rubens Braga Cordeiro. J. A. P. COSTA - ME e JOSÉ AUGUSTO PAIXÃO DA COSTA. Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena.

PROCESSO AI 01136-2003-110-08-40-8. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Polyana Uchoa Conte. AGRÁVADOS: JURANDIR DE SOUZA MONTEIRO e OUTROS. Dr. Antônio Ferreira Neto e HELGA ENGENHARIA LTDA.

Belém, 27 de abril de 2004. TARCILA GUEDES TOURINHO, Secretária da 1ª Turma.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma/GJ 13/nº 034/2004

Pelo presente Edital, fica intimado o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BARCARENA E ABAETETUBA (Dra. Isis Margareth Xavier Gomes e outro) e o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARÁ (Dra. Manuela Oliveira dos Anjos e outros), réus, para, querendo, oferecerem razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do Processo TRT/SE/AA 00080-2004-000-08-00-1), em que figura como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues) Belém, 27 de abril de 2004. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

GABINETE JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

PROCESSO TRT 3ª T/RO 01299-2003-001-08-00-4. RECORRENTE: EDIR BARATA PINTO. Advogado(s): Dra. Suzy Souza de Oliveira e outro. RECORRIDAS: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Advogado(s): Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. EMPRESA DE TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA. Advogado(s): Dr. Landry Ferreira Amorim. DESPACHO: "...V - Isto posto, conforme o permissivo do art. 557, "caput", do CPC, nego seguimento ao recurso, por ser manifestamente improcedente. VI - Publique-se. Belém, 27 de abril de 2004". WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

RESENHA NO 663/2004

PROCESSO : 1838-2001-12-08-00

Reclamante: BRASELINO NUNES DE SOUZA FILHO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE A REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS.350/354 DOS AUTOS.

RESENHA NO 664/2004

PROCESSO : 733-2003-12-08-00

Reclamante: JOSE RUBENS DE OLIVEIRA LEITE

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: FOX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL.46.

RESENHA NO 665/2004

PROCESSO : 1538-2001-12-08-00

Reclamante: RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LÊAO

Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS.487/490, PARA QUERENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 666/2004

PROCESSO : 27-2004-12-08-00

Reclamante: JORGE RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESTRELA DO MAR LTDA

Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 667/2004

PROCESSO : 1255-2003-12-08-00

Reclamante: PAULO ROBERTO DA SILVA MOURA

Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Reclamado: INSTITUTO ALIANÇA DE APOIO SOCIAL

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA INDICAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, O ATUAL ENDEREÇO DO RECLAMADO.

RESENHA NO 668/2004

PROCESSO : 1811-1997-12-08-00

Reclamante: ALCIO GOMES MOREIRA

Advogado(a): MARCO ANTONIO GONCALVES ALCANTARA

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DAS CERTIDÕES DE FLS.874/875, PARA QUERENDO MANIFESTAR-SE.

RESENHA NO 669/2004

PROCESSO : 876-1998-12-08-00

Reclamante: MARIA DE JESUS DA ROCHA ALFONSO

Advogado(a): MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO

Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(a): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA

Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES, PARA CIÊNCIA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS.684/689 DOS AUTOS.

RESENHA NO 670/2004

PROCESSO : 148-2004-12-08-00

Reclamante: ALEX ALMEIDA DA SILVA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: HILÉIA-INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO FGTS PARA APURAÇÃO, PELO JUÍZO, DA DIFERENÇA DE DEPÓSITO DE FGTS

RESENHA NO 671/2004

PROCESSO : 1595-2003-12-08-00

Reclamante: MARCELO DO SOCORRO SANTOS MIRANDA

Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOM MANOEL LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOM MANOEL LTDA, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITÁ-LOS ANTE A AUSÊNCIA DE OMISSÕES NO JULGADO A SEREM SANADAS, CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A MULTA DE 1% POR EMBARGOS PROTETATÓRIOS.

RESENHA NO 672/2004

PROCESSO : 132-2004-12-08-00

Reclamante: JOSE DE ARIMATEIA ARAUJO CAMA

Advogado(a): AFONSO BRAGA ELIAS CRISTO

Reclamado: COOPERATIVA DOS IRMÃOS BOM PASTOR

Advogado(a): GERSON ROGÉRIO REIS DE SOUSA

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 673/2004

PROCESSO : 1891-2003-12-08-00

Reclamante: MARCIA PROFIRIO RIBEIRO

Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO

Reclamado: DIDA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Advogado(a): SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR

Assunto: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 674/2004

PROCESSO : 1781-2003-12-08-00

Reclamante: EMERSON COSTA TEIXEIRA

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL JARDIM MARICA

Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE RECEBER O PAGAMENTO DA 5ª PARCELA DO ACORDO.

RESENHA NO 675/2004

PROCESSO : 1981-2003-12-08-00

Reclamante: FLORINAO AZEVEDO FERNANDES

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Reclamado: FOX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR RODOVIÁRIA CINCO ESTRELAS E FIRE FOX SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITÁ-LOS, ANTE A AUSÊNCIA DE OMISSÕES E CONTRADIÇÕES NO JULGADO A SEREM SANADAS, CONDENANDO-A, AINDA, A EMBARGANTE FIRE FOX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA A PAGAR EM FAVOR DO RECLAMANTE A MULTA DE 1% POR INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS PROTETATÓRIOS.

RESENHA NO 676/2004

PROCESSO : 1981-2003-12-08-00

Reclamante: FLORINAO AZEVEDO FERNANDES

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Reclamado: FIRE FOX SEGURANÇA

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR RODOVIÁRIA CINCO ESTRELAS E FIRE FOX SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITÁ-LOS, ANTE A AUSÊNCIA DE OMISSÕES E CONTRADIÇÕES NO JULGADO A SEREM SANADAS, CONDENANDO-A, AINDA, A EMBARGANTE FIRE FOX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA A PAGAR EM FAVOR DO RECLAMANTE A MULTA DE 1% POR INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS PROTETATÓRIOS.

RESENHA NO 677/2004

PROCESSO : 1981-2003-12-08-00

Reclamante: FLORINAO AZEVEDO FERNANDES

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Reclamado: RODOVIÁRIA CINCO ESTRELAS LTDA

Advogado(a): JOAO MARCELO FONSECA MARTINS

Assunto: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR RODOVIÁRIA CINCO ESTRELAS E FIRE FOX SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITÁ-LOS, ANTE A AUSÊNCIA DE OMISSÕES E CONTRADIÇÕES NO JULGADO A SEREM SANADAS, CONDENANDO-A, AINDA, A EMBARGANTE FIRE FOX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA A PAGAR EM FAVOR DO RECLAMANTE A MULTA DE 1% POR INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS PROTETATÓRIOS.

RESENHA NO 678/2004

PROCESSO : 963-1997-12-08-00

Reclamante: PASTORA ALVES PINHEIRO

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto: AO PATRONO DAS RECLAMADAS PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS NO PRAZO DE 10 DIAS.

RESENHA NO 679/2004

PROCESSO : 12-2002-12-08-00

Reclamante: JOAO SANTOS NASCIMENTO

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGASSA

Advogado(a): SEBASTIAO BARROS DO REGO BAPTISTA

Assunto: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO, RESSALTANDO QUE A GUIA DE RETIRADA ESTÁ EM NOME DO SR. FABRICIO SANTUCHI DE MIRANDA, CONFORME PETIÇÃO DE FL.258, DOS AUTOS.

RESENHA NO 680/2004

PROCESSO : 1981-2003-12-08-00

Reclamante: FLORINAO AZEVEDO FERNANDES

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Reclamado: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA

Assunto: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR RODOVIÁRIA CINCO ESTRELAS E FIRE FOX SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITÁ-LOS, ANTE A AUSÊNCIA DE OMISSÕES E CONTRADIÇÕES NO JULGADO A SEREM SANADAS, CONDENANDO-A, AINDA, A EMBARGANTE FIRE FOX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA A PAGAR EM FAVOR DO RECLAMANTE A MULTA DE 1% POR INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS PROTETATÓRIOS.

RESENHA NO 681/2004

PROCESSO : 1981-2003-12-08-00

Reclamante: FLORINAO AZEVEDO FERNANDES

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Reclamado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA/PA

Advogado(a): PAULO CABRAL AMORAS JUNIOR

Assunto: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR RODOVIÁRIA CINCO ESTRELAS E FIRE FOX SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITÁ-LOS, ANTE A AUSÊNCIA DE OMISSÕES E CONTRADIÇÕES NO JULGADO A SEREM SANADAS, CONDENANDO-A, AINDA, A EMBARGANTE FIRE FOX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA A PAGAR EM FAVOR DO RECLAMANTE A MULTA DE 1% POR INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS PROTETATÓRIOS.

RESENHA NO 682/2004

PROCESSO : 1981-2003-12-08-00

Reclamante: FLORINAO AZEVEDO FERNANDES

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Reclamado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAGO AZUL

Advogado(a): CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO

Assunto: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR RODOVIÁRIA CINCO ESTRELAS E FIRE FOX SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITÁ-LOS, ANTE A AUSÊNCIA DE OMISSÕES E CONTRADIÇÕES NO JULGADO A SEREM SANADAS, CONDENANDO-A, AINDA, A EMBARGANTE FIRE FOX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA A PAGAR EM FAVOR DO RECLAMANTE A MULTA DE 1% POR INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS PROTETATÓRIOS.

RESENHA NO 683/2004

PROCESSO : 1251-2000-12-08-00

Reclamante: BRAZ EVERTON DINIZ

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: JBS LTDA

Advogado(a): MARIA SYLVIA OLIVIA SANTOS

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA, QUERENDO, SOBRE A INFORMAÇÃO DA EMPRESA COESA ENGENHARIA LTDA, (A RECLAMADA NÃO POSSUI QUASQUER CRÉDITO JUNTO A COESA).

RESENHA NO 684/2004

PROCESSO : 344-2003-12-08-00

Reclamante: VILSON SANTANA TEIXEIRA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: FOX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FOLHA 61 DO PROCESSO SUPRA.

RESENHA NO 685/2004

PROCESSO : 1208-1999-12-08-00

Reclamante: LUIZ ANTONIO FERNANDES JUNIOR

Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Reclamado: GOMES & CAMPELO LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE

ELA DEVE RECEBER, JUNTO AO DEPÓSITO PÚBLICO OS BENS JÁ LIBERADOS DA PENHORA DE FOLHA 351, EM 30 DIAS, SOB PENA DE DOAÇÃO A ENTIDADE FILANTRÓPICA.
RESENHA NO 686/2004

PROCESSO : 1148-2003-12-08-00

Reclamante: JOAO FERREIRA DO AMARAL FILHO

Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES

Reclamado: ID R IMPORTADORA & DISTRIBUIDORA REFRIO LTDA

Advogado(a): MENDEL ELIASQUEVICI

Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FOLHAS 158/161 DOS AUTOS, CONFORME DESPACHO DE FOLHA 162 DO PROCESSO SUPRA.

RESENHA NO 687/2004

PROCESSO : 223-1997-12-08-00

Reclamante: ANTONIO AUGUSTO TAVARES RODRIGUES

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE ELA DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS EM ATRASO PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 688/2004

PROCESSO : 2074-2000-12-08-00

Reclamante: ALVARO ALBERTO ENGELHARD NORAT

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES E DO BASA, DR. DEUDEDITH FREIRE BRASIL, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DA REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FOLHAS 1021/1043 DO PROCESSO SUPRA, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME DESPACHO DE FOLHA 1044.

RESENHA NO 689/2004

PROCESSO : 1693-2003-12-08-00

Reclamante: VALDIR DE SOUZA BORGES

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S A

Advogado(a): ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O REQUERIDO A FOLHA 115/116 DO PROCESSO SUPRA, FOI DEFERIDO, CONFORME DESPACHO DE FOLHA 118. (ENCAMINHAMENTO DE NOTIFICAÇÕES DIRETAMENTE PARA O ENDEREÇO DA RECLAMADA)

RESENHA NO 690/2004

PROCESSO : 408-2003-12-08-00

Reclamante: FABIO FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: JOSIMAR CARLOS CAMARA

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE DEVERÁ INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 30 (TRINTA) DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 154/2004

PROCESSO : 1623-2003-12-08-00

Exequente: VANDERLEY RIBEIRO

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.000,77 (Seis mil reais e setenta e sete centavos) atualizado em 26/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	3.482,77
FGTS	R\$	1.338,20
Multa FGTS 40%	R\$	535,28
Juros de Mora	R\$	357,47
Tot dev ao Recte	R\$	5.713,72
INSS Patronal	R\$	161,72
Custas Conhecimento	R\$	114,27
Custas Execução	R\$	11,06
Total Devido	R\$	6.000,77

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 155/2004

PROCESSO : 1623-2003-12-08-00

Exequente: VANDERLEY RIBEIRO

Executado: ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.000,77 (Seis mil reais e setenta e sete centavos) atualizado em 26/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	3.482,77
FGTS	R\$	1.338,20
Multa FGTS 40%	R\$	535,28
Juros de Mora	R\$	357,47
Tot dev ao Recte	R\$	5.713,72
INSS Patronal	R\$	161,72
Custas Conhecimento	R\$	114,27
Custas Execução	R\$	11,06
Total Devido	R\$	6.000,77

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 156/2004

PROCESSO : 357-2004-12-08-00

Exequente: AMILSON DE SOUZA FEITOSA

Executado: ALPHA SERV ESPEC DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERV ESPEC DE SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.460,62 (Um mil e quatrocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos) atualizado em 22/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	1.276,62
Tot dev ao Recte	R\$	1.276,62
INSS Patronal	R\$	184,00
Total Devido	R\$	1.460,62

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 159/2004

PROCESSO : 177-2003-12-08-00

Exequente: AJAX FERREIRA CASTRO

Executado: ENGETEL ENG CIVIL ELETRELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENGETEL ENG CIVIL ELETRELECOMUNICACOES LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 69.012,39 (Sessenta e nove mil e doze reais e trinta e nove centavos) atualizado em 31/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	45.380,32
FGTS	R\$	2.900,85
Juros de Mora	R\$	6.714,38
Tot dev ao Recte	R\$	54.995,55
INSS Patronal	R\$	12.905,87
Custas Conhecimento	R\$	1.099,91
Custas Execução	R\$	11,06
Total Devido	R\$	69.012,39

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 157/2004

PROCESSO : 2216-2001-12-08-00

Reclamante: ARILDO DA SILVA BATISTA

Reclamado: TRACO ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TRACO ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ...FORAM LIBERADOS DA PENHORA OS BENS EM CONSTRUÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 158/2004

PROCESSO : 2009-2002-12-08-00

Reclamante: NORMA SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA

Reclamado: MULTICOOP - COOPERATIVA TRAB PROF INF LOG LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MULTICOOP - COOPERATIVA TRAB PROF INF LOG LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ...DEVE CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO POR VENTO LTDA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 160/2004

PROCESSO : 1284-2001-12-08-00

Exequente: LUIZ ALBERTO BRITO DA SILVA

Executado: M R SCURTI

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARCOS RIBEIRO SCURTÍ, FIEL DEPOSITÁRIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA QUE O BEM PENHORADO À FOLHA 77 DOS AUTOS, FOI LIBERADO, FICANDO V.S. LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 745/2004

PROCESSO : 1736-2003-8-08-00

Reclamante : JOSE AGUINALDO PIEDADE VIEIRA

Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogado(a) : ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto : Aos LITIGANTES supra, para ciência da r. SENTENÇA: "...DECIDE: I - REJEITAR AS PRELIMINARES ADUZIDAS PELAS PARTES RÉS; II - REJEITAR A PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO ARGUIDA PELO SEGUNDO RECLAMADO; III - E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS INICIAIS, PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, A QUARTA CIMENTO DO BRASIL S/A - CIBRASA, A PAGAR AO RECLAMANTE O MONTANTE A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO CONTADOR DO JUÍZO, ATINENTE ÀS SEGUINTES PARCELAS, RESPEITADOS OS LIMITES DOS PLEITOS: SALÁRIOS RETIDOS DOS MESES DE JUNHO/03 ATÉ 05 DE JULHO; AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (7/12); FÉRIAS SIMPLES 2002/2003 MAIS 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3 (5/12); MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO OITAVO DA CLT; FGTS DA RESCISÃO; MULTA DE 40% DO FGTS SOBRE O VALOR RECEBIDO NO PROCESSO 8ª VTB 1410/03 E SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS; VALES TRANSPORTE DOS MESES DE MARÇO E ABRIL/03, NO VALOR EQUIVALENTE A 2 (DUAS) PASSAGENS DE ÔNIBUS URBANO, POR DIAS, CONSOANTE EXPOSTO NO ITEM IX DA EXORDIAL; INDENIZAÇÃO FORMA DE PAGAMENTO; MULTA CONVENCIONAL NO TOCANTE ÀS CLÁUSULAS XIX E XXI DA CONVENÇÃO COLETIVA, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. DEVEM AS CONDENADAS, RESPEITADA A SUBSIDIARIEDADE, PROCEDER AOS RECOLHIMENTOS DOS TRIBUTOS LEGAIS. FICAM EXCLUÍDAS DA LIDE O SEGUNDO E TERCEIRO RECLAMADOS, A SABER: ESTADO DO PARÁ (SEC. DE AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ - SAGRI), EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELAS CONDENADAS, RESPEITADA A SUBSIDIARIEDADE, NA QUANTIA DE R\$-70,00 SOBRE O VALOR DE CONDENACÃO, ESTIMADO EM R\$-3.500,00..."

RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 746/2004

PROCESSO : 1211-2000-8-08-00

Reclamante : CARLOS AUGUSTO MARQUES DE LIMA

Advogado(a) : LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO

Reclamado : TV FILME BELEM SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a) : KEULE CIANE BATISTA SILVA

Assunto : Ao patrono do exequente para receber guia de retirada na Caixa Economica Federal - Posto TRT.

RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 747/2004

PROCESSO : 1552-2002-8-08-00

Reclamante : JOSE DE MOURA LEAL

Advogado(a) : JOSIAS FERREIRA BOTELHO

Reclamado : NELSON BATISTA TEMBRA

Advogado(a) : JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA

Assunto : Ao patrono do exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil S/A - Posto TRT.

RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 748/2004

PROCESSO : 333-2001-8-08-00

Reclamante : ALFREDO CARDOSO COSTA

Advogado(a) : MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA

Reclamado : CURSO UNIFICADO

Advogado(a) :

Assunto : A patrono do exequente para receber guia de retirada na Caixa Economica Federal - Posto TRT.

RESENHA NO 749/2004

PROCESSO : 1736-2003-8-08-00

Reclamante : JOSE AGUINALDO PIEDADE VIEIRA

Advogado(a) :

Reclamado : CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Assunto : Ao RECLAMADO supra, para ciência da r. SENTENÇA: "...DECIDE: I - REJEITAR AS PRELIMINARES ADUZIDAS PELAS PARTES RÉS; II - REJEITAR A PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO ARGUIDA PELO SEGUNDO RECLAMADO; III - E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS INICIAIS, PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, A QUARTA CIMENTO DO BRASIL S/A - CIBRASA, A PAGAR AO RECLAMANTE O MONTANTE A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO CONTADOR DO JUÍZO, ATINENTE ÀS SEGUINTES PARCELAS, RESPEITADOS OS LIMITES DOS PLEITOS: SALÁRIOS RETIDOS DOS MESES DE JUNHO/03 ATÉ 05 DE JULHO; AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (7/12); FÉRIAS SIMPLES 2002/2003 MAIS 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3 (5/12); MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO OITAVO DA CLT; FGTS DA RESCISÃO; MULTA DE 40% DO FGTS SOBRE O VALOR RECEBIDO NO PROCESSO 8ª VTB 1410/03 E SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS; VALES TRANSPORTE DOS MESES DE MARÇO E ABRIL/03, NO VALOR EQUIVALENTE A 2 (DUAS) PASSAGENS DE ÔNIBUS URBANO, POR DIAS, CONSOANTE EXPOSTO NO ITEM IX DA EXORDIAL; INDENIZAÇÃO FORMA DE PAGAMENTO; MULTA CONVENCIONAL NO TOCANTE ÀS CLÁUSULAS XIX E XXI DA CONVENÇÃO COLETIVA, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. DEVEM AS CONDENADAS, RESPEITADA A SUBSIDIARIEDADE, PROCEDER AOS RECOLHIMENTOS DOS TRIBUTOS LEGAIS. FICAM EXCLUÍDAS DA LIDE O SEGUNDO E TERCEIRO RECLAMADOS, A SABER: ESTADO DO PARÁ (SEC. DE AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ - SAGRI), EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELAS CONDENADAS, RESPEITADA A SUBSIDIARIEDADE, NA QUANTIA DE R\$-70,00 SOBRE O VALOR DE CONDENACÃO, ESTIMADO EM R\$-3.500,00..."

RESENHA (RECLAMADO) NO 750/2004

PROCESSO : 1868-2002-8-08-00

Reclamante : LAIZ MARIA DOS REIS COSTA

Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado : LAR CENTER EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado(a) : EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA

Assunto : A RECLAMADA PARA DEPOSITAR A DIFERENÇA APURADA NA ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS DE FL.160, NO IMPORTE DE R\$-211,51 (DUZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. RESENHA (RECLAMADO) NO 751/2004

PROCESSO : 1868-2002-8-08-00

Reclamante : LAIZ MARIA DOS REIS COSTA

Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado : NAGIB CHARONE FILHO

Advogado(a) : EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA

Assunto : A RECLAMADA PARA DEPOSITAR A DIFERENÇA APURADA NA ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS DE FL.160, NO IMPORTE DE R\$-211,51 (DUZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. RESENHA NO 752/2004

PROCESSO : 1559-1992-8-08-00

Reclamante : DIVALDO RAMOS COSTA

Advogado(a) : CADMO BASTOS MELO JUNIOR

Reclamado : UNIAO FEDERAL MINISTERIO AGRICULTURA E CEPLAC

Advogado(a) :

Assunto : AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que foi indeferido pelo Juízo desta Vara, o seu pedido de atualização monetária-financeira do Precatório Requisitório. ///sc

RESENHA NO 753/2004

PROCESSO : 1317-2003-8-08-00

Reclamante : SIPEP

Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado : TELEVISAO LIBERAL LTDA

Advogado(a) : MILDRED LIMA PITMAN

Assunto : Aos litigantes supra, para ciência da r. sentença: "...DECIDE: I) REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E ILEGITIMIDADE DE PARTE ATIVA; II) ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE PASSIVA DA PRIMEIRA RECLAMADA, PARA EXCLUSÃO DA LIDE; III) E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS INICIAIS PARA CONDENAR A SEGUNDA RECLAMADA À OBRIGAÇÃO DE FAZER, A FIM DE QUE, EM RELAÇÃO AOS SUBSTITUÍDOS ELENCADOS NA EXORDIAL, CUMPRE INTEGRALMENTE A CLÁUSULA I DA CONVENÇÃO DE FLS. 24/26, E A CLÁUSULA I DO ACÓRDÃO TRT SE DC 1704/2002 (FLS. 52/55), TUDO NOS LIMITES DO PEDIDO. PARA TANTO, FIXA-SE O PRAZO DE 15 DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO PARA FAZÊ-LO, A FIM DE QUE A SEGUNDA RECLAMADA CUMPRE O DETERMINADO, SOB PENA DE MULTA DE R\$-500,00/DIA, E POR SUBSTITUÍDO, CONSOANTE ART. 461, PARÁGRAFO QUINTO DO CPC/C ART. 769 DA CLT. COMINA-SE A SEGUNDA RECLAMADA, AINDA, A MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA XII

DAS NORMAS COLETIVAS JUNTADAS AOS AUTOS E REFERIDAS ACIMA, QUE DEVERÁ SER APURADA EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PLEITOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL E FÁTICO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A INTEGRAR ESTE DISPOSITIVO PARA OS DEVIDOS FINS. CUSTAS PELA SEGUNDA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$200,00, SOBRE O MONTANTE DA CONDENACÃO ARBITRADO EM R\$10.000,00, PARA TODOS OS FINS..."

RESENHA NO 754/2004

PROCESSO : 1317-2003-8-08-00

Reclamante : SIPEP

Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado : RADIO LIBERAL LTDA

Advogado(a) : MILDRED LIMA PITMAN

Assunto : Ao reclamado supra, para ciência da r. sentença: "...DECIDE: I) REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E ILEGITIMIDADE DE PARTE ATIVA; II) ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE PASSIVA DA PRIMEIRA RECLAMADA, PARA EXCLUSÃO DA LIDE; III) E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS INICIAIS PARA CONDENAR A SEGUNDA RECLAMADA À OBRIGAÇÃO DE FAZER, A FIM DE QUE, EM RELAÇÃO AOS SUBSTITUÍDOS ELENCADOS NA EXORDIAL, CUMPRE INTEGRALMENTE A CLÁUSULA I DA CONVENÇÃO DE FLS. 24/26, E A CLÁUSULA I DO ACÓRDÃO TRT SE DC 1704/2002 (FLS. 52/55), TUDO NOS LIMITES DO PEDIDO. PARA TANTO, FIXA-SE O PRAZO DE 15 DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO PARA FAZÊ-LO, A FIM DE QUE A SEGUNDA RECLAMADA CUMPRE O DETERMINADO, SOB PENA DE MULTA DE R\$-500,00/DIA, E POR SUBSTITUÍDO, CONSOANTE ART. 461, PARÁGRAFO QUINTO DO CPC/C ART. 769 DA CLT. COMINA-SE A SEGUNDA RECLAMADA, AINDA, A MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA XII DAS NORMAS COLETIVAS JUNTADAS AOS AUTOS E REFERIDAS ACIMA, QUE DEVERÁ SER APURADA EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PLEITOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL E FÁTICO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A INTEGRAR ESTE DISPOSITIVO PARA OS DEVIDOS FINS. CUSTAS PELA SEGUNDA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$200,00, SOBRE O MONTANTE DA CONDENACÃO ARBITRADO EM R\$10.000,00, PARA TODOS OS FINS..."

RESENHA NO 755/2004

PROCESSO : 1236-2003-8-08-00

Reclamante : ELIZANGELA DE JESUS SOUSA SANTOS

Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado : CIRURGICA NORTE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Advogado(a) : HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA QUE APRESENTE NA SECRETARIA DA MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS LEVANTADO POR ALVARÁ JUDICIAL.

RESENHA NO 756/2004

PROCESSO : 1903-2002-8-08-00

Reclamante : ADAIR MARQUES DA SILVA

Advogado(a) : SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO

Reclamado : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S A

Advogado(a) : PAULO BRITO CHERMONT

Assunto : Ao exequente, para que fique ciente da oposição de EMBARGOS À EXECUÇÃO, contestando-os no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 757/2004

PROCESSO : 1232-1992-8-08-00

Reclamante : MARIA VALVETE FERREIRA MESQUITA

Advogado(a) : MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado : UNIAO FEDERAL HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO

Advogado(a) :

Assunto : Aos EXEQUENTES, por sua patrona, para que fiquem cientes da r. sentença de EMBARGOS À EXECUÇÃO: "...ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS, EM 20.10.03, PELA UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO, EXECUTADA NESTE PROCESSO CONTRA, MARIA VALVETE FERREIRA MESQUITA E OUTROS, EXEQUENTES, PORQUE CUMPRIDOS OS PRÉ-REQUISITOS, PARA REJEITÁ-LOS INTEGRALMENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, MANTENDO OS CÁLCULOS EM SUA INTEGRALIDADE. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 758/2004

PROCESSO : 53-2004-8-08-00

Reclamante : CARLOS ERBA DA FONSECA PEREIRA

Advogado(a) : POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO

Reclamado : LOTUS ADMINISTRADORA LTDA

Advogado(a) : BRUNO MOREIRA SOUZA

Assunto : Aos LITIGANTES, por seus advogados, para que fiquem cientes da r. sentença de EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "...ANTE O EXPOSTO (...), PARA REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.180

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
28 de abril de 2004

Caderno
3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
Nº 155/2004

PROCESSO : 1736-2003-8-08-00

Reclamante: JOSE AGUIALDO PIEDADE VIEIRA

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA

O(s) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "...DECIDE: I - REJEITAR AS PRELIMINARES ADUZIDAS PELAS PARTES RÉS; II - REJEITAR A PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO ARGUIDA PELO SEGUNDO RECLAMADO; III - E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS INICIAIS, PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA ALPHA - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, A QUARTA CIMENTO DO BRASIL S/A - CIBRASA, A PAGAR AO RECLAMANTE O MONTANTE A SER APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA PELO CONTADOR DO JUÍZO, ATINENTE ÀS SEGUINTE PARCELAS, RESPEITADOS OS LIMITES DOS PLEITOS: SALÁRIOS RETIDOS DOS MESES DE JUNHO/03 ATÉ 05 DE JULHO; AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (7/12); FÉRIAS SIMPLES 2002/2003 MAIS 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3 (5/12); MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO OITAVO DA CLT; FGTS DA RESCISÃO; MULTA DE 40% DO FGTS SOBRE O VALOR RECEBIDO NO PROCESSO 8ª VTB 1410/03 E SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS; VALES TRANSPORTE DOS MESES DE MARÇO E ABRIL/03, NO VALOR EQUIVALENTE A 2 (DUAS) PASSAGENS DE ÔNIBUS URBANO, POR DIAS, CONSOANTE EXPOSTO NO ITEM IX DA EXORDIAL; INDENIZAÇÃO FORMA DE PAGAMENTO; MULTA CONVENCIONAL NO TOCANTE ÀS CLÁUSULAS XIX E XXI DA CONVENÇÃO COLETIVA, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. DEVEM AS CONDENADAS, RESPEITADA A SUBSIDIARIEDADE, PROCEDER AOS RECOLHIMENTOS DOS TRIBUTOS LEGAIS, FICAM EXCLUÍDAS DA LIDE O SEGUNDO E TERCEIRO RECLAMADOS, A SABER: ESTADO DO PARÁ (SEC. DE AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ - SAGRI), EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. TUDO NOS TERMOS DOS LIMITES DOS FUNDAMENTOS, CUSTAS PELAS CONDENADAS, RESPEITADA A SUBSIDIARIEDADE, NA QUANTIA DE R\$-70,00 SOBRE O VALOR DE CONDENACÃO, ESTIMADO EM R\$-3.500,00."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Abril de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(s) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELEM - PA - 66050900

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 667/2004
PROCESSO : 1425-2003-10-08-00

Reclamante: ANTONIO CORREA DA SILVA

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado: VILHENA MADEIRAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 28/05/2004, às 9h20 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos.

RESENHA NO 674/2004

PROCESSO : 1164-2003-10-08-00

Reclamante: SANDRA MARIA MENDES CAVALCANTE

Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO

Reclamado: S.DOS TAXISTAS DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): JOSE ALCIMAR MARQUES GOMES

Assunto : TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: I - DEFIRO O PEDIDO. DÊ-SE

CIÊNCIA. II - APÓS, CONCLUSOS, PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 675/2004

PROCESSO : 1712-2003-10-08-00

Reclamante: SIDNEY SANTOS DIAS

Advogado(a): ESTER LUIZA MORAES ALVES ISHAK

Reclamado: MERCANTIL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

Advogado(a):

Assunto : Ao Reclamante para ciência de que foi designado o dia 28/05/2004, às 9h30 para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 676/2004

PROCESSO : 2174-2002-10-08-00

Reclamante: ALINE DUARTE DA COSTA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: JOSUE PEDROSO MARINHO

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante para ciência de que foi designado o dia 28/05/2004, às 9h40 para realização da Praça para venda do bem penhorado nos presentes autos.

RESENHA NO 677/2004

PROCESSO : 575-2004-10-08-00

Reclamante: ODIMAR GONCALVES MACHADO

Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS

Reclamado: PONTO A PONTO COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Verifico que a procuração de fl. 9 foi apresentada em fotocópia. Portanto, com fulcro no art. 13 do CPC, assino prazo de 48 horas para o patrono do autor regularizar sua representação processual, sob pena de indeferimento da peça de ingresso.

RESENHA NO 678/2004

PROCESSO : 552-2004-10-08-00

Reclamante: FRANK WILSON CALDAS MENDES

Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA

Reclamado: LEOCLIDES ANDRADE

Advogado(a):

Assunto : Postulou o reclamante o pagamento de horas extras, FGTS e OUTRAS parcelas, mas apenas apontou os respectivos valores, sem apresentar a devida memória de cálculo, vital para se apurar e se entender os pedidos em questão. Trata-se de processo ajuizado sob a égide da Lei nº 9.957, de 12 de janeiro de 2000, sendo que o art. 136 do Provimento Regional nº 02/2002, disciplina que os pedidos devem indicar o valor correspondente a cada parcela, com a respectiva memória do cálculo, ainda mais que no presente caso, trata-se de reclamação escrita, pelo que não comporta emenda. Verifica-se, que os pedidos foram apresentados sem qualquer discriminação, portanto sem observar ao provimento regional acima mencionado. Desta feita, não resta outra alternativa ao juízo, senão determinará o arquivamento, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Intimar pela imprensa oficial. Cancele-se a Audiência inaugural, liberando-se o horário e após o prazo legal arquivar os autos. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$-36,43 SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R\$-1.821,73, a quem isento do pagamento.

RESENHA NO 679/2004

PROCESSO : 606-2004-10-08-00

Reclamante: SILVIA HELENA ALMEIDA DA SILVA

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Reclamado: COOPIPEPA

Advogado(a):

Assunto : Pretende a reclamante o pagamento de diversas verbas em relação a COOPIPEPA e em fase da empresa Multi Peixe. Verifico que não há nos autos a relação de cada uma das demandadas, isto é, quem era empregada, a quem a demanda é dirigida, qual a responsabilidade de cada um, quer subsidiária ou solidária. Ainda, não apontou a proporcionalidade dos pedidos em relação ao pólo passivo, tampouco que tipo de responsabilidade requer ou com quem quer ver o vínculo imposto. Trata-se de processo ajuizado sob a égide da Lei nº 9.957, de 12 de janeiro de 2000, sendo que o Provimento Regional nº 02/2002, disciplina que as reclamações devem ser

certas e determinadas. Desta feita, não resta outra alternativa ao juízo, senão determinará o arquivamento, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$-89,60, SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R\$-4.480,03, a quem isento do pagamento. Autorizo a devolução dos documentos de fl. 06/07 à autora.

RESENHA NO 680/2004

PROCESSO : 617-2004-10-08-00

Reclamante: ERIVALDO SERGIO DOSSANTOS ALVES

Advogado(a): CELIA MARIA ABREU PEREIRA ANICETO

Reclamado: SEICHI YAMADA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Pretende o reclamante o pagamento de diversas verbas em relação a SEICHI YAMADA LTDA, Seichi Yamada e Jeziel Oliveira. Verifico que não há nos autos a relação de cada uma das demandadas, isto é, quem era empregadora, a quem a demanda é dirigida, qual a responsabilidade de cada um, quer subsidiária ou solidária. Ainda, não apontou a proporcionalidade dos pedidos em relação ao pólo passivo, tampouco que tipo de responsabilidade requer ou com quem quer ver o vínculo imposto. Trata-se de processo ajuizado sob a égide da Lei nº 9.957, de 12 de janeiro de 2000, sendo que o Provimento Regional nº 02/2002, disciplina que as reclamações devem ser certas e determinadas. Desta feita, não resta outra alternativa ao juízo, senão determinará o arquivamento, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Intimar pela imprensa oficial. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$-111,30, SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R\$-5.565,15, a quem isento do pagamento.

RESENHA NO 681/2004

PROCESSO : 618-2004-10-08-00

Reclamante: MARCIO SANTOS DA SILVA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: ESTRELA DALVA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Pretende o reclamante o pagamento de diversas verbas em face de sua ex-empregadora. Consta em nossos arquivos, que o ramo da segurança privada instalou mediante norma coletiva entre os sindicatos e empresas envolvidos, Comissão de Conciliação Prévia. Consta dos autos que o autor submeteu a demanda a esta comissão prévia, como determina o art. 625-D da CLT em relação a todas as empresas demandadas, mas sem abranger todos os pedidos ora postulados. Neste sentido converge o Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Desta feita, não resta outra alternativa ao juízo, senão determinar a extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Intimar pela imprensa oficial. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$-140,23 SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R\$-7.011,98, a quem isento do pagamento.

RESENHA NO 682/2004

PROCESSO : 621-2004-10-08-00

Reclamante: JOSUEL DE SENA LIMA

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA

Reclamado: BERTILLON VIGILANCIA E TRANSP DE VALORES LTDA

Advogado(a):

Assunto : Pretende o reclamante o pagamento de diversas verbas em face de sua ex-empregadora. Consta em nossos arquivos, que o ramo da segurança privada instalou mediante norma coletiva entre os sindicatos e empresas envolvidos, Comissão de Conciliação Prévia. Consta dos autos que o autor submeteu a demanda a esta comissão prévia, como determina o art. 625-D da CLT em relação a todas as empresas demandadas, mas sem abranger todos os pedidos ora postulados. Neste sentido converge o Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Desta feita, não resta outra alternativa ao juízo, senão determinar a extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Intimar pela imprensa oficial. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO

RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 44.72 SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R\$ 2.236,38, a quem isento do pagamento. Autorizo a devolução dos documentos de fl. 07/09 ao autor.

RESENHA NO 683/2004

PROCESSO : 616-2004-10-08-00

Reclamante: MARIA BARBOSA DA SILVA

Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO

Reclamado : DOCE SABOR

Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C PEREIRA

Assunto : PARA CONHECIMENTO DOS LITIGANTES: Este Juízo suscitou nos autos do Processo nº 0616.2004.010.08.00-2, CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, perante o Juízo da MM. 6ª Vara do Trabalho de Belém, para os devidos fins de direito, nos termos dos arts. 199, II, 200, I, do Regimento Interno desta Corte e os artigos 166 e 188, do CPC.

RESENHA NO 684/2004

PROCESSO : 421-2004-10-08-00

Reclamante: LEUDA MARIA SOUZA MENEZES

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Reclamado : ASSEMBLEIA PARAENSE

Advogado(a):

Assunto : CONHEÇO E REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMANTE.

RESENHA NO 685/2004

PROCESSO : 645-2002-10-08-00

Reclamante: DEMETRIO RABELO COSTA FILHO

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Reclamado : FRIPAGO - FRIGORIFICO PARAGOMINAS LTDA

Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assunto : NÃO CONHEÇO DO EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA, POIS NÃO GARANTIDO O JUÍZO NA INTEGRALIDADE.

RESENHA NO 686/2004

PROCESSO : 1982-2003-10-08-00

Reclamante: MAURO MARQUES MONTEIRO

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTEROCHA

Reclamado : ACLIVE ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA NO 687/2004

PROCESSO : 300-2004-10-08-00

Reclamante: ANTONIO DE JESUS NASCIMENTO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado : SLAVERY LTDA ME

Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA

Assunto : ÀS PARTES PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 87/103, DA RECLAMADA CONSTRUTORA HABITARE ///mm

RESENHA NO 688/2004

PROCESSO : 1728-2001-10-08-00

Reclamante: NILO ANTONIO DE OLIVEIRA

Advogado(a): RENNEE D VILMONT NONATO CONDEMAIA

Reclamado : J S MOVEIS S A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETICAO ÀS FLS. 87/124 ///mm

RESENHA NO 689/2004

PROCESSO : 216-2004-10-08-00

Reclamante: RAIMUNDO EDSON DOS SANTOS SILVA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado : POSTO UBN LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS, NA SECRETARIA DA VARA PARA AS ANOTAÇÕES DEVIDAS POR PARTE DO RECLAMADO;

RESENHA NO 690/2004

PROCESSO : 350-2003-10-08-00

Reclamante :

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA

Reclamado : TRANSBICAMPOS LTDA

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTEROCHA

Assunto : ÀS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 28.05.2004 ÀS 09:50 PRACA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, NA SEDE DESTA MM. VARA;

RESENHA NO 691/2004

PROCESSO : 170-2003-10-08-00

Reclamante: SILMARA FERREIRA DAS NEVES

Advogado(a): MICHELLY ALCANTARA DA SILVA

Reclamado : IVANETE DO SOCORRO COSTA

Advogado(a):

Assunto : À ADOVOGADA DA RECLAMANTE: COMPARECER AO BANCO DO BRASIL E À CAIXA ECONOMICA FEDERAL- POSTO TRT-A FIM DE RECEBER CRÉDITO, ATRAVÉS DAS GUIAS DE RETIRADAS Nº 487/2004 E 585/2004, ENVIADAS À QUELES POSTOS BANCÁRIOS NOS DIAS 12/04 E 27/04 DESTE ANO. nm/se

RESENHA NO 692/2004

PROCESSO : 1175-2002-10-08-00

Reclamante: EULALIA CRISTINA CHAVES GONCALVES

Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA

Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Assunto : À RECLAMANTE PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETICAO ÀS FLS. 594/599 ///mm

EDITAL DE PRAÇA

No 107/2004

PROCESSO : 2158-2003-10-08-00

Exequente: JEFFERSON SILVA CORREA

Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOSSANTOSSARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/05/2004, às 09:00 hs., na(o) 10a. VT. DE BELEM localizado na(o) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (UM) IMÓVEL EDIFICADO, SOB OS NÚMEROS 1204, 1210 E 1216, SITUADO NA TRAV. HUMAITÁ, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE A PASS. PARANÁ E A AV. MARQUÊS DE HERVAL, FUNDOS PROJETADOS PARA A VILA PARANÁ, BAIRRO DA PEDREIRA, NESTA CIDADE MEDINDO 36,40 MTS DE FRENTE, 70,00 MTS PELA LATERAL ESQUERDA, PELA LATERAL DIREITA MEDE 71,00 MTS, FECHANDO O POLÍGONO COM O TRAVESSÃO DOS FUNDOS QUE MEDE 34,35 MTS, CONSTITUINDO-SE EM UM TERRENO DE FORMATO IRREGULAR, MEDIDAS ESTAS QUE FORAM COLETADAS "IN LOCO", ONDE ESTÁ LOCALIZADO O SUPERMERCADO KI PREÇO. CONFINANDO-SE PELO LADO ESQUERDO COM O IMÓVEL DENº 1196, PELO LADO DIREITO COM O IMÓVEL DENº 1238, PRÉDIO EM ALVENARIA COM MEZANINO, COM CINCO CÂMARAS FRIGORÍFICAS, PISO EM MÁRMORE, CENTRAL DE AR, FORRO PVC E GARAGEM NO SUBSÓLO, DEPOSITO AOS FUNDOS COM ENTRADA INDEPENDENTE LATERAL, DE PROPRIEDADE DE SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA, PARCIALMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA DE NºS 046, LIVRO 2-H.Q., COM HIPOTECA EM FAVOR DO BANCO DO AMAZÔNIA S/A.

Localização do Bem: TRAV. MARIZ E BARROS, 540

Valor: 1.200.000,00

Fiel Depositário: DILSON SILVA BARBOSA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Abril de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA

No 108/2004

PROCESSO : 2052-2003-10-08-00

Exequente: RAIMUNDO JOSE DA SILVA

Executado: SERVINORTE ADMINISTRADORA SERV VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOSSANTOSSARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/05/2004, às 09:10 hs., na(o) 10a. VT. DE BELEM localizado na(o) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (UM) IMÓVEL EDIFICADO, SOB OS NÚMEROS 1204, 1210 E 1216, SITUADO NA TRAV. HUMAITÁ, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE A PASS. PARANÁ E A AV. MARQUÊS DE HERVAL, FUNDOS PROJETADOS PARA A VILA PARANÁ, BAIRRO DA PEDREIRA, NESTA CIDADE MEDINDO 36,40 MTS DE FRENTE, 70,00 MTS PELA LATERAL ESQUERDA, PELA LATERAL DIREITA MEDE 71,00 MTS, FECHANDO O POLÍGONO COM O TRAVESSÃO DOS FUNDOS QUE MEDE 34,35 MTS, CONSTITUINDO-SE EM UM TERRENO DE FORMATO IRREGULAR, MEDIDAS ESTAS QUE FORAM COLETADAS "IN LOCO", ONDE ESTÁ LOCALIZADO O SUPERMERCADO KI PREÇO. CONFINANDO-SE PELO LADO ESQUERDO COM O IMÓVEL DENº 1196, PELO LADO DIREITO COM O IMÓVEL DENº 1238, PRÉDIO EM ALVENARIA COM MEZANINO, COM CINCO CÂMARAS FRIGORÍFICAS, PISO EM MÁRMORE, CENTRAL DE AR, FORRO PVC E GARAGEM NO SUBSÓLO, DEPOSITO AOS FUNDOS COM ENTRADA INDEPENDENTE LATERAL, DE PROPRIEDADE DE SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA, PARCIALMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA DE NºS 046, LIVRO 2-H.Q., COM HIPOTECA EM FAVOR DO BANCO DO AMAZÔNIA S/A.

Localização do Bem: TRAV. MARIZ E BARROS, 540

Valor: 1.200.000,00

Fiel Depositário: DILSON SILVA BARBOSA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Abril de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA

No 109/2004

PROCESSO : 1425-2003-10-08-00

Exequente: ANTONIO CORREA DA SILVA

Executado: VILHENA MADEIRAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOSSANTOSSARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/05/2004, às 09:20 hs., na(o) localizada na(o), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 75M2 DE PISO DE SUCUIRA, TIPO TACO, SECO EM ESTUFA DE 15X2,5X3,6, AVALIADO EM R\$ 99,00, 0 METRO QUADRADO
Localização do Bem: R. OSVALDO DE CALDAS BRITO, 12 - BEIRA-MAR

Valor: 7.425,00

Fiel Depositário: ANTONILDE PINHEIRO DE VILHENA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Abril de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA

No 110/2004

PROCESSO : 1712-2003-10-08-00

Exequente: SIDNEY SANTOS DIAS

Executado: MERCANTIL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOSSANTOSSARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/05/2005, às 09:30 hs., na(o) 10a. VT. DE BELEM localizado na(o) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM CONDICIONADOR DE AR DE MARCA ELETROLUX, DE 7500 BTUS, DE COR BRANCA, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: RUA STÉLIO MAROJA, 166-B

Valor: 350,00

Fiel Depositário: ANTONIO LOPES DA SILVA

Descrição: UMA BALANÇA DE MARCA FILIZOLA DE MODELO MF-30 DE NUMERO 121/95, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 30KG, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: RUA STÉLIO MAROJA, 166-B

Valor: 1.250,00

Fiel Depositário: ANTONIO LOPES DA SILVA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Abril de 2004. Eu,

QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2004

CADEIRO DO JUDICIÁRIO

CADEIRO 3 - PÁGINA 3

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA
VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 111/2004

PROCESSO : 2174-2002-10-08 - 00
Exequente: ALINE DUARTE DA COSTA
Executado: JOSUE PEDROSO MARINHO
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO
TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia
28/05/2004, às 09:40 hs., na(o) 10a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D.
PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem
oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA COPIADORA MARCA SHARP MODELO AL 1041 N DE SERIE
26700312 FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Localização do Bem: R SAO CLEMENTE 12
Valor: 5.000,00

Fiel Depositário: JOSUE PEDROSO MARINHO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de
Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do
Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não
recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Abril de 2004. Eu,
FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA
VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 112/2004

PROCESSO : 350-2003-10-08 - 00
Exequente: HENVIL TRANSPORTE LTDA
Executado: ROSSIVAN DOSSANTOS BATISTA
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO
TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia
28/05/2004, às 09:50 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de
venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos
autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 AR CONDICIONADO SPRINGER MOD 51JXB010-B-761-62 NR
628085727 220 VOLTS COM COMPRESSOR FUNCIONANDO E VENTILADOR
AVARIADO CAPACIDADE PARA 10 MIL BTUS.
Localização do Bem: RUA JERONIMO PIMENTEL, 877 SALA 114
Valor: 400,00

Fiel Depositário: NELIO MOREIRA DE SOUZA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de
Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do
Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não
recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Abril de 2004. Eu,
FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA
VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 113/2004

PROCESSO : 1177-2003-10-08 - 00
Exequente: DIONES LIMA LOBO
Executado: CONSTRUTORA SOLIMÕES LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO
TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia
28/05/2004, às 10:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de
venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos
autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO
MARCA CONSUL DE 7000 BTUS MODELO AIR MASTER EM BOM ESTADO,
FUNCIONANDO.
Localização do Bem: TRAV PIRAJÁ 2252 MARCO

Valor: 350,00

Fiel Depositário: ANTONIO ALVINO ARAGAO
Descrição: UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO
MARCA CONSUL DE 10000 BTUS EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: TRAV PIRAJÁ 2252 MARCO
Valor: 450,00

Fiel Depositário: ANTONIO ALVINO ARAGAO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de
Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do
Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não
recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Abril de 2004. Eu,
FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA
VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 114/2004

PROCESSO : 1871-2003-10-08 - 00
Exequente: MANOEL SANTOS NUNES
Executado: SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERV DE VIG LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia
28/05/2004, às 10:10 hs., na(o) 10a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D.
PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem
oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (UM) IMÓVEL EDIFICADO, SOB OS NÚMEROS 1204, 1210 E 1216,
SITUADO NA TRAV. HUMAITÁ, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE
A PASS. PARANÁ E A AV. MARQUÊS DE HERVAL, FUNDOS PROJETADOS
PARA A VILA PARANÁ, BAIRRO DA PEDREIRA, NESTA CIDADE MEDINDO
36,40 MTS DE FRENTE, 70,00 MTS PELA LATERAL ESQUERDA, PELA
LATERAL DIREITA MEDE 71,00 MTS, FECHANDO O POLÍGONO COM O
TRAVERSÃO DOS FUNDOS QUE MEDE 34,35 MTS, CONSTITUINDO-SE EM
UM TERRENO DE FORMATO IRREGULAR, MEDIDAS ESTAS QUE FORAM
COLETADAS "IN LOCO", ONDE ESTÁ LOCALIZADO O SUPERMERCADO
KI PREÇO. CONFINANDO-SE PELO LADO ESQUERDO COM O IMÓVEL
DE Nº 1196, PELO LADO DIREITO COM O IMÓVEL DE Nº 1238, PRÉDIO EM
ALVENARIA COM MEZANINO, COM CINCO CÂMARAS FRIGORÍFICAS,
PISO EM MÁRMORE, CENTRAL DE AR, FORRO PVC E GARAGEM NO
SUBSÓLO, DEPÓSITO AOS FUNDOS COM ENTRADA INDEPENDENTE
LATERAL, DE PROPRIEDADE DE SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA,
PARCIALMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA DE NºS 046, LIVRO 2-H.Q., COM
HIPOTECA EM FAVOR DO BANCO DO AMAZÔNIA S/A.
Localização do Bem: TRAV. MARIZ E BARROS, 540
Valor: 1.200.000,00

Fiel Depositário: DILSON SILVA BARBOSA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de
Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do
Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não
recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Abril de 2004. Eu,
FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA
VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 556/2004

PROCESSO : 1970-1999-9-08 - 00

Reclamante: RAIMUNDO EDSON DE CAMPOS SANTA BRIGIDA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Assunto: AO RECLAMANTE, PARA RECEBER CRÉDITO NOS AUTOS,

PERANTE O BANCO DO BRASIL S/A - AG. TRT, POR SEU PATRONO.

RESENHA NO 557/2004

PROCESSO : 501-2004-9-08 - 00

Reclamante: JOAO RODRIGUES DE FREITAS

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A -

ELETRONORTE

Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É
A SEGUINTE: ... I) REJEITO AS PRELIMINARES DE IMPOSSIBILIDADE
JURÍDICA DO PEDIDO, FALTA DE INTERESSE DE AGIR, INCOMPETÊNCIA
EM RAZÃO DA PESSOA E DA MATÉRIA, DE FALTA DE MEMÓRIA DE
CÁLCULO, II) DECLARO PRESCRITA A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR
JOÃO RODRIGUES DE FREITAS EM FACE DE CENTRAIS ELÉTRICAS DO
NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE, III) EXTINGO O PROCESSO COM
JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC. TUDO
CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE
R\$922,23, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA INICIAL,
A QUEM ISENTO DO PAGAMENTO...

RESENHA NO 558/2004

PROCESSO : 426-2004-9-08 - 00

Reclamante: ARTEMIO DE OLIVEIRA LEAO

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É
A SEGUINTE: ... REJEITO AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA
JUSTIÇA DO TRABALHO, INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, ILEGITIMIDADE
PASSIVA, COISA JULGADA E PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, II) JULGO
TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
AJUIZADA PELOS RECLAMANTES ARTEMIO DE OLIVEIRA LEAO, CARLOS
ALBERTO CASTELO BRANCO, DANIEL QUEIROZ DE SOUZA, IVALDO
APONIANO DEMESQUITA LEO, JOSÉ MOACYR MAGALHÃES BRANDÃO,
RAIMUNDO ALÍRIO SILVA SANTOS, RAIMUNDO FERNANDES BRITO,
RAIMUNDO MACAPUNA BENTES, RAUL FRANCISCO CAVALLEIRO DE
MACEDO LIMA E VILMAR LIMA SILVA EM FACE DOS RECLAMADOS CAPAF
- CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO
BANCO DA AMAZÔNIA S/A E BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A. TUDO
CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. Custas pelos reclamantes, sobre o valor
atribuído à causa na inicial de R\$15.000,00, no importe de R\$300,00...

RESENHA NO 566/2004

PROCESSO : 413-2003-9-08 - 00

Reclamante: SERGIO FIGUEIREDO DA SILVA

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: REDE CELPA S/A

Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto: AS PARTES, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 189,
TRANSCRITO A SEGUIR: I - COMO REQUERIDO AS FLS. 187, DEVENDO
COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS FISCAL E PREVIDENCIÁRIO, NO
PRAZO DE DEZ DIAS. II - LEVANTE-SE O DEPOSITO RECURSAL DE FL.
122. III - APOS, PAGUE-SE AO EXEQUENTE O VALOR DE SEU CRÉDITO.
RESENHA NO 572/2004

PROCESSO : 571-2004-9-08 - 00

Reclamante: DISTRIBEL LTDA-ME

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Reclamado: CILEIDE MOUSSALLEM RODRIGUES

Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Assunto: AO RECLAMADO/AGRAVADO, POR SEU PATRONO:
CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO PRAZO LEGAL,
QUERENDO.

RESENHA NO 573/2004

PROCESSO : 1978-2003-9-08 - 00

Reclamante: CLAYTON DE LIMA PEREIRA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Reclamado: CLINICA INFANTIL DO PARA LTDA

Advogado(a): GRACIO IVO ALVES ROCHA COELHO

Assunto: COMPARECER A AUDIÊNCIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA
27/05/04, ÀS 10:00, PARA PROVÁVEL ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO
PROCESSUAL.

RESENHA NO 574/2004

PROCESSO : 1978-2003-9-08 - 00

Reclamante: CLAYTON DE LIMA PEREIRA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Reclamado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAGO AZUL

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA PARA
PROVÁVEL ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL QUE SE
REALIZARÁ NO DIA 27/05/04, ÀS 10:00.

RESENHA NO 578/2004

PROCESSO : 1511-2003-9-08 - 00

Reclamante: NEUZILENE SILVA GUIMARAES

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: BROCCADO DELIVERY LTDA

Advogado(a):

Assunto: TOMAR CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DE FLS. 74/75.

RESENHA NO 579/2004

PROCESSO : 233-2004-9-08 - 00

Reclamante: ROSANGELA DO ESPÍRITO SANTO TRINDADE

Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

Reclamado: SERVICOS AUX DE TRANSP AEREOS S/A - SATA

Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Assunto : Tomar ciência as partes de que a audiência anteriormente designada para o dia 07/04/04, às 10:15, foi adiada para o dia 17/05/04 às 10:15, tendo em vista que naquela data não houve expediente nesta Justiça.

RESENHA NO 580/2004

PROCESSO : 506-2004-9-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE

Advogado(a): Dra. POLYANA UCHÔA CONTE

Assunto : AS PARTES POR SEUS PATRONOS, PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO PRAZO LEGAL QUERENDO,

RESENHA NO 581/2004

PROCESSO : 92-2002-9-08-00

Reclamante: MARIA DAS GRACAS DOS ANJOS SANTIAGO

Advogado(a): FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO

Reclamado : S A RADIOLUX

Advogado(a):

Assunto : À RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 582/2004

PROCESSO : 490-2004-9-08-00

Reclamante: AFONSO DIAS ALMEIDA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A

Advogado(a): Dra. POLYANA UCHÔA PONTES

Assunto : AS PARTES POR SUAS PATRONAS, PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 583/2004

PROCESSO : 502-2004-9-08-00

Reclamante: HERLAU JOSE MAGALHAES MOURA

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto : AS PARTES POR SEUS PATRONOS, PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 584/2004

PROCESSO : 491-2004-9-08-00

Reclamante: ALVARO CASTRO DOS SANTOS

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto : AS PARTES POR SUAS PATRONAS, PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 585/2004

PROCESSO : 52-2004-9-08-00

Reclamante: MANOEL DA SILVA PEREIRA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado : TRANSMAR TRANSPORTE MARÍTIMO DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA

Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Assunto : AS PARTES POR SEUS PATRONOS, PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL QUERENDO.

RESENHA NO 586/2004

PROCESSO : 1694-2003-9-08-00

Reclamante: JOSE ROBERTO FIALHO CAVALCANTE

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Reclamado : BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante, para receber crédito perante o Banco do Brasil S/A - agência do TRT, através de seu patrono, bem como manifestar-se acerca do documento de fl. 114, no prazo legal, sendo o silêncio considerado como anuência. arjp/

RESENHA NO 587/2004

PROCESSO : 1849-2001-9-08-00

Reclamante: FRANCILBERTO SOARES DOS SANTOS

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Reclamado : A & R INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante, para receber crédito nos autos perante o Banco do Brasil S/A - agência do TRT, através de seu(s) patrono(s). arjp/

RESENHA NO 588/2004

PROCESSO : 1534-2000-9-08-00

Reclamante: ANDREY FABRICIO DE OLIVEIRA CORREA

Advogado(a): VILMA APARECIDA DESOUSA CHAVAGLIA

Reclamado : TOP TEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto : ADVOGADO DO RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 352.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 605/2004

PROCESSO : 1789-2002-9-08-00

Reclamante: ARMANDO MATOS DA VEIGA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : AIRES E SANTOS S C LTDA

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004, as 08,30 horas para realização do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. arjp/

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 606/2004

PROCESSO : 2039-2000-9-08-00

Reclamante: NIELSON DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUZA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARALIMITADA

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004, as 08,30 horas para realização do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. arjp/

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 607/2004

PROCESSO : 536-2002-9-08-00

Reclamante: IZANILDO MORAES DE SOUZA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : FRANCISCO MOREIRA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004, as 08,30 horas para realização do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. arjp/

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 608/2004

PROCESSO : 1852-2002-9-08-00

Reclamante: ROSEMARY CARVALHO CARDOSO

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado : P H B PISCANCO JUNIOR

Advogado(a): NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004, as 08,30 horas para realização do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. arjp/

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 609/2004

PROCESSO : 1340-2001-9-08-00

Reclamante: JOAO ROCHA DALUZ

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado : A C COSTA BRANDAO

Advogado(a): PAULO TEIXEIRA DAROCHA

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004, as 08,30 horas para realização do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. arjp/

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 137/2004

PROCESSO : 2065-2003-9-08-00

Exequente: PAULO ANTONIO COSTA SOARES

Executado: RIO FORTE SERVICOS SEG EMPRESARIAL LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9ª.

Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RIO FORTE SERVICOS SEG EMPRESARIAL LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.228,98 (Dois mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) atualizado em 24/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	1.750,00
Juros de Mora	R\$	0,58
Tot dev ao Reclte	R\$	1.750,58
INSS Patronal	R\$	478,40
Total Devido	R\$	2.228,98

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastarem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Abril de 2004. Eu, ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 134/2004

PROCESSO : 371-2004-9-08-00

Reclamante: ERIVALDO SANTOS BRAZ

Reclamado: RICPLASTIC RECIEL IND COM DE PLAST LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9ª.

Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RICPLASTIC RECIEL IND COM DE PLAST LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA EM EUDIÊNCIA, CUJA TEOR É O SEGUINTE: ... CONCLUSÃO: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR ERIVALDO SANTOS BRAZ, EM FACE DE RICPLASTIC RECIEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDACÃO POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS DE 03(6/12) E 04(1/12), FÉRIAS PROPORCIONAIS 03/04 (7/12), MAIS 1/3, SALÁRIO RETIDO DE DEZEMBRO DE 2003, MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT, FGTS MAIS 50% (10% DEVERÃO REVERTER AO FUNDO), DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, FÉRIAS MAIS 1/3, MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º DA CLT, E FGTS MAIS 50%. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. PROCEDE, AINDA, A ABRIR NA CTPS CONFORME OS FUNDAMENTOS, FAZENDO A SECRETARIA DA VARA AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE A DRT E AO INSS. APLIQUE-SE A SÚMULA 01, DO E. TRT DA 8ª REGIÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. Custas, pela reclamada no valor de R\$ 60,00, calculadas sobre R\$ 3.000,00, valor que se arbitra para os fins de direito. Ciente o reclamante. Notificar a reclamada revel. Nada mais.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Abril de 2004. Eu, ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 138/2004

PROCESSO : 1923-2002-9-08-00

Reclamante: ALESSANDRA MARIA DE SANTANA ALMEIDA

Reclamado: ACITIVA COBRANCA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9ª.

Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALESSANDRA MARIA DE SANTANA ALMEIDA, RECLAMANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 132, BEM COMO INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, A TEOR DA LEI 6.830/80.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Abril de 2004. Eu, ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 139/2004

PROCESSO : 1570-2002-9-08-00

Exequente: RUBENS DA SILVA OLIVEIRA

Executado: ENTEL - CONSTRUTORA NORDESTINA DE TELECOM LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9ª.

Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENTEL - CONSTRUTORA NORDESTINA DE TELECOM LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS ÀS FLS. 209, DOS AUTOS SUPRA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Abril de 2004. Eu, ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 141/2004

PROCESSO : 391-2004-9-08-00

Reclamante: ESPOLIO DE RAIMUNDO GORETI PINI IIRO VERAS

Reclamado: RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Data da próxima audiência: 19/05/2004 às 09:30

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) JUIZ(A) AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 561/2004

PROCESSO : 1832-2001-9-08-00

Reclamante : DAVIS MADSON PIMENTEL AMORA

Advogado(a): ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): RENATA DINIZ MONTEIRO CAMARGOS

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004, às 08:30 horas para realização do Leilão do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELEM - PA - 66063000

RESENHA NO 346/2004

PROCESSO : 1632-2001-6-08-00

Reclamante : EDINALDO PAZ DO NASCIMENTO

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado : GRUPO ANTARTICA NORTE NORDESTE S/A

Advogado(a):

Assunto : Indicar o atual endereço da segunda reclamada no prazo de 10 dias. (Grupo Antartica Norte Nordeste S/A).

RESENHA NO 478/2004

PROCESSO : 744-2003-6-08-00

Reclamante : JEFFERSON DAMASCENO COSTA

Advogado(a): JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ

Reclamado : COMPUTGRAPH FORM CONTINUOS E SERV GRAFICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA QUE FAÇA PROVA DA RECUSA DO SINE EM COLHER SEU PEDIDO DE SEGURO-DESEMPREGO.X/X/X/AGC.

RESENHA NO 619/2004

PROCESSO : 432-2002-6-08-00

Reclamante : RONALDO GUILHERME PINHO

Advogado(a): NILMA MARIA BARBOSA C DA ROCHA

Reclamado : M'S TELEMARKETING

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.X/X/X/X

RESENHA NO 620/2004

PROCESSO : 1288-2002-6-08-00

Reclamante : EDSON PEREIRA FILHO

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO

Reclamado : CKOM ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto : PARA CIENCIA DO BLOQUEIO EFETUADO JUNTO AO BANCO BRADESCO, CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 222 DOS AUTOS.X/X/X

RESENHA NO 621/2004

PROCESSO : 1773-2002-6-08-00

Reclamante : MARCOS PAULO MONTEIRO CASTRO

Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

Reclamado : RAIMUNDO RUFINO DA SILVA

Advogado(a):

Assunto : O AUTOR PARA INFORMAR EM JUÍZO O NÚMERO CORRETO DO CPF DO RECLAMADO, PARA FINS DE PROCEDER BLOQUEIO.X/X/X

RESENHA NO 622/2004

PROCESSO : 1283-2004-6-08-00

Reclamante : SANDRA EVÂNIA RODRIGUES

Advogado(a): JOÃO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Reclamado : VANESSA ZURICKER MARTINS

Advogado(a): HUGO MARQUES NOGUEIRA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 624/2004

PROCESSO : 1488-1989-6-08-00

Reclamante : ANTONIO JORGE QUINDERE FERREIRA

Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA

Reclamado : EST. DO PARA - SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES

Assunto : A O RECLAMADO PARA CIENCIA QUE O JUÍZO DEFEIU O PRAZO DE 120 SOLICITADO AS FLS. 759 DOS AUTOS.

RESENHA NO 625/2004

PROCESSO : 200-2004-6-08-00

Reclamante : ESPOLIO DE JOAO OLIVEIRA DA COSTA

Advogado(a): FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Reclamado : SILVA VAZ & CIA - RAPIDO EXCELSIOR

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA, QUE O JUÍZO INDEFERIU POR FALTA DE AMPARO LEGAL O SEU PEDIDO FORMULADO AS FLS. 43/44 DOS AUTOS.

RESENHA NO 626/2004

PROCESSO : 1180-2003-6-08-00

Reclamante : RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS

Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO

Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto : AS PARTES COMPARECEREM PERANTE A SECRETARIA D'AMM. VARA, DENTRO DO PRAZO LEGAL, A FIM DE TOMAREM CIENCIA DA NOMEAÇÃO DE PERITO NOS AUTOS, FLS. 227 E VERSO.

RESENHA NO 627/2004

PROCESSO : 290-2004-6-08-00

Reclamante : ALCEMIR CUNHA DA SILVA

Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA

Reclamado : LOC ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 628/2004

PROCESSO : 207-1992-6-08-00

Reclamante : EDMILSON CORREA LIMA

Advogado(a): EDSON CORREA LIMA

Reclamado : ESTADO DO PARA

Advogado(a): PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARA

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA No. 2242/03, NO IMPORTE DE R\$ 164,68 (CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) + JCM, NO BANCO DO BRASIL S/A - POSTO TRIT./// rfo*

RESENHA NO 629/2004

PROCESSO : 302-2004-6-08-00

Reclamante : VALNEI RAMOS DE MESQUITO

Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM

Reclamado : POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 152/247, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 630/2004

PROCESSO : 1564-2001-6-08-00

Reclamante : MARIA CELESTE GOMES DAS EIRAS

Advogado(a): MARTA MARIA DOS SANTOS LOPES

Reclamado : CLINICA SANTA CECILIA LTDA

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, COMPARECER PERANTE A SECRETARIA DA MM. VARA, A FIM DE RECEBER GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, E CERTIDÃO DE CRÉDITO PARA HABILITAÇÃO JUNTO A 18 VARA CIVIL DE FALÊNCIA.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. D. Pedro I, 546 - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 831/2004

PROCESSO : 508-2004-5-08-00

Reclamante : EDSON DA SILVA FERREIRA

Advogado(a): GLAUCIA MARIA CCAVALCANTE ROCHA

Reclamado : INDUSTRIA DE APROVEITAMENTO DE PRODUTOS NATURAIS DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): LUCIANA PINTO PASSOS

Assunto : AO RECLAMADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO EM JUÍZO.ps//

RESENHA NO 836/2004

PROCESSO : 1859-2000-5-08-00

Reclamante : MARIA APARECIDA GONZALES

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado : EDITORA GLOBO S/A

Advogado(a):

Assunto : À EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA QUE OS BENS PENHORADOS PERANTE A MM. 64a VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO SERÃO LEVADOS À PRACA DE LEILÃO, RESPECTIVAMENTE, NOS DIAS 26.5.2004 AS 13h19 E 26.5.2004, 13h20.ps//

RESENHA NO 837/2004

PROCESSO : 489-2004-5-08-00

Reclamante : SILVIO ROMERO CROELHAS PEREIRA

Advogado(a): ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO

Reclamado : PROBANK LTDA

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto : Reclamado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Advogado: SARAH TAVARES CARVALHO ASSUNTO: AOS RECLAMADOS: TOMAREM CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.ps//

RESENHA NO 838/2004

PROCESSO : 455-2001-5-08-00

Reclamante : JOAO PAULO DA SILVA CUNHA

Advogado(a): KATIA DO SOCORRO SANTIAGO CARDOSO

Reclamado : SETO & CIA

Advogado(a): JOSÉ CELIO SANTOS LIMA

Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, EM CINCO DIAS, SOBRE A PROPOSTA DO EXECUTADO.ps//

RESENHA NO 840/2004

PROCESSO : 103-2003-5-08-00

Reclamante : JORGE FERREIRA DE SOUZA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RIBEIRO

Reclamado : ROSOLMIDA MORAES PINHEIRO

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: COMPARECER EM JUÍZO PARA ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTIÇA NA DILIGÊNCIA PERANTE À EXECUTADA, TENDO EM VISTA O ENDEREÇO APRESENTADO.ps//

RESENHA NO 846/2004

PROCESSO : 1704-2003-5-08-00

Reclamante : SANDRA MARIA TAVARES DA SILVA

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES

Reclamado : EDIANA PIMENTEL SILVA

Advogado(a):

Assunto : APRESENTAR A CTPS DO RECLAMANTE PARA ANOTAÇÃO em b. RESENHA NO 848/2004

PROCESSO : 1879-2001-5-08-00

Reclamante : FRANCISCO LIRA DOS SANTOS

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado : MAPE ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto : AO EXECUTADO: DEPOSITAR O SALDO DEVIDO R\$ 198,81, TENDO EM VISTA QUE V. Sa. FOI NOTIFICADO EM 15.4.2004 DO TOTAL DEVIDO NO IMPORTE DE R\$ 1.181,54, PORÉM SÓ FOI COMPROVADO O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO IMPORTE DE R\$ 982,73.ps//

RESENHA NO 849/2004

PROCESSO : 242-2004-5-08-00

Reclamante : LEIA DO SOCORRO MARTINS DE MORAES

Advogado(a): PAULO DE SOUSA BASTOS

Reclamado : VIA DIRETA IND E COM DE DE CONFECÇÕES LTDA

Advogado(a): JOSÉ CELIO SANTOS LIMA

Assunto : AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO PELA PARTE CONTRÁRIA.ps//

RESENHA NO 850/2004

PROCESSO : 473-2003-5-08-00

Reclamante : CLEUMA NONATO DA SILVA

Advogado(a): ELCIO FERNANDO RAMOS DOS SANTOS

Reclamado : CLINICA INFANTIL DO PARA

Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO

Assunto : AS PARTES, TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, INDEFERINDO O PEDIDO DA EXEQUENTE QUANTO À CARTA DE RECOMENDAÇÃO: COM RAZÃO O RÉU POIS OS LIMITES OBJETIVOS DA LIDE E DA COISA JULGADA ASSIM NÃO DISPÕEM.as

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 851/2004

PROCESSO : 320-2000-5-08-00

Reclamante : RUBENS GOMES POJO

Advogado(a): LEIDIANA MARQUES DA COSTA

Reclamado : TRANSPORTES MARITUBA LTDA

Advogado(a): LEUNIA VALERIA BARBOSA SANTOS

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 02/06/2004, às 12:00 horas para realização da Praca para venda do bem penhorado nos presentes autos, devendo o exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o executado, na remissão da dívida. AS

EDITAL DE PRAÇA

No 121/2004

PROCESSO : 320-2000-5-08-00

Exequente: RUBENS GOMES POJO

Executado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/06/2004, às 12:00 hs., na(o) 5a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem

oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM VEÍCULO TIPO ONIBUS MARCA SCANIA, MODELO F1131H 4X2 220, ANO FAB/MOD 1995/1996, PLACA JTT 4259 PA, A DIESEL, 48 PASSAGEIROS, 220 CV, CHASSI 9BFU4X27534C6352, PERTENCENTE A EXECUTADA, VEÍCULO TRAFEGANDO NORMALMENTE, COM LANTERNA EM REGULAR ESTADO, BANCO SEM FIBRA, EM REGULAR ESTADO, PNEUS

EM REGULAR ESTADO.

Localização do Bem: Estrada do Uruboca, Marituba
Valor: 40.000,00

Fiel Depositário: LEUNIA VALERIA BARBOSA SANTOS

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. AS

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Abril de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELEM - PA - 66050100

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 98/2004

PROCESSO : 807-2003-1-08-00

Exequente: SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS MELO

Executado: LABORATORIO ENILA IND CP Q FARMACEUTICOS SA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LABORATORIO ENILA IND CP Q FARMACEUTICOS SA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.698,60 (Seis mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) atualizado em 25/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	4.550,13
FGTS	RS	987,31
Multa FGTS 40%	RS	512,58
Juros de Mora	RS	366,90
Tot dev ao Reclte	RS	6.416,92
INSS Patronal	RS	110,20
Custas Execução	RS	171,48
Total Devido	RS	6.698,60

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 99/2004

PROCESSO : 1729-2003-1-08-00

Exequente: GEYSA RAFAELLA REZENDE DE SOUZA

Executado: IMPREZA ADMINISTRADORA CORRETAGEM DE SEGUROS
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) IMPREZA ADMINISTRADORA CORRETAGEM DE SEGUROS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.681,06 (Cinco mil e seiscentos e oitenta e um reais e seis centavos) atualizado em 18/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	2.700,00
Multa	RS	2.430,00
Tot dev ao Reclte	RS	5.130,00
INSS Patronal	RS	540,00
Custas Execução	RS	11,06
Total Devido	RS	5.681,06

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 100/2004

PROCESSO : 1352-2003-1-08-00

Exequente: ANTONIO PEREIRA FILHO

Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/05/2004, às 09:55 hs., na(o) 1a. VT. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM EMOVEDIF SOB NS.540/584, SIT. NA TRAV. MARIZ E BARROS, MED 55,00M FRENTE, 48,50M P/LA.T.ESQ.P/LA.T.DIR. MEDE 38,20M, FAZ ANG.90G C/UMA LINHA QUE SE PROLONGA 8,00M E QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO ANG.90G, QUE MEDE 13,50M, FECHANDO ASSIM O POLIG. C/ TRAV. FUNDOS QUE MEDE 63,60M, CONST. TERREN. IRREG. ONDE ESTA LOCAL A SEDE DA EXC. TADA, CONST. DOIS PREDIOS EM ALV.C/2 PAV. ONDE FUNC. ESCRT. ALMOX. 2 GUAR. SEG. EST. ACREFEIT. IMOV. QUE SE CONST. UNICO IMOV. DEVR. REG. NO CRI 2.0FMATS. 90 E 91, LIV. 2-FU. APRESENTA HIPOT. EM FAVOR BANCO DA AMAZONIA S/A.

Localização do Bem: TRAV. MARIZ E BARROS, 584

Valor: 600.000,00

Fiel Depositário: DILSON SILVA BARBOSA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 101/2004

PROCESSO : 1893-2003-1-08-00

Exequente: MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA

Executado: CCI CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA SC

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/05/2004, às 09:50 hs., na(o) 1a. VT. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, DE MARCA TOTALLINE, FUNCIONANDO DE COR BRANCA, QUE FICA LOCALIZADO NA SALA DE RECEPÇÃO, COM MOTOR OU SEJA A MAQUINA FICA LOCALIZADO DO LADO DE FORA, QUE IMPOSSIBILITA DE VER A NUMERAÇÃO, BTUS E OS DADOS.

Localização do Bem: RUA BERNALDO COLITO 766

Valor: 1.600,00

Fiel Depositário: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CRISTINA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Abril de 2004. Eu,

MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 102/2004

PROCESSO : 1886-2002-1-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: ISABEL CRISTINA OLIVEIRA CANTAO

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ISABEL CRISTINA OLIVEIRA CANTAO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 237,80 (Duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) atualizado em 06/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	RS	226,74
Custas Execução	RS	11,06
Total Devido	RS	237,80

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Abril de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 103/2004

PROCESSO : 1466-2003-1-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: SNZ LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SNZ LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 159,34 (Cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) atualizado em 25/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	RS	148,28
Custas Execução	RS	11,06
Total Devido	RS	159,34

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Abril de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 104/2004

PROCESSO : 1634-2003-1-08-00

Exequente: PROFIRIO BAZERRA GOMES E INSS

Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/05/2004, às 10:00 hs., na(o) 1a. VT. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM IMOV. EDIF. SOB NS.540/584, SIT. TRAV. MARIZ E BARROS, MED. 55,00M FRENTE, 48,50M P/LA.T.ESQ.P/LA.T.DIR. MEDE 38,20M, FAZ EST. ANG.90G C/LINHA QUE SE PROL. 8,00M E QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO ANG.90G, QUE MEDE 13,50M FECH. ASSIM POLIG. C/ TRAV. FUNDOS QUE MEDE 63,60M, CONST. UM TER. IRREG. IMOV. ONDE ESTA LOC. A SEDE DA EXC. TADA, QUE SE CONST. DOIS PREDIOS ALV.C/DOIS PAVON DE FUNC. ESC. ALMOX. DUAS GUAR. SEG. EST. ACREFEIT. CONST. BEM S/ DIVISAO, REG. NO CRI 2.0FMATS. 90 E 91, LIV. 2-FU. APRESENTAM HIPOT. ECA

AO BANCO DA AMAZONIA

Localização do Bem: MARIZ E BARROS 540

Valor: 600.000,00

Fiel Depositário: DILSON SILVA BARBOSA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Abril de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA NO 654/2004

PROCESSO: 2253-2001-1-08-00

Reclamante: RUI FELICIANO DE SOUZA BARRA

Advogado(a): ANDERSON DE SOUZA BARRA

Reclamado: DEVINIR SANTOS CARDOSO

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 655/2004

PROCESSO: 120-2004-1-08-00

Reclamante: CLAUDIO ELSON SANTOS DE MORAIS

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: R H INFORMATICA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE - Ficar ciente do despacho de Fl. 39: "I- Homologo o acordo firmado entre as partes, consoante proposto às Fls. 37/38 e extingo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269 inc. III do CPC. II- Expeça-se o alvará para levantamento do FGTS existente em contas vinculadas de titularidade do reclamante. III- Custas pelo reclamante em R\$-14,40, calculadas sobre o valor acordado, de que fica isento. III- Dê-se ciência às partes, excluído o processo da pauta de audiências".

RESENHA (RECLAMADO) NO 656/2004

PROCESSO: 556-1999-1-08-00

Reclamante: EMANUEL ARACATY MIRANDA FILHO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: GRAFICA TUPINAMBAS LTDA

Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES

Assunto: À RECLAMADA: Ficar ciente de que foi liberada a penhora de Fl. 93. Ficar ciente ainda de que o Sr. Joaquim de Assunção Maia, encontra-se livre do encargo de fiel depositário do bem.

RESENHA (RECLAMADO) NO 657/2004

PROCESSO: 556-1999-1-08-00

Reclamante: EMANUEL ARACATY MIRANDA FILHO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: GRAFICA TUPINAMBAS LTDA

Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES

Assunto: À RECLAMADA: Ficar ciente de que foi liberada a penhora de Fl. 93. Ficar ciente ainda de que o Sr. Joaquim de Assunção Maia, encontra-se livre do encargo de fiel depositário do bem.

RESENHA NO 658/2004

PROCESSO: 382-2003-1-08-00

Reclamante: JOSE BENEDITO DOS SANTOS

Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a): JOAO JORGE HAGE NETO

Assunto: Às partes: tomarem conhecimento de que os bens penhorados no Processo supramencionado serão levados a Leilão Público, que se realizará no dia 27.05.2004 às 08h30min, no Depósito Público deste e. TRT, situado na Rua Manoel Evaristo, 224 - Telégrafo, podendo o exequente adjudicar o bem ou o executado remir a dívida.

RESENHA NO 659/2004

PROCESSO: 992-2003-1-08-00

Reclamante: MARIA FLORENCIA MENDES SANTOS

Advogado(a):

Reclamado: CARLOS ALBERTO ALCANTARA MENEZES

Advogado(a): CARLOS ALBERTO IGARASHI

Assunto: Ao executado: tomar conhecimento de que os bens penhorados neste Processo serão levados a Leilão Público no dia 27.05.2004, às 08h30min, a ser realizado no Depósito Público do e. TRT, situado na Rua Manoel Evaristo, 224 - Telégrafo, podendo remir a dívida, querendo.

RESENHA NO 660/2004

PROCESSO: 996-2002-1-08-00

Reclamante: RAIMUNDO SOARES FIGUEIRA

Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS

Reclamado: GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA.

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Assunto: Às partes: tomarem conhecimento de que o bem penhorado no Processo acima será levado à venda no Leilão Público deste Juízo, que se realizará no dia 27.05.2004, às 08h30min, no Depósito Público do e. TRT, situado na Rua Manoel Evaristo, 224, podendo o exequente adjudicar o mesmo ou o executado remir a dívida.

RESENHA NO 661/2004

PROCESSO: 310-2002-1-08-00

Reclamante: MARCELO CESAR OLIVEIRA DO VALE

Advogado(a): JOAQUIM MACHADO CALADO

Reclamado: MARCOS NAZARENO JORGE ALVES

Advogado(a):

Assunto: Ao exequente: tomar conhecimento de que os bens penhorados no Processo acima serão levados à venda no Leilão Público deste Juízo, que se realizará no dia 27.05.2004, às 08h30min, no Depósito Público do e. TRT, situado na Rua Manoel Evaristo, 224, podendo o exequente adjudicar os mesmos.

RESENHA NO 662/2004

PROCESSO: 1245-1994-1-08-00

Reclamante: ESPOLIO DE MARIA FRANCISCA FERREIRA NASCIMENTO

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: ESPOLIO DE ANTONIO PEDRO MARTINS JUNIOR

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto: AOPATRONO DO EXEQUENTE/ARREMATANTE: Ficar ciente do r. despacho de Fl. 231, item II, bem como deve comparecer à Secretaria para assinar o Auto de Arrematação e comprovar os recolhimentos do ITBI e IPTU, para a expedição da Carta de Arrematação.

RESENHA NO 663/2004

PROCESSO: 388-2004-1-08-00

Reclamante: ANA CLAUDIA FURTADO RIBEIRO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: VERDE E AMARELO PAES DOCES E CONVENIENCIA

Advogado(a): JOSE ALIRIO PALHETA ALVES

Assunto: À RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve apresentar o seu cartão de inscrição no PIS.

RESENHA NO 664/2004

PROCESSO: 1041-2002-1-08-00

Reclamante: JOSE AUGUSTO PACHECO DE LIMA

Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS

Reclamado: GAZETA MERCANTIL S A

Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO

Assunto: AO RECLAMANTE - Ficar ciente de que deve indicar bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 03 (três) meses, nos termos do Art. 40 da Lei 6.830/80.

RESENHA NO 665/2004

PROCESSO: 1695-2001-1-08-00

Reclamante: FRANCISCO DENIR MENDES DA SILVA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - CBB

Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO

Assunto: À RECLAMADA - FICAR CIENTE DE QUE ESTE JUÍZO LIBEROU OS BENS EM CONSTRUÇÃO, LAVRADOS AS FLS. 317 DOS AUTOS.

RESENHA NO 666/2004

PROCESSO: 7-2001-1-08-00

Reclamante: CLEMILDA SOUZA BARROSO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: CONSTRUTORA ABRAHAO NETO LTDA

Advogado(a): RUBENS NASCIMENTO MOTA

Assunto: Ao reclamante: indicar bens à penhora, no prazo de quinze dias, para fins de prosseguimento da execução.

RESENHA NO 667/2004

PROCESSO: 1386-2003-1-08-00

Reclamante: TRANSBSERVICE TRANSPORTES BELEM E SERVICOS

Advogado(a): CRISTIANO REBELO ROLIM

Reclamado: EDUARDO BENJAMIN NOVOLETTI

Advogado(a):

Assunto: Ao Reclamante: tomar conhecimento de que a penhora sobre o aparelho de ar condicionado marca Electrolux foi liberada pelo Juízo, bem como o encargo de fiel depositária da Senhora Conceição de Maria Martins Bogaes.

RESENHA NO 668/2004

PROCESSO: 493-2004-1-08-00

Reclamante: BANCO VOLKSWAGEN S/A

Advogado(a): SILVIA CORREA DE MORAES

Reclamado: ADERSON SANCHES MALATO

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE - EMBARGANTE: Tomar conhecimento de que foi indeferida a inicial, nos termos do artigo 295, III, do CPC, conforme despacho exarado às fls 24 dos autos, à sua disposição na secretaria deste juízo.

RESENHA NO 669/2004

PROCESSO: 1833-2003-1-08-00

Reclamante: OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: CONDOMINIO EDIFICIO APART MIX ANTONIO MARQUES

Advogado(a): NAZIRA MOREIRA DUARTE

Assunto: AO RECLAMADO: Depositar em juízo a multa de 30% sobre a parcela do acordo, comprovando ainda o recolhimento da contribuição previdenciária, no importe de 20% sobre o valor total do acordo, dentro do prazo de 48 horas,

consignando que o não cumprimento no prazo estipulado implicará em remoção e praça do bem penhorado.

RESENHA NO 670/2004

PROCESSO: 1493-2003-1-08-00

Reclamante: BALDUINO RODRIGUES AGUIAR

Advogado(a): ANDERSON DE SOUZA BARRA

Reclamado: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM

Advogado(a): FABIO TOMAZ DO COUTO MORAES

Assunto: AO RECLAMANTE - Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento das custas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

RESENHA NO 671/2004

PROCESSO: 190-2002-1-08-00

Reclamante: WALDENOR BEZERRA FERNANDES

Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE

Reclamado: PJD MARTINS ALIMENTOS LTDA

Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE

Assunto: À EXECUTADA - Ficar ciente de que este Juízo liberou os bens em constrição, lavrados à Fl. 437 dos autos.

RESENHA NO 672/2004

PROCESSO: 1280-2003-1-08-00

Reclamante: CRISTIANE DO SOCORRO MOREIRA CORREA

Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS

Reclamado: COTEPRO

Advogado(a): ELAINE ALBUQUERQUE FRANCO

Assunto: À reclamante e reclamada COTEPRO, para contraminutarem recurso ordinário, interposto pelo Estado do Pará, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 673/2004

PROCESSO: 1764-2002-1-08-00

Reclamante: ANTONIO NAZARE DA SILVA CARDOSO

Advogado(a): EDYR JOSE PEREIRA FALCAO JUNIOR

Reclamado: SENENGE ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto: AO EXECUTADO: Comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária que lhe cabe, dentro do prazo de 10 dias sob pena de recolhimento com o valor retido nos autos.

RESENHA NO 674/2004

PROCESSO: 2052-2002-1-08-00

Reclamante: ALVARO ENOS TEIXEIRA DE LIMA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: CONSTRUTORA CARAJAS LTDA

Advogado(a): PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES

Assunto: À RECLAMADA - Ficar ciente do item II do despacho de Fl. 104: "Com base no art. 899, § da CLT, fica autorizado o pagamento ao reclamante do depósito recursal de Fl. 98, restando-se proporcionalmente ao valor pago as contribuições previdenciárias e fiscais devidas pelo mesmo, notificando-se a reclamada Construtora Karajás Ltda para ciência do pagamento e para que comprove o recolhimento da contribuição previdenciária incidente a cargo do empregador".

RESENHA NO 675/2004

PROCESSO: 383-2002-1-08-00

Reclamante: MARIA VITORIA DOSSANTOS GOMES

Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado: NELSON EL GRABLY DE CARVALHO

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE: Indicar bens à penhora dentro do prazo de quinze dias, sob pena de suspensão da execução..

RESENHA NO 676/2004

PROCESSO: 599-2003-1-08-00

Reclamante: UBENILTON DOSSANTOS

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado: ATAN ENGENHARIA

Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO

Assunto: A RECLAMADA - Ficar ciente de que este Juízo liberou os bens em constrição, lavrados à Fl. 50 dos autos.

RESENHA NO 677/2004

PROCESSO: 1701-2003-1-08-00

Reclamante: IDECIR SILVA DE LIMA

Advogado(a): LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO

Reclamado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH

Assunto: AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve se manifestar no prazo legal, quanto a petição de Fl. 36, através da qual a executada indica o imóvel edificado sito à Trav. Mariz e Barros, 540, Pedreira, para garantia a execução.

RESENHA NO 678/2004

PROCESSO: 1459-2003-1-08-00

Reclamante: INSS - PARA

Advogado(a):

Reclamado: MADEACRE MADEIREIRA ACRESA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto: À EXECUTADA: DEVE PROVIDENCIAR PERANTE O POSTO DO INSS SITUADO NO PRÉDIO DO TRT-8a. REGIÃO, O ACORDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO PREVIDENCIÁRIO E COMUNICAR A ESTE JUÍZO, RAZÃO PELA QUAL, POR ORA, FICA MANTIDA A DETERMINAÇÃO QUANTO À REMOÇÃO E LEILÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 679/2004

PROCESSO: 1849-2002-1-08-00

Reclamante: JOAO JORGE SIMOES DE FREITAS

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO
Assunto: As partes tomarem conhecimento de que o bem penhorado no Processo supramencionado será levado à leilão público, que se realizará no dia 27.05.2004 às 08h30min, no Depósito Público deste e. TRT, situado na Rua Manoel Evaristo, 224 - Telégrafo, podendo o exequente adjudicar o bem ou o executado remir a dívida.
RESENHA NO 680/2004
PROCESSO: 38-2004-1-08-00
Reclamante: MARIA DAS GRACAS GARCIA FILGUEIRA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto: A reclamante para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 681/2004
PROCESSO: 1846-2003-1-08-00
Reclamante: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE FRANCA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH
Assunto: AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve se manifestar no prazo legal, quanto à Petição de fl. 60, através da qual a executada indica o imóvel sito à trav. Mariz e Barros, 584, para garantia da execução.
RESENHA NO 682/2004
PROCESSO: 1623-2002-1-08-00
Reclamante: LUZIA GAMA LOPES
Advogado(a): LUIS GUILHERME C BRASIL CUNHA
Reclamado: SOCIEDADE ELUNICE WEAVER DO PARA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto: As partes tomarem conhecimento de que o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo ser(ão) levado(s) à Leilão Público, que se realizará no dia 27.05.2004 às 08h30min, no Depósito Público do TRT, situado na Rua Manoel Evaristo, 224 - Telégrafo, podendo o exequente adjudicar o bem ou o executado remir a dívida.
RESENHA NO 683/2004
PROCESSO: 1584-2002-1-08-00
Reclamante: LUIZ CLAUDIO CARDOSO OLIVEIRA
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado: GOLDEN SKY-CORRET SEG VIDA CAP PREV PRIV LTDA
Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
Assunto: A EXECUTADA - Ficar ciente de que este Juízo convolou em penhora o depósito de Fl. 167, no valor de R\$-2.178,07 (Dois Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Sete Centavos), proveniente de bloqueio via BACEN.
RESENHA (RECLAMADO) NO 684/2004
PROCESSO: 1218-2003-1-08-00
Reclamante: VANDERLUCIA PEREIRA CASTRO
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Reclamado: E D S GONDIM ME
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Assunto: A RECLAMADA: Ficar ciente do item I, do despacho de Fl. 57, cujo teor é o seguinte: I-Dar ciência as partes, que do valor acordado serão retidas as contribuições previdenciárias e fiscal devidas pelo reclamante, observando a natureza das parcelas deferidas na coisa julgada e que a reclamada deverá comprovar nos autos, o recolhimento das contribuições previdenciárias a cargo do empregador até o 2o dia útil do mês subsequente ao mês do pagamento da última parcela do acordo.
RESENHA NO 685/2004
PROCESSO: 1348-2001-1-08-00
Reclamante: MANOEL CHAVES
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: EBD - EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIB DE BELEM
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Assunto: AO RECLAMANTE: Contestar embargos à penhora, querendo, no prazo legal.
RESENHA NO 686/2004
PROCESSO: 1566-2003-1-08-00
Reclamante: JOSE DE RIBAMAR VIRGULINO BARROS
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Assunto: AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve manifestar o seu interesse na adjudicação dos bens penhorados.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 687/2004
PROCESSO: 1893-2003-1-08-00
Reclamante: MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA
Advogado(a): FUAD DA SILVA PEREIRA
Reclamado: CCI CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA SC
Advogado(a):
Assunto: A EXEQUENTE - para ciência de que foi designado o dia 21/05/2004, as 09:50 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o interesse na adjudicação.
RESENHA NO 688/2004
PROCESSO: 1949-2003-1-08-00
Reclamante: ELIDILMA PINHEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto: A reclamada para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 689/2004
PROCESSO: 1697-2003-1-08-00
Reclamante: RAIMUNDA TRINDADE BARBOSA
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado: WALTER RODRIGUES DA COSTA
Advogado(a): ZAILDE QUEIROZ FRANCA
Assunto: A RECLAMADA - Ficar ciente de que deve comprovar, em 48 (quarenta e oito) horas, o recolhimento da 6ª parcela, vencida em 12.04.04, com a multa, sob pena de execução pelo valor integral do saldo devedor, acrescido da multa.
RESENHA NO 690/2004
PROCESSO: 1212-2003-1-08-00
Reclamante: JOAO BATISTA PEREIRA DA LUZ
Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado: PROMOB MOBILIA PLANEJADA LTDA
Advogado(a): ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
Assunto: A RECLAMADA: DEVE DEPOSITAR O VALOR DA SEGUNDA PARCELA DO ACORDO, VENCIDA EM 28.11.2003, ACRESCIDO DA MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 691/2004
PROCESSO: 695-2003-1-08-00
Reclamante: VALDERES MARIA DE SOUZA CASTRO
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado: ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE: INFORMAR SOBRE OS TERMOS DO ACORDO, A FIM DE QUE O JUÍZO POSSA HOMOLOGÁ-LO E DECIDIR SOBRE A PENHORA LAVRADA NOS AUTOS.
RESENHA NO 692/2004
PROCESSO: 95-2004-1-08-00
Reclamante: JOSE DOMINGOS SILVA PEREIRA
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado: PARA ALIMENTOS DOMAR LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE - Ficar ciente de que deve informar a este Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, se já está de posse de sua CTPS, sendo que o seu silêncio será interpretado como resposta positiva.
RESENHA NO 693/2004
PROCESSO: 1220-1999-1-08-00
Reclamante: RAIMUNDO WILSON FERREIRA DA COSTA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S/A
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto: A RECLAMADA: FICAR CIENTE DE QUE O SALDO REMANESCENTE NO PROCESSO SUPRA SERÁ TRANSFERIDO PARA O PROCESSO No. 001-725/2002-3, CUJA EXECUÇÃO, NO VALOR DE R\$22.685,02 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS), NÃO ESTÁ GARANTIDA.
RESENHA NO 694/2004
PROCESSO: 957-2003-1-08-00
Reclamante: ANTONIO JOSE BANDEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS
Reclamado: EDVALDO CAMARAO
Advogado(a): DRA. MARIA DE FARIAS CALDAS
Assunto: AO RECLAMADO: Ficar ciente de que deve informar o número de seu CNPJ, a fim de possibilitar o recolhimento dos encargos devidos e retidos nos autos.
RESENHA NO 695/2004
PROCESSO: 1322-2003-1-08-00
Reclamante: WILSON JORGE DE SOUZA REIS
Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto: Ao reclamante: manifestar-se dentro do prazo legal sobre bem indicado à penhora pela executada, qual seja: 2.079 metros de cabo CTP-APL 40 X 200.
RESENHA NO 696/2004
PROCESSO: 1255-2004-1-08-00
Reclamante: AMILTON JOSE NUNES DE SOUZA VALE
Advogado(a): BEITHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
Reclamado: CASA DE FORRO SALA DE REBOCO
Advogado(a):
Assunto: Ao reclamante: tomar conhecimento do seguinte despacho: I-A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL SE ENCEBROU COM O ARQUIVAMENTO DA AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 844 DA CLT, FACE A AUSÊNCIA DO RECLAMANTE NA AUDIÊNCIA REALIZADA EM 12.04.2004. II- LOGO O PROCESSO FORA EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NÃO PODENDO O JUÍZO HOMOLOGAR O ACORDO PROPOSTO. VALE RESSALTAR QUE A ADVOGADA DO RECLAMANTE ESTAVA PRESENTE EM AUDIÊNCIA, E PODERIA, NAQUELA OCASIÃO, TER MENCIONADO QUE AS PARTES PROTOCOLIZARAM A PETIÇÃO DE ACORDO EM 06.04.2004, O QUE NÃO DILIGENCIOU DAR CIÊNCIA

RESENHA NO 697/2004
PROCESSO: 1747-2003-1-08-00
Reclamante: MARGARETH FREIRE ALVES
Advogado(a):
Reclamado: ROSENILDA MARIA SOUZA DA SILVA-ROSE RECEPCOES
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Assunto: A reclamada para ficar ciente da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração apresentados por ROSE RECEPCOES-ROSENILDA MARIA SOUZA DA SILVA, no Processo em que litiga com MARGARETH FREIRE ALVES, em relação à sentença de Fls. 47/50, para rejeitá-los, nos termos da fundamentação.
RESENHA NO 698/2004
PROCESSO: 1522-2003-1-08-00
Reclamante: VALERIA NOGUEIRA DA COSTA
Advogado(a): DENILSON FERREIRA DA CRUZ
Reclamado: CBB COMISSAO DE BAIRROS DE BELEM
Advogado(a): DELCIO COSTA SANTOS
Assunto: A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária, no valor de R\$23,90 (Vinte e Três Reais e Noventa Centavos), no prazo de 10 (dez) dias. Caso não o comprove, o débito será comunicado ao INSS, para efeito de bloqueio quanto a expedição de CND (Certidão Negativa de Débito), por aquele Órgão.
RESENHA NO 699/2004
PROCESSO: 1707-2003-1-08-00
Reclamante: JOAO ALVES
Advogado(a): ALMERIO BAHURY DE OLIVEIRA
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto: Recdo: BASA//ADV.CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA. As partes para ficarem cientes de que este Juízo rejeitou as preliminares de ilegitimidade passiva e de coisa julgada; julgou procedentes os pedidos para condenar os reclamados, solidariamente, a pagarem aos reclamantes, os valores apurados nos cálculos em anexo e que integram a presente, a título de abono previsto na cláusula 2ª da Norma Coletiva 02/03, no valor de 80% dos proventos do mês de agosto/02, acrescidos de juros e correção monetária; indeferiu o pedido de tutela antecipada; autorizou que os reclamados retenham dos créditos, os valores correspondentes às contribuições para a CAPAF, mediante a apresentação dos respectivos cálculos; determinou a retenção sobre os créditos dos reclamantes, do IRRF incidente e os recolhimentos à Receita Federal, através da Secretaria da Vara, na forma da Lei. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pelos reclamados no valor de R\$413,94, calculadas sobre o valor da condenação.
RESENHA NO 700/2004
PROCESSO: 609-2003-1-08-00
Reclamante: EBERSON NATALICIO DE ANDRADE DA LUZ
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado: EME - EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve indicar bens à penhora da executada supra, no prazo de 15 (Quinze) dias.
RESENHA NO 701/2004
PROCESSO: 1061-2003-1-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO NAZARENO PARAGUASSU
Advogado(a): MARCIA NORAT GUILHON
Reclamado: ALFA ESPECIALIZADA DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Ao exequente: indicar bens à penhora, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de três meses.
RESENHA NO 702/2004
PROCESSO: 1935-2002-1-08-00
Reclamante: WANLOO LOURENCO GUIMARAES NETO
Advogado(a): ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
Reclamado: ECOBÚFALOS AGROPECUARIA LTDA
Advogado(a): CRISTIANE RENATO DALFRE
Assunto: As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração apresentados por WANLOO LOURENÇO GUIMARAES NETO em relação à sentença de Fls. 413/418, proferida no Processo em que litiga com ECOBÚFALOS AGROPECUÁRIA LTDA, para indeferir o requerimento do reclamante, ora embargante, quanto à aplicação da pena de litigância de má-fé, às reclamadas, ora embargadas, e para determinar a remessa de peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para os devidos fins, nos termos da fundamentação.
RESENHA NO 703/2004
PROCESSO: 2234-2001-1-08-00
Reclamante: VIRGINIA BARROS DE CASTRO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
Assunto: A exequente para contraminutar agravo de petição no prazo legal, querendo.